

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 49ª DA REPÚBLICA — N. 106

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1937

EXPEDIENTE

EXERCÍCIO DE 1937

Por conveniência, não somente dos senhores assinantes, como da imprensa, a partir de 1.º de janeiro de 1937, não se farão inscrições de assinantes senão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1.º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1.º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, senão dentro dessas condições, quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário Oficial" "Diário do Poder Legislativo", "Diário da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No interior	50\$000
	No exterior	80\$000

Numero minimo do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia. O preço do numero de hoje está fixado na ultima pagina.

OBSERVAÇÕES

Dentro de um ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes cadernos atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convem, por isso que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— As assinaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermedio das coletorias federais, mezas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhadas diretamente à imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Apelação do Distrito Federal, em fascículos apenas no "Diário da Justiça" nos dias 10 e 20 de cada mes.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e ao interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para correção de materia paga constataada pelos interessados a existencia de erros ou omissões devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no maximo até 43 horas após a saída dos órgãos officiaes.

A Redação previne, a quem interessar, que não atenderá pedidos acompanhados de numerário veiculado clandestinamente por via postal, e que receberá tais pedidos à Direção Geral dos Correios e Telégrafos, para os fins legais..

SUMARIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 1.596, de 30 de abril de 1937.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 10 de maio.
Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 29 de abril.
Ministério da Fazenda — Decretos de 3, 4 e 7 de maio.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 7 de maio.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 10 do corrente.
Conselho Federal do Serviço Público Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Educação, do Departamento Nacional de Saúde, da Divisão do Ensino Comercial, das Diretorias do Pessoal e de Assistência Hospitalar e das Inspetorias da Fiscalização do Exercício Profissional e dos Centros de Saúde.
Ministério da Fazenda — Apostilas — Portarias — Expediente das Diretorias do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras e da Despesa Publica, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Diretoria do Imposto de Renda e da Alfândega do Rio de Janeiro.
Ministério da Marinha — Expediente da Secretaria.
Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal do Exército.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e dos Departamentos Nacional de Portos e Navegação, dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil.
Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal e da Produção Mineral, da Diretoria do Expediente e Contabilidade, do Serviço de Fruticultura e da Escola Nacional de Veterinária.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio e da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho, e dos Institutos Nacionais de Previdência e de Tecnologia.
Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.596 — DE 30 DE ABRIL DE 1937

Aprova aquisição e instalação de um aparelho automático para solda elétrica, nas oficinas de Cruzeiro, da Estrada de Ferro Sul de Minas.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que requereu a Rede Mineira de Viação, e de acordo com os pareceres constantes do processo número 5.632-37 do Protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas,

Decreta:

Art. 1.º Ficam aprovadas a aquisição e a instalação, nas oficinas de Cruzeiro, da Estrada de Ferro Sul de Minas, da Rede Mineira de Viação, arrendada ao Estado de Minas Gerais, de um aparelho automático para solda elétrica, de acordo com o projeto e orçamento na importância de 65:344\$849 (sessenta e cinco contos trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove réis), que com este baixam, rubricados pelo diretor de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Art. 2.º Depois de apuradas em regular tomada de contas, as despesas efetuadas, até o limite do orçamento ora aprovado, já atendida a alteração introduzida pela Inspetoria Federal das Estradas, serão levadas à conta de "Fundo de Melhoramentos" da Rede, de acordo com o contrato de arrendamento em vigor.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1937; 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

C. 3.940—12-5-37—27\$500.)

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 10 do corrente foi aposentado, conforme requereu, o Desembargador da Corte de Apelação desta Capital bacharel Pedro de Alcântara Nabuco de Abreu, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do artigo 64, letra A da Constituição Federal, e demais legislação em vigor, visto contar mais de 30 anos de serviço.

Por outros decretos da mesma data foram nomeados:

O bacharel Heitor Rocha Faria para o lugar de 3º suplente do Juiz da 8.ª Pretoria Criminal do Distrito Federal;

José de Alencar Landim para o lugar de 1º suplente do Juiz Municipal da comarca do Rio Branco, no Território do Acre; Armando Isaias dos Santos, para exercer, interinamente, as funções de escrevente juramentado do Tabelião do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal;

Foi declarado, de acordo com o artigo 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da Lei número 284, de 28 de outubro de 1936, que Vespasiano Fidencio Tiburcio, nomeado por portaria de 18 de fevereiro de 1927, para o lugar de porteiro contínuo do Patronato Agrícola Artur Bernardes em Viçosa, no Estado de Minas Gerais, passa a exercer, efetivamente o lugar de chefe de portaria, Classe E, Quadro I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Ainda por decretos de 10 do corrente e à vista dos pareceres favoráveis dos respectivos Conselhos Penitenciários, foram perdoados dos restos das respectivas penas, os sentenciados: Laurindo Manoel Caxias, condenado a 16 anos e 6 meses de prisão celular, pelas Justicas do Estado de São Paulo; e José Vidal da Silva, condenado a 7 anos de prisão pelas Justicas do Estado de Minas Gerais.

Por decretos do dia 10 do corrente mês, foram reformados:

No Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

O 1º sargento escrivão, José Ferreira Campelo, com oito vigésimas partes do respectivo soldo nos termos do artigo 1º, letra "a" do decreto número 21.206, de 28 de março de 1932, visto contar 7 anos e 6 meses e dias de serviço militar, ou sejam 8 anos, de acordo com o artigo 279 do regulamento

da Corporação e ter sido julgado inválido e incapaz para o mesmo serviço;

O 1º sargento graduado Pedro Francisco da Silva, com dezoito vigésimas partes do soldo de 2º sargento, nos termos do artigo 1º, letra "a", do decreto número 21.206, de 28 de março de 1932, combinado com o artigo 1º do decreto número 24.630, de 9 de julho de 1934, visto contar 18 anos, dois meses e dias de serviço militar e ter sido julgado não possuir as condições de aptidão física necessárias à eficiência do mesmo serviço por ser portador de doenças incuráveis, e

O bombeiro de 3.ª classe Lucien da Costa Antunes, com um terço do respectivo soldo, nos termos da letra "a" do artigo 1º do decreto número 21.206, de 28 de março de 1932, visto contar 1 ano, 11 meses e dias de serviço militar ou sejam 2 anos nos termos do artigo 279, do regulamento da Corporação e ter sido julgado inválido e incapaz para aquele serviço.

Na Polícia Militar do Distrito Federal:

O anspeçada graduado Eduardo José dos Santos, com o soldo de cabo de esquadra e mais 2 % desse mesmo soldo por ano de serviço que exceder de 25 e

Os soldados Francisco Salvaterra Mynssen e Rosalvo Bezerra da Silva, com um terço dos respectivos soldos.

Por outro da mesma data foram concedidos seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao guarda civil, classe D, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Alvaro Antonio Corrêa.

Ministério da Educação e Saúde

Por decreto de 29 de abril do corrente ano, foi designado o Dr. José Ribeiro de Oliveira Neto para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor federal de Estabelecimentos de Ensino Secundário no Estado de S. Paulo.

Ministério da Fazenda

Por decreto de 4 de maio corrente, assinado pelo Sr. Presidente da República:

Foi promovido:

O escrivão da classe D, do quadro IX — Agências Fiscaes — do Ministério da Fazenda — Armando Simas Magalhães, servindo na Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Estância, no Estado de Sergipe, a administrador da classe E, do mesmo quadro, para ter exercício na mesma repartição.

— Por outros de 5 de maio corrente:

Foram promovidos:

A coletor da coletoria das rendas federais em Brejo do Cruz e Catolé do Rocha, no Estado da Paraíba, o escrivão da mesma exatoria — Raimundo Paiva Gadelha;

A coletor da coletoria das rendas federais em Santa Luzia do Rio das Velhas, no Estado de Minas Gerais, o escrivão da mesma exatoria — Francisco Lucindo da Fanseca.

Foi aposentado:

Nos termos do art. 170, n. 3, da Constituição Federal:

O coletor da coletoria das rendas federais em Lavras, no Estado de Minas Gerais — Augusto Alves de Azevedo.

Foi concedida aposentadoria:

Nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal:

Ao contínuo da classe A, do quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda — Vitoriano Cesar de Assis;

Ao coletor da coletoria das rendas federais em Manicoré, no Estado do Amazonas — José Marinho Nobre.

Nos termos do art. 170, n. 6, da Constituição Federal:

Ao oficial administrativo da classe I, do quadro VII — Delegacias Fiscaes e do Ministério da Fazenda — Alcides Antônio da Costa.

Foi declarado sem efeito:

O decreto de 28 de abril último, que promoveu a coletor da coletoria das rendas federais em Santa Quitéria, no Estado do Ceará, o escrivão da mesma exatoria — Iracema Catunda.

Foi exonerado:

A pedido, Durval Espínola da Silva, do lugar de despachante aduaneiro junto à Alfândega de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

— Por outros de 7 de maio corrente:

Foi nomeado:

Interinamente, o bacharel Francisco Flávio Fontana, procurador da classe J, do quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, para ter exercício na Delegacia Fiscal no Tesouro Nacional no Estado do Paraná, durante o impedimento do serventuário efetivo — bacharel Antônio Jorge Machado Lima.

Foi dispensado:

O procurador da classe K, do quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, com exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas — bacharel Paulo José da Silva Neri, das funções de procurador, interino, da classe J, do mesmo quadro, que vinha exercendo na Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado do Paraná, durante o impedimento do serventuário efetivo — bacharel Antônio Jorge Machado Lima.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 7 de maio de 1937

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Nomear:

O escriptorário da classe "E", da Estrada de Ferro Central do Brasil — Gilberto Procópio, para exercer, interinamente, o cargo de médico da classe "G" da mesma Estrada (Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas).

O praticante de agente, extranumerário, da Estrada de Ferro Central do Brasil — Sebastião Bittencourt de Sá, para exercer o cargo de conferente de valores, padrão "G", da mesma Estrada (Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas).

O encarregado especial da Estrada de Ferro Central do Brasil — Artur Monteiro de Oliveira, para exercer o cargo de conferente de valores, padrão "G", da mesma Estrada (Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas).

A artífice de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil — Lúcia Goulart Ribeiro, para exercer o cargo de conferente de valores, padrão "G", da mesma Estrada (Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas).

A artífice de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil — Laurita Richard, para exercer o cargo de conferente de valores, padrão "G", da mesma Estrada (Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas).

Rita Leite de Sousa, para exercer o cargo de agente postal de São Paulo, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba.

Helena Lara Pinto, para exercer o cargo de agente postal de Diamantina, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná (Quadro XXI do Ministério da Viação e Obras Públicas).

Ambrosina dos Santos Silva, para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Vargem Alegre, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais.

Exonerar:

Daniel Confôrto, do cargo de escriptorário da classe "E" da Estrada de Ferro Central do Brasil (Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas), por ter aceitado outro emprego público.

Por abandono de emprego — Nair Magalhães Pinto Cruz, do cargo de escriptorário da classe "E" da Estrada de Ferro Central do Brasil (Quadro UU do Ministério da Viação e Obras Públicas), de acordo com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Aposentar:

Alexandre Gomes de Abreu, no cargo de oficial administrativo da classe "H" da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto (Quadro XXIX do Ministério da Viação e Obras Públicas), nos termos do art. 170, n. 3, da Constituição Federal.

José Gabriel Marcondes Machado, no cargo de oficial administrativo da classe "J" da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo (Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas), nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal.

Climério de Abreu, no cargo de oficial administrativo da classe "I" da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos

de São Paulo (Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas), nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal.

Henrique Brederode dos Reis Lisboa, chefe dos Serviços Econômicos (letra H), da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Alagoas (Quadro XXVII do Ministério da Viação e Obras Públicas), nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal.

Francisco de Sousa, no cargo de carteiro da classe "E" da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo (Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas), nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal.

Benvindo Pinto do Lago, a pedido, no cargo de condutor de trem da classe "I" da Estrada de Ferro Central do Brasil (Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas), nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal.

Libânio Vieira Gaudêncio, a pedido, no cargo de condutor de trem da classe "I" da Estrada de Ferro Central do Brasil (Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas), nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal.

Severiano de Sousa Barbosa, a pedido, no cargo de agente de estrada de ferro da classe "H", da Estrada de Ferro Central do Brasil (Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas), nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 10 do mês corrente e de acordo com o disposto na lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, foi nomeado, oficial administrativo José Caetano de Oliveira, de classe I do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer, em comissão, o cargo de diretor, classe N, do mesmo Ministério, na Diretoria Geral de Expediente da respectiva Secretaria de Estado.

— Por outro, de igual data, foi nomeado o oficial administrativo bacharel Pedro Marques, de classe K do quadro único do mesmo Ministério para exercer interinamente o cargo de oficial administrativo de classe I, do referido quadro nas funções atribuídas por lei a diretor de seção.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Correções feitas de acordo com o disposto no parágrafo 2º do art. 1º do decreto n. 1.414, de 23 de janeiro de 1937, das relações nominais dos ocupantes dos cargos constantes das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, publicadas nos suplementos aos números 19 a 24, de 23, 25, 26 e 27 de janeiro do corrente ano, no *Diário Oficial*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

QUADRO ÚNICO

Pg. 9 — No cargo de "Desenhista", da classe I, em seguida ao nome de Rudérico Pimentel, na Coluna Observações, acrescente-se: — Interino. Na carreira de "Contabilista" da classe K em seguida ao nome de Edgard Miguelote Viana, na coluna Observações, acrescente-se: — Interino.

Pg. 13 — Na carreira de "Escriturário", da classe F, em seguida ao nome de Maria Constança Cosme Pinto, na coluna Observações, acrescente-se: — Interino. Nas mesmas carreira e classe exclua-se os nomes dos funcionários Antônio Rodrigues da Costa e Claudio Sales de Moura e aumente-se de 41 para 42 o número de "vagos".

Pg. 15 — Na carreira de "Escriturário", da classe D, logo depois do nome de Ady Octavia de Vasconcellos Bastos, inclua-se o nome de Erwin Baumgarten.

Pg. 17 — Na carreira de "Escriturário", da classe D, exclua-se o nome de Sady Goulart Guedes, por se tratar de interino, no impedimento do efetivo. Nas mesmas carreira e classe exclua-se o nome de João Ferreira Peixoto e inclua-se o nome de Antônio Rodrigues da Costa.

Pg. 19 — No cargo de "Fiscal de Seguros", do padrão L, inclua-se o nome de Raimundo Fraga de Castro, suprima-se a palavra "vago" e, na coluna Observações, acrescente-se: — interino. No cargo de "Fiscal de Seguros", do padrão K, suprima-se o nome de Raimundo Fraga de Castro e inclua-se o de José Teixeira Penteado e, em seguida, na coluna Observações, acrescente-se: Interino. No cargo de "Fiscal de Seguros", do padrão K, em seguida, ao nome de Alberto Sales de Oliveira, na coluna Observações, acrescente-se: Interino. No cargo de "Fiscal de Seguros", do padrão J, em seguida ao nome de Candido Carrion, na coluna Observações, acrescente-se: Interino. No cargo de "Fiscal de Seguros", do padrão J, em seguida ao nome de Heitor Pacheco, na coluna Observações, acrescente-se: Interino. No cargo de inspetor de Imigração, do padrão H, exclua-se o nome de Frederico Rhossard de Lemos e inclua-se o mesmo no padrão G do referido cargo. No cargo de "inspetor de Imigração", do padrão G, exclua-se o nome de Erwin Baumgarten.

Pr. 27 — Na carreira de "Servente", da classe E, na linha do nome do funcionário, leia-se: Dante de Oliveira Rufone, em vez de Dante O. Rufone.

Pg. 31 — No cargo de "Tecnologista", do padrão J, em seguida ao nome de Afonso de Castilho Freire, na coluna Observações acrescente-se: Interino.

MINISTERIO DA FAZENDA

QUADRO II

Pagina 35 — No cargo, em comissão, de inspetor fiscal — padrão K, leia-se Luiz Antonino de Souza Neves Filho, em vez de Luiz Antônio de Souza Neves Filho.

No cargo de ajudante de tesoureiro do sêlo, padrão J, em comissão, leia-se Adestoden Spinelli em vez de Adestoteu Spinelli, Augusto dos Guimarães Peixoto em vez de Augusto Guimarães Peixoto, Edison Gonçalves Ferreira em vez de Edison Gonçalves Pereira e Pedro Alvaro de Bethencourt em vez de Pedro Alvaro Bittencourt.

No cargo de ajudante do tesoureiro geral, padrão J, em comissão, leia-se Plotino Rodrigues da Silva em vez de Platino Rodrigues da Silva.

No cargo de ajudante do tesoureiro do Cofre de Depósitos Públicos, padrão G, em comissão, leia-se Oscar de Freitas Valim em vez de Oscar de Freitas Valline.

Pagina 37 — Na classe C da carreira de contínuo, leia-se Aristides Anacleto da Silva em vez de Anacleto da Silva e Lourival de Oliveira Cascais Teles em vez de Lourival de Cascais Teles.

Na classe F da carreira de datilógrafo, leia-se Aida Paiva Ferreira Guimarães em vez de Aida de Paiva Monteiro Ferreira.

Na classe G da carreira de escriturário, leia-se Armindo de Menezes em vez de Amindo Menezes e Carlo Sde Carvalho em vez de Carlos Carvalho.

Pagina 39 — Na classe G da carreira de escriturário, leia-se José Lima e Silva de Afonseca em vez de José de Lima e Silva de Afonseca e Sinval Faria em vez de Synval de Faria.

Pagina 41 — Na classe E da carreira de escriturário, leia-se Vladimir Rodrigues em vez de Valdemir Rodrigues.

Pagina 43 — Na classe I da carreira de fiscal, leia-se Edgard Bocaiuva em vez de Edgard Socaiuva.

Pagina 45 — Na classe J da carreira de oficial administrativo, leia-se José Imbuzeiro em vez de José Imunzeiro e Valdemar Fogueirôa em vez de Valdemar Figueira.

Na classe E da carreira de servente, leia-se Fiel Higino Bitencourt em vez de Fiel Higino de Bitencourt, Mario de Souza Vitorino em vez de Mauro de Souza Vitorino e Rubens Herrera Roca em vez de Rubens Herreira.

Pagina 47 — No cargo de tesoureiro do Cofre de Depósitos Públicos, padrão K, leia-se Serafim Dorneles em vez de Oscar de Freitas Valine e na classe F da da carreira de encadernador, leia-se Salvador José de Assunção em vez de Salvador José de Assunção..

QUADRO XI

Pagina 289 — Na classe J da carreira de agente fiscal do imposto de consumo, leia-se Alberto de Andrade Quiroz em vez de Alberto de Andrade Queiroz e Silva, Alberto Bartholomeu de Souza e Silva em vez de Alberto Bartholomeu de Souza, Alfredo Pinto da Silva, em vez de Alfredo Pinto de Souza, Mario Enezenaz Saldanha da Gama em vez de Mario Eucenaz Saldanha da Gama e Osvald Galvão em vez de Osvaldo Galvão.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Primeira Secção

Por portaria de 23 de abril findo foram concedidos seis meses de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, à auxiliar de ensino do Instituto Sete de Setembro, Ida Santos Eleri.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Presidente da República:

Ludgero Lopes da Rocha, condenado pelas Justiças do Minas Gerais, Prudêncio Teixeira, sentenciado militar, e Vicente Rodrigues, condenado pelas Justiças de Minas Gerais. — Indeferido.

Pelo Sr. ministro:

Bacharel Mariano de Siqueira Rocha. — Indeferido, em face do art. 37 do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Segunda Secção

O ministro da Justiça e Negócios Interiores, em nome do Presidente da República:

Declara que o capitão da Polícia Militar do Distrito Federal, Antônio Luis Cordeiro, a quem se refere a presente patente, foi reformado com o soldo de major e mais 5 % desse mesmo soldo, por ano de serviço que exceder de 25, por decreto de 5 de abril último, nos termos dos arts. 60, parágrafo único, 61, letra d, 62, modificado pelo decreto n. 22.893, de 5 de julho de 1933, e 65, todos do regulamento em vigor, combinados com o art. 14 da lei n. 192, de 17 de janeiro de 1936, observado o número 7 do art. 170 da Constituição Federal, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 45 anos do mesmo serviço.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1937. — Agamemnon Magalhães.

Requerimento despachado

Zacarias de Araujo Fernandes. — Deferido.

Diretoria de Contabilidade

Expediente do dia 27 de abril de 1937

ATOS DO SR. MINISTRO

Mário Miguel Neumann, soldado reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, pedindo reconsideração de despacho, afim de lhe ser paga a importância de 63\$000, correspondente a 21 dias de etapa. — Indeferido.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Telegrama:

Ao Sr. governador do Território do Acre:

Solicitam-se informações relativamente ao pagamento de vencimentos atribuídos, no ano corrente, ao capitão da Polícia Militar daquele Território, João Donato de Oliveira Filho, em comissão nesta Capital.

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 882 — Solicitaram-se informações por haver deixado de constar da conta 121, restituída, o arterial correspondente aos itens 29, 31 e 32, que figuram na relação que acompanhou o officio desta diretoria, sob n. 103, de 19-1-1937.

— Ao Sr. diretor do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 883 — Transmitiu-se processo em que é interessada The Leopoldina Railway Ltd., como credora de 381\$000, de passagens fornecidas àquela repartição, em 1936, e solicitaram-se providências no sentido de ser cumprido o disposto no art. 410 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 884 — Transmitiu-se a conta de 11:887\$000, de 1936, da Empresa de Navegação Sul Fluminense e solocitaram-se

providências para que seja mencionada no verso da mesma a declaração de que trata o art. 410 do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

— Ao Sr. diretor da Diretoria Nacional de Educação:
N. 885 — Reiterou-se a solicitação constante do ofício desta diretoria, n. 2.701, de 29 de agosto de 1929, dirigido ao então Departamento Nacional do Ensino, no sentido de serem prestados esclarecimentos a respeito da conta de réis 19\$044, da Light, do exercício de 1926.

— Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Venceslau Braz:

N. 886 — Solicitaram-se providências afim de que sejam encaminhadas as contas da Rede Mineira de Viação à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Minas Gerais, à qual compete liquidar a despesa dos transportes efetuados e que deram origem às contas.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:
N. 887 — Restituiu-se o processo referente à ajuda de custo a que tem direito o bacharel Maurício Pinheiro Guimarães, e declarou-se que a citada ajuda de custo foi concedida em 29 de março do corrente ano.

— Ao procurador geral do Distrito Federal:
N. 892 — Restituiu-se a 2ª via do empenho extraído a favor da Companhia Telefônica Brasileira, na importância de 700\$000, para ser substituída pela 3ª via.

— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:
N. 893 — Transmitiu-se as primeiras vias das contas de 10:609\$200 de fornecimentos feitos àquela repartição em 1932 e 1933, pela firma Souza Batista Ltda. e solicitaram-se providências no sentido de serem encaminhadas à esta diretoria as segundas vias daquelas faturas.

— Ao Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 894 — Restituíram-se os pedidos 1, 2, 3, 4 e 5, afim de serem numerados e serem remetidas as terceiras vias à esta diretoria para o respectivo registro.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 895 — Restituiu-se o processo n. 72.251, de 1934, em virtude de ter sido cumprido o art. 410 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

— Ao Sr. presidente da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante:

N. 896 — Restituiu-se o processo em que é interessado Pío Sabino de Toledo e declarou-se que nenhuma providência compete mais ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores a respeito do assunto.

Segunda Seção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Atos:

Ao Sr. diretor-presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 738 — Solicitaram-se providências no sentido de ser restituída à firma José Cima Cabal a importância de 500\$000, que depositou naquela Caixa em garantia da proposta que apresentou ao Escritório de Obras deste ministério para execução de serviços nos Cartórios Eleitorais do Distrito Federal.

— Ao ministro-presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

N. 739 — Transmitiram-se cópias do telegrama n. 141, do presidente do Tribunal Regional do Território do Acre, e do ofício n. 210, do Tribunal Regional do Estado de Sergipe, relativos a material de alistamento eleitoral, pedindo-se informações a respeito.

ACTOS DO SR. DIRETOR GERAL

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:
N. 884 — Transmitiu-se a folha de pagamento da diferença de vencimentos que compete aos funcionários desta Secretaria de Estado, relativa ao mês corrente.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 888 — Transmitiu-se a 2ª via do pedido n. 63, relativo ao fornecimento de 3.000 impressos para fichário de processos, para o Juízo da 3ª Pretoria Criminal.

— Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 889 — Transmitiu-se a 1ª via do pedido n. 63.

— Ao engenheiro-chefe do Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 890 — Transmitiu-se o ofício n. 81-M, de 16 do corrente, no qual o procurador geral da Justiça Eleitoral solicita o fornecimento de um mimeógrafo.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR.

Ofícios remetidos:

Dia 12 de maio de 1937.

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

N. 615 — Encaminhando o requerimento em que Antenor Alves Vilela Soares, compositor da classe F, solicita seis meses de licença-premio. (M-70.326-37)

N. 616 — Encaminhando o requerimento em que Alix José Fernandes, impressor da classe D, solicita trinta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. (M. 70.293-37).

N. 617 — Encaminhando o requerimento em que Maria de Lourdes Mercier, aprendiz de artes gráficas da classe A, solicita sessenta dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde. (M-70.326-37).

Dia 11

Requerimentos despachados.

Eufrisio Lobo Neto. (P-60.603-37): — Indeterido a vista das informações.

Edgar Schmidt. (P-60.662-37): — Certifique-se o que constar.

Raul Hindgren. (P-60.663-37): — Certifique-se o que constar.

Manoel Valentim Domingues. (P-70.374-37): — Faça-se o expediente solicitando inspeção de saúde para o fim requerido

Dia 10

Guimar Garcez Costa. (P-60.661-37): — Certifique-se o que constar.

Antenor Pinto Alves. (M-70.377-37): — Certifique-se o que constar.

Luiz Borsoi. (M-70.378-37): — Solicite-se inspeção de saúde.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de maio de 1937

Requerimentos despachados:

N. 819-36/1.312 — Dr. Mauricio Graccho Cardoso, professor em disponibilidade da Faculdade de Direito do Ceará, solicitando identica situação a dos demais professores, visto ter sido omitido seu nome da relação dos lentes daquela Faculdade. — Não ha recursos orçamentarios para o pagamento da disponibilidade. A solução proposta pelo Diretor da Faculdade poderia solucionar a questão.

N. 8.072-37/1.290 — Zelia Constantino de Carvalho — pedindo promoção. — Aguarde oportunidade.

N. 4.016-37/732 — Rosalina Moreira — pedindo nomeação para o cargo de enfermeira. — Não pôde ser atendida.

N. 4.479-37/837 — Jair de Oliveira Pinto — pedindo promoção. — Aguarde oportunidade.

N. 4.614-37/901 — Atanolpa Pereira — pedindo que lhe seja assegurado direito a colocação na letra G da classe do escriturário. — Aguarde oportunidade.

N. 4.477-37/835 — José do Nascimento Xavier — pedindo promoção. — Aguarde oportunidade.

Portaria designando Alfredo Teixeira Baeta Neves, professor catedrático do padrão L — do quadro VIII — com exercício na Escola de Minas da Universidade do Brasil, para membro do Conselho Técnico Administrativo da mesma Escola. (7.618-36/836).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de maio de 1937

N. 14.361-36/1.525 — Agenor Lopes de Oliveira — pedindo certidão de diversos itens formulados. — Certifique-se.

Departamento Nacional de Educação

Dia 10 de maio de 1937

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 3.660-37 — Ginásio Municipal de Ituverava — São Paulo — Pedindo inspeção preliminar. — Aguarde a última inspeção do registro de professores.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Registro de professores

N. 965-35 — Mario Ribeiro da Fonseca. — Deferido.
 N. 3.982-35 — Carlos Estrela Moreira. — Deferido.
 N. 8.252-35 — José Vieira de Mendonça. — Deferido.
 N. 4.459-36 — Durval Ribeiro Coimbra. — Deferido.
 N. 4.632-36 — Francisco Sehnem. — Deferido.
 N. 6.683-36 — Hugo Antunes. — Deferido.
 N. 6.993-36 — Arlindo Fróes. — Deferido.
 N. 7.318-36 — Alfredo Mazzocchi. — Indeferido.
 N. 1.589-37 — Miguel Francisco de Azevedo. — Deferido.
 N. 1.776-37 — José Pinto Meira de Vasconcellos. — Deferido.
 N. 2.261-37 — Osvaldo Carlos Ferrão. — Deferido.
 N. 3.102-37 — Francisco Lopez Chagas. — Deferido.
 N. 3.109-37 — Yolanda W. Maluf. — Faça prova de exercício anterior no ensino secundário.
 N. 3.179-37 — Emilio Filipini. — Deferido.
 N. 3.314-37 — Silvio Lisboa da Cunha. — Deferido.
 N. 3.346-37 — Maria do Carmo Volpe de Freitas. — Deferido.
 N. 3.347-37 — Rubens Meireles. — Deferido.
 N. 3.348-37 — Maria Cecília Coelho Pereira Leite. — Deferido.
 N. 3.361-37 — Joaquim Faria Cardoso Junior. — Deferido.
 N. 3.362-37 — Eugenio Hime. — Deferido.
 N. 3.368-37 — Boaventura Ribeiro da Cunha. — Deferido.
 N. 3.396-37 — Isabel de Faro. — Deferido.
 N. 3.516-37 — Abelardo de Melo Xavier da Silveira. — Deferido.
 N. 3.726-37 — Vicente Paulo Siffert. — Deferido.
 N. 3.665-37 — Sebastião de Sá. — Deferido.
 N. 3.824-37 — Cristiano Albredo Müller. — Deferido.
 N. 3.843-37 — Elisabeth Hartenbach. — Deferido.
 N. 3.490-36 — Oraci de Souza Nogueira.
 N. 943-37 — Murilo Jaguaribe de Alencar. — Mantenho o despacho anterior.
 N. 1.148-37 — João Fleuri de Amorim Curado. — Aguarde a inspeção permanente.
 N. 1.266-37 — José Gomes de Faria. — Submeta-se à validação.
 N. 1.272-37 — Braz Wilson Pompéo de Pina. — Idem.
 N. 1.276-37 — Agostinho Bolognani. — Idem.
 N. 3.555-37 — Manuel Custodio da Silveira. — Submeta-se à validação.
 N. 3.567-37 — José Tormin Castanheira. — Idem.
 N. 3.572-37 — Antônio Martins Costa. — Idem.
 N. 4.217-37 — Leopoldo de Almeida. — Junte o diploma.
 N. 4.233-37 — Hugo Carl. — Pague preliminarmente o selo por verba.
 N. 4.233-37 — Eduardo Nunes de Figueiredo. — Indeferido.
 N. 4.275-37 — Francisco Silveira de Carvalho. — Aguarde o historico escolar.

N. 4.277-37 — Ariolando Carneiro de Oliveira. — Aguarde o historico escolar.

Assuntos diversos

N. 2.762-36 — André Léon Achadjian. — Deferido.
 N. 1.049-37 — José de Carvalho Nogueira. — Mantenho o despacho anterior.
 N. 1.417-37 — Nelson Batista Cordeiro. — Deferido.
 N. 1.948-37 — Adelmo de Miranda Sampaio. — Provo a sua filiação e naturalidade.
 N. 3.450-37 — Hipólito Bergalo. — Faça a prova exigida pela Reitoria da Universidade do Brasil e dirija-se à Faculdade de Medicina dessa Universidade. Prova:
 1º, que a Faculdade de Medicina de Montevideo está de acôrdo com o que pede;
 2º, que é aluno regularmente matriculado no último ano do curso de medicina desse instituto.

Inspetoria de Fiscalização do Exercício Profissional

Requerimentos despachados

Em aditamento aos despachos do dia 15 de abril de 1937

N. 2.302-37 — Luiz Cardoso de Cerqueira. — Deferido.
 N. 1.638-37 — Antonio De Vicenze. — Deferido.
 N. 1.833-37 — João Gomes Xavier. — Deferido.
 N. 2.312-37 — Alfredo de Lemos. — Deferido.

Dia 20

N. 2.565-37 — Francisco de Oliveira Reis. — Deferido.

Dia 23

N. 2.634-37 — Maria de Lourdes Brasil. — Deferido.
 N. 2.305-37 — Eloy Corrêa da Silva. — Deferido.
 N. 2.385-37 — Dicola de Maria e S. José. — Deferido.
 N. 2.396-37 — Raymundo Ferreira Antero. — Deferido.
 N. 2.463-37 — José Scheinkmann. — Deferido.
 N. 2.481-37 — Fioravante Cinelli. — Deferido.
 N. 2.214-37 — José Monteiro de Rezende. — Deferido.
 N. 2.136-37 — José Adolpho Saboia de Mello. — Deferido.
 N. 2.088-37 — Apparicio Torres de Lima. — Deferido.
 N. 880-37 — A. Carlos de Campos. — Deferido.
 N. 2.474-37 — Christovão Ferraz da Silva. — Deferido.
 N. 2.195-37 — Eduardo Sucena. — Deferido.

Dia 23

N. 2.113-37 — Clodoveu Augusto de Moraes. — Deferido.
 N. 2.181-37 — Dr. Mario Magalhães. — Deferido.
 N. 1.676-37 — José Carvalho Del Vecchio. — Deferido.
 N. 1.217-37 — João Valentim da Motta. — Compareça a Inspetoria.
 N. 2.545-37 — João Baptista Semeraro. — Certifique-se.
 N. 2.178-37 — Dr. Mario Magalhães. — Deferido.
 N. 2.187-37 — Dr. Mario Magalhães. — Deferido.
 N. 2.848-37 — Hermes Sprenger. — Remeta-se aos químicos.
 N. 1.678-37 — José Carvalho Del Vecchio. — Deferido.
 N. 1.683-37 — José Carvalho Del Vecchio. — Deferido.
 N. 2.458-37 — Produtos Químicos Ciba Ltda. — Deferido.
 N. 2.097-37 — Nair Bruner Rosas. — Deferido.
 N. 2.131-37 — Waldemar Almada. — Deferido.
 N. 2.489-37 — Henrique E. Nunes dos Santos. — Deferido.
 N. 2.417-37 — Manoel José de Mattos. — Deferido.
 N. 2.185-37 — Dr. Mario Magalhães. — Deferido.
 N. 2.180-37 — Dr. Mario Magalhães. — Deferido.
 N. 2.459-37 — Produtos Químicos Ciba Ltda. — Deferido.
 N. 2.462-37 — Produtos Químicos Ciba Ltda. — Deferido.
 N. 2.452-37 — Produtos Químicos Ciba Ltda. — Deferido.

N. 2.460-37 — Produtos Químicos Ciba Ltda. — Deferido.
N. 2.470-37 — Produtos Químicos Ciba Ltda. — Deferido.

Dia 24

N. 3.719-37 — Maria Izabel Ribeiro Viotti. — Indeferido.
N. 2.368-37 — Odorico da Silva Gomes. — Deferido.
N. 1.604-37 — Oswaldo Sales Ganns. — Deferido.
N. 2.250-37 — Angelo Ottati Junior. — Deferido.
N. 4.470-37 — Corinto Pinheiro de Carvalho. — Indeferido.
N. 2.144-37 — Otavio de Souza Leite. — Deferido.
N. 1.012-37 — Antonio S. Bitencourt Barbosa. — Deferido.
N. 3.720-37 — Maria Izabel Ribeiro Viotti. — Deferido.
N. 4.471-37 — Corinto Pinheiro de Carvalho. — Indeferido.
N. 7.528-36 — Eduardo Niklaus. — Compareça nesta Inspeção.
N. 2.251-37 — Angelo Ottati Junior. — Deferido.
N. 7.301-36 — João Toscano. — Deferido.
N. 5.040-36 — Elmano Oliveira de Moraes. — Deferido.

Dia 26

N. 2.737-37 — Otavio Q. de Castro e Silva. — Deferido.
N. 2.739-37 — Otavio Q. de Castro e Silva. — Compareça nesta Inspeção.
N. 2.335-37 — Otiama de Almeida Rios. — Remeta-se aos químicos.
N. 2.574 — Miguel Angelo de Oliveira. — Deferido.
N. 2.648-37 — Diocleciano de Avelar Pegado. — Deferido.
N. 594-36 — Antonio dos Santos Teixeira. — Compareça nesta Inspeção.
N. 2.873-37 — Mario Guimarães Belletti. — Certifique-se.
N. 2.664-37 — José Batista de Paula. — Deferido.
N. 2.323-37 — José Marques de Oliveira. — Deferido.
N. 2.535-37 — João Vaz Pinto. — Deferido.
N. 2.575-37 — Miguel Angelo de Oliveira. — Deferido.
N. 2.582-37 — Miguel Angelo de Oliveira. — Deferido.
N. 2.589-37 — Miguel Angelo de Oliveira. — Deferido.
N. 2.577-37 — Miguel Angelo de Oliveira. — Deferido.
N. 2.847-37 — Hermes Sprenger. — Remeta-se aos químicos.
N. 7.399-36 — Antonio dos Santos Teixeira. — Compareça nesta Inspeção.
N. 595-37 — Antonio dos Santos Teixeira. — Compareça nesta Inspeção.
N. 2.738-37 — Otavio Q. de Castro e Silva. — Deferido.

Divisão do Ensino Comercial

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 6 de maio de 1937

Requerimentos despachados

Diplomas:

Leão Francisco Teixeira — Cont. pela Academia de Comércio do Rio de Janeiro; Guilherme Fernandes Marques — Cont. pela Escola de Comércio do Liceu Coração de Jesus. — Despachados.

Murilo Teixeira de Melo — Cont. pela Academia de Comércio do Rio de Janeiro; Euclides Ribeiro da Silva — Cont. pela Escola de Comércio "Rio Branco"; Humberto Padua — Cont. pela Escola de Comércio "Rio Branco" — Registrados.

Offícios:

N. 2.502 ao diretor da Academia de Comércio de Juiz de Fora; n. 2.503 ao fiscal regional José Ribeiro de Abreu; número 2.504, ao diretor da Academia Superior de Comércio anexa ao Ginásio Americano de Lins; n. 2.505, ao Sr. José de Assunção; n. 2.506, ao fiscal Edgar da Silva Melo; n. 2.507, ao diretor do Colégio São José; n. 2.508, ao fiscal Pedro Eustáquio Vieira; n. 2.509, ao Sr. Valtér Leal; n. 2.510 ao diretor

do Ginásio Teresópolis; n. 2.5211, ao diretor do Ginásio Brasileiro de Lins; n. 2.512, ao diretor da Escola de Comércio do Liceu N. S. Auxiliadora; n. 2.513, ao fiscal Otacilio Santos Pereira Barreto; n. 2.514, ao fiscal Rodrigo Rogerio Duarte e Castro; n. 2.515, ao fiscal Romeu Sebastião Neves; número 2.516, ao fiscal Nordau Rothier Duarte; n. 2.517, ao fiscal José Ribeiro de Abreu; n. 2.518, ao fiscal Gumercindo Correa de Almeida Moraes.

Antônio de Almeida Castancira — Delfino, pagas as taxas; Alvaro de Araújo Ribeiro — Indeferido Elvira Braga — Deferido á vista das informações; Valtér Coutinho — Deferido. A nota obtida pelo requerente satisfaz a exigência da lei 9 A.

N. 2.519, ao diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde; n. 2.520, ao fiscal Fernando Vincent; n. 2.521, ao fiscal José Ribeiro de Abreu; n. 2.522, ao fiscal Bilivar Escher; n. 2.523, ao fiscal Gumercindo Corrêa de Almeida Moraes; n. 2.524, ao fiscal Eduardo Antônio de Mato; n. 2.525, ao fiscal Artur de Souza Pires; n. 2.526, ao fiscal Nordau Rothier Duarte; n. 2.527, ao fiscal Euclides de Aquino Machado; n. 2.528, ao fiscal Olga de Assis Silveira.

Dia 10

Blandina Rato — Indeferido.

Joana Batista de Araújo — Deferido, de acordo com a informação.

Euclides Facchini — Indeferido. O prazo de matrícula está encerrado.

Almir Maria Teixeira — Deferido, pagas as taxas.

Jacira Carinen Ramos — Deferido feito o traslado.

Antônio Virgílio Infante — Indeferido. O requerente não se matriculou com idade legal.

Ornegar de Castro Mates. — Indeferido.

Offícios:

Ns: 2.531, ao fiscal geral Araken de Azeredo Coutinho; 2.535, ao fiscal Afrânio Ribeiro Heria; 2.536, ao fiscal Eugenio Marques de Sá; 2.537, ao diretor da Academia de Comércio do Ginásio São Paulo; 2.538, ao fiscal Josué Emídio Vaz de Toledo; 2.539, Francisco Roberto de Almeida Júnior; 2.540, ao fiscal Nordau Rothier Duarte; 2.541, ao fiscal Pedro de Góes Cavalcanti; 2.542, ao fiscal Juarez Silário da Costa; 2.543, ao fiscal Clovis Castanho Carneiro; 2.544, ao fiscal Clovis Castanho Carneiro; 2.545, ao fiscal Plínio Ribeiro Cardoso; 2.546, ao fiscal José Smith; 2.547, ao fiscal Francisco Osvaldo Impelizeri; 2.548, ao fiscal Vitor Kurudz; 2.549, ao fiscal Oscar de Amaral Spilborghs; 2.550 ao fiscal Samuel Napoleão Cohen; 2.551, ao fiscal Miguel Daniel; 2.552 ao fiscal Gumercindo Corrêa de Almeida Moraes; 2.553, ao fiscal José Ribeiro de Abreu; 2.554, ao fiscal Artur Souza Pires; 2.555, ao fiscal Samuel N. Cohen; 2.556, ao fiscal Gumercindo C. de Almeida Moraes; 2.557, ao fiscal Angelino de Góes Filho; 2.558, ao fiscal Angelino de Góes Filho; 2.559, ao Sr. José Robson; 2.560 ao fiscal Romeu Sebastião Neves; 2.561, ao fiscal Jeronimo Terra; 2.562 ao fiscal José Ernesto Riedl; 2.563, ao fiscal Avelino Pires de Oliveira; 2.564, ao fiscal José Parente; 2.565, ao fiscal Oscar Barbosa; 2.566, ao fiscal Agostinho Marciano d'Oliveira; 2.567, ao fiscal Adelvina Medeiros Delgado; 2.568, ao fiscal José Ernesto Riedl; 2.569, ao fiscal José Parente; 2.570, ao fiscal José Parente; 2.571, ao fiscal Gabriel Pereira; 2.572, ao fiscal Péricles Maciel Monteiro; 2.573, ao fiscal Fernando Pombo Dorneles; 2.574, ao fiscal Alvaro de Paula Costa; 2.575, ao fiscal Carmelo Marino; 2.576, ao fiscal Carmelo Marino; 2.577, ao fiscal Fernando Pombo Dorneles; 2.578 ao fiscal Pedro Eustáquio Vieira; 2.579, ao fiscal Juarez Silário da Costa; 2.580, ao fiscal Fernando P. Dorneles; 2.581, ao fiscal Fernando P. Dorneles; 2.582, ao fiscal Alfredo Martins; 2.583, ao fiscal Alfredo Martins.

Departamento Nacional de Saúde

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de maio de 1937

Requerimento de Francisco Pimenta Alves, solicitando suas férias regulamentares referentes ao ano de 1936. — Deferido.

Requerimento de Francisco José Afonso Guimarães Filho, escrivão do Departamento Nacional de Saúde, pedindo férias regulamentares do ano de 1936. — Deferido.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal**INSPEÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE**

CENTRO DE SAÚDE N. 6

Expediente de 10 de maio de 1937

Requerimentos despachados

- N. 1.798 — Joaquim Martins da Silva. — Concedo 90 dias.
- N. 1.801 — Isolina de Andrade Gouveia. — Concedo 60 dias.
- N. 1.825 — Joaquim Nunes de Oliveira. — Intime-se o inquilino.
- N. 1.837 — Roberto Guimarães. — Prove o que alega.

Diretoria de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 19 de abril de 1937

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

- Ofício n. 443 — Comunicando o falecimento do médico do Hospital D. Pedro II, Dr. Miguel Pereira da Mota Filho.
- Ofício n. 444 — Remetendo os relatórios desta Diretoria, relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.
- Ofício n. 445 — Remetendo o movimento estatístico de determinados serviços do Hospital Estácio de Sá.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

Ofícios:

- N. 446 — Remetendo os pedidos números 224.093/95 e 224.097/98, do Hospital D. Pedro II.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Saúde do Distrito Federal:

- N. 447 — Comunicando frequência de funcionários

— Ao Sr. inspetor de Águas e Esgotos:

- N. 448 — Comunicando frequência de funcionários.

— Ao Sr. diretor do Preventório Paula Cândido:

- N. 449 — Comunicando frequência de funcionários

- N. 454 — Comunicando frequência de funcionários.

— Ao Sr. diretor do Hospital Estácio de Sá:

- N. 450 — Comunicando frequência de funcionários.

— Ao Sr. diretor do Hospital D. Pedro II:

- N. 451 — Comunicando frequência de funcionários.

— Ao Sr. diretor do Hospital São Francisco de Assis:

- N. 452 — Comunicando frequência de funcionários.

Dia 22

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

- N. 455 — Remetendo os pedidos sob números 212.064, 212.065 e 212.066, do Preventório Paula Cândido.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

- N. 456 — Remetendo relações relativas a funcionários desta repartição e suas dependências.

- N. 457 — Indicando dois médicos para a vaga de médico clínico da classe "H", do Hospital D. Pedro II.

- N. 458 — Referindo-se ao prático de laboratório do Hospital São Francisco de Assis, Dilo Guilherme Gonçalves.

- N. 461 — Comunicando frequência de funcionários.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

- N. 459 — Remetendo a folha de pagamento do pessoal contratado do Hospital S. Francisco de Assis.

— Ao Sr. diretor do Hospital D. Pedro II:

- N. 460 — Comunicando frequência de funcionários.

- N. 463 — Transcrevendo o ofício n. 761, de 19 de abril do corrente ano, do Departamento Nacional de Saúde.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

- N. 462 — Restituindo os documentos referentes à invenção de um aparelho.

— Ao Sr. diretor do Hospital Estácio de Sá:

- N. 464 — Remetendo, a título de empréstimo, uma máquina de escrever.

Ministério da Fazenda

No título de 24 de dezembro de 1932, nomeando Luiz Carlos Drummond Fiel do tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, foi feita a seguinte apostila: "Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 30.192, de 1937, o serventário nomeado por este título Fiel do tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, passa a denominar-se "ajudante de tesoureiro", de acordo com o disposto no art. 1.º da Lei n. 92, de 4 de setembro de 1935". Rio de Janeiro, 11 de maio de 1937. — A. de Souza Costa.

No decreto de 11 de janeiro de 1933, promovendo o praticante de 1.º da Contadoria Central da Republica, Helena Coelho de Souza, a auxiliar técnico de 2.º, da mesma Repartição, foi feita a seguinte apostila: "Por haver convolado nupcias passa a chamar-se Helena de Souza Ramos a funcionaria promovida por este decreto conforme provou com documento habil junto ao processo n. 23.097, de 1937". Rio de Janeiro, 30 de abril de 1937. — A. de Souza Costa.

No decreto de 24 de abril de 1935, nomeando Honorato Amando Habili para o lugar de marinho das embarcações da Alfandega de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, foi feita a seguinte apostila: "Chama-se Honorato Amando e não Honorato Amando Habili, o serventário nomeado por este decreto". Rio de Janeiro, 30 de abril de 1937. — A. de Souza Costa.

No título de 10 de julho de 1933, nomeando Dulce Ludovico d'Almeida, fiel do tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, foi feita a seguinte apostila: "Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 10.067, de 1937, o serventário nomeado por este título, Fiel do tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, passa a denominar-se "ajudante de tesoureiro" de acordo com o disposto no art. 1.º da Lei n. 92, de 4 de setembro de 1935". Rio de Janeiro, 11 de maio de 1937. — A. de Souza Costa.

No título de 16 de abril de 1934, nomeando Alcione Perillo Fleuri, fiel do tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, foi feita a seguinte apostila: "Tendo em vista a decisão proferida no processo sob numero 10.067, de 1937, o serventário nomeado por este título Fiel do tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, passa a denominar-se "ajudante de tesoureiro" de acordo com o disposto no art. 1.º da Lei n. 92, de 4 de setembro de 1935". Rio de Janeiro, 11 de maio de 1937. — A. de Souza Costa.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

O Diretor Geral da Fazenda Nacional por portaria de 11 do corrente, concedeu 60 dias de licença, para tratamento de saúde, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, Antenor Xavier de Almeida.

Por portaria de igual data foram concedidas licenças nos termos do art. 1.º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1936:

De 6 meses ao foguista da classe B — quadro VIII — Alfandegas — Alberto Muniz, com exercício na Alfandega de Belém, Estado do Pará.

De 6 meses ao servente da classe — C — do quadro VIII — Alfandegas — João Castelo, com exercício na Alfandega de Belém, Estado do Pará, ficando-lhes marcado o prazo de 8 dias, para entrar no gozo das referidas licenças.

Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

N. 14.148/37 — Centro de Amparo e União dos Funcionários Públicos Cíveis e Militares, pedindo seja autorizado a transigir com o funcionalismo público mediante consignação em folha de pagamento. — Aprovo os estatutos. Expeça-se decreto, cuja publicação devesse ser promovida pelo interessado no prazo de quinze dias.

N. 18.748/37 — Luiz Mendonça & Comp. Ltda., pedindo uma certidão. — Certifique-se o que constar.

Pelo Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional:

N. 25.165/37 — Booth & Co. (London) Ltd., pedindo sejam concedidas regalias de pacotes aos vapores ingleses "Dunstafnago", "Westpoint" e "Benholm". — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 10 de maio de 1937

Offícios:

Ao Sr. Presidente do 2º Conselho de Contribuintes:

N. 53 — Comunico-vos que o Sr. Ministro, tendo em vista o processo encaminhado com o vosso ofício n. 49, de 27 de fevereiro último e que ora vos restituo, referente ao recurso "ex-officio" da Delegacia Fiscal em Santa Catarina a esse Conselho, de sua decisão que isentou Teofilo Koslowski e Alexandre Koslowski do pagamento do imposto creado pelo art. 1º, § 1º, combinado com o art. 7º do decreto n. 21.949, de 1932, proferiu, em 29 de abril proximo findo, o despacho seguinte:

"De acôrdo com o parecer do 2º Conselho de Contribuintes, resolvo dispensar por equidade a multa imposta". Saudações.

N. 54 — Comunico-vos que o Sr. Ministro, tendo em vista o processo encaminhado com o vosso ofício n. 43, de 26 de fevereiro último e que ora vos restituo, referente ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública, da decisão desse Conselho, constante do acórdão n. 3.221, de 20 de outubro do ano passado, proferiu, em 29 de abril proximo findo, o despacho seguinte:

"De acôrdo com o parecer do 2º Conselho de Contribuintes, resolvo dispensar por equidade a multa imposta". Saudações.

Dito acórdão se refere ao contribuinte Otávio Zaghi.

N. 55 — Comunico-vos que o Sr. Ministro, tendo em vista o processo encaminhado com o vosso ofício n. 52, de 27 de fevereiro último, e que ora vos restituo, referente ao recurso "ex-officio", interposto pelo Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, da decisão desse Conselho, constante do acórdão n. 3.353, de 13 de novembro último, proferiu, em 29 de abril proximo findo, o despacho seguinte:

"De acôrdo com o parecer do 2º Conselho de Contribuintes, resolvo dispensar por equidade a multa imposta".

Dito acórdão refere-se ao contribuinte Umberto Cannelli.

— Ao Sr. Inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 134 — Comunicando haver o Sr. Ministro resolvido indeferir o requerimento em que os guardas da policia aduaneira da aludida Alfandega e da de Santos, Antonio Alves Macerata e Joaquim de Matos pedem permuta de seus lugares.

N. 135 — Comunicando haver o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional resolvido deferir o requerimento em que o despachante aduaneiro João Augusto Scassa pede seja revogado o ato que lhe proibiu o ingresso na aludida Alfandega, e, ainda, indeferir identico pedido feito pelo despachante aduaneiro Francisco de Albuquerque.

N. 136 — Comunicando haver o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional resolvido mandar cancelar a pena de prohibição de entrada na referida Alfandega, imposta ao fiel da Administração do Porto do Rio de Janeiro, Augusto José Pinheiro, e manter identica pena no tocante a Agostinho José da Cunha, Mario Pinto de Sá e Hildebrando Machado Platant.

— Ao Sr. inspetor federal das Estradas:

N. 160 — Comunicando, em resposta ao ofício n. 262 DV, de 8 de abril último, haver o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional autorizado a Delegacia Fiscal em Minas Gerais a designar um funcionário para secretariar os trabalhos da junta apuradora das contas da Rede Mineira de Viação, relativas aos anos de 1932 a 1935 e 1º semestre de 1936.

— Ao Sr. diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional:

Ns. 49 e 50 — Solicitando sejam submetidos a inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria o agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Luiz Ascendino Dantas, e para prorrogação de licença o escrivão da Administração do Domínio da União em Alagoas, Joaquim Gaffrée.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 90 — Comunicando que o Sr. ministro, em vista do processo em que Reinaldo Alves, coletor federal de Garanhuna, recorre do ato da referida delegacia que lhe impoz a multa de 600%, de acôrdo com o art. 109, c, do decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934, resolveu manter, por seus fundamentos, o ato recorrido.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 187 — Comunicando, de acôrdo com o despacho do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a importância a ser indenizada pelo contabilista Oscar Matias Becker, proveniente de uma passagem.

N. 188 — Comunicando que, por não existir vaga em cargo equivalente ao que exerceu o interessado, o Sr. ministro resolveu que deve aguardar oportunidade o ex-conferente da Mesa de Rendas de Asseguá, Vulpério Leite Moreira.

N. 189 — Comunicando haver o Sr. ministro resolvido indeferir o requerimento em que o trabalhador de campo — Novembrino Garcia pede pagamento de abono provisório de vencimentos.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Aracajú:

N. 65 — Comunicando haver o Sr. ministro resolvido que deve aguardar oportunidade o ex-guarda aduaneiro Louvival Costa Calazans, que pediu sua reintegração.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Paranaguá:

N. 69 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, haver o Sr. Presidente da República resolvido deferir o pedido feito pela Embaixada da Alemanha no sentido de ser autorizado o desembaraço, com isenção de direitos de importação para consumo e taxas aduaneiras, de 8 volumes vindos de Hamburgo pelo vapor *Porto Alegre*, contendo livros oferecidos pela Academia Alemã de Munich ao Centro Agrícola de Curitiba.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega da Parnaíba:

N. 40 — Comunicando que a apostila do título pode ser feita pelo delegado fiscal no Estado do Piauí, que deverá dar conhecimento da mesma à Delegacia Fiscal em São Paulo, onde tem sede a repartição a que pertence esse funcionário.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 12 de maio de 1937

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espírito Santo:

N. 52 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 27.579, de 1937, em que Alexandre Alves Martins, coletor das rendas federais em Muqui, nesse Estado, pede permissão para recolher, em prestações mensais, a importância de 282\$422, proveniente de percentagens retiradas a maior nos exercícios de 1930 a 1933, exarou, em 28 de abril último, o seguinte despacho:

"Por falta de amparo legal, indeferido."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão:

N. 22 — Solicitando providências no sentido de que seja respondida, com urgência, a ordem n. 15, de 16 de março último, desta diretoria, afim de que possa ser solucionado o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 9.360, de 1937.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catarina:

N. 36 — Comunicando que o Sr. diretor geral, atendendo ao que propôs esta diretoria, resolveu, como faz certo o ofício n. 199, de 11 do fluente, da Diretoria do Expediente e do Pessoal, pôr á disposição desta mesma diretoria o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, José Carlos da Silveira Rocha, para se incumbir, nesta Capital, da fiscalização do selo penitenciário, de que cogita o decreto n. 1.411, de 18 de fevereiro pretérito.

Identico expediente ao funcionário interessado e á Recebedoria do Distrito Federal.

N. 38 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o pro-

processo fichado sob n. 93.786, de 1936, que tem por base o requerimento em que Brasilino Vicente Ferreira, coletor das rendas federais em Canoinhas, nesse Estado, solicita dispensa do recolhimento da importância de 17:582\$, proveniente do saldo da coletoria, da mesma localidade, extraviados pelo correio, exarou, em 7 de abril preterito, o seguinte despacho: "Embora ponderáveis as razões expendidas pelo recorrente, não há como negar aprovação ao ato recorrido, que mantenha por seus fundamentos."

O ato recorrido, que mereceu a aprovação do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, é o constante do officio n. 712, de 11 de dezembro de 1936, dessa delegacia, assim expresso:

"Afim de ser tomado na consideração que merecer, transmito a V. Ex. o incluso requerimento de Brasilino Vicente Ferreira, coletor das rendas federais em Canoinhas, pedindo ser dispensado do recolhimento da importância de 17:582\$ (dezessete contos quinhentos e oitenta e dois mil réis), proveniente de saldos da dita coletoria, extraviados pelo correio."

Conforme se evidencia do processo junto, por linha, dita importância, que corresponde aos saldos dos meses de março e maio deste ano, foi subtraída, pelo tesoureiro da agência postal telegráfica daquela localidade Valenciano Francisco da Costa.

Tratando-se de um coletor que exerce o cargo desde 1 de janeiro de 1913, sempre se conduzindo com honestidade, nada constando em seu desabono e porque ficasse apurada a sua nenhuma responsabilidade pelo extravio daqueles saldos que foram postados no prazo legal, esta delegacia deixou de suspendê-lo do exercício do cargo e requisitar a sua prisão administrativa, limitando-se a intimá-lo a recolher a quantia extraviada."

N. 39 — Comunicando, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, por officio n. 20.379, de 23 de abril preterito, comunicou á Diretoria Geral da Fazenda Nacional, que, em sessão de 20 do mesmo mês, resolveu ordenar o registro do contrato firmado entre a Fazenda Nacional e Arnaldo & Cia., proprietários de uma usina elétrica, em Cruzeiro do Sul, neste Estado, para arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica, naquela localidade, a que se refere o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 91.145, de 1936, encaminhado a esta Diretoria, com o officio n. 681, de 24 de novembro do mesmo ano.

N. 40 — Solicitando providências no sentido de que seja informado a esta Diretoria a data em que Maximiliano do Castro, coletor das rendas federais em Lages, nesse Estado, reassumiu o exercício de suas funções.

Ao Sr. Diretor do Imposto de Renda:

N. 115 — Havendo já produzido os efeitos respectivos, restitue, para os devidos fins, o ordem n. 204, de 20 de outubro de 1936, desta Diretoria, desanexada do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 93.403, de 1936, relativo a exposição dessa Diretoria sobre as providências sugeridas na mencionada ordem.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

Processos despachados pelo Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional:

Dia 6

N. 10.528-1937 — Em que o Banco de Crédito Real de Minas Gerais, tendo em vista a decisão, desta Diretoria, publicada no "Diário Oficial" de 15 de janeiro último, (ordem número 13, de 14-1-37, á D. F. em Minas Gerais), pela expedição de carta patente para sua matriz e filiais, de acordo com o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921. — De acordo com o parecer, expõem-se as cartas patentes requeridas.

Dia 12

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 233 — Comunicando, para os devidos efeitos, que, tendo presente o processo fichado sob n. 93.704, de 1936, que tem por base uma representação do escriturário da Alfandega do Rio de Janeiro, em comissão, no quadro novel, Artur Berbet de Carvalho, contra o Banco de Crédito Real de Minas Gerais, exarou, em 7 do fluente, o seguinte despacho: "Faça-se o expediente proposto e, a seguir, archive-se o processo."

A informação, a que se refere o despacho desta Diretoria, prestada pelo autor da representação aludida, está assim concebida:

"Pela ordem n. 206, de 1936, esta Diretoria declarou á Delegacia Fiscal em Minas Gerais que o Banco de Crédito Real de Minas Gerais estava isento do pagamento da quota de fiscalização bancaria, de que cogita o art. 42 e seus parágrafos 1º, 2º e 3º, do decreto n. 14.728, de 16 de março de

1921, uma vez que ainda vigora o disposto no art. 3º da lei estadual n. 740, de 15 de setembro de 1919, em virtude de qual o banco executa os contratos que tem com o Estado e a este cabe a nomeação do presidente daquele.

Em face, porém, do acórdão do Supremo Tribunal, de 20 de julho de 1931, negando provimento á apelação civil número 4.725 e publicado "in" *Diário de Justiça*, de 11 de junho de 1936, entendendo que o aludido estabelecimento estava sujeito ao pagamento de quota de fiscalização, "de vez que os Estados, para deixarem de obedecer a uma lei federal, não podem declarar em suas leis que tal serviço particular é estadual, como na especie", e mais, ainda, "que, dos autos, não ha prova alguma:

1º, de que o Banco apelante esteja executando os contratos que tem com o Estado de Minas e nem;

2º, que o seu presidente seja de nomeação do Governo", fiz a representação de fls. no sentido de que o Banco de Crédito Real de Minas Gerais, sob pena de cobrança executiva, recolhesse as quotas de fiscalização de que era devedor.

Ora, o proprio Supremo Tribunal Federal, em sessão de 20 de abril de 1934, discutindo, novamente, os autos da apelação civil n. 4.725, em grão de embargos, sendo embargante o Banco de Crédito Real de Minas Gerais e embargada a Fazenda Nacional, acordou em receber os embargos para, reformando o acórdão embargado, decretar a improcedencia do executivo, uma vez que, "tratando-se de serviço estadual, conforme está expresso em lei mineira e se deduz das operações que realizava, a exigencia não tinha procedencia em face do art. 10 da Constituição Federal."

Mas, vale a pena acentuar, que esse ultimo acórdão só foi publicado "in" *Diário da Justiça* de 10 de outubro de 1936.

A vista do mesmo, improcede, pois, a representação de minha autoria.

Se, como diz Pedro Lessa (do "Poder Judiciário", pagina 316), a força gradativa das leis, no regime federal, é a seguinte:

1º, a Constituição Federal, que prevalece sobre todas as leis federais e locais;

2º, as leis federais, que prevalecem sobre as Constituições e leis estaduais;

3º, as Constituições dos Estados, que prevalecem sobre as respectivas leis; e

4º, suas leis, que prevalecem sobre os atos dos seus poderes executivos". o despacho desta Diretoria, consubstanciado na referida ordem n. 206, está ainda, plenamente amparado pelo art. 17, n. X, título I, da Constituição Federal, de julho de 1934.

Nessa conformidade, penso:

a) que deve ser arquivada a presente representação; e

b) que deve ser declarado á Delegacia Fiscal em Minas Gerais, em resposta a indagação contida na parte final do parecer do Dr. Procurador Fiscal, que, nos termos do despacho desta diretoria, constante da referida ordem n. 206, de 1936, o Banco de Crédito Real de Minas Gerais continúa isento do pagamento da quota de fiscalização bancaria.

Salvo melhor juízo."

— Ao gerente da Casa Bancaria Ribeiro Junqueira, Irmao & Botelho — Poreciuncla — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.048 — Solicitando providências no sentido de que seja remetida a esta diretoria o balancete, desse estabelecimento, relativo ao mês de janeiro ultimo bem como a pagina do jornal em que o mesmo foi publicado.

Declara, outrossim, que, nos termos da circular n. 1, de 6 de janeiro deste ano, desta mesma diretoria, publicada no *Diário Oficial* do dia seguinte, a remessa do balancete deve vir sempre acompanhada da pagina em que teve logar a sua publicação.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Processos despachados pelo Sr. Diretor Geral

Dia 17 de dezembro de 1936

Terceira publicação:

N. 91.445, de 1936. — Anglo Mexican Petroleum Company Limited, solicitando restituição de diferenças de emolumentos consulares. — Satisfaca as exigências dos pareceres.

Esses pareceres são os que foram emitidos, respectivamente, por mim, no impedimento do respectivo diretor, e pelo sub-diretor, interino, da Primeira Sub-Diretoria desta diretoria, José F. Araujo Pinto, acorde com a informação prestada pelo guarda-mór da Alfandega de Paranaguá, Henrique Lopes Vale, servindo em comissão, na mesma sub-diretoria.

ria. "Os elementos constantes do processo não conduzem a um resultado seguro por onde se possa verificar a exatidão da importância cuja restituição o requerente pretende. Isso mesmo informa o Ministério do Exterior no aviso de folhas.

"Na impossibilidade da reunião dos dados necessários, cabe à interessada obter os por meio de certidões ou documentos outros que possam fazer prova bastante do direito alegado, afirmando-se, afinal, o quantum a ser restituído".

"O presente processo, organizado para restituição à Anglo-Mexican Petroleum Company, de diferenças de emolumentos consulares, a que se julga com direito, foi ao Ministério das Relações Exteriores para tomar conhecimento de informações pelo mesmo solicitadas e prestadas pelas alfândegas do paiz.

Restituindo-o, com seu aviso de 27 de outubro último, declara o Sr. Dr. secretário geral que o mesmo não fornece dados positivos, que permitam determinar a quantia devida à interessada, o que também se dá com os mapas de emolumentos consulares.

Acha S. Ex. que um minucioso exame nas cópias autênticas das faturas consulares, manifestos e mapas de embarcações despachadas, possivelmente auxiliaria a solucionar o assunto.

E' possível. Parece-me, porém, que cumpre a quem se apresenta na qualidade de credor da Fazenda Nacional fazer prova do que, pretende, munindo-se da documentação necessária, requerendo certidões ou tomando quaisquer outras providências asseguradoras de seu direito.

Penso ainda que a restituição não deve ser processada englobadamente com elemento de todas as alfândegas, onde tocaram os vapores da requerente, mas, separadamente, em cada uma delas, apreciando-se destacadamente o ocorrido neste ou naquele porto.

A autoridade superior dirá melhor."

Dia 11 de maio de 1937

— Ao Sr. Inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 164 — Comunicando, para os devidos fins, haver resolvido permitir, atendendo ao que requereu o Casino Atlantico S/A., sedado nesta capital, que, do vapor inglês "Siris" para qualquer outro, seja feito no porto de Recife, mediante as cautelas fiscaes necessárias, o transbordo dos volumes procedentes de Antuerpia, marca Casa Claudino, embarcados por Boschman & Cia. e consignados à ordem, contendo diversos espelhos de fabricação belga, com letreiros, destinados a decorações do novo Grill-Room d'aquello Casino.

Outrosim, solicito vossas providências no sentido de ser dado baixa no manifesto do vapor "Siris", bem assim o acrescimo com a multa regulamentar no do vapor que conduzir a mercadoria.

Ao Sr. Inspetor da Alfandega de Santos:

N. 197 — À vista do resolvido no processo fichado no Tesouro sob n. 5.773, do ano em curso, que trata de um memorial apresentado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo sobre a classificação dada, por essa Alfandega, aos materiais — "barras e eixos de ferro ou aço para transmissão", e de que é objeto a decisão constante do ofício n. 37, da Diretoria do Expediente o do Pessoal ao Conselho Superior de Tarifa, in *Diário Oficial* de 1 de abril findo, declara, de ordem do Sr. Diretor Geral, que os casos ocorridos têm sido legalmente resolvidos por essa mesma Alfandega.

— Ao Sr. Inspetor da Alfandega do Paranaguá:

N. 30 — Em resposta à consulta constante do telegrama n. 27, abril último, fichado no Tesouro sob n. 29.970, do ano em curso declara que as caixas em que vêm contidos os aparelhos receptores de rádio-telefonía devem ser incluídos no peso legal da mercadoria do art. 1.583, da Tarifa vigente, observado o decreto n. 4, de 18 de novembro de 1935.

A nota n. 259, a que está subordinado o art. 1.583, relaciona-se, de modo geral, com as caixas em apreço, sem se referir expressamente à matéria da composição de modo que as de bakelite como acontece com as de madeira ou de metal ordinário, devem ser incluídas no peso legal dos rádios.

A nota n. 282, que é de caráter geral, não se ajusta ao caso em foco, sendo a de n. 269, a que lhe tem aplicação, na forma do art. 27 das Disposições Preliminares.

Ditas caixas não podem estar sujeitas à sobre taxa de 50 %, ou ao pagamento do dobro da taxa respectiva, por isso que não são douradas ou prateadas, não têm obras de tala, nem embutidas ou marchetadas de qualquer matéria para que se lhe aplique a parte final da nota 269, aludida.

— Ao Sr. Inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 162 — Comunicando que o Sr. Diretor Geral, a quem foi presente o processo fichado no Tesouro sob o n. 24.893, do ano em curso, que trata de uma reclamação apresentada pela Administração do Porto do Rio de Janeiro, contra a dispensa de atracação do cáis para os navios cargueiros, quando tenham de receber pequenos lotes de café, — mandou que se procedesse, por despacho de 27 do corrente, nos termos da informação e parecer prestados, respectivamente, pelo guardamór Henrique Lopes Vales, comissionado nesta Diretoria e pelo sub-diretor interino da 1ª sub-diretoria, José F. Araujo, Pinto, a seguir transcritos:

"Solucionando o processo 95.481/936, em que o Centro de Navegação Transatlântica reclamou sobre a obrigatoriedade da atracação dos vapores, que a este porto vem apenas receber café, decidido o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, que, sendo satisfeitas as taxas do cáis do porto, desaparece a conveniência de obrigar à atracação os cargueiros entrados para carregar pequenos lotes daquele produto.

Essa decisão foi comunicada à Alfandega do Rio de Janeiro pela ordem n. 78, desta Diretoria, publicada no *Diário Oficial* de 24 de fevereiro último, e contra ela reclama no incluso memorial, apresentado por intermédio da Alfandega desta capital, a Administração do Rio de Janeiro tomando-a, evidentemente por engano como se fosse uma deliberação das Rendas Aduaneiras, a quem se dirige.

Cita a Administração reclamante, para provar a ilegalidade do ato atribuído a esta Diretoria, os quatro itens definidos no decreto 24.511, de 29 de junho de 1934, como sendo as únicas exceções favoráveis à concessão pleiteada pelo Centro de Navegação Transatlântica, e atendida pela Diretoria Geral, parecendo à mesma que essas exceções assim discriminadas não deixam margem que justifique a decisão recorrida.

Está ao meu vêr equivocada a signatária da reclamação.

É perfeitamente sabido que a obrigatoriedade da atracação, estabelecida nos regulamentos portuários, pode visar a necessidade de estabelecer uma sadia orientação, pode ser também um imperativo da nossa evolução econômica comercial, como alega a Administração, mas o que essa providência visa primordialmente é a arrecadação das taxas de atracação que os atracados terão que pagar, fornecendo ao explorador ou concessionário do serviço a renda, que retribua o seu trabalho, indenize as despesas de custeio, produza os juros do capital empregado.

Por isso as exceções abertas no decreto acima citado se limitam a dois casos de verdadeira impossibilidade, e dois outros em que a atracação representaria um ato economicamente absurdo.

É evidente que os vapores compreendidos nas quatro exceções do decreto n. 24.511, de 29 de junho de 1934, não pagarão a atracação, deixando de contribuir para essa rubrica da receita portuária, ao passo que a decisão da Diretoria Geral de Fazenda, mandando que o vapor pague as taxas do cáis do porto, não criou uma redução dessa receita, mas, apenas atendeu uma necessidade justíssima dos cargueiros em franquia, facilitando-lhes a rapidez das operações.

Esse ato é, assim legal e justificável. Poderá ser mantido se assim o entender a autoridade superior.

De inteiro acôrdo com a informação.

A argumentação produzida pela Administração do Porto não procede.

A decisão da Diretoria Geral da Fazenda cuja revogação ora pleitea aquela administração por lhe parecer contrário a seus interesses econômicos, não infringe dispositivo legal algum, antes pelo contrário guarda inteira conformidade com a legislação reguladora da espécie.

A Diretoria Geral, atendendo a uma justa solicitação das empresas de navegação, com o intuito de facilitar aos navios cargueiros maior presteza em suas operações de carga, não postergou os direitos das empresas portuárias, tanto que condicionou a concessão daquela medida ao pagamento das taxas do cáis do porto.

Não vejo, pois razão para ser aquela ordem revogada, a qual, a meu vêr, deverá ser mantida."

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 29 — Solucionando o assunto do processo originado do telegrama dessa Alfandega n. 29 de abril findo, fichado no Tesouro sob n. 31.933, do ano em curso, declara, para os devidos fins, haver mandado responder, por despacho de 6 do andante, nos termos do parecer seguinte, prestado pelo sub-diretor interino da 1ª sub-diretoria, José F. Araujo Pinto:

"Consulta no incluso telegrama a Inspetoria da Alfandega de Paranaguá se, em face da dispensa do escriturário Lino Barcelos da função de chefe da comissão de inspeção à Alfandega de Santos, deverá continuar a encaminhar ao chefe da mesma comissão os processos de concessão de isenção e redução de direitos processados por aquela Alfandega.

Parce-me que se poderá responder declarando que não estando presentemente aquela Alfandega sob inspeção, os processos referidos na consulta deverão ser encaminhados diretamente a esta Diretoria."

Dia 12 de maio de 1937

Circular n. 4

De acordo com o resolvido no processo n. 33.821, do ano em curso, e atendendo a que algumas Alfandegas e Mesas de Rendas têm deixado de observar o disposto no art. 110 e seus parágrafos, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, relativamente ao sal, que fôr carregado nos respectivos portos, com imposto pago e a pagar, recomendo aos Srs. inspectores das Alfandegas e administradores de Mesas de Rendas alfandegadas o fiel cumprimento da circular n. 25, de 29 de abril findo, da Diretoria das Rendas Internas; declarando, outrossim, que a comunicação do pagamento do imposto, feita pelas estações arrecadoras do destino do sal às de origem e, bem assim, na falta dessa comunicação, a requisição a que alude o § 2º, do citado dispositivo, são obrigatórias, enquanto a providência de que trata o seu § 1º é mera faculdade concedida pelo regulamento ao exportador do sal.

No impedimento do diretor, Odilon da Silva Corrado, sub-diretor, em comissão.

Relação geral das bebidas e dos generos alimentícios importados do estrangeiro, analisados pelo Laboratório Nacional de Análises no mês de março do corrente ano, *ex-ri* do que dispõe o art. 1º do decreto n. 23.234, de 12 de maio de 1934 e considerados em condições de serem dados a consumo, de conformidade com o regulamento sanitário em vigor.

Aguardente

Dizeres impressos no rótulo: "Deutscher Wein Brand — Marke "Ashach Ueralt" — Brennerei Rudesheim & Rh." Contém 38,6 % de álcool em volume. Análise n. 272, de 24 de março de 1937.

Azeites

Dizeres estampados na lata: "Azeite de Oliveira "Ribatejano" — pureza garantida — Exportação da Frutifera Limitada Vila Franca. Tem mais o rótulo o desenho de um homem a cavalo." (Análise n. 258, de 22 de março de 1937).

Dizeres estampados na lata: "Azeite "Lili" — superior azeite português Brandão & Comp. — Ovar Portugal." (Análise n. 265, de 23 de março de 1937).

Dizeres estampados na lata: "Azeite puro de Oliveira Portuguez, "Salomão" José Ferreira Marques — Exportadores Suc. de Salomão de Mesquita & Comp. Lisboa. Tem mais o rótulo o desenho de uma mulher segurando em uma das mãos um escudo e na outra um ramo de oliveira." (Análise n. 250, de 19 de março de 1937).

Dizeres estampados na lata: "Azeite puro de Oliveira — "Royal" — A. Briz Garcia & Comp. Lisboa. Azeite Royal puro de Oliveira, Portuguez legitimo." (Análise n. 246, de 18 de março de 1937).

Dizeres impressos na lata: "Azeite português "Garoto" — Benito & Benito (Irmãos) Lisboa. Portugal — Azeite português "Garoto" — Azeite Garoto — Puro fabricado de azeitonas seleccionadas das melhores regiões de Portugal. Tem mais o rótulo no centro de um oval o desenho de uma paisagem e de um menino vestido a camponesa." (Análise n. 228, de 13 de março de 1937).

Dizeres estampados na lata: "Azeite Rapariga" marca registrada. Superior qualidade. Exportadores Manoel da Silva Torrado & Comp. — Lisboa — Em outra face da lata "Azeite superior Rapariga. Marca registrada. Produto genuinamente Portuguez e um desenho de mulher". (Análise n. 268 de 23 de março de 1937.)

Bebidas

Dizeres impressos no rótulo: "Iwan — Table Bitters J. Russak & Kostem Posen. "Tem além dos dizeres acima o desenho de um homem segurando uma bandeja, na qual esta uma garrafa". Contem 36,6 % de álcool em volume — (Análise n. 239 de 17 de março de 1937.)

Cognac

Dizeres impressos nos rótulos: "Em um rótulo de formato de faixa" — Bisquit Cognac — Bisquit. Em outro Bisquit. Em outro maior, Bisquit Dobouché & Co. Cognac". Contem 43,0 % de álcool em volume. (Análise n. 191 de 4 de março de 1937.)

Farinha composta

Dizeres impressos no rótulo: "Kufeké — Alimento para crianças doentes e sadias e para adultos. Fabrica de alimentos dietéticos — R. Kefeké Bergedorf — Hamburgo". (Análise n. 190 de 3 de março de 1937.)

Frutas

Dizeres impressos no rótulo: "Extra fine "Sultana Raisins C. & E. Morton. London England". (Passas de uvas brancas). (Análise n. 251 de 19 de março de 1937.)

Dizeres impressos no rótulo: "Prunes — Sans egales — Delecta — Prunes étrangères préparées a Bordeaux — Ste. Ane Clobus Bordeaux. France. — (Ameixas secas) (Análise n. 193 de 4 de março de 1937.)

Genebra

Dizeres impressos no rótulo: "E & J. Burkes Nonpareil Dry Gin. Tem o rótulo o desenho de um gato e as letras E. J. B. — Edward & John Burke Ltd. Liverpool England. (Análise n. 222, de 12 de março de 1937. — Contem 44,4 % de álcool em volume.)

Dizeres impressos no rótulo: Booth's — Finest Old Dry Gin London — England. Tem mais o rótulo o desenho de um leão com as palavras, trade mark". (Contem 44,0 % de álcool em volume — (Análise n. 182 de 1 de março de 1937.)

Licores

Dizeres impressos no rótulo: "Danziger Likore von Julins Gotzen. — A. G. Danzig. Em outro rótulo: a palavra Gotzen". (Contem 35,2 % de álcool em volume — (Análise n. 194 de 5 de março de 1937.)

Dizeres impressos no rótulo: "Luxardo — Maraschino da Zara marca Genevair — Propriété Girolano — Luxardo in Zara — Qualitá Extratigna". (Contem 27,7 % de álcool em volume — (Análise n. 277 de 27 de março de 1937.)

Legumes em conserva

Dizeres impressos no rótulo: "Mixed Pickles — Made in England — C. & E. Morton — London England". (Análise n. 257 de 20 de março de 1937.)

Melaco

Dizeres impressos no rótulo: "Morton — English Refined — Treacle — Made in England — C. E. Morton Ltd. London England. — (Análise n. 284 de 29 de março de 1937.)

Mostarda

Dizeres impressos no rótulo: "Morton's — Mustard Condiment — C. E. Morton. London — England." (Análise n. 259 de 23 de março de 1937.)

Vinhos

Dizeres impressos no rótulo: "Trautche — Vino Blanco Pinot — Industria Argentina Bodegas Benegas Hnos. & C. Ltda. Mendoza Buenos Aires." (Contem 11,2 % de álcool em volume — (Análise n. 269 de 23 de março de 1937.)

Dizeres impressos no rótulo: "1864 Contents 68 etl. German White Wine 1930 — Liebfraumilch — N. Fromm & M. B. H. Kitzmeyer Brugen Am Rhein." (Vinho Branco) Contem 11,5 % de álcool em volume. — (Análise n. 196 de 5 de março de 1937.)

Dizeres impressos no rótulo: "Chateau L'Hermitage — 1929 — Martilias Ieres Graves Edmond Soula Proprietaire

Mise du Chateau. Vê-se o desenho de um palácio." (Contem 12 % de álcool em volume. — (Análise n. 236 de 17 de março de 1937) (Vinho tinto.)

Dizeres impressos no rótulo: "SV. V. FL. — Vinho Claret — "Formosa" Sociedade dos Vinhos Vila Formosa Ltd. — Lisboa Portugal." (Vinho tinto). (Contem 10,0 % de álcool em volume. — Análise n. 221 de 12 de março de 1937.)

Preparações alimentícias

Dizeres impressos no rótulo: "Ovo Martine — Sociedade An. Dr. A. Wander Berne. (Análise n. 245 de 18 de março de 1937.)

Whisky

Dizeres impressos no rótulo: "John Haig & Co. Ltd. Distillers Marking Scotland Gold Label — Liqueur Scotch Whisky". (Contem 43,1 % de álcool em volume. — (Análise n. 287 e 288 de 30 de março de 1937.)

Dizeres impressos no rótulo: "Crawford's — Especial Reserve Blended Old Scotch Whisky — A. A. Crawford's Leith — Scotland — Product of Scotland — Liqueur." (Contem 43,3 % de álcool em volume. — (Análise n. 181 de 1 de março de 1937.)

Dizeres impressos no rótulo: "Canadian Club — Whisky Hiran Walker & Sons Ltd. — Walkerville — Canadá". (Contem 45 % de álcool em volume. (Análise n. 225 de 12 de março de 1937.)

Diretoria das Rendas Aduaneiras, em 8 de maio de 1937. — O escriptorio aduaneiro, *Paulo de Tasso Bezerra*.

Diretoria da Despesa Pública

Dia 11 de abril de 1937

Portaria n. 19

O Diretor da Despesa Pública, atendendo ao que requereu a Associação Central de Beneficência, no processo fichado sob n. 12.156-37, recomenda ao Sr. Sub-Diretor da 2ª Sub-Diretoria, providências no sentido de ser anotado o débito de juros de mora, na folha de vencimentos das funcionárias da Escola de Enfermeiras D. Ana Neri, abaixo indicadas, para desconto nos termos da Lei n. 317, de 18 de dezembro de 1936:

Nome	Saldo devido em 31-12-36	Prazo em meses	Juros de mora
Madalena Rodrigues Guimarães...	1:545\$700	36	19\$200
Eleteria Maria da Conceição....	1:545\$700	36	19\$200
Total			38\$400

Processos despachados

Pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda:

Dia 19 de abril de 1937

N. 51.421-36 — Eugenio Graça. — Tratando-se de assunto que ficou, oportunamente resolvido, archive-se. — *A. de Souza Costa*.

Dia 29 de abril de 1937

N. 49.706-36 — Agenor Armando de Alvarenga e outros. — Tratando-se de assunto que foi oportunamente, solucionado, archive-se. — *A. de Souza Costa*.

Dia 30 de abril de 1937

N. 4.028-37 — Altair Taumaturgo de Azevedo. — Tendo sido aberto inventário e não havendo motivo justo para a dispensa pretendida, conforme acentuam os pareceres, indefiro o pedido. — *A. de Souza Costa*.

N. 38.644-35 — Sociedade Beneficente do Pessoal da Estrada de Ferro de Baturité. — Tendo sido, oportunamente, solucionado o assunto, archive-se o processo. — *A. de Souza Costa*.

Pelo Exmo. Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional

Dia 28 de abril de 1937

N. 9.194-37 — Antônio Giannini. — Satisfaca a exigência.

Pelo Sr. Diretor da Despesa Pública:

Dia 5 de maio de 1937

N. 72.190-36 — Jacob Blumberg. — Cobre-se a diferença de selo do documento de fls. 2/3 e com revalidação do requerimento de fls. 4-5.

N. 28.922-37 — Joaquim da Silva e Souza. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 19.100-37 — Anibal Dantas Leite. — Satisfaca a exigência.

Dia 6 de maio de 1937

N. 30.630-37 — Pedro Ribeiro Barbosa. — Habilite-se de acordo com o art. 270, § 3º do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

N. 26.195-34 — Lindolfo Souza Nobrega. — Preste melhores esclarecimentos, quanto ao processo anterior, que não é o que foi mencionado pelo requerente.

N. 22.802-37 — Isabel Maria Alvarenga de Oliveira. — Promova no juízo competente a necessária retificação do alvará.

N. 30.117-37 — Eponina Gaudie Ley. — Habilite-se de acordo com o art. 270 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 30.473-37 — Valentina de Faria. — Habilite-se de acordo com o art. 270 do Regulamento do Código de Contabilidade.

Dia 7 de maio de 1937

N. 85.476-36 — Constantino da Vitoria. — Aguarde a conclusão do seu processo de aposentadoria.

N. 31.804-37 — Isocrates Chaves de Oliveira. — Satisfaca as exigências.

N. 32.644-37 — Antônio José Ferreira. — Satisfaca a exigência.

Dia 8 de maio de 1937

N. 31.935-37 — Beatriz Campagnac da Silveira. — Apresente nova procuração que preencha os requisitos previstos no art. 1.289, § 1º do Código Civil.

N. 16.802-37 — Companhia de Navegação Baiana. — Satisfaca a exigência.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de maio de 1937

Requerimentos

N. 1.459-937 — Diniz Garcia & Comp. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se a classificação para "alumínio, fabricante de artefatos de", — a partir do início do lançamento.

N. 4.549-937 — Paulo Bernhardsgruetter. — De acordo com a informação, laudo e parecer, reduza-se o valor locativo para 4:800\$000 em 1937.

N. 9.535-937 — Corrêa & Castro Ltd. — Indeferido, de acordo com o laudo e o parecer.

N. 43.053-937 — Bruno & Mandarin. — De acordo com a informação, laudo e parecer, indeferido.

N. 43.360-937 — Robin & Comp. — De acordo com a informação, laudo e parecer altere-se o valor locativo para 26:400\$000 em 1937.

N. 29.828-937 — A. Gomes & Pereira. — De acordo com a informação, indefiro o pedido de alteração de classificação. Altere-se o valor locativo para 3:400\$000 em 1937.

N. 31.651-937 — Indeferido. Não pôde a Recebedoria apurar em 1936 (data do requerimento) um fato que se alega ter ocorrido em 1930. O documento apresentado não prova que o negócio tenha acabado, mas apenas que não tem sido paga a licença da Prefeitura.

N. 11.016-937 — J. Fernandes da Mota. — Indeferido, de acordo com a informação e o parecer.

N. 14.167-937 — Paulo Falcão Alves. — Nos termos da informação e do parecer, deferido.

N. 15.899-937 — A. Pereira da Silva e outro. — De acordo com a informação e o parecer, cobre-se a revalidação que fôr devida.

N. 13.063 — Alvaro da Silva Bomfim. — Imponho a pena de revalidação, correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para a inscrição de dívida.

N. 16.032-937 — Smarrito Raffaele. — Nos termos da informação e do parecer, solicite-se a audiência da Casa da Moeda.

N. 16.033-937 — Empresa de Fertilizantes Limitada. — Em face do art. 63 do vigente regulamento, não pôde haver imposição da penalidade a que alude o informante.

N. 6.848-937 — Marcos Bronstein. — Tendo sido a reclamação intentada fóra do prazo, nada ha que deferir. Reprodiz-se por ter saído com incorreção.

N. 12.843-937 — Moreira Viegas & Comp. — De acordo com a informação, laudo e parecer, reduza-se o valor locativo para 18:000\$000 em 1937.

N. 11.381-937 — Maria Júlia de Paiva. — Faça-se a inscrição proposta, de acordo com o art. 7º, n. 5 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 10.923-937 — Tedófilo Costa. — Idem.

N. 8.408-937 — Laboratório Suarry do Brasil S. A. — Indeferido. De acordo com o disposto no art. 158 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934 cabia aos requerentes o direito de recurso no prazo de 60 dias. Não tendo usado dêsse direito incorreu em perempção.

Precatórios despachados

Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis a favor de João Batista da Silva. — Cumpra-se.

Juízo de Menores, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis a favor de André Bartolomeu Pagani. — Idem.

Juízo de Menores, entrega de 100\$000 (cem mil réis) a favor do Dr. André Bartolomeu Pagani. — Idem.

Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Auto n. 346-1937 — Bahij Gerab. — Por infração do art. 111, § 9º, e, do regulamento baixado com o decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 4-5, contra Bahij Gerab, fabricante de tecidos, estabelecido à rua São Caetano n. 239, São Paulo.

Relata o auto a apreensão, na Estação de Alfredo Maia, de uma caixa contendo 94 quilos bruto de seda, juntamente com a nota n. 749, sem que dita mercadoria estivesse acompanhada da guia de selos.

O autuado, em suas razões de defesa à fls. 10, declara que o tecido em questão fazia parte de uma remessa que já fora apreendida em São Paulo, em virtude dos autos ns. 1.461 e 1.499, de 1936, da Recebedoria daquele Estado, tendo o imposto sido satisfeito pelas guias ns. 746 e 909, de 24 e 29 de julho de 1926, respectivamente, e que se acham juntas ao processo.

Adianta mais que, conforme se verifica da guia de fls. 8, a mercadoria em questão, tinha o seu imposto devidamente pago pela guia n. 746, já mencionada.

O autuante, em sua informação de fls. 12, rebate os argumentos expendidos pelo autuado e esclarece que, não considerando das g.ias apensadas ao processo a referência do tecido, impossível se torna, identificá-los.

Assim exposto o caso, e:

Considerando que a mercadoria mencionada na guia de fls. 8, foi remetida pelo autuado à sua filial, no Parque dos Pedro II, n. 95, ao passo que a mercadoria apreendida e que motivou a instauração dêsse processo foi remetida, diretamente, da fábrica do autuado, à rua São Caetano n. 239, ao Sr. Zaki Nassen, estabelecido à rua da Alfândega n. 288, nesta Capital, não podendo, pois, tratar-se da mesma mercadoria;

Considerando que o regulamento do imposto de consumo vigente, não permite que, sob pretexto algum, saiam das fábricas mercadorias sujeitas ao pagamento do imposto de consumo por meio de guia, sem que se faça acompanhar destas; Considerando o que mais consta dêsse processo:

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 4-5 e imponho a Bahij Gerab, a multa de 600\$000, mínimo do art. 111, § 9º, e, do regulamento baixado com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida observadas as formalidades regulamentares.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, na forma dos

arts. 7º e 9º, das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 610-1937 — Joaquim Alves Moreira. — As infrações capituladas no auto de fls. 5, estão materialmente provadas e o autuado, em sua defesa de fls. 8, confessa as faltas apontadas, atribuindo-as à sua pouca prática.

Assim:

Julgo procedente o referido auto e imponho a Joaquim Alves Moreira, a multa de 600\$, mínimo do art. 53, combinado com os arts. 81, 111 § 1º, b, e 206, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da importância devida, no prazo de 30 dias, não o fazendo promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 459-1937 — S. Abrahão & Comp. — Provadas como se acham, neste processo, as infrações capituladas no auto de fls. 4, julgo procedente o referido auto e imponho à firma S. Abrahão & Comp., a multa de 200\$, mínimo dos arts. 72, 81, 111 § 1º, a, e 1922, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da importância devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 12 de maio de 1937

Requerimentos

N. 11.996/937 — R. J. Hagues. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo da lei.

N. 13.756/937 — João Ceciliano de Andrade. — Idem.

N. 14.150/937 — Alberto Dourado Lopes. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo da lei.

N. 13.757/937 — Raul Pinto de Carvalho Azevedo. — Idem.

N. 14.126/937 — Imobiliária São Francisco Xavier S. A. — Idem.

N. 14.193/937 — Roberto Frias de Paula. — Idem.

N. 14.194/937 — Arnaldo Frias de Paula. — Idem.

N. 14.193/937 — Jorge Frias de Paula. — Idem.

N. 14.149/937 — Nélcio Dourado Lopes. — Idem.

N. 14.947/937 — Eduardo Henrique de Carvalho. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 6.491/937 — Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Ltda. — Certifique-se.

N. 13.405/937 — Alcina Pires Alvernaz. — Averbe-se a baixa a partir do 2º semestre de 1937.

N. 13.899/937 — Rodolfo Chagas. — Idem.

N. 13.686/937 — P. Pantalção. — À vista da informação e parecer, faça-se a ratificação proposta.

Notificações:

N. 1.061/937 — Empresa Brasileira Iruscha de Representações Ltda. — Multa de 150\$000 mais a importância de 60\$000, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.054/937 — Berta Kanica. — Idem.

N. 1.053/937 — Benício Augusto Ferreira. — Idem.

N. 1.039/937 — Herculanô Nunes dos Santos. — Idem.

N. 1.038/937 — J. S. Teodoro. — Idem.

N. 1.037/937 — Gonçalo de Araujo. — Idem.

N. 1.035/937 — Rosalvo Martins. — Idem.

N. 1.060/937 — Alfredo Ferreira Pereira Felício. — Multa de 150\$000 mais a importância de 100\$000, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.057/937 — Aladino Mendes. — Idem.

N. 10.40/937 — Krud Vils. — Multa de 150\$000 mais a importância de 300\$000, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.033/937 — Alexandre Marques Rezende. — Multa de 150\$000 mais a importância de 310\$000 relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.034/37 — Zelma Herz Nadelmann. — Multa de 150\$000 mais a importância de 220\$000, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.036/937 — Joaquim Moreira da Costa. — Multa de 150\$000 mais a importância de 155\$000 relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.045/937 — Marcos Hiduelstein. — Multa de 150\$000 mais a importância de 125\$000 relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.048/937 — José Gonçalves Martins. — Multa de 150\$000 mais a importância de 140\$000 relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.059/937 — Alberto Rodrigues Nunes. — Multa de 150\$000 mais a importância de 135\$000 relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.050/937 — Gonçalves Taveira (ou Manoel de Campos). — Multa de 150\$000 mais a importância de 120\$000 relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.046/937 — Lizardo Vilar Nunes. — Idem.

N. 1.044/937 — Maria da Conceição Soares. — Idem.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Despachos do Sr. oficial administrativo da letra L:

N. 12.537/37 — Acacio Cipriano.

N. 14.016/37 — Carlos Augusto Figueiredo Filho.

N. 14.484/37 — Cristina Maria Christoff.

N. 15.718/37 — Alberto Rodolfo Fechner.

N. 15.054/37 — Avelino Caetano.

N. 15.909 — Panificação Bandeirantes Ltda.

N. 27.125/36 — J. Ribeiro. — Satisfaça a exigência da informação, dentro no prazo de 15 dias.

N. 16.174/37 — Alfredo Rebolledo. — Prove o início do negócio, dentro no prazo de 15 dias.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 12 de maio de 1937

Offícios expedidos:

N. 122 — Sr. Presidente do 1º Conselho de Contribuintes, reiterando ofício solicitando informações.

N. 146 — Sr. Diretor da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro", requisitando passagem para um funcionário desta Diretoria.

N. 228 — Sr. Diretor das Rendas Internas, remetendo processo referente a uma petição em que é interessado Luiz José Antunes.

N. 229 — Sr. Diretor das Rendas Internas, idem, em que é interessado, Galba de Borcoli.

N. 367-369 — Sr. Diretor Regional dos Correios e Telegrafos, reiterando ofícios solicitando a devolução dos recibos A. R. referentes a registros dirigidos aos seguintes contribuintes: Luiz Cavalcanti Filho, Waldemar C. Pinto & Irmão e H. Gutmann.

N. 370 — Sr. Diretor Regional dos Correios e Telegrafos, solicitando a devolução do recibo "A. R.", referente a registro dirigido ao Sr. Emile Soulier.

N. 754 — Sr. Chefe de Seção em Niterói, solicitando a devolução de um processo em que é interessado, Geraldo Rocha.

N. 755 — Sr. Chefe de Seção em Minas Gerais, remetendo processo referente a lançamento "ex-offício" instaurado contra o contribuinte, Mario Ventura Marinho.

756 — Sr. Chefe de Seção em São Paulo, restituindo processo com a informação prestada pelo Cel. Chefe do Gabinete de D. P. E.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de maio de 1937

Exmo. Sr. Ministro da Guerra:

N. 926 — Transmite a S. Ex., para as providências solicitadas, o requerimento, no qual Gabriel Skinner, oficial administrativo deste Ministério, classe "I" do Quadro I, pede seja certificado o que constar de sua fé de ofício, ao tempo em que serviu, como funcionário do Ministério da Guerra, na Fábrica de Cartuchos de Infantaria, durante o período de abril de 1911 a abril de 1922.

Exmo. Sr. Diretor Geral de Aeronáutica:

Referências:

Regulamento aprovado pelo Decreto n. 263, de 3 de agosto de 1935.

N. 929 — Tendo em vista o exame de seleção, resolve mandar matricular, no Curso de Admissão para Oficiais da Reserva Naval Aérea, os seguintes civis que obtiveram aprovação: — Candido Paes de Azevedo, Antônio Luiz dos Santos Werneck Filho, Wilson Montanha Peixoto Silva, Luiz Afonso de Miranda, Raul Andrade de Lima, Helvio da Rocha Carvalho, João Batista Ourique Oliveira, Artur Osvaldo Cesar de Andrade Miguel Alves de Lima, Léo Lima e Silva Afonseca, Armando Barcellos, Luiz Moreira Saint-Brisson Pereira, Manlio Garibaldi Fischer Felisola, Edgard Ferreira da Costa e Sousa, João Luiz Sá Freire Faria, José Antônio Castel, Helvio de Oliveira Albuquerque, Luciano Coelho Magalhães, Orlando Ribeiro de Alvarenga, João de Orleans e Bragança, Aldemar Castro Magalhães, Mario Alves, Wilson Freire Prado, Augusto Cordeiro de Azevedo, José Gomes de Araujo, Didaco Marcondes.

Fica essa matrícula condicionada a ser confirmada ou trancada, conforme o resultado, positivo ou negativo, da inspeção de saúde a que devem os matriculados ser submetidos, nos termos do item 7 § 1º do art. 21 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 263, de 3-8-1935, depois de satisfazerem ao exigido nos demais itens dos citados parágrafos e artigo.

Dia 12

Exmo. Sr. Diretor Geral do Pessoal:

N. 933 — Resolve promover ao posto de Cabo, o fuzileiro n. 3.497-C/A Manoel David da Silva.

N. 934 — Resolve mandar incluir no Asilo de Invalidos da Pátria, o fuzileiro naval, Cabo n. 3.497-C/A Manoel David da Silva, que foi julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo prover a subsistência.

Ministério da Guerra

Ao Expediente do Sr. Ministro, do dia 30 de abril de 1937

JUSTIFICAÇÕES

— Ao Sr. Diretor de Fundos do Exército declarando, em aditamento ao aviso n. 88, de 8 do corrente, que é extensivo a todos os batalhões de Sapadores e de Pontoneiros, efetivamente empregados na construção de estradas de rodagem o regime de aditamento estabelecido para o 1º Batalhão de Sapadores, a partir do segundo trimestre inclusive (aviso numero 119).

E não como publicou o "Diário Oficial" de 7 de maio de 1937, á pagina 9.933, 1ª coluna.

Ao Expediente do Sr. Ministro, do dia 8 de maio de 1937

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 8 de maio de 1937. N. 282.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército — Publicar em Boletim do Exército para conhecimento do Exército:

As redes radiotelegráficas regionais, com as respectivas instalações, fazem parte integrante e são carga das Regiões Militares a que servem.

Assim sendo compete a essas Regiões o provimento dessas instalações, no que diz respeito a edificio e mobiliário, de vez que o relativo a material técnico é feito pelo Serviço Telegráfico do Exército. — General Eurico G. Intra.

E não como publicou o "Diário Oficial" de 11 de maio de 1937, pagina n. 10.493, 1ª coluna.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de maio de 1937

Ao Sr. Interventor do Distrito Federal restituindo o processo referente ao aforamento de um terreno de marinha requerido por Luiz de Nolasco Mavilsky Pereira da Cunha o comunicando que não ha inconveniente para os interesses da defesa nacional, na concessão solicitada. (Aviso n. 15.)

Ao Sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exército declarando, para publicação em Boletim do Exército que as estações da rede principal são parte integrante do Serviço Radio do Exército ao qual pertencem o pessoal e o material respectivo. Nestas condições, sendo aquelle Serviço o res-

ponsável pelo perfeito funcionamento dessa rede, as autoridades a cujos Quartéis Gerais servem essas estações, deverão abster-se de alterar a composição das mesmas, não só quanto a pessoal, como a material, atribuição da competência do referido Serviço. (Aviso n. 288.)

— Ao Sr. Diretor da Engenharia, declarando que o Senhor Presidente da República, por despacho de 27 de abril findo, houve por bem dispensar a concorrência pública para a execução das obras a cargo dessa Diretoria, no corrente ano. (Aviso n. 8.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de maio de 1937

Ao Sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exército comunicando que o Sr. Ministro aceitando a doação de um edifício e respectivo terreno feita pela Prefeitura de Ouro Fino resolveu designar o Chefe do Serviço de Engenharia da 4ª R. M. para representar o Ministério da Guerra no ato público da doação. No referido imóvel deverão ser provisoriamente instalados a Companhia Isolada do 11º B. C. e a seguir todo o B. C. A execução das obras necessárias a esta instalação corre a conta do crédito de 276:419\$900 do Plano de Obras do corrente ano. (Ofício n. 677.)

— Ao Sr. Diretor da Imprensa Nacional, pedindo providências no sentido de ser restabelecida a remessa à Auditoria de Guerra em Belém, Estado do Pará, do "Diário Oficial" e "Diário da Justiça. (Ofício n. 674.)

Departamento do Pessoal do Exército

Requerimentos despachados

José Maria do Prado, 2º cabo tambor-corneteiro do 4º Regimento de Infantaria, pedindo transferência para o 2º Regimento de Aviação, visto ser agregado, e ali existir uma vaga de tambor-corneteiro de 1ª classe, para preenchimento da mesma, sujeita-se a rebaixamento, correndo as despesas de transporte por conta própria. — Como pede.

José dos Passos, soldado tambor-corneteiro de 2ª classe agregado ao 5º Regimento de Infantaria, pedindo transferência para o 12º Regimento de Infantaria, afim de preencher vaga, correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não há vaga.

Oscar Pereira da Silva, 2º cabo corneteiro agregado ao 4º Regimento de Infantaria, pedindo transferência para um dos corpos da 4ª Região Militar, correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido, por falta de vaga.

João Rodrigues da Silva, ex-soldado anistiado, pedindo caderneta de reservista. — Arquite-se, em face das informações.

Paixão Antônio Soares, soldado do contingente do Curso Especial de Equitação, pedindo transferência para o contingente da Diretoria de Remonta da Coudelaria Nacional de Saicão, correndo as despesas de transporte por conta própria. — Como requer.

Alexandino Rodrigues Monteiro, reservista, tendo extraído sua caderneta militar, pede por certidão seus assentamentos militares. — Sim. O requerente pode receber a certidão na 8ª Circunscrição de Recrutamento, mediante o pagamento de 12\$600, de selos, como emolumentos.

Valdemiro Ribeiro de Matos, empregado na Fábrica de Cartuchos de Infantaria, tendo de apresentar nesse estabelecimento sua certidão de nascimento, pede por certidão uma cópia da mesma que se acha arquivada no 2º Regimento de Infantaria, onde serviu como voluntário. — Deferido. O 8º Regimento de Infantaria forneça a certidão na forma da lei.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 41

Sr. Presidente da República:

Este Ministério, em avisos ns. 356 e 357, de 26 de abril proximo findo, submeteu a registro do Tribunal de Contas os contratos celebrados pelo Departamento de Aeronautica Civil com os engenheiros Paulo Rodrigues Frago e Afílio Corrêa Lima, que se incumbirão: o primeiro — da organização do projeto definitivo dos hangares em concreto armado do aeroporto Santos Dumont; e a fiscalização e assistência técnica

dos trabalhos de construção do primeiro hangar, e o segundo — da organização do projeto definitivo da estação de hidroaviões do mesmo aeroporto a fiscalização da parte técnica e artística das obras correspondentes.

Os referidos contratos foram celebrados com observância das prescrições regulamentares e os engenheiros indicados são profissionais especializados nos serviços de que serão incumbidos.

Acontece que aquele instituto, apreciando os contratos em questão, foi de parecer que os mesmos carecem da aprovação de V. Ex. nos termos da lei n. 183, de 1936.

Trata-se de uma exigência relacionada com a inclusão no quadro de pessoal extranumerário desse Ministério daqueles técnicos especializados, entendendo o Tribunal, assim, que a especie se enquadra no art. 5º do decreto n. 371, de 1 de junho de 1936, que regulamentou, esse particular, a lei número 189, citada.

A este Ministério, é obvio, escapou a intenção de incorporar ao seu quadro de pessoal os aludidos engenheiros, por isso que, á vista da natureza do serviço contratado, julgou-se dispensado dessa formalidade.

Isto posto, tenho a honra de submeter o assunto ao conhecimento de V. Ex., solicitando a aprovação dos termos já lavrados, para o fim de considerar sanadas as dificuldades opostas ao seu registro pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1937. — *Marques dos Reis.*

Portaria n. 246, de 6 de maio de 1937

Publicada no *Diário Oficial* de 11-5-1937, a fls. 10.197.

RETIFICAÇÃO

Na 2ª linha da nota 2 do quadro relativo á portaria número 246, onde se lê: "... da pessoa no exterior, ...", leia-se: "... da pessoa chamada no exterior, ...".

Portaria n. 208, de 15 de abril de 1937

Publicada no *Diário Oficial* de 11-5-1937, a fls. 10.196/7.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

"Electrolizador"

Operário 1 200\$000 506\$000 Mensal

Leia-se:

"Electrolizador:

Operário 1 220\$000 506\$000 Mensal

Expediente de 11 de maio de 1937

Avisos:

N. 971 — Ao Ministério da Agricultura — Comunicando que o D. C. T. já providenciou para que sejam aceitos, como oficiais, por conta desse Ministério, os telegramas que, em objeto do serviço publico, forem apresentados pelos funcionários do Serviço de Plantas Têxteis, cujos nomes constam da relação que acompanhou o aviso n. 33-V, de 15 de fevereiro último, (D. N. Produção Vegetal), bem como para que tenha livre trânsito á correspondência postal apresentada pelos mesmos. (6.444-37).

N. 972 — Ao Tribunal de Contas — Solicitando reconsideração do ato desse Instituto que recusou registro ao pagamento da importância de 400\$000 ao escriturário da classe "F" do D. N. P. N., Arnaldo Esteves de Araujo, por impropriedade de classificação, tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo referido Departamento. (6.808-37).

N. 973 — Ao mesmo — Idem, quanto ao registro do pagamento da importância de 586\$600 ao prático de engenharia da classe "G" do mesmo Departamento, Otacílio Barbosa de Paiva. (7.290-37).

N. 974 — Ao mesmo — Idem, quanto ao registro do pagamento da importância de 660\$800 ao engenheiro do mesmo Departamento, Roberto Sinay Neves. (7.379-37).

N. 975 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja distribuída á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão a

portância total de 2.000:000\$000, do seguinte modo: Pessoal — 929.838\$000 e Material — 1.070.132\$000. (7.789-37).

N. 976 — Ao mesmo — Solicitando seja distribuída a Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, a importância de réis 900:000\$00, para a regularização das obras do aeroporto do rio Ceará. (7.723-37).

N. 977 — Ao Tribunal de Contas — Comunicando que a situação dos funcionários adidos do D. N. P., engenheiro Inocêncio Carlos de Oliveira Bentes e almoxarife Alvaro Queiroz do Nascimento, escapam ao exame do C. F. S. Público Civil, e reiterando o pedido de distribuição, ao Tesouro Nacional, da quantia de 30:000\$000 para o pagamento dos vencimentos dos referidos funcionários, no corrente ano. (6.492-37).

N. 978 — Ao Ministério da Fazenda — Comunicando que este Ministério obteve autorização especial do Sr. Presidente da República para adquirir o material necessário para a reconstrução das linhas telegráficas do D. C. T., inclusive mediante importação direta de fio de ferro galvanizado, e solicitando seja autorizada a tomada da cambial necessária ao pagamento do aludido fio a importar, no valor de \$ 23.204, correndo a despesa pelo adiantamento que for entregue por conta da sub-consignação n. 2 — Linhas telegráficas e telefônicas — da consignação "D. C. T." — Título Material — do anexo n. 12, da lei n. 300, de 13 de novembro de 1936. (7.814-37).

Offícios:

N. 1.761 — A I. F. O. Sêcas — Transmitindo cópia do parecer do Sr. consultor jurídico a respeito da concessão de férias e licenças ao pessoal operário, cujas conclusões foram aprovadas pelo Sr. ministro. (2.185-37).

N. 1.762 — Ao D. C. T. — Remetendo, rubricados, a planta, orçamento e especificações técnicas da estação radio-difusora do Rádio Club de Sorocaba. (19.474-36).

N. 1.763 — Ao D. N. P. N. — Comunicando o seguinte despacho do Sr. ministro, no requerimento do engenheiro desse Departamento, Adelmar de Melo Franco: "Resposta nos termos dos pareceres". (4.699-37).

N. 1.764 — A Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante — Restituindo o processo de pagamento em que é interessado o condutor de trem da Estrada de Ferro Oeste de Minas — Josias Fonseca, com cópia dos esclarecimentos prestados pela Rede Mineira de Viação. (7.474, de 1937).

N. 1.765 — A mesma — Idem, do processo de pagamento em que é interessado Virgílio Corrêa Lima, com cópia das informações prestadas pela Rede de Viação Cearense. (7.576, de 1937).

N. 1.766 — A Rede Mineira de Viação — Havendo o senhor Presidente da República autorizado a modificação do item III da circular n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, afim de que seja atribuído o registro de idade dos funcionários deste Ministério às repartições a que os mesmos pertencem, comunica este Ministério que a essa Rede cabe anotar a idade dos funcionários reafirmados nos ofícios ns. 124/3/DV, 132/3/DV e 133/3/DV, respectivamente, de 11, 13 e 14 de março de 1936, dessa Diretoria, afim de propôr, quando oportuna, a aposentadoria compulsória dos mesmos. (19.486, de 1936).

N. 1.767 — A Rede de Viação Cearense — Remetendo os documentos que acompanharam os ofícios ns. M/106 e M/109, respectivamente, de 27 e 29 de abril de 1936, dessa Rede, em face da recomendação do ofício-circular n. 1.346-C, de 26 de outubro de 1936, desta Secretaria de Estado. (19.486, de 1936).

N. 1.768 — Ao Sr. Manoel Otoni — Teófilo Otoni — Minas Geraes — Relativamente ao pedido sobre o pernoite, afim dos trens da Estrada de Ferro Baía e Minas, comunica este Ministério que, segundo informação da I. F. E., já foi determinado o pernoite, na forma solicitada. (7.223, de 1937).

Requerimentos despachados:

Amelio Junqueira Ferreira, procurador de funcionários titulados e contratados da E. F. Petrolina a Terezina, Estado Pernambuco, pedindo pagamento das importâncias relativas ao abono concedido aos ferroviários mencionados no requerimento de 30 de maio de 1936. — Aguarde o processamento das dívidas, por exercícios findos. (538-37).

Olga Ferreira, ex-ajudante da agência postal de Alegre, Estado Espírito Santo, pedindo, novamente, reintegração. — Indeferido, de acordo com os pareceres. (2.579-37).

Antonio Gonçalves dos Santos, pedindo readmissão no lugar do praticante do D. C. T. — Aguarde a indicada oportunidade. (5.171-37).

Manuel Alves de Assis Filho, ex-funcionário da Rede de Viação Cearense, pedindo, novamente, readmissão no cargo de agente de 5ª classe daquela via-ferrea. — Indeferido, de acordo com os pareceres. (1.652-37).

Companhia Hidro Elétrica Brasileira (Brazilian Hydro Electric Company Ltd.), solicitando andamento da fatura número 5.631-BE e pagamento da importância de 68:116\$500, resultante de avarias causadas em sua linha transmissora, no local denominado Quitandinha, em Petropolis. — Indeferido, quanto ao pedido de pagamento da importância de 68:116\$500. Convém que a interessada preste esclarecimentos no tocante à fatura n. 5.631-BE. (25.037-36).

Joaquim de Almeida Menino, escriturário da classe "F", da E. F. Noroeste do Brasil, solicitando pagamento de vencimentos e concessão de passe para voltar ao exercício de seu cargo. — Preliminarmente, prove o requerente ter sido considerado inocente pelo Juiz Federal. (5.142-37).

Barros & Carloni, Industriais de Vitória, Estado do Espírito Santo, solicitando melhoria do serviço de transportes de madeira na E. F. Vitória a Minas, dada a deficiência de veículos apropriados, que dizem, têm sido desviados para outros fins. — A E. F. Vitória a Minas já providenciou para a melhoria do transporte em causa. (6.507-37).

Assis Banho & Comp., pedindo pagamento de 28:000\$, proveniente do fornecimento à E. F. Central do Brasil, em 1926, de um sistema completo de instalação para iluminação elétrica. — Indeferido, de acordo com os pareceres. (841, de 1937).

Associação de Imprensa Periódica Paulista pedindo para ser publicada a relação de seus socios, afim de que os mesmos possam gozar do abatimento de 50 %, de que trata o deo. 23.655, de 1933: "Deferido" (5.529-37).

Relação de socios da Associação de Imprensa Periódica Paulista em condições de gozar abatimento de 50 % das passagens de ida e volta, nas estradas de ferro federais, de acordo com o decreto 23.655, de dezembro de 1933.

Nomes dos socios — Jornal — N. de carteira

- Dr. Leopoldo de Freitas, *Diário Popular*, 1.
- Dr. Bernardo A. Moraes, *S. Paulo Imparcial*, 2.
- Francisco S. Filho, *S. Paulo Imparcial*, 3.
- Napoleão W. Sucupira, *S. Paulo Imparcial*, 4.
- Oswaldo Bastos, *Aço Verde*, 7.
- Paulo Escobar Viegas, *O Volante*, 8.
- Dario de Barros, *Jornal do Café*, 9.
- N. B. Sucupira, *S. Paulo Imparcial*, 10.
- D. Silveira Bueno, *Patria Jornal*, 11.
- Salim Abrão, *São Paulo Liberal*, 12.
- Emilio Gonçalves, *Vida Nacional*, 13.
- Pedro Nazarian, *G. A. I. Z.*, 14.
- José A. Guerra, *Expositor Christão*, 15.
- Ruy de Arruda, *Panorama*, 16.
- Pedro R. Silva, *Patria Brasil*, 17.
- Benedicto J. Lorena, *Jornalista*, 18.
- Fortunato Boarim, *O Popular*, 19.
- Yervan Mikitarian, *G. A. I. Z.*, 20.
- Afonso Bertagnoli, *S. Paulo Imparcial*, 21.
- Eugenio Monteiro, *Gazeta Pharmaceutica*, 22.
- João B. Pontes, *A Republica*, 23.
- Cyrol Festa, *3 de Outubro*, 24.
- Giliatt de Oliveira, *3 de Outubro*, 25.
- Antonio A. Cernichiaro, *Gazeta Federal*, 26.
- Francisco Gervasio Filho, *Correio Nacional*, 27.
- Dra. Ophelia dos Santos, *Correio Nacional*, 95.
- Emilio Cyrilo Cappelano, *S. Paulo Imparcial*, 28.
- Alberto Pinho, *O Bandeirante*, 29.
- Lauro T. Penteado, *Tribuna de São Paulo*, 30.
- José Fco. Nogueira, *Brasil Social*, 31.
- Alcindo Monteiro, *São Paulo Politico*, 33.
- Miguel A. Teixeira, *S. Paulo Imparcial*, 34.
- Ivo Pedemonte, *Tribuna Paulista*, 35.
- Francisco Reis, *O Momento*, 36.
- José M. Dias, *A Noticia*, 37.
- Iva Chavirin, *Agencia Brasileira*, 38.
- Americo Mantragola, *A Ordem*, 39.
- Raphael R. Netto, *Jornal de São Paulo*, 40.
- Mario Dino Magni, *Letras*, 41.
- José de Moraes e Silva, *A Paulicéia*, 43.
- João P. de Mello Aroeira, *Commercio e Industria*, 44.
- Francisco Capasso Junior, *Patria Brasileira*, 45.
- Mauro da Oliveira-Costa, *O Norte*, 47.

José de Souza Camargo, *Detective Paulista*, 48.
 Francisco Pereira Lima, *5 de Outubro*, 49.
 Francisco M. Sucupira, *S. Paulo Imparcial*, 50.
 Pedro de Barros V. Schumann, *S. Paulo Imparcial*, 51.
 Adão de Godoy, *Gazeta de Notícias*, 52.
 Nelson Cappellano Wacker, *S. Paulo Imparcial*, 53.
 Borja do Almeida, *Barba Gato*, 55.
 Lívio Teixeira, *Estandarte*, 56.
 Alvaro de Campos Teixeira, *O Popular*, 59.
 Nemo Eduardo Weis, *S. Paulo Imparcial*, 60.
 Miguel de Arruda Costa, *Correio Nacional*, 61.
 José M. de Araripe Sucupira, *Educação S. Hygiene*, 66.
 Sebastião Saraiva, *Jornalista*, 68.
 Paulo Marinho, *Jornal da Terra*, 69.
 Orosman Fonseca, *Gazeta de Notícias*, 70.
 Alexandre Fernandes, *Correio Paulistano*, 73.
 Horacio Barioni, *Jornalista*, 76.
 Gilberto de Souza, *Jornalista*, 78.
 Paulo Noronha, *Jornal de S. Paulo*, 83.
 Gilberto de A. Mello, *Jornalista*, 85.
 José Garibaldi Giacomelli, *Correio Paulista*, 87.
 Vicente Gervasio, *Correio Nacional*, 88.
 Dra. Eunice S. Costa, *Correio Nacional*, 171.
 Jayme de Godoy, *Jornalista*, 96.
 J. Pelosi, *A. I. P. P.*, 98.
 Affonso Frala, *A Paulicéia*, 100.
 Affonso Doutel do Andrade, *Ilustração Municipal*, 107.
 Affonso Trassosa, *Ilustração Municipal*, 108.
 Atenato Leão do Amaral, *S. Paulo Imparcial*, 125.
 Arnaldo Pachado, *A Jonda*, 141.
 Mario Guastini, *Jornalista*, 142.
 Arnaldo Sampsona, *Jornalista*, 143.
 Mario Heredia, *Jornalista*, 144.
 Salles Guerra, *Jornalista*, 146.
 Epitacio Costa, *Commercio e Industria*, 147.
 Lishôa Junior, *Diario Popular*, 148.
 José de F. Sobrinho, *A. I. P. P.*, 150.
 Arnaldo M. A. Sucupira, *A. I. P. P.*, 161.
 T. Reis, *Jornalista*, 152.
 Carlos Wason, *A. I. P. P.*, 153.
 Luiz Guarani, *A. I. P. P.*, 154.
 Souza Baptista, *A. I. P. P.*, 155.
 Stephan Hess, *A. I. P. P.*, 156.
 Napoleão Lopes, *A Patria*, 157.
 Mario Netto, *A Nota*, 158.
 Delphim M. de Souza, *A. I. P. P.*, 159.
 Delphino Gonzalez, *A. I. P. P.*, 160.
 Max Rosenfeld, *A. I. P. P.*, 161.
 Antonio B. Vidal, *A. I. P. P.*, 162.
 Pantaleão Rinaldi, *A. I. P. P.*, 163.
 H. Haupt, *A. I. P. P.*, 164.
 Vicente Amorim, *A. I. P. P.*, 165.
 A. Sertorio de Lima, *A. I. P. P.*, 167.
 Casper Libero, *A. I. P. P.*, 168.
 F. Teixeira de Carvalho, *A. I. P. P.*, 169.
 Geronymo Monteiro Filho, *A. I. P. P.*, 170.
 Vera Ssanuy, *S. Paulo Imparcial*, 171.
 Dalila Pontes, *A Republica*, 172.
 Olga Celli, *A Republica*, 173.
 Isaura Silveira Bueno, *Jornalista*, 174.
 Jayme Campos, *A Republica*, 175.
 Cosme F. Pontes, *A Republica*, 176.
 Baptista Bertagnoli, *A. I. P. P.*, 177.
 Dr. Mario de Souza, *A. I. P. P.*, 178.
 Ernesto Lopes da Silva, *Jornalista*, 179.

Associação de Imprensa do Estado do Rio pedindo para ser publicada a relação de seus socios, afim de que os mesmos possam gozar do abatimento de 50 %, de que trata o decreto 23.655, de 1933: "Deferido". (5.529-37)

Relação dos associados da Associação de Imprensa do Estado do Rio que se acham habilitados, nos termos do decreto Federal n. 23.655, de 27 de Dezembro de 1933, a requisitar Passagens com desconto de 50 % nas Estradas de Ferro da União e par ella administradas.

Carteiras

N. 90 — Affonso M. Albães Junior, de *A Noite*, do Rio.
 N. 91 — Antonio de A. Silva, de *A Tribuna*, de Niteroy.
 N. 92 — Miguel Valle dos Santos, da *Revista de Pharmacia e Odontologia*, de Niteroy.

N. 93 — Antonio de Menezes Wanderlei, de *O Tempo*, de Friburgo.

N. 94 — Pery Miranda, de *A Lucta*, de S. Fidella.

N. 95 — Mario Alves, de *O Estado*, de Niteroy.

N. 96 — Claudino Victor, de *Esperito Santo J. de O Jornal*, Rio.

N. 97 — Victor Hugo das Neves, de *O Jornal*, do Rio.

N. 98 — Bellarmine de Mattos, de *O St. Gonzalo*, de S. Gonçalo.

N. 99 — Aristides Mello, de *A Noite*, do Rio.

N. 100 — João Gomes de Abreu, de *Vida Nova*, de Rio.

N. 101 — Adelino Rabello de Vasconcellos, de *Folha do Commercio*, de Niteroy.

N. 102 — José Carlos Peixoto, de *Arauto do Sul*.

N. 103 — Sebastião de Castro Ferreira Pinto, de *O Camdeiro*, de Rio Preto.

N. 104 — Joaquim Luiz Barbosa, de *A Lyra*, de Rezende.

Niteroy, 27 de Março de 1937. — Aristides Mello, 1º Secretario.

Ministerio da Agricultura

Por portarias numeradas de 3.398 a 3.041, de 28 de abril p. p., fora mcontratados os Srs. Emanuel Gonçalves Bastos, Osvaldo de Azevedo Gomes e Clemente Martins, para exercerem a função de trabalhador de 2ª classe e Valdemiro da Costa, para servir na qualidade de trabalhador de 3ª classe, respectivamente, no Instituto da Biologia Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, pelo prazo de 15 de abril a 31 de dezembro de 1937, conforme despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, na exposição de motivos, n. 19, de 13 de abril de 1937.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de maio de 1937

Avisos:

Ao Sr. presidente da Comissão encarregada da liquidação da Dívida Flutuante:

N. 1.948 — Transmite o processo de dívida de exercícios findos, n. 8.397, na importância de cento e doze mil e cem réis, (122.100), de que é credora a "São Paulo Railway Company", proveniente de transportes concedidos, em 1928, em proveito do extinto Serviço de Indústria Pastoral e solicita providências no sentido de ser paga a dívida em apêço, de acôrdo com o art. 1º, n. 1, do decreto 23.298, de 27 de outubro de 1933.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.976 — Em referência ao officio n. 6.063-P-37, de 23 de abril último, em que é comunicada a resolução dêsse Instituto, de 19 do referido mês, de não tomar conhecimento do acôrdo celebrado, em 19 de fevereiro do ano em curso, entre a União e o Estado do Rio de Janeiro, para a instituição da assistência técnica direta aos agricultores fluminenses, através dos "agrônomos regionais", por julgar depender o aludido contrato da aprovação do Poder Legislativo, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, da lei n. 199, de 23 de janeiro de 1936, solicita do Tribunal a reconsideração da citada decisão.

N. 1.977 — Em referência ao officio n. 6.064-P-37, de 23 de abril último, em que é comunicada a resolução dêsse Instituto, de 16 do referido mês, de não tomar conhecimento do acôrdo celebrado, em 6 de março do ano em curso, entre a União e o Estado de Pernambuco, para a instituição da assistência técnica direta aos agricultores pernambucanos, através dos "agrônomos regionais", por julgar depender o aludido contrato da aprovação do Poder Legislativo, nos termos do artigo 1º, § 1º, da lei n. 199, de 23 de janeiro de 1936, solicita do Tribunal a reconsideração da citada decisão.

N. 1.978 — Submete ao exame e registro do Tribunal cópias, em duas vias, do termo do acôrdo celebrado, em 7 de mês em curso, entre o Governo da União e o do Estado do Espírito Santo, para a instituição da assistência técnica direta aos agricultores do Estado, através dos "agrônomos regionais".

O termo do referido acôrdo foi publicado no *Diário Oficial* de 17 e reproduzido no de 24 do corrente mez, a pags. 2.614 e 2.614.

Dia 6

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.989 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia de quinze contos de réis (15:000\$000), de que é credora a Escola Agrícola de Lavras, no Estado de Minas Gerais, proveniente de auxílio concedido conforme meu despacho de 22-IV-37, no processo D. E. C. 3.340-37, para realização da décima exposição regional agro-pecuária, em junho do corrente ano, na referida cidade.

Dia 7

N. 2.021 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância de trinta contos de réis (30:000\$000), de que é credora a sociedade anônima Serviços Hollerith (I. T. O. C.), proveniente de serviços executados em proveito deste ministério, de acordo com as cláusulas 1ª e 8ª do contrato registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 19-3-37.

N. 2.024 — Em aditamento ao aviso n. 1.989, de 6 de maio corrente, comunica a concessão do auxílio de quinze contos de réis (15:000\$000), à Escola Agrícola de Lavras, Estado de Minas Gerais, está condicionada à sua aplicação na parte relativa à agricultura, na décima exposição regional agro-pecuária a ser realizada por aquela Escola.

Dia 10

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.040 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja entregue ao desenhista, classe I, do Serviço de Aguas, do D. N. P. M., Paulo Benjamin de Viveiros, a título de adiantamento, a importância de cento e cinquenta e cinco contos novecentos e trinta mil réis (155:930\$000), para atender, durante os meses de abril, maio e junho do corrente ano, de acordo com as letras a e b do art. 267, do R. G. C. P., ao pagamento do pessoal admitido nos termos dos artigos 24 e 25 do decreto 871, de 1-6-36, e às despesas com o material necessário aos trabalhos de campo em vários distritos do S. A. nos Estados de Amazonas, Pará, Mato Grosso, Goiás, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Baía, Espírito Santo, Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e Território do Acre.

N. 2.041 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja entregue ao oficial administrativo, classe H., do D. N. V., com exercício na Diretoria do Ensino Agrícola, Martiniano Brandão Filho, a título de adiantamento, a importância de três contos de réis (3:000\$000), destinada a atender, nos meses de março, abril e maio de 1937, a despesas com a aquisição de livros técnicos em proveito da referida repartição.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.042 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância de 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), a título de adiantamento, a ser feito ao economista rural, classe K, da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, José de Borja Peregrino, de que prestará contas na forma da lei, para atender, nos meses de abril, maio e junho de 1937, às despesas miúdas e de pronta liquidação e com carretos, fretes e transportes.

N. 2.043 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$), a título de adiantamento, a ser feito ao chefe da portaria desta Secretaria de Estado, Antonio Ruas de Souza, para atender, durante os meses de abril, maio e junho do corrente ano, a despesas de conservação e reparo no meu gabinete, de acordo com a letra a do art. 267 do R. G. C. P.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo — S. Paulo.

N. 2.044 — Solicita providências afim de que, nessa Delegacia Fiscal, seja entregue ao Sr. Epitácio Santiago, agrônomo silvicultor, classe J, no Horto Florestal de Lorena, nesse Estado, um adiantamento na importância de sete contos de réis (7:000\$), para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento da mesma repartição, durante os meses de maio, junho e julho de 1937.

Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.045 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia de doze contos e quinhentos mil réis (12:500\$), de que é credora a Sociedade dos Amigos de Al-

berto Torres, proveniente da segunda prestação trimestral do auxílio anual de 50:000\$ que lhe foi concedido, no corrente exercício.

Ao Sr. Presidente da República.

S. 2.056 — Encaminhar afim de que sejam submetidas ao exame e aprovação do Poder Legislativo, as cópias do termo do acordo celebrado, em 5 de abril último, entre este Ministério e o Governo do Estado do Espírito Santo, para a execução dos serviços públicos relativos à classificação do algodão destinado ao comércio e consumo dentro daquele Estado.

N. 2.057 — Encaminha, afim de que sejam submetidas ao exame e aprovação do Poder Legislativo, as inclusas cópias do termo do acordo celebrado, em 3 do mês findo, entre este Ministério e o Governo do Estado do Espírito Santo, para a execução do Código Florestal pelo Governo daquele Estado, no território sob sua jurisdição.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de maio de 1937

Ao Sr. Administrador do Campo de Sementes de Cacau em Cameté — Pará.

N. 1.973 — Em referência ao ofício n. 46, de 4 de março último, declara que esta Diretoria não recebeu o balancete e os documentos relativos ao mês de janeiro, mencionados no citado ofício, cuja remessa torna-se necessária.

Dia 6

Ao Sr. Diretor do Ensino Agrícola.

N. 1.990 — Restitue o processo em que Joaquim Rodrigues de Lima, mestre carpinteiro do Aprendizado Agrícola de Satuba, pede o pagamento por exercícios findos de uma ajuda de custo que lhe foi concedida pelo Sr. Ministro, por ter sido nomeado, em 20 de fevereiro de 1934, para exercer o cargo de porteiro-contínuo do mesmo Aprendizado e solicita providências no sentido de ser satisfeita a exigência de que trata a informação de fls. 25 do aludido processo.

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

N. 2.004 — Em referência ao ofício n. 354 V, de 21 de janeiro de 1937, ao Sr. Ministro, comunica que foi deduzida da dotação de 4.200:000\$, constante da sub-consignação 12 do título III — "Serviços e encargos diversos", da verba única do orçamento vigente, a importância de 50:000\$, destinada ao custeio das despesas oriundas do acordo firmado, em 3 de dezembro de 1936, entre a União e o Estado de Minas Gerais, para a instalação de uma fazenda "modelo" para a cultura do fumo, no município do Pomba, naquele Estado.

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública.

N. 2.007 — Tendo sido transferidos para a carreira de engenheiro rural dois cargos de assistente e um de sub-assistente do Serviço Técnico do Café, classificados pela lei n. 284, de 28-10-936, na carreira de agrônomo cafeicultor, solicita providências afim de que a delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo fique habilitada a efectuar o pagamento de vencimentos de Alfredo Jordão Junior, Alvaro Oliveira Dachado e Edgard Hellmeister, titulares efetivos dos cargos acima citados, transferidos pelo decreto n. 1.400, de 21-1-937.

Dia 10

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

N. 2.048 — Em referência ao ofício n. 626 G, de 7 de abril último, comunica que esta Diretoria é de parecer que as despesas de material, transportes e prestação de serviço concernentes às "Semanas da Semente" podem correr à conta da sub-consignação n. 3, da verba única, título III — "Serviços e encargos diversos", II, D. N. P. V., do orçamento de despesa, deste Ministério, para o exercício de 1937.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1937

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.023 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, no sentido de que, à conta do título I — Pessoal — Verba 1ª — Pessoal — Sub-consignação 1 —, do vigente orçamento, na parte relativa ao Departamento Nacional de

Produção Vegetal, constante das tabeellas que acompanharam o aviso n. 6.491, de 23-12-36, seja feito o seguinte expediente:

- Anulação do crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, para pagamento, neste exercício, dos vencimentos de um classificador — classe H — do Serviço de Plantas Têxteis..... 13:200\$000
- E distribuição desse mesmo crédito à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, para o referido fim.
- Anulação do crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, para pagamento, neste exercício, de um classificador — classe G — do mesmo Serviço..... 10:800\$000
- E distribuição deste mesmo crédito à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, para o referido fim.
- Anulação do crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, para pagamento, neste exercício, de um classificador — classe H — do mesmo Serviço..... 13:200\$000
- E distribuição deste mesmo crédito à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para o referido fim.
- Anulação do crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para pagamento, neste exercício, de um classificador — classe G — do mesmo Serviço..... 10:800\$000
- E distribuição deste mesmo crédito à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, para o referido fim.

N. 2.022 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, no sentido de que, à conta do título III — Serviços e Encargos Diversos — Verba 1ª — Consignação VII — Subconsignação 1 — do vigente orçamento, na parte relativa ao Departamento Nacional da Produção Vegetal, constante das tabeellas que acompanharam o aviso n. 6.491, de 23-12-36, seja anulado o crédito na importância de 480\$000, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, para pagamento, neste exercício, da diferença de vencimentos do ex-escriurário César Sodéro, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, distribuindo-se dita quantia de 480\$000 à mesma Delegacia Fiscal, para pagamento da diferença de vencimentos, neste exercício, a Leonor Santiago, esururária da Inspetoria Agrícola daquelle Serviço em Niterói.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de maio de 1937

Ao Sr. director do Núcleo Colonial São Bento, do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 2.026 — Solicita providências no sentido de ser descontada das remunerações do trabalhador de 3ª classe, contra-

tado, desse Núcleo, Angelo de Carvalho, pelo prazo de 36 meses e a partir do corrente mês, a consignação mensal de 80\$000 (70\$000 para amortização de empréstimo, 5\$000 para mensalidade e 5\$000 para beneficência) em favor do Crédito Social.

— Ao Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 2.027 — Solicita providências no sentido de ser descontada das remunerações do trabalhador de 1ª classe, contratado, desse Instituto, Armando Mendes, a consignação mensal de 55\$000 (45\$000 para amortização de empréstimo e 10\$000 para mensalidade) pelo prazo de 48 meses, a partir do corrente mês e em favor do Centro Brasileiro de Beneficência, ficando sem efeito a anterior averbação de 50\$000 feita em favor da mesma instituição.

— Ao Sr. chefe da 2ª Secção Técnica — Reflorestamento — do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização (Horto Florestal):

N. 2.028 — Solicita providências no sentido de ser descontada das remunerações do auxiliar de 2ª classe, contratado, dessa repartição, Mário Dias do Prado Júnior, a consignação mensal de 78\$000 (70\$000 para amortização de empréstimo, 5\$000 para mensalidade e 3\$000 para beneficência) pelo prazo de 24 meses, a partir do corrente mês, em favor da Associação Beneficente Crédito ao Funcionário Público, ficando sem efeito a anterior averbação de 78\$000 feita em favor da mesma instituição.

— Ao Sr. director do Núcleo Colonial São Bento, do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 2.029 — Solicita providências no sentido de ser descontada das remunerações do trabalhador de 2ª classe, contratado, desse Núcleo, Antônio Paulino 2º, pelo prazo de 36 meses, a partir do corrente mês, a consignação mensal de 80\$000 (70\$000 para amortização de empréstimo, 5\$000 para mensalidade e 5\$000 para beneficência) em favor da União dos Servidores do Estado.

— Ao Sr. director do Núcleo Colonial de Santa Cruz, do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 2.030 — Solicita providências no sentido de ser descontada das remunerações do trabalhador de 3ª classe, contratado, desse Núcleo, Luiz Pedro de Figueiredo, pelo prazo de 36 meses, a partir do corrente mês, a consignação mensal de 30\$000 (20\$000 para amortização de empréstimo, 5\$000 para mensalidade e 5\$000 para beneficência) em favor da Sociedade de Beneficência dos Funcionários Públicos.

— Ao Sr. director do Núcleo Colonial São Bento, do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 2.031 — Solicita providências no sentido de ser descontada das remunerações do trabalhador de 3ª classe, contratado, desse Núcleo, Braz Cardoso, pelo prazo de 24 meses, a partir do corrente mês, a consignação mensal de 70\$000 (60\$000 para amortização de empréstimo, 5\$000 para mensalidade e 5\$000 para beneficência) em favor da União dos Servidores do Estado.

N. 2.032 — Solicita providências no sentido de ser descontada das remunerações do trabalhador de 1ª classe, contratado desse Núcleo, José Damião, pelo prazo de 24 meses e a partir do corrente mês, a consignação mensal de 110\$000 (100\$000 para amortização de empréstimo, 5\$000 para mensalidade e 5\$000 para beneficência) em favor do Crédito Social.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 40 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 5 DE ABRIL DE 1937

Presidência do Sr. ministro Camilo Soares — Procurador, Dr. Eduardo Lopes — Secretário, José de Moraes,

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lira, Thompson Flôres, Otávio Tarquínio de Souza, José Américo e Bernardino de Souza, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lira:

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 582, de 3 do corrente, com a folha do Diário Oficial do dia 2 anterior, em que foi publicado o contrato, celebrado no dia 31 de março próximo findo,

entre o Ministério e a Divisão Internacional da Fundação Rockefeller, para execução do serviço de combate e defesa contra a febre amarela em todo o território nacional. — Ornedou-se o registro do contrato.

Avisos ns. 123, (D. C.), e 377, de 23 de fevereiro último e 17 de março próximo findo, referente ao destaque de 1.579:880\$000, para suplementação de diversas dotações do orçamento deste ano, à conta da verba 24ª — Extraordinários, Serviços e encargos diversos, conforme a discriminação constante dos referidos avisos. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição correspondente à suplementação solicitada.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 11, de 20 de março próximo findo, com a cópia do decreto número 1.510, de 17 do mesmo mês, que abriu, ao Ministério da Guerra, o crédito de 800:000\$000, para adquirir

aviões-escola, construídos no Brasil pela indústria particular. — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 2.084, 2.808 e 172, de 23 de outubro e 31 de dezembro de 1936, e de 2 de fevereiro último, e aviso número 657, do Ministério da Marinha, de 22 de março próximo findo, referentes ao contrato celebrado entre o Ministério da Viação e Antonio Domulakis, para exploração de cascos de embarcações naufragadas no porto da Baía. — O Tribunal ordenou o registro do contrato celebrado pelo Departamento de Portos e Navegação, bem assim que se comunique esta resolução também ao Ministério da Marinha, devolvendo-se-lhe o processo a que se refere o aviso n. 657, a fls. 201.

O Sr. ministro-relator proferiu o seu voto nos seguintes termos:

"O Departamento Nacional de Portos e Navegação, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Viação, abriu concorrência para contratar a exploração dos cascos de navios submersos em vários portos da República, segundo se verifica do edital publicado no *Diário Oficial* de 4 de abril do ano passado.

A essa concorrência só compareceu na zona relativa ao porto da Baía, o Sr. Antônio Demulakis, cuja proposta foi aceita, sendo lavrado o respectivo contrato, em 14, e remetido ao Tribunal, em 23 de outubro.

Informado o processo, foi o julgamento convertida em diligência (13 de novembro):

a) para ser junta ao mesmo processo a certidão de que trata o decreto número 20.291, de 12 de agosto de 1931;

b) para serem prestadas informações quanto ao abandono das embarcações a que se refere o contrato;

c) para se solicitar cópia da autorização ministerial sobre a concorrência;

d) para pedir esclarecimentos aos Ministérios da Marinha e da Fazenda, quanto ao que houvesse ocorrido em relação ao assunto, à vista do art. 217 do regulamento que baixou com o decreto n. 220 A, de 1935, e a legislação da Fazenda.

Em 21 de dezembro, não tendo sido satisfeita a diligência, o processo subiu novamente à apreciação do Tribunal, que mandou reiterá-la, de acordo com os pareceres do Sr. diretor da 1ª Diretoria e do Sr. Procurador Geral.

A 30, ainda de dezembro, o Sr. diretor geral da Marinha Mercante (Ministério da Marinha), comunicou ao Tribunal (fls. 31):

1º. que na Capitania dos Portos da Baía nada constava sobre o contrato entre o Sr. Antônio Demulakis e o Departamento de Portos e Navegação;

2º. que, oportunamente, seriam prestados outros esclarecimentos mais detalhados.

E, a 31, o Sr. ministro da Viação transmitiu ao mesmo Tribunal, por cópia, dois ofícios em que o Departamento Nacional de Portos e Navegação dizia (fls. 32-34):

a) que o contratante não possuía empresa organizada, contratando trabalhos avulsos em seu nome individual e admitindo para cada serviço o pessoal necessário à respectiva execução;

b) que remetia cópia autêntica do ofício em que o Ministério da Viação autorizava a concorrência;

c) que as embarcações incluídas no contrato estavam submersas há mais de dois decênios, ignorando o Departamento a carga que continham ao se submergirem.

Do Ministério da Fazenda nenhuma resposta foi recebida.

Tomando conhecimento de processo pela terceira vez, o Tribunal recusou registro ao contrato, em sua sessão de 13 de janeiro, porque, não tendo sido cumpridas as diligências ordenadas, lhe faltavam os elementos acessórios para resolver o assunto.

Em 30 de janeiro, depois, portanto, desse julgamento, o Sr. ministro da Marinha se dignou dirigir ao Tribunal em aviso, que pôde ser assim resumido (folhas 37):

Que, em face do art. 217 do decreto n. 220 A, de 1935, quando a embarcação naufragada não prejudica a navegação dos portos, cabe ao Ministério da Marinha providenciar sobre sua remoção, baseando no princípio geral de ser de sua alçada a polícia naval;

Que já havia sido realizada concorrência na Capitania dos Portos da Baía, para exploração dos cascos dos navios *Kent*, *São Pedro e Sacramento*, submersos na Baía de Todos os Santos, tendo o concorrente preferido apresentado ao ministério um requerimento reclamando contra a concessão feita ao Sr. Antônio Demulakis, do casco do navio *Kent*, requerimento que remetia por cópia.

Nesse requerimento não havia referência aos outros navios constantes do contrato; e compreende-se bem porque: este só versa sobre os cascos dos vapores *Germania*, *Kent* e canhoeira *Weber* (cláusula 1ª).

Em 2 de fevereiro, o contratante Demulakis requereu que fosse junta ao processo a certidão exigida pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, e, no mesmo dia o Sr. ministro da Viação pedia ao Tribunal reconsideração de sua decisão, visto que, no tocante ao contrato, tinham sido cumpridas por parte do Ministério da Viação todas as formalidades legais (fls. 42).

Estudado mais demoradamente o processo, o Sr. escripturário informante acentuou (fls. 42 e seguintes):

a) que lhe tinha sido anexada a certidão a que se refere o decreto de 12 de agosto de 1931;

b) que, achando-se as embarcações submersas há mais de dois decênios, conforme ofício do Departamento Nacional de Portos e Navegação (fls. 34), a situação de abandono com intenção de renunciar-las por parte de seus respectivos donos, na forma do art. 592 do Código Civil, resalta do silêncio dos interessados no decorrer de tão bom o período, maior do que o dobro do exigido no art. 619 do mesmo código, para que se produza a própria usucapião de coisa móvel, independentemente de título ou boa fé;

c) que, embora não conste do processo a cópia do ofício autorizando a concorrência, o seu teor figura a fls. 7.425 do *Diário Oficial* de 13 de abril de 1935;

d) que não parece ser da competência do Ministério da Marinha a realização da concorrência para o fim colimado pelo contrato, porque, tratando-se de um *porto organizado*, subordinado à fiscalização do Porto da Baía, a alçada para os serviços a ele referentes é do Ministério da Viação, por força do disposto no art. 4º, parágrafo 1º, n. 6, do decreto n. 24.447, de 1934 e do próprio decreto n. 220 A, de 1935, invocado pelo Ministério da Marinha, conforme se verifica do parágrafo 2º do seu art. 215;

e) que não foi incluída no contrato a obrigação do pagamento à Fazenda Nacional de 25 % sobre o valor da venda, em hasta pública, dos cascos e mercadorias, a exemplo do que o decreto número 220 A, determina, nos arts. 218 e 220;

f) que não foi atendido pelo Ministério da Fazenda o pedido de informações feito pelo Tribunal, informações que já agora são dispensáveis atentos os esclarecimentos constantes do processo.

O Sr. diretor foi de parecer que devia ser mantida a decisão anterior (folhas 44).

a), porque no contrato se incluía o casco do navio *Kent*, objeto de concessão feita pelo Ministério da Marinha;

b), porque, assim sendo, estávamos na presença de concessões idênticas, feitas simultaneamente, por dois ministérios (a do Ministério da Viação, por intermédio do Departamento dos Portos);

c), porque, embora a concessão feita pelo Ministério da Marinha não tenha sido submetida ao registro do Tribunal, ela existe, donde a necessidade de resolver, preliminarmente, qual dos ministérios é o competente para resolver sobre o assunto, afim de evitar, de futuro, quaisquer dúvidas a respeito;

d) porque não se estipulou no contrato a obrigação do pagamento de 25 % sobre o valor da venda em hasta pública dos cascos e salvados, como prescreve, nos arts. 218 e 220, o decreto n. 220, de 3 de

Falando no processo, o Sr. procurador julho de 1935;

geral requereu uma nova diligência, a saber (fls. 44 v.): que se indagasse do Ministério da Marinha si já foi definitivamente feita a concessão para a exploração do casco do navio *Kent* e, em caso afirmativo, em que condições, si houve contrato, qual a data do mesmo e quando foi publicado no "Diário Oficial".

— O Tribunal ordenou essa diligência em sua sessão de 19 de fevereiro (folhas 45).

A 22 de março, o Sr. ministro da Marinha informou ao Tribunal (fls. 201), que o contrato com o Sr. Alfrido Cova para a exploração do casco do navio *Kent*, não foi feito, visto o interessado não ter apresentado prova de sua idoneidade, acrescentando que, para maiores esclarecimentos, remetia o original do processo organizado em seu ministério, e pedia que este lhe fosse, oportunamente restituído. O Sr. escripturário informante reportou-se à sua informação anterior, adicionando apenas algumas considerações sobre documentos que, a requerimento da parte interessada e por despacho do Sr. presidente do Tribunal, foram juntos ao processo. O Sr. diretor limitou-se a declarar que a diligência tinha sido cumprida, submetendo o assunto à deliberação da autoridade superior; e o Sr. procurador geral, discordando de quaisquer impugnações ao contrato, opinou pelo seu registro.

Do exame de todas as peças do processo se verifica que foram as seguintes as objeções feitas ao registro do contrato:

1º, não ter o contratante provado ter em sua casa 2/3 de empregados brasileiros;

2º, faltarem esclarecimentos sobre o abandono das embarcações;

3º, não estar junta ao processo cópia da autorização ministerial sobre a concorrência;

4º, não haver referência ao que pudesse ter ocorrido sobre o assunto nos Ministérios da Marinha e da Fazenda;

5º, a existência de uma concessão no Ministério da Marinha, para exploração do casco do navio *Kent*, um dos incluídos no contrato;

6º, colisão entre os dispositivos dos decretos ns. 24.447, de 1934 e n. 220 A, de 1935, originando dúvidas sobre a competência do ministério a realizar o contrato, si o da Viação ou da Marinha;

7º, não constar do contrato cláusula assegurando à Fazenda o pagamento de 25 % sobre o valor da venda em hasta pública, dos cascos e mercadorias, con-

forme prescrevem os arts. 218 e 220, do decreto n. 220 A.;

8ª), não ter o Ministério da Fazenda satisfeito a diligência ordenada pelo Tribunal.

As de ns. 1º, 2º, 3º, 4º e 8º, já não subsistem, completada, como foi, a instrução do processo.

A de n. 5º — existência de uma concessão feita pelo Ministério da Marinha, para a exploração do casco do navio *Kent* — não procede. Demonstra-o o processo remetido por aquele ministério, no qual foi proferido despacho em 22 de setembro de 1936, pelo Sr. ministro da Marinha, exigindo que o Sr. Alfrido Cova provasse sua idoneidade, o que não foi feito até hoje. Mas, mesmo que existisse contrato relativo a essa concessão, ele não poderia ser considerado ato jurídico perfeito e acabado, ante o art. 101, da Constituição e das leis em vigor, sem o registro por parte do Tribunal.

A de n. 6º — colisão entre os dispositivos dos decretos ns. 24.447, de 1934, e 220 A., de 1935 — também não procede. A competência na espécie é indiscutivelmente do Ministério da Viação, em face do art. 216, do decreto n. 220 A., de 3 de julho de 1935, combinado com o n. 6, do § 1º, do art. 4º, do decreto n. 24.447, de 22 de junho de 1934, por ser a Baía um porto organizado.

O mesmo sucede quanto à de n. 7 — não constar do contrato, cláusula assegurando à Fazenda o pagamento de 25 % sobre o valor da venda, em hasta pública, dos cascos e mercadorias, conforme o que preceitua os artigos 218 e 220 do decreto 220-A. Esses dispositivos regulam hipóteses diferentes da do contrato em exame, que, em sua cláusula 10ª, é explícito no que respeita ao pagamento de quaisquer direitos devidos à Fazenda Nacional. Na cobrança destes se terá de observar a legislação em vigor, especialmente o que prescreve a "Nova Consolidação das Leis das Alfândegas", em seu artigo 291, que, além das mercadorias, inclui entre os salvados os fragmentos dos navios naufragados. A vista do exposto, voto pelo registro do contrato.

Ofício n. 1.640, da Comissão Central de Compras, de 29 de março p. findo, sobre o levantamento da caução de réis 6:900\$000, prestada, em 1936, por Dóla-bela Portela & Comp. Ltda., para garantia da execução do contrato n. 81. — O levantamento da caução de que se trata independe de autorização do Tribunal, de vez que o contrato n. 8, não foi registrado.

Relatados pelo Sr. ministro Tompson Flores:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De restituição de 1:248\$800 a Domingos dos Santos Figueiredo, estabelecido em Itaperuna, no Estado do Rio de Janeiro. — O Tribunal resolveu converter em diligência o julgamento, para que se faça no Tesouro Nacional a classificação "como depósito" da parte da multa de 250\$000 ao valor de 500\$000, estando tal despesa no total de 998\$000, como "repositivos e restituições".

De pagamento, por exercícios findos: De 19:453\$525 ao capitão tenente Ar-guimedes Botelho Pires de Castro, pro-veniente de diárias no estrangeiro em

1929 e 1930. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. procurador.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 619, de 30 de março p. findo, com o contrato celebrado, em 16 do mesmo mês, pelo Departamento dos Correios e Telégrafos com Paulo Ribeiro Arruda, para o fim de instalar o laboratório fiscal, organizar o serviço de vigilância e de pesquisas e, ainda, manter o curso para funcionários do referido Departamento, afim de preparar pessoal habilitado à direção e manejo das novas instalações rádio elétricas. — Ordenou-se o registro do contrato.

Ofício n. 901, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, de 18 de março p. findo, solicitando o pagamento de 5:684\$000, de folha de gratificação por prorrogação do expediente, em janeiro, fevereiro e março deste ano. — O Tribunal recusou registro à despesa, pelo fundamento a que se refere o Corpo Instrutivo.

Ofício n. 1.643, da Comissão Central de Compras, de 29 de março p. findo, sobre o levantamento da caução de réis 112\$500, prestada, em 1936, pela Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil", para garantia da execução do contrato n. 724. — O levantamento da caução independe de autorização do Tribunal, de vez que o contrato não obteve seu registro.

Relatório do 2º escriturário do Tribunal de Contas, João Salse, sobre a sua assistência à tomada de contas da Companhia Docas de Santos, do exercício de 1935. — O Tribunal ordenou o arquivamento do processo.

Relatório do 2º escriturário do Tribunal de Contas, Acílio Santos, sobre a sua assistência à tomada de contas da Estrada de Ferro D. Tereza Cristina, do 2º semestre de 1935. — O Tribunal ordenou o arquivamento do processo e que se remeta cópia do relatório em apreço a cada um dos Srs. ministros da Viação e da Fazenda.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Fazenda:

Processo:

De pagamento, por exercícios findos:

De 356\$300 a D. Maria Mendes Pereira de Lucena, de pensões não recebidas de 1 de abril de 1928 a 31 de dezembro de 1932. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 524, de 22 de março p. findo, com a folha do "Diário Oficial", do dia 13 anterior, em que foi publicado o contrato celebrado em 9 do mesmo mês, entre a Diretoria da Imprensa Nacional e a Empresa Dick Limitada, para locação, por parte desta, de um muro destinado a afixação de anúncios artísticos, situado na ala norte do edifício da mesma Imprensa, no Largo da Carioca. — O Tribunal ordenou o arquivamento do processo, visto, tratar-se de contrato cujo registro foi recusado pelo mesmo Tribunal, em sessão de 23 de março deste ano.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso DA 29.303.31 e DA 20.303.31, de 18 de janeiro último e de 24 de março p. findo, referente à distribuição, ao Tesouro Nacional, da quantia de réis 60:900\$000, parte da dotação de réis 200:000\$000, da verba 5ª — Extraordinários — Sub-consignação n. 7 de "Serviços e Encargos Diversos", do orçamento vigente do ministério. — Ordenou-se o registro da distribuição solicitada.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino José de Souza:

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 1.642, da Comissão Central de Compras, de 29 de março p. findo, sobre o levantamento da caução de réis 6:000\$000, prestada, em 1936, por Al-nornia Soc. Máquinas Ltda., para garantia do contrato n. 233. — O levantamento da caução de que se trata independe de autorização do Tribunal, de vez que o contrato referido não foi registrado.

Ofício n. 1.641, da Comissão Central de Compras, de 29 de março p. findo, sobre o levantamento da caução de réis 5:000\$000, prestada, em 1936, pela "Cobrazil", Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil", para garantia da execução do contrato n. 223. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para que a Comissão Central de Compras informe sobre a petição de fls. 3 em que a requerente declara que forneceu o material, quando o contrato não foi registrado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 9 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE AGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1937

Boletim Diário

Bacia Amazonica:

Dia 11

Estações:

	Obs. em 24 hrs.	
	mts.	Dif.
S. P. Olivença.....	12.46	0.04
Fonte Boa.....	13.00	—
Cruzeiro Sul.....	5.56	—
S. Filipe.....	12.84	-0.20
Tefé	17.38	0.02
Labrea	17.30	-0.14
S. Gabriel.....	6.99	0.09

Humaitá	10.26	0.09	Bacia Jequiá e Pardo:			Estado e tendências das águas das rias
Itacoatiara	10.81	0.05				Bacia Amazonica
Maués	8.18	0.09				Dia 11
Major Amarante.....	1.54	0.00	Barra Pontal.....	159	-0.01	
Arumanduba	4.34	—	Minas Novas.....	1.20	-0.01	Em ascensão em S. Paulo Olivença,
Pôrto Nacional.....	3.36	-0.26	Arassuaí	1.38	-0.02	Tefé, S. Gabriel e Itacoatiara, estaciona-
			Itinga	2.17	-0.20	rio em Humaitá, Maués e Major Ama-
Bacia Paraná -- Para-			S. Pedro.....	1.70	-0.00	rante e em declínio em S. Filipo, La-
guai e Uruguai:						brea, e Pôrto Nacional.
Dia 11			Bacia Paraíba do Sul:			Bacia Paraná — Paraguai e Uruguai
						Dia 11
Jupia	2.52	-0.08				
Pres. Epitacio.....	2.60	-0.09	Jacarei	0.74	-0.04	Estacionario em S. Mateus, Pôrto
Jatai	1.50	-0.02	Caçapava	1.42	-0.12	União e Foz do Iguaçu e em declínio
S. Mateus.....	1.01	0.00	Pindamonhangaba	2.24	-0.18	em Pres. Epitacio, Jupia, Jatai e Rio
Rio Negro.....	1.80	-0.22	Guaratinguetá	2.55	0.01	Negro.
Pôrto União.....	2.08	0.00	Cachoeira	1.61	0.03	Bacia S. Francisco
Foz Iguaçu.....	6.90	0.00	Cruzeiro	1.50	0.00	Dia 12
Culabá	2.04	—	Rezende	0.77	0.01	Continuará em ascensão entre Remanso
Bacia S. Francisco:			Barra Pirai.....	1.78	-0.01	e Cabrobó e em declínio no resto do curso.
Dia 12			Paraíba Sul.....	1.12	-0.04	Bacia Itapicuru (Estado da Bahia)
			Anta	1.30	-0.07	Dia 11
S. Francisco.....	1.00	-0.10	Pôrto N. Cunha.....	0.96	-0.02	
Januaria	1.50	-0.19	S. Fidelis.....	2.60	0.00	Em ascensão em Itapicuru, estaciona-
Remanso	2.80	-0.18	Campos	7.34	-0.05	rio em Queimadas e em declínio em Pin-
Joazeiro	2.51	0.18	Bacia Itajai-Assu:			dobassu e Cipó.
Cabrobó	1.98	0.09				Bacia Jequiá, Pinheira e Pardo
Piranhas	3.45	-0.36				Dia 12
Pão de Açúcar.....	1.52	-0.36	Taió	0.60	-0.02	Continuará em declínio em todo o
Propriá	0.58	-0.22	Rio do Sul.....	0.88	-0.02	curso.
Penedo	2.46	0.30	Nova Bremen.....	0.60	—	Bacia Paraíba do Sul
Bacia Itapicuru (Esta-			Hansa	0.78	—	Dia 12
da Bahia):			Subida	0.68	-0.02	Continuará em ascensão entre Cachoei-
Dia 11			Indaial	1.37	—	ra e Rezende e em declínio no resto
Pindobassu	0.44	-0.02	Passo Manso.....	0.92	—	do curso.
Queimadas	1.58	0.00	Blumenau	0.18	-0.24	Bacia Itajai-Assu
Cipó	1.68	-0.66	Gaspar	1.70	—	Dia 11
Itapicuru	1.90	0.00	Ilhota	2.10	-0.15	
			A cota de Campos, acha-se referida ao			Continuará em lento declínio em todo
			nível do mar.			o curso.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Arca de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Belo Horizonte (X).....	E	2	19.2	16	75	—	—	—	0	☉	—	Sêco	23	11	0	☉
Cambuquira																
Caratinga																
Caxambu	C	0	19.1	13	95	0	Ac	0	4	☉☉☉	8	Sêco	23	9	0	☉☉
Diamantina	ESE	2	16.4	16	75	Cu-sc	0	0	5	☉☉☉	9	Humido	20	11	0	☉☉
Fortaleza	C	0	18.4	15	85	St	0	0	8	☉☉☉	4	Sêco	25	14	0	☉☉☉
Januária (X)	E	2	13.9	22	75	0	0	0	0	☉☉☉	9	Sêco	26	16	0	☉☉☉
Juiz de Fora	ENE	1	21.5	16	9	n	As	0	8	☉☉☉	3	Humido	25	12	0	Chuva
Lavras	E	1	20.2	16	85	Cu	0	0	1	☉☉☉	—	Sêco	24	9	0	☉☉
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros	SE	2	17.4	20	65	0	0	0	0	☉	6	Sêco	26	—	0	☉
Muzambinho (X).....																
Ouro Fino (X).....																
Paracatu (X).....																
Pirapora (X).....																
Poços de Caldas (X).....																
S. João del Rei (X).....																
S. Lourenço	C	0	19.0	14	85	Cu	Ac	0	3	☉	7	Sêco	24	6	0	☉
Theofilato Otoni (X).....																
Uberlândia	ENE	3	14.2	20	65	0	0	0	0	☉	—	Sêco	23	13	0	☉
Viçosa	C	0	17.5	18	95	St	0	0	8	☉	—	Humido	23	13	0	Chuva
Goiania (X).....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pirenópolis	C	0	17.4	19	75	0	0	Cl	3	☉	6	Secco	26	15	0	☉
Santa Luzia (X).....																
Culaba (X)																
Aquidauana	N	2	11.1	20	95	St	0	0	7	☉	7	Humido	31	13	43	Chuva
Bella Vista (X).....																
Campo Grande	E	1	15.8	17	95	St	n	0	8	Chuva	—	Ench.	30	16	20	☉
Corumbá	S	1	10.7	21	95	St	Ac	0	5	☉	—	Secco	34	20	—	☉
U. G. Carneiro (Meruri) (X)																
Presidente Murtinho (X) ..																
S. Luiz de Cáceres (X)...																
Tres Lagoas	C	0	14.1	22	65	0	Ac	0	3	☉	6	Sêco	23	15	0	☉
Uitariti (X)																
Vitoria	C	0	20.2	23	85	Nb	Ac	0	6	☉☉☉	5	Tranq.	25	19	13	Chuva
Barra S. Matheus.....	C	0	19.0	23	85	Cu	0	0	3	☉☉☉	7	Calmo	27	19	5	Chuva
Rio de Janeiro	C	0	19.6	22	75	0	0	0	0	☉☉☉	6	Tranq.	27	20	0	☉
Angra dos Reis	E	1	19.1	24	65	Cu	Ac	0	3	☉☉☉	8	Tronq.	25	20	0	☉
Cabo Frio	NE	8	20.2	24	75	Cu	Ac	0	6	☉☉☉	4	—	26	20	0	☉
Campos	C	0	20.5	23	85	Nb	0	0	3	☉☉☉	9	Humido	27	19	3	Chuva
Friburgo	C	0	19.9	16	93	Nb	0	0	8	☉☉☉	4	Humido	24	14	2	Chuva
Macahé	NE	1	21.0	23	85	0	0	0	3	☉☉☉	6	Tranq.	26	17	6	☉
Petropolis	SW	3	19.6	19	75	0	0	0	1	☉☉☉	9	Sêco	21	13	0	☉
Rezende (X)	C	0	19.4	18	85	0	0	0	0	☉☉☉	9	Sêco	25	12	0	☉
S. Maria Madalena.....	C	0	21.1	18	95	Nb	0	0	0	☉☉☉	—	Humido	23	15	0	☉
Terezopolis.....	E	2	21.0	17	85	—	—	—	5	☉☉☉	7	Humido	23	10	1	Chuva
Vassouras	E	3	20.3	19	95	Cb	As	0	1	☉☉☉	6	Humido	27	14	0	Chuva
S. Paulo	NE	1	18.8	16	—	0	0	0	3	☉☉☉	7	Sêco	24	10	0	☉
Campinas	NE	1	19.2	19	65	0	0	0	8	☉☉☉	7	Sêco	25	11	0	☉
Avare	NE	3	16.4	19	—	Nb	0	0	8	☉☉☉	7	Sêco	27	12	0	☉
Campos do Jordão (X)....																
Catanduvas (X).....																
Faxina	SE	1	16.2	18	—	0	0	0	8	☉	9	Sêco	27	12	0	☉
Iguapé (X).....																
Jahú	NE	2	17.2	17	—	0	0	0	5	☉	—	Sêco	32	9	0	☉
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X)...																
Ribeirão Preto.....	S	1	17.1	18	—	0	0	0	3	☉	7	Sêco	23	12	0	☉
Santos	C	0	17.6	23	65	0	0	0	7	☉	8	Sêco	28	15	0	☉
S. Carlos do Pinhal (X)...																
Sorocaba	NW	1	17.1	21	—	Cu	0	0	3	☉	7	Sêco	25	11	0	☉
Taubaté	NE	1	20.0	18	—	0	0	0	3	☉	6	Sêco	27	11	0	☉

Observações realizadas as 9 horas (12 horas T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 13 hs. as 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba.....	C	0	19.6	14	85	Cu	Ac	0	8	☉	4	Sêco	22	11	0	☉
Castro	C	0	18.4	12	95	0	Ac-as	0	6	☉	8	Sêco	23	9	0	☉
Foz de Iguaçu (X).....																
Guarapuava.....																
Ivaí.....	SE	1	17.2	16	95	Nb	0	0	8	Chuva	4	Enchº	24	13	0	
Jaguariaíva (X).....																
Palmas.....	N	2	17.1	14	95	St	0	0	8	☉	5	Húmido	—	13	23	Chuva
Paranaguá	W	2	16.4	20	95	Cu	0	Ac	6	☉	9	Tranq.	23	17	0	
Ponta Grossa	NE	1	18.9	15	85	0	0	—	8	☉	—	Sêco	25	13	0	
Rio Negro	NW	2	18.7	16	85	0	As	Cs	8	☉	—	Sêco	24	9	0	
Florianópolis.....	N	3	13.8	22	85	0	As	0	8	☉	8	P. agit.	24	20	0	
Araranguá (X).....																
Blumenau (X).....	C	0	19.9	19	—	Cu-sc	Ac	0	5	☉	1	Sêco	23	16	0	Chuva
Campos Novos (X).....																
Lajuna (X).....	NE	4	12.9	—	—	St	0	0	8	☉	6	Tranq.	—	—	0	
Lages (X).....	N	1	16.3	15	—	Nb	0	0	8	☉	7	Sêco	20	13	0	Chuva
S. Francisco do Sul (X)....	NE	2	15.5	20	85	0	As	0	8	☉	7	P. agit.	24	18	0	
Urussanga (X).....																
Valões (X).....	C	0	16.7	13	98	St	As	0	8	☉	4	Húmido	25	11	1	Chuva
Xanxerê.....	C	0	14.7	16	98	Cb-nb	0	0	8	Chuva	5	Enchº	24	14	31	Chuva
Porto Alegre (X).....	C	0	13.5	18	95	Nb	0	0	8	Chuva	4	Húmido	29	17	4	Chuva
Alegrete (X).....	SE	4	14.3	12	85	0	Ac	0	1	—	9	Enchº	21	12	58	
Bagé (X).....	SE	1	15.4	12	85	0	Ac	0	5	☉	8	Enchº	25	12	37	Chuva
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria.....	SW	1	14.1	16	85	Nb	0	0	8	☉	3	Húmido	24	14	57	☉
Sta. Vitória do Palmar (X).																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguaiana (X).....	SE	2	19.5	14	95	Cb-nb	0	0	8	☉	2	Húmido	23	12	14	☉
Buenos Aires.....	SSW	1	18.1	8	85	0	0	0	0	☉	6	—	—	—	—	☉
Montevideu.....	SW	3	18.2	14	55	0	0	0	0	☉	8	—	—	—	—	☉
Sanitago do Chile.....	SW	1	17.0	14	—	0	0	0	0	☉	7	—	—	—	—	☉
Lima.....																
Assunção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações: - Área de céu encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: - ☉ - Bom ☉ - Nublado ☉ - Encoberto ☉ - Nevoeiro: ☉ - Chuva: ☉ - Nevoa secca: ☉ - Chuviscos: *

* - Neve: ∇ - Pancadas: R - Trovoada com relâmpagos: < - Relâmpagos: U - Gecada: Δ - Orvalho: / - Ventania: Δ - Granizo: Δ - arco-íris: h. s. - halo solar; h. l. - halo lunar; c. s. - coroa solar; c. l. - coroa lunar. Estado do mar ou do solo: - Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento, referem-se à Escala Beaufort. Nota: - (x) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom todo o período. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 27.1 e mínima 19.4 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 27.2 e mínima 20.4, respectivamente, até as 13 horas e as 12 horas e 50 minutos. Predominaram os ventos de sul a leste, reinando calma entre 20 e 12 horas.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a sinopse, por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom nublado com chuvas esparsas. Às 9 horas, hoje, era nublado. Os ventos foram variáveis e frescos.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom em São Paulo e, em geral, perturbado com chuvas nos demais Estados. Às 9 horas, hoje, era encoberto, com chuvas esparsas. Predominaram os ventos do quadrante norte, frescos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até as 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Termico-Pluviometricos do Districto Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	24.2	15.8	0.0	Jardim Botânico	28.0	17.8	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar	21.9	17.4	0.0	Sacra Peña.....	27.1	15.4	0.0	Santa Cruz	28.9	13.0	0.0
Paqueta.....	27.5	17.3	0.0	Andaraí	—	—	—	Bangu.....	23.0	18.2	0.0
Ipameria.....	24.5	21.6	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos..	23.4	15.6	0.0

Nota — as temperaturas são tomadas às 12 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora Local	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	9.30																	
Mantos (X).....	9.30																	
Belem ..	9.30	ESE	6	ESE	8	ESE	1	ESE	9	-	-	-	-	-	-	-	-	1.650 ms.
S. Lutz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)...	9.30																	
P. de Noronha.....	10.30	E	11	-	11	ESE	9	ESE	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1.750 ms.
Natal ..	9.30	SSE	10	SSE	9	SE	7	ESE	9	-	6	-	-	-	-	-	-	2.100 ms.
Olinda (X)	9.30																	
Maceio (X)	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuyaba (X).....	9.30																	
Ipameria (X).....	9.30																	
Caravellas.....	9.30	ESE	1	N	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bello Horizonte.....	9.30	-	-	-	-	NE	2	NE	7	NNE	6	NE	10	NNE	4	SSW	3	5.080 ms.
Victoria (XX)	9.30																	
Campos	9.30	NNW	2	ENE	5	ENE	7	NNE	5	ENE	5	E	3	ENE	3	SE	4	5.750 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	ENE	2	ENE	4	ENE	3	NNE	4	NE	7	NNE	7	ESE	1	SSW	4	6.150 ms.
Rio de Janeiro (X)...	13.00																	
Santos	9.30	NNE	2	N	7	NNW	9	NW	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.650 ms.
Curitiba	9.30	-	-	-	-	WSW	2	WNW	8	NW	11	-	-	-	-	-	-	2.450 ms.
Florianopolis.....	9.30	N	15	NNW	15	NNW	14	WNW	9	-	-	-	-	-	-	-	-	2.100 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30																	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

Termo de contrato celebrado entre o Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal e a Associação de Socorro aos Tuberculosos, para isolamento em Abrigos de doentes tuberculosos.

Aos 11 dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e sete, no Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, perante o respectivo diretor, compareceu o Dr. Ari Miranda, presidente da Associação de Socorro aos Tuberculosos e declarou que assina o presente contrato para continuar a manter isolados e tratados, no ano de mil novecentos e trinta e sete, em cinco próprios do Estado (Abrigos para Tuberculosos), já anteriormente entregues á aludida Associação, e que por ela serão conservados, até 450 tuberculosos adeantados, mediante as seguintes condições:

Primeira — A despesa com a execução do presente contrato, na importância de setecentos contos de réis (700:000\$000), correrá por conta da verba 11ª — Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal — Serviços e Encargos Diversos — sub-consignação n. 3, Serviços clínicos e de hospitalização e isolamento domiciliares de tuberculosos e fiscalização do comércio de ótica no Distrito Federal, nos termos do decreto 24.492, de 26 de junho de 1934, — do orçamento da despesa para o exercício de 1937 e na qual está empenhada, e mais da quota de quinhentos e oitenta e nove contos (589:000\$000) mandada destacar no presente ano para a campanha contra a tuberculose no Distrito Federal, pelo Sr. Presidente da Republica, por conta do selo de Educação e Saúde.

Segunda — O prazo para a terminação dos serviços será a 31 de dezembro de 1937 e o presente contrato só entrará em vigor após o registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização de espécie alguma, si aquele Instituto denegar o registro ou se por conveniência administrativa for rescindido o referido contrato.

Terceira — O pagamento será feito em duas prestações iguais, sendo a primeira depois do registro do contrato no Tribunal de Contas e a segunda no segundo semestre do corrente ano, depois da apresentação de atestado de verificação dos gastos realizados com a primeira quota, firmado pelo Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, que deverá fornecer um funcionario de sua confiança, que auxiliará a Associação na administração dos Abrigos.

Quarta — A Associação de Socorro aos Tuberculosos fica na obrigação de dispendir em ampliações, conservação e melhoria de aparelhamento dos cinco Abrigos, mediante previa autorização do Departamento Nacional de Saúde, a importância correspondente á diferença entre o gasto efetivo, em isolamento e tratamento dos doentes, na base de 6\$000 o leito-dia e a quota que houver recebido.

Quinta — A fiscalização dos serviços será feita pelo Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal.

Sexta — O selo proporcional ao valor do presente contrato será cobrado no ato de sua assinatura.

Sétima — O Foro Federal desta Capital, onde a contratante declara eleger seu domicilio legal, será o competente para dirimir as questões que sejam suscitadas na execução do presente contrato. E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente contrato que vai assinado pelo Dr. José Paranhos Fontenelle, pelo presidente da contratante, Dr. Ari Miranda, pelas testemunhas abaixo e por mim Augusto Duarte de Moraes, official administrativo.

Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor de dois contos e cem mil e duzentos réis (2:100\$200), com a data e as assinaturas seguintes: Rio de Janeiro, 11 de maio de 1937. — Dr. José Paranhos Fontenelle, diretor. — Dr. Ari Miranda, presidente. — Testemunhas. — Ubirajara Schafflor Camargo. — Humberto Viana.

Nada mais se continha no termo de contrato acima fielmente transcrito.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1937. — Augusto Duarte de Moraes, official administrativo K.

MINISTERIO DA FAZENDA

Termo do contrato n. 119 — Pedido n. 621.055-2 — Empenho n. 3.269.

Fornecedor — Wegenast, Silva & Almeida.

Repartição — Imprensa Nacional.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Wegenast, Silva & Almeida, estabelecida nesta praça á rua São Pedro n. 26, inscrita no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o n. 30 representada por seu sócio, Sr. Amandio Silva Amado; e por ele foi dito que pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representada pela Comissão, nos termos do Decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Imp.

2. Arame n. 19 — marca Prima Verzimter Runder Helfdraht, procedência alemã, embalagem em caixas de 100 quilos, rolo	30	6\$100	192\$000
3. Arame n. 25 — marca Prima Verzimter Runder Helfdraht, procedência alemã, embalagem em caixas de 100 quilos, rolo	40	8\$390	335\$600
			527\$600

(Quinhentos e vinte e sete mil e seiscentos réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Almoxarifado da Imprensa Nacional, Rio de Janeiro.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assignada por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 9, sub-consignação 4, do orçamento federal do Ministério da Justiça, para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota do empenho n. 3.269.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, á Secção de Expediente da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com antecedencia necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionalmente a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Caução n. 18.568 da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, do depósito de 52\$700 (cincoenta e dois mil e setecentos réis) tomada por termo n. 154, da ata n. 25.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 149 a fls. 331/2 do Livro 19º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras — *Manoel Moreira da Fonseca*, Diretor.

Pelo fornecedor — *Wegenast, Silva & Almeida*.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda — *Otto Schilling*, Presidente.

Testemunhas — *Pedro Sardinha Filho* e *Oscar V. Moreira*.

Termo do Contrato n. 155 — Pedido n. 2, requisição n. 903.062/3 — Nota de empenho n. 7.653.

Fornecedor, *Willmann Xavier & Comp. Ltda.*

Repartição, Departamento dos Correios e Telegrafos — Serviço Telegrafico.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu Diretor, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma *Willmann Xavier & Comp. Ltda.*, estabelecida nesta praça, à rua Urugayana, n. 41, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 15, representada por seu socio, Sr. José Xavier de Melo; e por ele foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

2.	Analizador de onda 636 A Above GR Cny H, um	1	15:700\$000	15:700\$000
3.	Medidor de distorção harmonica 730 A Exile GR Cny H, um	1	14:800\$000	14:800\$000
4.	Medidor de "Hum" e interferencia 730 A Exile GR Cny H, um	1	14:800\$000	14:800\$000
6.	Amplificador seletivo 614 A Dicky GR Cny H, um	1	8:900\$000	8:900\$000
7.	Blank Panel para completar o equipamento auxiliar e de interposição 480 B GR Cny H, um	1	490\$000	490\$000
8.	Caixa de resistencia decada 1.111 602 K Defer GR Cny H, uma	1	1:500\$000	1:500\$000
9.	Caixa de resistencia decada 670 F Ahyes GR Cny H, uma	1	2:100\$000	2:100\$000
10.	Medidor de saida 383 A Abuse GR Cny H, um	1	5:600\$000	5:600\$000
11.	Frequenciometro Audio fre. 431 B Color GR Cny H, um	1	4:500\$000	4:500\$000
12.	Ponte de impedancias 650 A Beast GR Cny H, um	1	6:500\$000	6:500\$000
13.	Condensador de 100 microfarads 505 A B C Condennally, ball, cat H, um	1	125\$000	125\$000
14.	Condensador de 200 Microfads 505 A B C Condennally, ball, cat H, um	1	125\$000	125\$000
15.	Condensador de 500 microfarads 505 A B C Condennally, ball, cat H, um	1	125\$000	125\$000
16.	Condensador de 1.000 microfarads 505 A B C Condennally, ball, cat H, um	1	125\$000	125\$000

17.	Ponte para medidas de valvulas 561 C Beige GR Cny H, uma	1	12:000\$000	12:000\$000
18.	Condensador variavel a ar 539 B Asselchart GR Cny H, um	1	750\$000	750\$000
19.	Caixa de atenuação 249 H Networ krod GR Cny H, uma	1	4:000\$000	4:000\$000

92:140\$000

Para despacho..... 460\$700

92:600\$700

Noventa e dois contos, seiscentos mil e setecentos réis.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telegrafos, Rio de Janeiro.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque a saber: — conhecimento de cargas, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito de desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, com exceção apenas das despesas constantes dos dois paragrafos desta cláusula.

Paragrafo primeiro. Não está incluída no preço unitario constante da cláusula primeira a despesa de agencia do despachante para a qual foi empenhada a quantia de 460\$700 (quatrocentos e sessenta mil e setecentos mil réis), conforme consta das cláusulas primeira e sexta.

Paragrafo segundo. Não estão incluídas no preço constante da cláusula primeira as despesas de direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, artigo 12 inciso 1 e artigo 20 e decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934, artigo 8 e artigo 8 inciso 1.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento o aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3, sub-consignação 2 do orçamento federal do Ministerio da Viação para o exercicio de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria dedução, pela nota de empenho n. 7.643.

Cláusula setima:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento das despesas para o despacho alfandegario, incluindo em suas faturas a de agencia do despachante.

Cláusula oitava:

E' eleito o fóra federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula nona:

A firma contratante dará preferencia para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferencia não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula décima:

No mesmo ato, pelo fornecedor foi entregue á Comissão o certificado n. 172 do depósito feito no Tesouro Nacional de 10 (dez) Obrigações do Tesouro Nacional, ao portador, valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, ns. 114.486/95 do decreto n. 21.717, de 1932, com coupons de agosto de 1937 e seguintes, representando a quantia de 9:260\$100 (nove contos, duzentos e sessenta mil e cem réis), tomado por termo n. 170 na ata n. 27, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 155 a fls. 344/346 do Livro 19 de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor, *Willmann Xavier & Comp. Ltda.*, — Testemunhas, *Oscar V. Moreira*, — *Gabibaldi Pinheiro*.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contrato n. 165 — Pedido n. 1 — Requisição n. 904.156/59 — Nota de empenho n. 2.948.

Fornecedor: "Cofermat", Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil

Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a "Cofermat", Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A., estabelecida nesta praça, á rua Buenos Aires n. 81, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal sob n. 146, representada por seu diretor, Sr. Leopoldo Thion, e por ele foi dito que, pela companhia, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de Janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1934, e suas modificações:

Para a 3ª Divisão:

Cano de ferro galvanizado, com luvas, diâmetro interno de: .

23. 1/2", quillo.....	6.000	1\$600	9:600\$000
26. 3/4", quillo.....	10.000	1\$380	13:800\$000
27. 1", quillo.....	15.000	1\$340	20:100\$000
28. 1 1/4", quillo.....	15.000	1\$320	19:800\$000
29. 1 1/2", quillo.....	15.000	1\$330	19:950\$000
30. 2", quillo.....	20.000	1\$380	27:600\$000
31. 2 1/2", quillo.....	20.000	1\$550	31:000\$000
32. 3", quillo.....	25.000	1\$510	37:750\$000
33. 4", quillo.....	25.000	1\$560	39:000\$000

218:600\$000

Para despacho..... 1:093\$000

(Duzentos e dezenove contos seiscentos e noventa e tres mil réis) 219:693\$000

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 70 (setenta) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao 1º Almoarifado na Estação Marítima.

Cláusula quarta:

O material virá consignado á Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria á Comissão, nos documentos de embarque é convencionada apenas para efeito de desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, com excepção apenas das despesas constantes dos dois parágrafos desta cláusula.

Parágrafo primeiro. Não está incluída no preço unitário constante da cláusula primeira a despesa de agência do despachante, para a qual foi empenhada a quantia de 1:093\$ (um conto e noventa e três mil réis), conforme consta das cláusulas primeira e sexta.

Parágrafo segundo. Não estão incluídas no preço constante da cláusula primeira as despesas de direitos aduaneiros de que o comprador tem isenção, por força do disposto no decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, artigo 12, inciso 1, e artigo 20, o decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934, artigo 8º, e artigo 8º, inciso 1.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na séde da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2ª, sub-consignação n. 8, do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 2.948.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento das despesas para o despacho alfandegário, incluindo em suas faturas a de agência do despachante.

Cláusula oitava:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula nona:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula décima:

No mesmo ato, pelo fornecedor foi entregue á Comissão o certificado n. 159 do depósito feito no Tesouro Nacional de vinte e duas (22) apólices ao portador, valor nominal de réis 1:000\$ (um conto de réis) cada uma, ns. 431.329/32 do decreto n. 16.252, de 1923; 486.063 e 517.368, do de n. 16.241, de 1923, e 358.238 do de n. 16.031, de 1923; 340.998/341.006 do de n. 15.619, de 1922, e 25.348/53, da lei n. 3.232, de 1917, com coupons de julho de 1937 e seguintes, tomado por termo n. 163 na ata n. 26, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele to-

mado por termo n. 165 a fls. 365/366 do livro 19º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor: *Leopoldo Thion*, diretor. — Testemunhas: *Francisco Alves*. — *Oscar V. Moreira*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria de Contabilidade

Primeira Secção

RÉDE DE VIAÇÃO CEARENSE

Contracto celebrado com o Sr. Silvestre Palmeira, brasileiro, comerciante, domiciliado em Iguatú, neste Estado, para o arrendamento dos carros restaurantes, que correrão entre Central e Crato, atrelados aos trens P-1, P-3, P-2, P-4, M-1, M-3, M-2 e M-4.

Aos nove (9) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e sete (1937), presentes na Diretoria da Réde de Viação Cearense, o Senhor encarregado do Expediente da mesma Réde, engenheiro Hugo Rocha, o Senhor Silvestre Palmeira, brasileiro, comerciante, domiciliado em Iguatú, neste Estado, e neste instrumento denominado "contratante" e as testemunhas abaixo assinadas, declarou o Senhor encarregado do Expediente que, em virtude da concorrência pública realizada no dia trinta (30), para o arrendamento dos carros restaurantes que correrão entre Central e Crato, atrelados aos trens P-1, P-3, P-2, P-4, M-1, M-3, M-2 e M-4, conforme o edital número quatro (4), de cinco (5), publicado no *Diário Oficial* deste Estado, número mil e dezenove (1.019), de treze (13), tudo do mês de março próximo findo, bem como as atas do processo da concorrência e as propostas publicadas no mesmo órgão número mil e trinta e dois (1.032), de 1 de abril vigente, — resolvido aceitar a proposta do Sr. Silvestre Palmeira, por ser a mais vantajosa, e com ele contratar o arrendamento da exploração dos carros restaurantes, mediante as seguintes condições:

I

O contrato durará pelo prazo de dois (2) anos, contados da data de sua assinatura.

II

O contratante fica obrigado ao pagamento mensal da quantia de novecentos e oitenta e quatro mil réis (984\$000), por carro, adiantado e trimestralmente, considerando-se os trimestres iniciados em janeiro, abril, julho e outubro, pagamento que será efetuado na Tesouraria desta Réde, mediante guias extraídas pela Secção de Contabilidade.

III

O contratante é obrigado a manter os carros providos de todos os utensílios necessários ao perfeito funcionamento do serviço de restaurante, bem como a dispor de pessoal habilitado e suficiente para o mesmo serviço, considerando-se necessário para cada carro, um gerente, dois garçons e dois cozinheiros, no máximo, observando-se, ainda, o disposto no artigo 1º do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.201, de 12 de agosto de 1931.

IV

O contratante é ainda responsável pela boa ordem e disciplina dentro dos carros-restaurantes, obrigando-se dispensar qualquer empregado quando isso for exigido pela administração da Réde. Não poderá permitir nos aludidos carros, a exploração de qualquer comércio que não se relacione com o serviço estipulado.

Só poderá transportar nos carros-restaurantes, os gêneros necessários à exploração do serviço a seu cargo, em uma viagem completa (ida e volta), sendo expressamente proibido o

transporte de qualquer volume ou mercadoria com o fim comercial.

V

As refeições normais obedecerão ao seguinte horário: Almoço — das 10 às 12 horas; Jantar — das 16 às 19 horas.

VI

Só é permitida a utilização dos carros restaurantes a passageiros de 1ª classe, podendo, entretanto, serem servidos nos carros de 2ª classe refeições ligeiras, tais como: sandwichs, empadas, pasteis, sorvetes, etc.

VII

As refeições normais e bebidas serão cobradas de acordo com a tabela de preços aprovada pela Diretoria da Réde, gozando os empregados da Estrada, quando em serviço, do abatimento de 30 % sobre os preços das refeições.

VIII

Não será permitida a cobrança de preços fixos de refeições completas e sim de cada prato estipulado em cardápio, os quais não podem exceder aos da tabela aprovada pela Diretoria da Réde, obrigando-se o contratante a manter no cardápio de cada refeição, dois pratos no mínimo, ao preço de 2\$000.

IX

É expressamente proibida a venda de bebidas alcoólicas aos empregados em serviço, bem como permitir o abuso delas a qualquer passageiro, sendo também vedado qualquer espécie de jogo de azar.

X

Os carros restaurantes terão, à disposição dos passageiros, lista de preços de todos os fornecimentos que possam fazer durante a viagem.

Essas listas serão impressas ou dactilografadas, visadas pela administração e não poderão ter emendas ou modificações manuscritas.

XI

A administração fiscalizará o serviço dos carros restaurantes e aceitará, para isso, o auxílio dos passageiros.

Haverá em cada carro restaurante um livro para reclamações dos passageiros, que ao fazê-las deverão deixar indicadas as respectivas residências.

Essas reclamações poderão se estender à limpeza e higiene do carro, assento e urbanidade dos empregados, demora de serviço, etc.

XII

Nos casos de impotualidade no pagamento adiantado das contribuições estipuladas na cláusula II deste contrato, pagamento que não deverá ultrapassar o dia cinco (5) do primeiro mês dos respectivos trimestres, incorrecção nos serviços dos carros restaurantes, pouco assento ou má qualidade dos gêneros, funcionamento de jogos de qualquer natureza, ou reincidência na infração de outra qualquer das cláusulas do contrato, poderá a Diretoria desta Réde considera-lo rescindido, independentemente de ação ou interpelação judicial ou extra-judicial, sem lhe assistir direito a reclamação alguma.

XIII

Pela falta de cumprimento de qualquer condição do contrato fica o contratante sujeito a multa de vinte mil réis (20\$000) a dois contos de réis (2:000\$000) em casos de reincidência, e à rescisão do contrato, sem direito a indenização alguma.

Fica bem entendido que, para rescisão do contrato, não se torna indispensável a aplicação prévia da multa prevista nesta cláusula.

XIV

O contratante não poderá transferir a outrem o contrato, sem que haja prévia autorização da Diretoria desta Rede, que julgará da idoneidade do novo concessionário; e, neste caso, a transferência será feita por termo lavrado na Secretaria, no qual o novo concessionário declarará sujeitar-se a todas as cláusulas do contrato em vigor.

XV

Por qualquer irregularidade no pagamento das contribuições de aluguel ou multas, a Diretoria desta Rede, mandará proceder ao desconto da importância devida da caução total de que trata a cláusula VII do edital de concorrência, transferindo-a para renda eventual da Rede, ficando o contratante obrigado a integrar a referida caução dentro do prazo de cinco (5) dias, contados da data em que receber a intimação por escrito, sob pena de incorrer no disposto na cláusula XVI deste contrato.

XVI

As multas e responsabilidades decorrentes do presente contrato, que não forem pagas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de conformidade com o decreto número 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de título de dívida líquida e certa, as certidões extraídas das respectivos livros de lançamentos da Rede.

XVII

O contratante depositou na Tesouraria desta Rede, antes da assinatura do contrato, a importância de quinhentos mil réis (500\$000) conforme recibo passado na guia de recolhimento da Secretaria desta Rede, a qual adicionada á de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), de que trata a cláusula VII do edital de concorrência, perfaz o total de dois contos de réis (2:000\$000), para garantia e fiel execução deste contrato, efetividade das multas ou obrigações em que incorrer o contratante. Esta caução de dois contos de réis (2:000\$000), que não vencerá juros, só será restituída ao contratante depois de terminado o contrato e no caso de fielmente cumpridas todas as suas cláusulas.

XVIII

No caso de se recusar o contratante a cumprir, literalmente, quaisquer das cláusulas ou obrigações de seu contrato, será este rescindido de pleno direito, e independente de ação ou interposição judicial ou extra-judicial, revertendo para os cofres públicos a caução de 2:000\$000 estabelecida na cláusula XVII deste contrato.

XIX

O contratante elege para seu domicílio, a cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

XX

Este contrato é celebrado de acordo com a autorização contida em o decreto n. 21.336, de 29 de abril de 1932, e só se tornará efetivo depois de aprovado pelo Ministério da Viação e Obras Públicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se esse Instituto denegar o registro.

XXI

A renda proveniente do arrendamento de que trata o presente contrato, na importância de trinta e cinco contos quatrocentos e vinte e quatro mil réis (35:424\$000) anuais, será escriturada do seguinte modo: Renda ordinária — III — Rendas industriais — Ministério da Viação e Obras Públicas — 90 — Rede de Viação Cearense.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, que paga o selo proporcional calculado sobre a importância de setenta contos oitocentos e quarenta e oito mil réis (70:848\$000) que o contratante é obrigado a pagar durante a sua vigência, de acordo com a cláusula I deste contrato, e vai assinado depois de lido e achado conforme,

pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo assinadas, por mim, Diderot Serra Gadelha, escrivão desta Rede de Viação, que o lavrei, e subscrito pelo Senhor Chefe do Gabinete desta mesma Rede, Mário Alencar Araripe. E eu, Maria Alencar Araripe, chefe do Gabinete, o subscrovo: Fortaleza, 13 de abril de 1937. — Hugo Rocha. — Silvestre, Palmeira. Testemunhas: Bráulio Bezerra Lima. — Antonio M. Figueiredo.

Estão apostas ao presente termo cinco estampilhas federais no valor total de 255\$600 e um selo da Educação e Saúde, devidamente inutilizados.

Segunda Seção

Termo de contrato entre a União e a "Rádio Educadora Paulista S. A.", para o estabelecimento de uma estação rádio-difusora na cidade de São Paulo, capital do Estado do mesmo nome.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de 1937, presentes nesta Secretaria de Estado os senhores doutores João Marques dos Reis, ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, e João Vitorino Pareto Neto, representante legalmente constituído da "Rádio Educadora Paulista S. A.", sociedade com sede na cidade de São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, declarou o senhor ministro que, nos termos do decreto n. 1.559, de 9 de abril do corrente ano, publicado no *Diário Oficial* de 19 do mesmo mês, fica concedida aquela sociedade permissão para estabelecer na referida cidade de São Paulo, sem direito de exclusividade, uma estação destinada a executar o serviço de rádio-difusão, mediante as seguintes cláusulas:

I — Fica assegurado a "Rádio Educadora Paulista S. A.", o direito de estabelecer, na cidade de São Paulo (Estado de São Paulo) uma estação de ondas médias, destinada a executar o serviço de rádio difusão, com finalidade e orientação intelectual e instrutiva, e com subordinação a todas as obrigações e exigências instituídas neste ato de concessão.

II — A presente concessão é outorgada pelo prazo de dez anos, a contar da data do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas, e renovável, por igual período, a juízo do Governo, sem prejuízo da faculdade que lhe assegura a legislação vigente de, em qualquer tempo, desapropriar, no interesse geral, o serviço outorgado.

Parágrafo único. O Governo não se responsabiliza por indenização alguma si o Tribunal de Contas denegar o registro do presente contrato.

III — A concessionária é obrigada a: a) constituir sua diretoria com dois terços, no mínimo, de brasileiros natos, atribuindo a estes funções efetivas de administração; b) admitir, exclusivamente, operadores e "speakers" brasileiros natos, e, bem assim, a empregar, efetivamente, nos outros serviços técnicos e administrativos, dois terços, no mínimo, de pessoal brasileiro; c) não transferir direta ou indiretamente, a concessão, sem prévia audiência do Governo; d) suspender, por tempo que for determinado, o serviço, todo ou em parte, nos casos previstos no regulamento dos serviços de rádio-comunicação (decreto número vinte e um mil cento e onze) ou no que vier a reger a matéria e obedecer à primeira requisição da autoridade competente, e, havendo urgência, fazer cessar o serviço em ato sucessivo à intimação, sem que, por isso, assista à sociedade direito a qualquer indenização; e) submeter-se ao regime de fiscalização que for instituído pelo Governo, bem como ao pagamento, adiantadamente, da quota mensal para as despesas de fiscalização e de quaisquer contribuições que venham a ser estabelecidas em lei ou regulamento sobre a matéria; f) fornecer ao Departamento dos Correios e Telégrafos todos os elementos que este venha a exigir para os efeitos de fiscalização, e, bem assim prestar-lhe, em qualquer tempo, todas as informações que permitam ao Governo apreciar o modo como está sendo executada a concessão; g) manter sempre em ordem e em dia o registro de todos os programas e irradiações lidas ao microfone, devidamente autenticadas e com o visto do órgão fiscalizador; h) obedecer às posturas municipais aplicáveis ao serviço da concessão; i) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos de serviço meteorológico, bem como transmitir e receber, nos dias e horas determinados no programa nacional e o pan-americano; j) submeter, no prazo de três meses, a contar da data de registro deste contrato, pelo Tribunal de Contas, à aprovação do Governo, o local escolhido para a montagem da estação; k) submeter, no prazo de

seis meses, a contar da mesma data de que trata a alínea anterior, à aprovação do Governo, as plantas, orçamentos e todas as especificações técnicas das instalações, inclusive a relação minuciosa do material a empregar; l) inaugurar no prazo de dois anos, a contar da data da aprovação de que trata a alínea anterior, o serviço definitivo, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e reconhecido pelo Governo; m) submeter-se à resolução de direito da União sobre todo o acervo da Sociedade, para garantia de liquidação de qualquer débito para com ela; n) submeter-se à ressalva de que a frequência distribuída à Sociedade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas no regulamento dos serviços de rádio-comunicação (Decreto número vinte e um mil cento e onze) ou outro que vier a ser baixado sobre o assunto, incidindo sempre sobre essa frequência o direito de posse da União; o) submeter-se aos preceitos instituídos nas convenções e regulamentos internacionais, bem como a todas as disposições contidas em leis, regulamentos e instruções que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço da concessão. — IV — A concessionária não poderá alterar, em qualquer tempo, seus estatutos, sem prévia aprovação do Governo, assim como se obriga a manter sua estação em perfeito funcionamento, com a eficiência necessária e de acordo com as prescrições técnicas que estiverem em vigor ou vierem a vigorar. — V — Fica estabelecido que a estação transmissora da concessionária só poderá ser localizada a uma distância, mínima, de cinco quilômetros do centro da cidade. — VI — No regime de fiscalização que for instituído, fica assegurado ao Governo, quando julgar conveniente, o direito de examinar, como melhor lhe aprouver, os livros, escrituração e tudo que se tornar necessário a essa fiscalização. — VII — Pela inobservância de qualquer das presentes cláusulas, em que não esteja prevista a imediata caducidade da concessão, o Governo poderá, pelo órgão fiscalizador, impôr à concessionária multas de cem mil réis a cinco contos de réis, conforme a gravidade da infração. — Parágrafo único — A importância de qualquer multa será recolhida à Tesouraria do Departamento dos Correios e Telégrafos, dentro do prazo improrrogável de trinta dias, a contar da data da notificação feita diretamente à concessionária ou da publicação do ato no "Diário Oficial". — VIII — Em qualquer tempo são aplicáveis à concessionária os preceitos da legislação sobre desapropriação por necessidade ou utilidade pública e requisições militares. — IX — A concessão será considerada caduca, para todos os efeitos, sem direito a qualquer indenização: — a) se, em todo tempo, for verificada a inobservância das disposições contidas nas alíneas a, b, c, d, i (in-fine), j, k e l, da cláusula III; b) se não forem pagas dentro dos prazos estabelecidos a quota e contribuições a que se refere a alínea e da cláusula III, bem como a importância de qualquer multa imposta nos termos da cláusula VII; c) se, em qualquer tempo, se verificar o emprego da estação para outros fins que não os determinados na concessão e admitidos pela legislação que rege a matéria. — Parágrafo primeiro — Poderá a concessão ser declarada caduca, a juízo do Governo, sem direito a qualquer indenização: — a) se, depois de estabelecido, for o serviço interrompido por mais de trinta dias consecutivos, ou si se verificar a incapacidade da concessionária para executar o serviço, salvo motivo de força maior, devidamente provado e reconhecido pelo Governo; b) se a concessionária incidir reiteradamente em infrações passíveis de multa. — Parágrafo segundo — A concessão será considerada perempta se o Governo não julgar conveniente renovar-lhe o prazo. — X — Para todos os efeitos jurídicos, a concessionária elege seu domicílio legal a cidade de São Paulo, capital do Estado do mesmo nome. — Por assim haverem acordado, mandou o Sr. Ministro lavrar o presente termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assina com o supracitado representante da "Radio Educadora Paulista S. A." Senhor Doutor João Vitorio Pareto Neto, com as testemunhas Doutor Martinho Cesar da Silveira Garcez Filho, Oficial Administrativo da classe K, Julio Xavier da Silva Moura, Oficial Administrativo da classe J e, comigo, Oscar Ramos, Oficial Administrativo da classe I, que o escrevi. — Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, no Rio de Janeiro, em 5 (cinco) de maio de 1937. — *Marques dos Reis*. (Sobre cincoenta mil e duzentos réis de estampilhas federais) — p. p. *João Vitorio Pareto Neto*. — *Martinho Cesar da Silveira Garcez Filho*. — *Julio Xavier da Silva Moura*. — *Oscar Ramos*.

Está conforme o original — *Elio Uzeda*, escrivão "F" (D. C. T.) — Confere — *Oscar Ramos*, oficial administrativo "I". — Visto — *Martinho Cesar da Silveira Garcez Filho*, oficial administrativo da classe "K", servindo como Diretor da Seção.

(C-3.775-12-5-37-140\$800)

Inspetoria Federal das Estradas

ESTRADA DE FERRO DE GOIÁS

Termo de contrato celebrado entre o Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro Wenefredo Bacelar Portela para chefiar a construção do prolongamento da E. F. de Goiás.

Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e sete, presentes, na E. F. de Goiás, em Araguari, Minas Gerais, o respectivo diretor, engenheiro Eudoro Lemos de Oliveira, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, conforme consta do parecer n. 93, de 30 de março de 1937, da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação, de 2 de abril de 1937, e o engenheiro Wenefredo Bacelar Portela, acordaram, tendo em vista a minuta deste contrato, previamente aprovada pelo senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, o seguinte:

Cláusula primeira — A E. F. de Goiás, em face do que estabelecem os artigos 5º e 6º e seus parágrafos, do decreto número 871, de 1 de junho de 1936, contrata o engenheiro Wenefredo Bacelar Portela, que, em seguida será simplesmente denominado — contratante — para chefiar a construção do seu prolongamento, no Estado de Goiás.

Cláusula segunda — O contratante, que terá sede na região do serviço e domicílio legal em Araguari, ficará sujeito aos regulamentos da Inspetoria Federal das Estradas e da Estrada, em todas as disposições que lhe forem aplicáveis, a juízo do inspetor federal das Estradas e do diretor da E. F. de Goiás, ao último dos quais fica diretamente subordinado e obriga-se a dirigir os trabalhos da construção do prolongamento da E. F. de Goiás.

Cláusula terceira — O contratante ficará responsável, na forma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho de suas funções indenizando a Estrada pelo que se inutilizar ou extraviar por culpa sua, durante a vigência deste contrato.

Cláusula quarta — O contratante receberá como remuneração de seus serviços, a mensalidade de 2:200\$000 (dois contos e duzentos mil réis) a partir da data do registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas, terá direito a passagem e transporte de sua bagagem, quando se ausentar de sua sede em objeto de serviço por ordem do diretor, e, também, gozará férias e licenças de conformidade com as concedidas aos funcionários públicos federais.

Cláusula quinta — O presente contrato, que terá a duração de três anos, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenizações de especie alguma se aquele instituto denegar o registro.

Cláusula sexta — Este contrato poderá ser rescindido, em qualquer época, por iniciativa do Governo, sem que caiba ao contratante direito a qualquer reclamação ou indenização.

Cláusula sétima — A remuneração do contratante será paga, no presente exercício, à conta da letra d, verba 15º — Inspetoria Federal das Estradas — Ministério da Viação e Obras Públicas — do orçamento das "Despesas extraordinárias", e, nos demais exercícios à conta da verba que for votada para os serviços de Construção da Estrada de Ferro de Goiás.

Cláusula oitava — Durante a vigência deste contrato não poderá o contratante exercer outra função remunerada pelos cofres federais, estaduais ou municipais, sob pena de ser este imediatamente rescindido.

Cláusula nona — O presente termo está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com o vigente regulamento de selo. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se em livro especialmente destinado a este fim e que contem as formalidades exigidas no artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento de Contabilidade da União, este termo que, lido, conferido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Dr. José de Oliveira Machado e Dr. Derval Alves de Castro, funcionários desta Estrada e por mim, Antenor Alves, escrivão da classe F, que o assino e subscrevo. Araguari, 8 de maio de 1937. — *Eudoro Lemos de Oliveira*. — *Wenefredo Bacelar Portella*. — *Antenor Alves*.

Testemunhas: *José de Oliveira Machado*. — *Derval Alves de Castro*.

(Abham-se coladas oito estampilhas federais no valor de dezenove mil e seiscentos réis (19\$600) e um selo de Educação e Saúde.)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

Termo de acôrdo celebrado entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o do Estado do Piauí, para a execução dos serviços públicos relativos à classificação comercial do algodão destinado ao comércio e consumo dentro do Estado, bem como à fiscalização de descaroadores e prensas de algodão no território do mesmo Estado, de conformidade com o disposto no art. 1º da lei 199, de 23 de janeiro de 1936.

Aos 30 dias do mês de abril de 1937, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura o respectivo Ministro de Estado, senhor doutor Odilon Duarte Braga, por parte do Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o deputado federal pelo Estado do Piauí, Sr. Agenor Monte, devidamente autorizado para representar o Governo do referido Estado, acordaram o seguinte:

1º — O Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que estatue o art. 1º da lei 199, de 23 de janeiro de 1936, acorda com o Governo do Estado do Piauí a manutenção, no Estado, por intermédio do Serviço de Plantas Texteis, dos serviços públicos relativos à classificação comercial do algodão destinado ao comércio e consumo dentro do Estado, bem como a fiscalização de descaroadores e prensas de algodão, para a execução das quais serão observadas as cláusulas constantes do presente termo de acôrdo.

Os serviços constantes da cláusula anterior serão executados consoante instruções expedidas pelo Ministério da Agricultura e sob o controle imediato da Comissão de Classificação do Serviço de Plantas Texteis, no Estado.

3º — O pessoal encarregado da fiscalização das prensas extrairá as amostras do algodão destinado à exploração, as quais encaminhará à comissão referida na cláusula 2ª, para a devida classificação e emissão de certificados.

4º — Todo o pessoal a ser empregado nos serviços de que trata a cláusula anterior será admitido pelo Governo do Estado, observadas as exigências quanto à aptidão para o desempenho de suas funções, comprovada com a apresentação de atestado de curso ou estágio de classificação comercial do algodão, emitido pelo Ministério da Agricultura.

Poderão ser aceitos, também, os atestados expedidos por instituições oficializadas, a juízo do Ministério da Agricultura, que os revalidará para os devidos efeitos.

5º — O Governo do Estado custeará os serviços de que trata a cláusula 1ª do presente termo de acôrdo.

6º — O Serviço de Plantas Texteis auxiliará a execução dos trabalhos com parte do pessoal contratado pertencente ao quadro da Comissão de Classificação no Estado.

7º — O Governo do Estado ficará obrigado a fornecer à Comissão do Serviço de Plantas Texteis todos os elementos necessários ao levantamento das estatísticas da produção algodoeira e das instalações de beneficiamento e reenfardamento do algodão.

8º — Pertencerá integralmente ao Governo do Estado a renda proveniente da taxa de 10 réis (\$010) por quilo do algodão classificado para o comércio e consumo dentro do Estado, bem como a renda resultante do registro e licenciamento de descaroadores, prensas e uzinas de extração de óleos, de que trata o art. 10 do decreto n. 21.049, de 27 de março de 1934.

9º — A duração do presente acôrdo será de cinco exercícios financeiros, inclusive o atual, podendo ser prorrogado, a juízo das partes acordantes.

10º — O presente acôrdo só entrará em vigor depois de aprovado pelo Poder Legislativo, consoante o disposto no artigo 1º, § 1º, da lei n. 199, de 23 de janeiro de 1936, e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indenização alguma, si o referido Tribunal denegar o registro.

11º — O presente acôrdo será recindido no caso de inobservância de suas cláusulas ou, se isso não ocorrer, mediante assentamento de ambas as partes acordantes.

12º — As dúvidas que porventura surgirem durante a execução do presente acôrdo, sobre o cumprimento das obrigações mútuas, serão esclarecidas por arbitramento, conforme o estabelecerem as partes, considerando-se em vigor o acôrdo, até que a arbitragem resolva a dúvida advinda.

13º — O presente acôrdo está isento do pagamento de selo, por se tratar de assunto de interesse do Governo da União.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo no livro 1º, de acôrdo com a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das partes acordantes, já mencionadas, pelas testemunhas Itagiba Barçante e Jorge Rodrigues Colinho, e por mim, J. Soares Pereira, oficial administrativo da referida Secretaria de Estado, com exercício na 1ª Secção que o lavrei.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1937. — Odilon Braga. — Agenor Monte. — Itagiba Barçante. — Jorge Rodrigues Colinho. — J. Soares Pereira.

Confere. Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1ª Secção, em 11 de maio de 1937. — J. Soares Pereira, oficial administrador. Visto. — M. Poppe, chefe de Secção.

RENDAS PÚBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
11 de maio de 1937.....	1.403:909\$200
11 de maio de 1936.....	1.171:651\$800
Receita mensal:	
De 1 de maio a 11 de maio de 1937.....	11.299:019\$400
De 6 de maio a 11 de maio de 1936.....	15.356:106\$800
Diferença da receita arrecadada para menos em 1937.....	4.057:087\$400
Receita global:	
De 2 de janeiro a 11 de maio de 1937.....	160.531:591\$100
De 2 de janeiro a 11 de maio de 1936.....	149.558:233\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	10.973:357\$800

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusiva de pósitos
Arrecadada de 1 a 11 de maio de 1937.....	6.037:341\$600	5.865:150\$000
Em 12 de maio de 1937....	1.448:981\$200	1.442:441\$300
Total.....	7.486:322\$800	7.307:591\$300
Em igual período de 1936.	8.267:093\$800	8.063:627\$500
Diferença para mais em 1936.....	780:771\$000	756:036\$200
Arrecadada de 2 de janeiro a 12 de maio de 1937.	122.585:459\$900	119.485:118\$100
Em igual período de 1936..	115.552:247\$400	112.296:945\$800
Diferença para mais em 1937.....	7.033:212\$500	7.188:172\$300

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 4 a 8 de maio de 1937.....	4.437:498\$100
Em 10 de maio de 1937.....	4.211:832\$000
Total.	5.649:330\$100
Em igual período de 1936.....	4.888:555\$400
Diferença para mais em 1937.....	760:774\$700
Arrecadada de 2 de janeiro a 10 de maio de 1937.	88.441:010\$400
Em igual período de 1936.....	78.477:929\$300
Diferença para mais em 1937.....	9.963:081\$100

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITO

Arrecadada de 4 a 8 de maio de 1937.....	4.389:813\$700
Em 10 de maio de 1937.....	4.208:342\$000
Total.	5.598:155\$700
Em igual período de 1936.....	4.823:107\$700
Diferença para mais em 1937.....	775:048\$000

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias
Em papel

Receita do dia:

7 de maio de 1936.....	2.224:141\$300
7 de maio de 1937.....	2.246:121\$000

Receita mensal:

De 1 de maio a 7 de maio de 1936.....	8.946:309\$500
De 1 de maio a 7 de maio de 1937.....	12.370:563\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	3.424:254\$000

Receita global:

De 1 de janeiro a 7 de maio de 1936.....	171.001:474\$800
De 1 de janeiro a 7 de maio de 1937.....	191.008:888\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	23.007:414\$100

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias
Em papel

Receita do dia:

8 de maio de 1936.....	3.082:005\$100
8 de maio de 1937.....	5.133:370\$900

Receita mensal:

De 1 de maio a 8 de maio de 1936.....	12.028:3f4\$600
De 1 de maio a 8 de maio de 1937.....	17.503:934\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	5.475:619\$800

Receita global:

De 1 de janeiro a 8 de maio de 1936.....	174.083:479\$900
De 1 de janeiro a 8 de maio de 1937.....	199.142:250\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	25.058:779\$900

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e títulos fixados pela Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

Praças

A vista
Oficial Livre

Londres.	56\$088	76\$589
Paris.	—	\$698
Itália.	—	\$835
Alemanha:		
Reichsmark.	—	—
Reisemark.	—	3\$619
Verrechnungsmark.	3\$559	5\$008
Unterstützungsmark.	—	3\$648
Portugal.	—	\$701
Bélgica:		
Papel.	—	—
Ouro.	—	2\$622
Espanha.	—	1\$400
Suissa.	—	3\$550
Suécia.	—	3\$970
Noruega.	—	—
Dinamarca.	—	—
Tcheco-Slováquia.	—	5\$41
Nova York.	11\$357	15\$503
Montevideo.	—	8\$521
Buenos Aires (pêso papel).	—	4\$717
Holanda.	—	8\$604
Japão.	—	4\$545
Rumânia.	—	—
Canadá.	—	—
Austria.	—	2\$957
Chile.	—	—

Moedas

Libra.	79\$812
Libra Sul Africana.	74\$000
Franco suíço.	3\$580
Escudo.	\$728
Pêso uruguaio.	8\$681
Peseta.	1\$510
Yen.	4\$900
Coroa dinamarquesa.	3\$500
Dólar.	15\$993
Franco.	\$740
Franco belga.	\$533
Pêso argentino.	4\$758
Lira.	\$788
Florim.	8\$750
Coroa norueguesa.	3\$800
Shilling austríaco.	2\$900

Rio de Janeiro, em 11 de maio de 1937.

Bolsa

Apólices:

Uniformizadas de 5% miúdas.....	780\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5%.....	820\$000
Empréstimo Nacional de 1903, port.....	815\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5% nom.....	808\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5%, port.....	827\$000
Reajustamento Econômico de 500\$, 5%, port.....	373\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5%, port.....	782\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7% (3ª emissão).	1:040\$000
Empréstimo municipal de 1917, port.....	148\$000
Empréstimo municipal de 7%, port. (decreto número 1.535).	166\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.....	167\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2, port.....	51\$000
Estado de Minas Gerais, de 1:000\$, 7%, port. (10.246).	710\$000
Estado de Minas Geraes, de 200\$, 5%, port. (1934).	158\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 200\$000.....	180\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 500\$, 9%....	450\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9%....	902\$000
Estado de Pernambuco, de 100\$, 5%, port.....	91\$500

Estado de São Paulo de 200\$, 5%, port.....	189\$500
Uniformizadas do Estado de São Paulo, 1:000\$, 8%, port.	928\$000
Ações de bancos:	
Funcionários públicos.	52\$300
Ações de companhias:	
Aliança Industrial.	100\$000
Docas de Santos, nom.....	230\$000
Debentures:	
Companhia Edificadora.	130\$000
Companhia Usinas Nacionais.....	200\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 12 de maio de 1937. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Dia 12 de maio de 1937

N. 100
MERCADO A TERMO

Colações de café da Bolsa de Mercadorias

Base tipo 7 por 10 kilos

Mezes	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Tot. de vendas
	Ven- dedor	Com- prador	Ven- dedor	Com- prador	
Maio.	18\$525	18\$350	18\$750	18\$450	—
Junho.	18\$025	18\$950	18\$250	18\$175	—
Julho.	18\$600	18\$500	18\$875	18\$725	—
Agosto.	18\$300	18\$225	18\$650	18\$100	—
Setembro.	18\$125	18\$125	18\$425	18\$350	—
Outubro.	18\$100	18\$025	18\$325	18\$275	—

Vendas, 7.000 sacas; pregão de fechamento, 1.000 sacas; total de vendas, 8.000 sacas.

Mercado, firme; fechamento, firme.

MERCADO DISPONÍVEL

Preço do tipo 7, 19\$, por 10 quilos.

Mercado calmo.

Vendas, 3.546 sacas.

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

N. 100

Dia 12 de maio de 1937

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 11

Café

Entradas.	6.021
Saídas.	7.194
Consumo local.	500
Café retirado do mercado pelo Departamento do Café.	—
Café doado.	945

Existência.	680.225
Mercado calmo.	

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.	21\$300
Tipo 4.	20\$500
Tipo 5.	20\$200
Tipo 6.	19\$500
Tipo 7.	19\$000
Tipo 8.	18\$500

Açúcar

Sacas

Entradas.	3.121
Saídas.	3.355
Existência.	103.658
Mercado firme.	

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal.	—	72\$000
C. amarelo.	Nominal	
Mascavinho.	Nominal	
Mascavo.	45\$000 a	47\$000

Algodão

Entradas.	386
Saídas.	879
Existência.	13.092

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3.	53\$000 a 53\$500
Tipo 4.	52\$000 a 52\$500

Fibra média:

Seridões:

Tipo 3.	51\$000 a 51\$500
Tipo 5.	46\$000 a 47\$000

Ceará:

Tipo 3.	—
Tipo 5.	45\$000 a 45\$500

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3.	—
Tipo 5.	44\$000 a 44\$500

Paulista:

Tipo 3.	50\$000 a 50\$500
Tipo 5.	46\$500 a 47\$000

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA GUERRA

Depósito de Remonta de Monte Belo

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* n. 98, de 4 do corrente mês, às páginas 9.680 e 9.681.

Quartel em Monte Belo, 7 de maio de 1937. — *Flavio Franco Ferreira*, 1º tenente, secretário do C. A.

Centro de Preparação de Oficiais da Reserva

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. tenente-coronel, presidente do Conselho Administrativo deste Centro, acha-se aberta a concorrência para venda de estreme.

As propostas convenientemente empilhadas e em envelopes lacrados, serão

recebidas até o dia 15 de maio próximo. A abertura das propostas será no dia 13 às 9.30 (nove e trinta) horas.

Outros esclarecimentos serão prestados neste Centro, diariamente, das 7.30 às 11 horas.

Quartel na Avenida Pedro II, 27 de abril de 1937. — *Nelson Demaria Boiteux*, cap. ajd., secretário.

Escola Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 12 do corrente, página 10.317.

Primeira Região Militar
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 4º DISTRITO

Rua de São José n. 58

Edital de Alistamento

Antenor Guimarães, presidente da Junta de Alistamento Militar do 4º Distrito:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edifício em que funciona a Junta, à rua São José n. 58, e publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas a esta Junta ou diretamente à de Revisão e Sorteio, até o dia 15 do mês de julho do corrente ano.

Relação nominal dos cidadãos alistados pelo 4º Distrito

Classe de 1919

1. Adalberto de Almeida, filho de Manoel de Almeida e Julia Candida de Almeida.
2. Ademmar, filho de Maria de Oliveira Fonseca.
3. Agenor, filho de Ester de Oliveira.
4. Agostinho, filho de Albertino Pereira e Amélia Rosa da Encarnação.
5. Alberto, filho de Antônio Marques e Ana Alves de Silveira.
6. Alberto, filho de Domingos Gomes Vieira e Elvira Fernandes Vieira.
7. Alberto, filho de Manoel Soares Moutinho e Cecília Vasques Moutinho.
8. Alcides, filho de Leopoldina da Conceição.
9. Alcides, filho de Temóteo Orlando Bonet e Maria Madalena Bonet.
10. Alderico, filho de Carmen Dias.
11. Alexandre, filho de Arminda Rocha Marques.
12. Alfredo, filho de Mário Gerard e Maria Gerard.
13. Alfredo Francisco, filho de Pascoal Tovelino e Maria Rozária Galo.
14. Almiro, filho de Nécia Maria do Nascimento.
15. Altair, filho de João Ricardo Alves da Costa.
16. Altamiro, filho de Amélia Luiza dos Santos.
17. Altamiro, filho de Antônio Hipólito da Costa e Idalina Coelho da Costa.
18. Altamiro, filho de Olívia Moura.
19. Alvaro, filho de Alade dos Santos.
20. Alvaro, filho de Pedro Nascimento e Alice Nascimento.
21. Américo, filho de Américo da Silva e Albina Morões de Oliveira.
22. Américo, filho de Antônio Martins de Castro e Maria Emília de Sousa.
23. Antenor, filho de José Carvalho Pereira e Josefa Moreira de Carvalho.
24. Antônio, filho de Albertino Pereira e Amélia Rosa da Encarnação.
25. Antônio, filho de Antônio Nunes e Albertina Nunes.
26. Antônio, filho de Eva Maria da Conceição.
27. Antônio, filho de Francisco Sousa e Emília Sousa.
28. Antônio, filho de Gabriela de Carvalho.
29. Antônio, filho de Idalina Josefa Maria da Conceição.
30. Antônio, filho de João de Sá Gomes e Carmen Santos.
31. Antônio, filho de Joaquim Antônio de Freitas.
32. Antônio, filho de José Pereira e Carmen de Almeida.
33. Antônio, filho de Júlio Bartolomeu e Eugênia Cezala.
34. Antônio, filho de Rosa Cardoso.
35. Antônio Batista Farias, filho de Maria José Lourdes.
36. Antônio Gualberto Correia, filho de João Alfredo Correia.
37. Antônio Silva, filho de Maria da Glória.
38. Arino, filho de Izolina Antônia de Oliveira.
39. Aristóteles, filho de Lucília Isabel.
40. Arlindo, filho de Alfredo Gonçalves Guimarães.
41. Armando, filho de Davi da Cruz Carqueija e Ana Duarte.
42. Armando, filho de Maria José.
43. Arnaldo, filho de Arnaldo da Silva e Maria de Jesus.
44. Arnaldo, filho de Tibúrcio da Silva e Maria Silva.

45. Artur, filho de José Leite e Amélia Marques Braga.
46. Artur, filho de Vergínia José Caluzans.
47. Artur Alexandre, filho de Maurício José Crovesy e Gabriela da Silva.
48. Artur Cardoso Lopes, filho de Artur Cardoso Lopes.
49. Artur Matassole, filho de Artur Matassole.
50. Ari, filho de Ambrozina Braziliña da Costa.
51. Ari, filho de Elpidio José de Brito e Alive de Oliveira Brito.
52. Aureo, filho de Antônio Ferreira Vilaça e Lucinda Pereira dos Santos.
53. Benedito, filho de Eugrécia Izidora Maria da Conceição.
54. Benedito, filho de Feliciano de Sousa.
55. Benedito, filho de Joana Camila.
56. Bento, filho de Ana Fortunata da Silva.
57. Breno, filho de Dolores Ferreira.
58. Carlos, filho de Albino Marques Grelas e Rosa Candida Maia.
59. Carlos, filho de Guilherme Esperandil e Almerinda Esperandil.
60. Carlos, filho de Laura Ferreira de Sousa.
61. Carlos, filho de Manoel Alves Mendes e Cistildes da Silva.
62. Carlos, filho de Maria Rosa.
63. Carlos, filho de Mariana Lopes.
64. Carlos Alberto, filho de Sebastiana do Nascimento.
65. Celso, filho de Leodina dos Santos Oliveira.
66. Cesar, filho de Mariana Abdala.
67. Claudionor, filho de Estela Cruz.
68. Claudionor, filho de Noêmia Maria Vieira.
69. Clovis, filho de José Mesiano e Marília Seabra Mesiano.
70. Dagoberto, filho de Luiza Gonzaga.
71. Dalozio, filho de Maria Alves de Macedo.
72. Danião, filho de Maria Luiza.
73. Daniel, filho de Antonio Reis Pereira e Djanira Mariana dos Reis.
74. Dante, filho de Laura Sarle.
75. Dario, filho de Belmiro Pinto e Maria de Melo.
76. David, filho de José Nogueira e Ana Joaquina de Costa.
77. Deocleciano, filho de Eulina Godinho.
78. Djalma, filho de Manoel Daniel Pereira e Fernina Alves Pereira.
79. Djalma, filho de Vitorino Pereira da Silva.
80. Domingos, filho de Manoel Gesto e Luiza André.
81. Durval, filho de Mario Pereira e Arminda Botelho.
82. Edezio, filho de Edith de Souza.
83. Edgard, filho de Benedita Pereira da Mola.
84. Egas, filho de Idalina Pires.
85. Eleides, filho de Regina de Souza.
86. Erico, filho de Etelvina Maria da Conceição.
87. Ernesto, filho de Antonio Esteves Alonso e Maria Santos Sarandou.
88. Ernesto, filho de Antonio Lopes e Justina Pereira.
89. Ernesto, filho de Maria da Conceição Simões.
90. Ernesto Antonio, filho de Maria da Graça.
91. Euclides, filho de Guiomar Silva Vasconcelos.
92. Fabio, filho de Antonia Maria da Conceição.
93. Felix, filho de Pedrina Pereira.
94. Fernando, filho de Gracinda Henrique.
95. Fernando, filho de Oscar Pereira da Silva e Ana de Oliveira.
96. Florio, filho de Odete de Souza Gomes.
97. Francisco, filho de Ana Alves.
98. Francisco, filho de Ana Maria da Conceição.
99. Francisco, filho de Aurelio de Freitas Lages.
100. Frederico, filho de Eduardo José Bucos e Florinda Guimarães.
101. Geraldo, filho de Isabel Bengi.
102. Geraldo, filho de Maria da Gloria Fernandes.
103. Gil, filho de Luiz Martins da Silva e Maria Letícia Martins.
104. Guarino, filho de Giacomo Cascardi e Thereza Conde.
105. Hamilton, filho de Roberto Veiga da Silva e Heloisa Monte Veiga.
106. Haroldo Andrade Corrêa de Melo, filho de José Corrêa de Melo.
107. Helio, filho de José Soares Vinagre e Tereza Soares.
108. Helio, filho de Maria de Lourdes.
109. Henrique, filho de Alice Maria Luiza.
110. Henrique, filho de Henrique Nunes e Felicidade da Rocha Nunes.
111. Herbe, filho de Julieta de Almeida.

113. Hermes, filho de Manoel Francisco Monteiro e Clementina Monteiro.
114. Hilario, filho de Manoel Lucio Gomes e Conceição Maria Gomes.
115. Hildo, filho de Carlos Joaquim dos Santos e Elisa Magalhães dos Santos.
116. Hugo, filho de Alvaro Gonçalves Gomes.
117. Ivan, filho de Salvador José Manano e Placilina Francisca Alves.
118. Ivo, filho de Oscar Gonçalves de Oliveira e Carmen Madureira de Oliveira.
119. Jaime, filho de Luiz Antonio Rocha e Maria José Rocha.
120. Jaime, filho de Toba Notenberg.
121. Jesuino, filho de Malvina Romana da Silva.
122. João, filho de Francisco Ignacio Cardoso e Maria Gonçalves Vieira.
123. João, filho de José Joaquim de Carvalho e Olinda Amélia da Conceição.
124. João, filho de Manoel Lameiro e Lucia de Jesus.
125. João, filho de Maria Conceição Ribeiro.
126. João, filho de João Cruz Oliveira e Maria Georgina de Lourdes.
127. João Francisco, filho de José da Cunha Martins e Zulmira Irene Martins.
128. Joaquim, filho de Argentina Ferreira.
129. Joaquim, filho de Catarina de Oliveira.
130. Joaquim, filho de Emilia do Nascimento.
131. Joaquim, filho de Virginia Marques.
132. Joaquim Gomes, filho de Manoel Joaquim Pereira e Maria José Gomes.
133. Joaquim Pinto, filho de Antonio Pereira e Maria de Jesus.
134. Jocelino, filho de Lourenço José de Araujo e Rosa Rodrigues.
135. Jorge, filho de Estevão José Alves e Maria Antonia da Conceição.
136. Jorge, filho de Ignez da Rocha.
137. Jorge, filho de Inezia Mendes.
138. Jorge, filho de Maria Isabel.
139. Jorge, filho de Sofia Costa.
140. José, filho de Albertina Miranda.
141. José, filho de Alberto Dias Pinheiro e Gertrudes Santos Pinheiro.
142. José, filho de Alvaro Pais de Barros e Amélia Machado de Barros.
143. José, filho de Amélia de Castro.
144. José, filho de Ana Leite dos Santos.
145. José, filho de Antonio da Silva Rosa e Marieta da Silva Conceição.
146. José, filho de Bárbara Soledade.
147. José, filho de Cecília Longuinho.
148. José, filho de Cicerita Alves.
149. José, filho de Dorotéia Ferreira Lapa.
150. José, filho de Emilia Pereira.
151. José, filho de Felipe Araújo e Emilia Adelaide da Costa.
152. José, filho de Francisca Sena.
153. José, filho de Herondina de Oliveira.
154. José, filho de Inez Maria Luiza.
155. José, filho de João Paulo e Maria Faustina.
156. José, filho de José Alves Dias e Adélia da Rocha Dias.
157. José, filho de José Bonifácio Pinto de Arruda.
158. José, filho de José Ferreira Cardoso e Maria de Souza Cardoso.
159. José, filho de José Gomes de Pinho e Maria Augusta Nobrega.
160. José, filho de José Girmini e Leocádia Germini.
161. José, filho de José de Sá Oliveira e Margarida Pereira de Oliveira.
162. José, filho de José Teles e Maria Luiza da Silva.
163. José, filho de José Vicente Diogo e Laurentina Silva Diogo.
164. José, filho de Leonor da Silva.
165. José, filho de Luís Nicolau Marques e Rosa Rodrigues da Costa.
166. José, filho de Luiza de Oliveira.
167. José, filho de Maria Castro.
168. José, filho de Maria Madalena.
169. José, filho de Maria Rosa da Conceição.
170. José, filho de Ricardo Romero e Zeferica Rita.
171. José, filho de Salomão Davi e Eliza Ambrozina.
172. José, filho de Tereza Gonçalves.
173. José Davi, filho de Eliza Ambrozina.
174. José do Espírito Santo, filho de Celina Carvalho da Silva.
175. José Joaquim, filho de Rita de Jesus.
176. José Lancelotte, filho de Salvador Lancelotto.
177. José Maria, filho de Filomena da Mota.
178. José Rodrigues, filho de José Maria da Conceição.
179. José Táboas Lourenço, filho de José Táboas Lourenço e Peregrina Barral Lourenço.
180. Júlio, filho de Júlio Orol e Celeste Orol.
181. Júlio, filho de Maria Madalena.
182. Leonel, filho de Arminda Neto.
183. Luís, filho de Generoso Rosa e Antônia de Jesus.
184. Luís, filho de Leopoldo de Almeida Matos e Amélia Garcez de Matos.
185. Luís, filho de Luís Ferreira e Palmira Martins da Silva Ferreira.
186. Luís, filho de Manuel Pinto Ferro e Virgolina da Conceição Ferreira.
187. Luís, filho de Maria Evangelista Afonso.
188. Luís, filho de Marieta Galo.
189. Luís Lucíola, filho de Roque Lucíola.
190. Manuel, filho de Adriana de Oliveira.
191. Manuel, filho de Artur de Souza Pires e Maria das Dores.
192. Manuel, filho de Bráulino José Mendonça e Laura de Souza Mendonça.
193. Manuel, filho de Ernestina Gonçalves.
194. Manuel, filho de José Trigo e Carmen Campos.
195. Manuel, filho de Júlia Nascimento Pereira.
196. Manuel, filho de Manuel Góis e Rosa Mendes.
197. Manuel, filho de Manuel Martins Borba e Lúcia Francisca Borba.
198. Manuel, filho de Manuel Teixeira e Dulcinéia Barbosa de Souza.
199. Manuel, filho de Manuel Vera Cruz e Zulmira Marques.
200. Manuel, filho de Rosalina de Jesus.
201. Manuel, filho de Sebastião Gonçalves e Ana Monteiro.
202. Marcelino, filho de Duleclina de Oliveira.
203. Mário, filho de Albertina de Oliveira.
204. Mário, filho de Alexandre Pacharella e Pia Pacharella.
205. Mário, filho de Angelina de Oliveira Monteiro.
206. Mário, filho de Cecília Maria da Conceição.
207. Mário, filho de João Quintino Magalhães e Noémia Adelaide da Conceição.
208. Mário, filho de Joaquim Nunes Ribeiro.
209. Mário, filho de Manuel Ferreira da Silva e Noémia Ferreira da Silva.
210. Mário Fernandes de Azevedo, filho de João Fernandes de Azevedo.
211. Marivaldo, filho de Joaquim Xavier de Assis.
212. Mauricio, filho de Judith de Oliveira.
213. Moacir, filho de Aurora Ferreira Melo.
214. Moacir, filho de Haideia Pereira da Costa.
215. Moacir, filho de Saturnina da Silva.
216. Moisés, filho de Ana Ezerdo Silva Santos.
217. Nelson, filho de Florinda Augusta.
218. Nerval, filho de José Maria da Conceição.
219. Newton, filho de Antonio Luiz Ferreira Junior e Eva Carbo Rodrigues.
220. Nicenor, filho de Estêr Bonfim dos Santos.
221. Nilton, filho de Alfredo Ferreira Viana, e Maria Ferreira Viana.
222. Norival, filho de Jacinta José Martins.
223. Otacilio, filho de Delfina Vieira.
224. Otávio, filho de Manoel Martins Mendonça e Almerinda de Carvalho de Mendonça.
225. Orlando, filho de Antonia Barboza de Araujo.
226. Orlando, filho de Constancia de Almeida.
227. Orlando, filho de Giacomo Cascardi e Terêza Conde.
228. Orlando, filho de Luiza de Souza.
229. Orlando, filho de Joviliano Tolentina Gama.
230. Orlando, filho de Rosa dos Santos.
231. Osmar, filho de Iracema dos Santos.
232. Oswaldo, filho de Euclides do Nascimento e Ana Maria da Conceição.
233. Oswaldo, filho de Jacinto Vieira Pinto e Rosalina da Silva.
234. Oswaldo, filho de João Rego Pontes e Amélia Raimunda Pontes.
235. Oswaldo, filho de Maria Rodrigues.
236. Oswaldo, filho de Orlando Carvalho de Magalhães.
237. Oti, filho de Albertina Homério Fonseca.
238. Pascoal, filho de Vicente Micheli e Emilia Mazel.

239. Paulo, filho de Bernardina Rosa da Conceição.
 240. Paulo, filho de Maria José da Silva.
 241. Paulo, filho de Nocinia Pereira Nunes.
 242. Pedro, filho de Manoel Veríssimo de Oliveira e Virginia Maria da Conceição.
 243. Rafael, filho de Vicente Sabado e Luiza Boderone.
 244. Raimundo Nenato da Silva, filho de Joséfa Alves Feitosa.
 245. Rendi, filho de Julio dos Santos e Maria de Barros.
 246. Renato, filho de Ernesto de Castro Rua e Preciosa Ribeiro Rua.
 247. Ricardo, filho de Davina Bruno.
 248. Ricardo, Martinez Rodriguez, filho de Servaldo Martinez.
 249. Rizeiro, filho de Salvador Tarsiano e Amazita Carnaval.
 250. Rogaciano, filho de Alcides Rocha e Silva e Delia Rocha e Silva.
 251. Rubens, filho de Benedita Maria Rosa.
 252. Rubens, filho de Rosalina Eva da Conceição.
 253. Ruiz, filho de Antonio Pereira Souto e Lucinda Ferreira Leiroz.
 254. Sebastião, filho de Artur Alves da Costa e Alzira Pereira Copa.
 255. Sebastião, filho de Donaria Campos.
 256. Sebastião, filho de Emelinda Vieira Afonso.
 257. Sebastião, filho de João Pereira Lopes e Maria da Silva Lopes.
 258. Sebastião, filho de José Gonçalves de Albuquerque Chaves.
 259. Sebastião, filho de Maria Gonçalves.
 260. Sebastião, filho de Maria Luiza.
 261. Sebastião, filho de Mario Teixeira Leite e Dinorá Teixeira Leite.
 262. Sebastião, filho de Roque Melo de Almeida e Mariana Melo de Almeida.
 263. Sebastião, filho de Sebastiana Maria Mercêdes.
 264. Sergio, filho de Arnaldo Feitas Ferreira Carvalho.
 265. Sidonio, filho de Luiz da Costa Trindade e Crenilda da Conceição de Souza.
 266. Silvio, filho de Adelino Silva Coelho e Cacilda Silva Coelho.
 267. Ubiraci, filho de Julia Moura.
 268. Ubirajara, filho de Manoel Lima e Matilde Pereira da Silva.
 269. Umbelino, filho de Romeu Carvalho e Rosalina Carvalho.
 270. Vicente, filho de Eularia Moreira.
 271. Virgílio, filho de Antonio Vieira da Silva e Dedma Oliveira Pereira Goular.
 272. Vilaro, filho de Artur Fernandes Rasteiro e Maria José Cosme.
 273. Waldemar, filho de Eduardo Alves da Rocha e Rosa da Cunha Machado.
 274. Waldemiro, filho de José Figueiredo e Maria Cristina.
 275. Waldir, filho de José Ferreira Soler e Albertina Afonso Soler.
 276. Walter, filho de Alfredo Morgado e Arabela da Costa Morgado.
 277. Walter, filho de Antonio Herminio dos Santos.
 278. Walter, filho de Emilia Sarmiento.
 279. Walter, filho de Miguel Avila da Silva e Francisca Augusta da Silva.
 280. Wilson, filho de Antonio Domingas da Silva e Corina Ribeiro Magalhães.
 281. Wilson, filho de Claudio de Vasconcelos e Djanira Vasconcelos.
 282. Zulma, filho de Martinho de Oliveira e Fedelina Cabral de Melo.
- Classe de 1918*
1. Abel, filho de Abel Ribeiro de Moura e Joanne Bufet Moura.
 2. Abraão, filho de Nazul Felipe Nicolão.
 3. Acacio, filho de Acacio da Silva e Cressalina Francisca das Chagas.
 4. Adalberto, filho de Benedita Silva.
 5. Adalberto, filho de Elias Batista Borges e Virginia Cordeiro Alvarenga.
 6. Adalberto, filho de Percilia de Azevedo.
 7. Adelino, filho de Antonio Pinto Ferreira e Maria da Conceição Ferreira.
 8. Adjalme, filho de Libania Maria da Conceição.
 9. Adriano, filho de Antonio dos Santos e Fausta Ferreira dos Santos.
 10. Afonso, filho de Benedita Maria da Conceição.
 11. Afonso, filho de Carlos Cipriano de Barros e Alexandrina Souza de Barros.
 12. Agenor, filho de Hercilia dos Santos.
 13. Agismandro, filho de Herculano Provisano e Lucinda Machado Provisano.
 14. Albano, filho de Albano Ferreira Campos e Antonia S. Tiago.
 15. Albertino, filho de Francisca Tavares.
 16. Albertino, filho de Jeronimo Augusto de Albuquerque e Silvana da Conceição.
 17. Alberto, filho de Angelina Ortigela.
 18. Alberto, filho de Carlota Gonçalves.
 19. Alberto, filho de Catarina Maria Barbosa.
 20. Alberto, filho de Elisia Maria da Conceição.
 21. Alberto, filho de Rogelio Novo Cabaleiro e Carolina Pino Vasquez.
 22. Alberto José, filho de Gracomo Mazei e Magdalina Storino.
 23. Albino, filho de Augusto Pereira Franco e Zulza Montecani.
 24. Alcindo, filho de Paulina Mendes.
 25. Alexandre, filho de Angelina Pereira.
 26. Alvaro, filho de Armando Nunes de Almeida e Laura Gomes de Almeida.
 27. Alvaro, filho de Bento Rodrigues Faria e Maria Faria.
 28. Alvaro, filho de José Gonçalves Rabelo e Josefina Palmira Rabelo.
 29. Alvaro, filho de Nicoláo Severiano da Cunha Bastos e Etelvina Bastos.
 30. Aloisio, filho de Antonia Rosa.
 31. Antenor, filho de Clemente Perrola e Antonieta Cilarot.
 32. Antero, filho de Antonio Silvino de Carvalho e Maria Elvira de Carvalho.
 33. Antonio, filho de Alcina Leite de Sá.
 34. Antonio, filho de Americo Gonçalves e Josefa da Silva Gonçalves.
 35. Antonio, filho de Angelo Dias Leite e Maria Rodrigues da Rocha.
 36. Antonio, filho de Ignacio Vilarinho Fernandes e Maria Bolsas Gonçalves.
 37. Antonio, filho de Antonio Cabral de Medeiros e Helena Ferreira de Medeiros.
 38. Antonio, filho de Antonio Corrêa Pinto e Mercedes da Silva Pinto.
 39. Antonio, filho de Antonio dos Santos e Almerinda Rosa da Conceição.
 40. Antonio, filho de Herandina da Silva.
 41. Antonio, filho de João Bento da Silva e Cesarina da Cruz.
 42. Antonio, filho de Joaquim Martins Neto e Maria Custodia da Costa.
 43. Antonio, filho de Joaquina Barbosa.
 44. Antonio, filho de José Maria Rodrigues e Eugenia Grossi Rodrigues.
 45. Antonio, filho de Josué Seta e Benedita Media.
 46. Antonio, filho de Manoel Marques e Joaquina dos Prazeres.
 47. Antonio, filho de Margarida da Conceição dos Reis.
 48. Antonio, filho de Sofia Augusta.
 49. Antonio Valdemar de Souza, filho de José Souza.
 50. Aristides, filho de Aristides Capelletto e Leopoldina Batista Capelletto.
 51. Arlindo, filho de Ernesto Veloso Faria e Adeline Teixeira Faria.
 52. Arlindo, filho de Gloria de Moraes.
 53. Arlindo, filho de Maria Joaquina de Oliveira.
 54. Armando, filho de Ernesto Pereira de Souza e Ana Francisca da Silva.
 55. Armando, filho de Laurentina de Oliveira Lima.
 56. Armando, filho de Manoel Jorge da Costa e Paulina Gracinda da Costa.
 57. Arnaldo, filho de Jardelina da Silva.
 58. Arnaldo, filho de Sabina Marques de Souza.
 59. Arnaldo, filho de Tomazia Esteves.
 60. Aroldo, filho de Rodolfo Rolim Pinheiro e Olga Fernandes Pinheiro.
 61. Artur, filho de Artur Amendola e Maria Amendola.
 62. Artur, filho de Luiz Feradini e Maria de Jesus.
 63. Ari, filho de Dora Pinheiro.
 64. Ari, filho de Durvalina Maria da Conceição.
 65. Ari, filho de Genesio Leocadio e Odete Nunes Leocadio.
 66. Ascendino, filho de Maria Isabel Coelho.
 67. Astrogildo, filho de Hermenegildo Felipe dos Santos e Bibiana Gomes dos Santos.
 68. Augusto, filho de Alexandre José Ferreira e Amelia Ferreira.

68. Augusto, filho de José Maria Pontes e Maria da Conceição.
69. Augusto, filho de Maria da Glória.
70. Ayres, filho de Margarida Rosa de Araujo.
71. Belmiro, filho de Clivia Elisa de Carvalho.
72. Benedicto, filho de Sebastião da Silva Moraes.
73. Carlos, filho de Adelaide dos Santos.
74. Carlos, filho de Anna de Castro.
75. Carlos, filho de Eugenio N. Rossi e Adalgisa Antonieta Rossi.
76. Carlos, filho de José Augusto Pinto e Philomena de Jesus Pires.
77. Carlos, filho de Olivia Maia.
78. Cesarino, filho de Ladislau Pinto e Etelvina Baptista.
79. Chrispiniano, filho de Edwiges da Conceição.
80. Claudio, filho de Maria da Glória.
81. Claudionor, filho de Olga da Silva.
82. Custodio, filho de Isaura de Oliveira.
83. Cyro, filho de Alfredo Cavalcante de Lima e Adelaide Guedes de Lima.
84. Daniel, filho de Camillo-Moreira de Sá.
85. Dermeval, filho de Catharina Maria Nazareth.
86. Diamantino, filho de Fortunato dos Santos e Christina Candida dos Santos.
87. Djalma, filho de Gustavo Costa Paiva e Brasiliana Soares Pereira.
88. Dalma, filho de Rosa Pereira da Silva.
89. Domingos, filho de Margarida Alves.
90. Domingos, filho de Rita Ferreira.
91. Donato, filho de Roque Milton e Divina Maria Biase.
92. Edgard, filho de Alexandrina Pereira da Silva.
93. Edgard, filho de Colina de Rezende.
94. Edgard, filho de Corina Lima dos Santos.
95. Edgard, filho de Manoel Francisco dos Santos e Verginia Lopes dos Santos.
96. Edmar, filho de Rosa Oliveira Barboza.
97. Edmund, filho de Clemente Marzei e Bermira Fraga Marzei.
98. Edson, filho de José Santiago e Eugenia Santiago.
99. Eduardo, filho de Alvaro Cavalcante de Oliveira e Valentina Cavalcante de Oliveira.
100. Eduardo, filho de Francisca Corrêa Cezar.
101. Eduardo, filho de Saturnina Maria da Conceição.
102. Eloi, filho de Eloi Ferreira e Maria José.
103. Eloi, filho de Maria Carolina Pinto de Andrade.
104. Enio, filho de Benedicta Maria da Bonseca.
105. Ermirio, filho de Domingos Gonçalves e Izabel Afonso.
106. Ernani, filho de Ernani Carramilla e Inês Bian Kuski.
107. Euclides, filho de Palmira de Souza.
108. Eugenio, filho de José Villard e Luiza Mavedo.
109. Eurico, filho de Maria do Carmo.
110. Fernando, filho de Berta Maria de Santana.
111. Floriano, filho de Rodrigo Francisco dos Santos e Felipe Vilar Garcia.
112. Fioravante, filho de Bonavita Giuseppe e Verdone Giovanna Garcia.
113. Francisco, filho de Antônio Maria da Conceição.
114. Francisco, filho de Brígida Maria da Conceição.
115. Francisco, filho de Caetano Riento e Paulina Santoró.
116. Francisco, filho de Francisco Gomes de Melo.
117. Francisco, filho de Luiza Rodrigues Magalhães.
118. Francisco, filho de Manoel de Carvalho e Alice Cristina de Carvalho.
119. Francisco, filho de Manoel Luis e Maria José Lemos.
120. Francisco, filho de Maria Deolinda da Conceição.
121. Francisco, filho de Vicente José da Saúde e Maria da Conceição.
122. Francisco, filho de Antonio Fernandes de Macedo e Julieta Matos de Macedo.
123. Francisco Inácio, filho de Maria do Nascimento.
124. Francisco de Paula, filho de Silvio Luciano Elias e Paulina Pacheco.
125. Geraldo, filho de Angelina de Souza.
126. Geraldo, filho de Dolores de Oliveira.
127. Geraldo Fonseca, filho de Prudente Fonseca.
128. Gilberto, filho de Josefina Ferreira.
129. Guilherme, filho de Eulálio Coelho Leal e Maria Rosa Soares Leal.
130. Haim, filho de Triga Pacor.
131. Hedio, filho de Maria Izabel.
132. Helio, filho de Amadeu Severo de Souza Pereira e Marieta Severo de Souza Pereira.
133. Henrique, filho de Diogo Soares Sena.
134. Henrique, filho de Felismina Mendes.
135. Herminenegido, filho de Jaime de Castro e Florisbela de Jesus Castro.
136. Hilton, filho de Eulália de Melo.
137. Homero, filho de Antônio Lorenzo Correia e Jesuina Luiza Gouveia.
138. Humberto, filho de Jerônima de Souza.
139. Idio, filho de Antonio Guilherme Borges e Zaira Borges.
140. Italo, filho de Irene Tardiole.
141. Ivam, filho de Antenor Joaquim da Silva.
142. Jacob, filho de Ciriano Madrid e Monica Veiga.
143. Jayme, filho de José Gonzaga e Alexandrina Maria de Lourdes.
144. Jayme, filho de Maria Pereira da Silva.
145. Jayme, filho de Olivia Barbosa.
146. Jerson, filho de Niller Rollim Pinheiro e Ilera Rollim Pinheiro.
147. João, filho de Alice Maria da Conceição.
148. João, filho de Augusto Ferreira Festas e Jean Rosa Festas.
149. João, filho de Castorina Maria da Conceição.
150. João, filho de Felicia Affonso.
151. João, filho de Felipe Manoel Tourinho e Vergilia Tourinho.
152. João, filho de Germina Gonçalves.
153. João, filho de João dos Passos Pereira da Silva.
154. João, filho de Josina Soares.
155. João, filho de Maria Anastacia.
156. João, filho de Maria Felicia.
157. João de Almeida, filho de Joanna Nunes.
158. João de Deus, filho de Antonio Mendes e Anna Sarai-va Mendes.
159. João Henrique, filho de João Baptista Esteves e Beatriz dos Santos.
160. Joaquim, filho de Alexandrina Luzia.
161. Joaquim, filho de José da Fonseca e Maria Augusta.
162. Joaquim, filho de Manoel Nogueira Thedim e Amelia Ferreira Thedim.
163. Joaquim, filho de Verginia Francisca Gomes.
164. Joaquim, filho de Joaquim Pedrosa e Luzia Pedra.
165. Joffre, filho de José Pereira Areas e Antonio de Oliveira Areas.
166. Jorge, filho de Augusto da Silva Leite e Marietta do Pinho Leite.
167. Jorge, filho de Benedicta da Silva.
168. Jorge, filho de Deoclecio de Araujo Silva e Claudina do Souza.
169. Jorge, filho de Elvira de Jesus.
170. Jorge, filho de Esmeralda Maria da Conceição.
171. Jorge, filho de Joanna Maria da Conceição.
172. Jorge, filho de João Evangelista Teixeira e Iracema Teixeira.
173. Jorge, filho de José de Marco e Cacilda de Jesus.
174. Jorge, filho de Magdalena da Silva.
175. Jorge, filho de Manoel Francisco de Oliveira e Mequellina Marano de Oliveira.
176. Jorge, filho de Maria Joanna.
177. Jorge, filho de Rosa de Lima.
178. Jorge Lopes, filho de José Lopes e Ignacia Freitas.
179. Jorge Miguel, filho de Etelvina Maria do Castro.
180. José, filho de Alvaro Candido Pinheiro e Luiza Ramos Eira Pinheiro.
181. José, filho de Antonia da Silva.
182. José, filho de Antonio Alves Ferreira e Maria Eliza Ferreira.
183. José, filho de Antonio Serpa e Madalena Sansoná.
184. José, filho de Brasília Alves da Silva.
185. José, filho de Carolina Fatiana Rooms.
186. José, filho de Emilia Agostinho da Rocha.
187. José, filho de Fermina Maria da Conceição.
188. José, filho de Francisco Martins da Silva e Maria de Assunção.
189. José, filho de Honorato Pernambuco e Adelaide da Conceição.
190. José, filho de Izabel da Silva.
191. José, filho de Joaquim Pereira e Maria Amélia.
192. José, filho de José de Souza Rangel e Nedylla de Lima Rangel.
193. José, filho de Malvina de Castro.
194. José, filho de Manoel Alves da Fonseca.
195. José, filho de Manoel Nunes Moreira e Eulália Camilla Arinhão.
196. José, filho de Maria da Conceição.
197. José, filho de Maria Ferreira dos Santos.
198. José, filho de Maria Luiza.
199. José, filho de Maria Madalena Pereira.
200. José, filho de Miquelina Esteves.

201. José Augusto, filho de Augusto Velasco e Nicolina Velasco.
202. José da Cruz, filho de Juliana Emilia dos Santos.
203. José Joaquim, filho de Anna Maria.
204. José Justino, filho de Maria Rita.
205. José Machado, filho de Manoel Alves da Silva.
206. José Maria, filho de Ignez Maria da Conceição.
207. Joubert, filho de Alberto Garcia e Maria do Couto Garcia.
208. Jovelino, filho de Americo Torres Cordovil e Maria de Lourdes Cordovil.
209. Juvenal, filho de Benedicta Maria da Conceição.
210. Langinio, filho de Maria Lucinda de Araujo.
211. Laureano, filho de Zeferino Ribeiro e Maria Magdalena.
212. Leocadio, filho de Antonio Leocadio da Nova e Angela Gonçalves da Nova.
213. Leonardo, filho de José Vialante e Maria Violante Pen-ter.
214. Leonidio, filho de Laudiana de Siqueira.
215. Levy, filho de Felisberto Gonçalves Cardoso Filho e Co-rina Terriche.
216. Lourival, filho de Pedro Bernardo dos Santos e Sylvina Maria Matheus.
217. Lucas, filho de Ambrosina de Souza.
218. Luciano, filho de Maria Candida do Amor Divino.
219. Lucio, filho de Anna Vaut.
220. Luiz, filho de Edwirdes Domingos.
221. Luiz, filho de Evangelina Martha Ribeiro.
222. Luiz, filho de Flauzina Vieira.
223. Luiz, filho de Herculanio Vargas e Petronilha Ferreira Leite.
224. Luiz, filho de Joaquim de Oliveira Leitão.
225. Luiz, filho de Maria Albertina Monteiro.
226. Luiz, filho de Maria Margarida.
227. Luiz, filho de Marietta de Souza.
228. Luiz Orlando, filho de Antonio Seciliano e Alzira Lo-gatto.
229. Manoel, filho de Anna Elias dos Santos.
230. Manoel, filho de Celestina Thomazia da Conceição.
231. Manoel, filho de Conceição da Silva.
232. Manoel, filho de Francelina Jordão Teixeira.
233. Manoel, filho de rancisca Adão.
234. Manoel, filho de José Duarte e Izaura Rosa Duarte.
235. Manoel, filho de Lindionor Pereira dos Santos.
236. Manoel, filho de Luiz de Souza e Antonia de Souza.
237. Manoel, filho de Manoel Fernandes Braga e Leopoldina Braga.
238. Manoel, filho de Maria José.
239. Manoel, filho de Maria Regina da Conceição.
240. Manoel, filho de Pedro Fernandes e Consuelo Fernan-des.
241. Moraes, filho de Francisco Fionda e Luzia Villar Fi-onda.
242. Mario, filho de Armando Geolage e Olga Ferraz Bastos.
243. Mario, filho de Arthur Amendola e Maria Amendola.
244. Mario, filho de Bento José da Motta e Theotonia Fran-cisca de Almeida.
245. Mario, filho de Deolinda Maria da Conceição.
246. Mario, filho de Elpidio Alves Corrêa e Celina Alves Corrêa.
247. Mario, filho de Guionar dos Santos.
248. Mario, filho de João Fernandes Pinto e Rozalina Jorge Pinto.
249. Mario, filho de José Carneiro da Silva e Rosa Biage da Silva.
250. Mario, filho de Maria Amelia de Carvalho.
251. Mario, filho de Maria dos Anjos.
252. Mario, filho de Maria Garrido Alvim.
253. Mario, filho de Maria da Gloria.
254. Mario, filho de Maria Pinto Ribeiro.
255. Mario, filho de Vicencia Antonia Ferreira.
256. Mario, filho de Vicencia Passos.
257. Mario Baptista, filho de Anna Maria da Conceição.
258. Maurilio, filho de Albertina da Costa Brites.
259. Maurilio, filho de Manoel Nunes e Anna Nunes.
260. Merchades, filho de Cecilia Francisca Chagas.
261. Moacyr, filho de Manoel Felix Bandura e Corina Las-nau.
262. Moamed, filho de Assen Ali e Oatiphe Movim.
263. Miguel, filho de Adolpho Martins Penedo e Marietta da Gloria Penedo.
264. Miguel, filho de Alfredo Marzullo e Antonietta Medea.
265. Mizuel, filho de Zulmira Rocha.
266. Moysés, filho de Celestina Graciana do Amaral.
267. Mirillo, filho de Jorge Maisonnète e Zulmira Severo Maisonnète.
268. Narcizo, filho de João Lepsch e Angelina Lepsch.
269. Nelsa, filho de Adalgisa Alves.
270. Nelson, filho de Alberto Miller Barbosa e Clotildes dos Reis Barbosa.
271. Nelson, filho de Alberto Francisco de Souza e Victória Maria da Conceição.
272. Nelson, filho de Alberto Reis e Elvira Corrêa Reis.
273. Nelson, filho de Joaquina Barreto.
274. Nelson, filho de José Ferreira e Maria Ferreira de Silva.
275. Nelson, filho de Luiz Brandão e Dulcina Ramos.
276. Nelson, filho de Maria da Annunciação.
277. Nelson, filho de Maria da Gloria Silva.
278. Nelson, filho de Mariana Francisca.
279. Nelson, filho de Miguel Pires de Moraes e Leolinda Gar-cia Pereira.
280. Nelson, filho de Rita da Silva.
281. Nelson dos Santos, filho de José Antônio dos Santos e Adelaide de Jesus Gonçalves.
282. Nilo, filho de Jacira da Silva.
283. Nilo, filho de Josefa Maria da Paixão.
284. Otaviano, filho de Rosalina Maria de Souza.
285. Otávio, filho de Antônio Higino Tavera e Ana de Sa.
286. Otávio, filho de João Batista Rodrigues e Otília Rodri-gues.
287. Otávio, filho de Macoetho dos Santos e Leonidia dos Santos.
288. Otávio, filho de Maria Constantina Dias.
289. Odilon, filho de Leôncio Leal e Maria Angélica.
290. Oldemar, filho de Manuel Rocha Ferreira e Laura Lopes Ferreira.
291. Olímpio, filho de Maria Joaquina.
292. Orlando, filho de Adolfo Antônio Travanças e Valentina Teixeira.
293. Orlando, filho de Gabriela Conceição.
294. Orlando, filho de Sebastiana da Cruz.
295. Orlando Nesé, filho de Antônio Nesé e Guiseppina Santoré.
296. Oscar, filho de Alvaro Machado e Raimunda Machado.
297. Oscar, filho de Djanira Neves Barbosa.
298. Oscar, filho de João Balbino de Seda e Maria Benedita de Seda.
299. Oscar, filho de Vasco José do Amaral e Elisa Maria da Conceição.
300. Oscar Oliveira Corrêa, filha de Manuel Corrêa.
301. Osmar, filho de Maria Flora.
302. Osvaldo filho de Delfina dos Santos.
303. Osvaldo, filho de Ernestina Maria da Conceição.
304. Osvaldo, filho de Guionar Pereira Ottoni.
305. Osvaldo, filho de João Cirilo dos Santos e Luiza Maria dos Santos.
306. Osvaldo Henrique, filho de José Henrique da Mota e Rose Ferreira da Mota.
307. Osório, filho de Juventina Maria da Conceição.
308. Paulino, filho de Manuel Ribeiro e Durvalina Alves Ri-beiro.
309. Paulino, filho de Maria Soares.
310. Paulo, filho de Anita de Souza.
311. Paulo, filho de Balbina Vieira.
312. Paulo, filho de Felipe Soares Ribeiro e Conceição Lopes.
313. Paulo, filho de Manuel Ribeiro e Durvalina Alves Ri-beiro.
314. Paulo, filho de Maria da Conceição.
315. Paulo, filho de Maria Elisa.
316. Paulo, filho de Tereza Francisca da Silva.
317. Pedro, filho de Balbina Vieira.
318. Pedro, filho de Dulce de Castro Monte.
319. Plínio, filho de Umbelina Francisca.
320. Querino, filho de Guarino Molinário e Lindonor de Oli-veira Molinário.
321. Raul, filho de Vitorino Monteiro e Maria Clara.
322. Raulino, filho de Altedema Gomes de Oliveira.
323. Renato, filho de Fortunato Dias de Paiva e Elza Ma-rtinez Paiva.
324. Renato, filho de Maria Celestina da Silva.
325. Reinaldo, filho de Domingues José Pereira Junior.
326. Reinaldo, filho de Jurema do Nascimento.
327. Reinaldo, filho de Maria Luiza.
328. Roberto, filho de Elisia Maria da Conceição.
329. Roberto, filho de Matias de Oliveira Monteiro e Guionar dos Santos Monteiro.
330. Romeldo, filho de Antônio Serafim Lima.

331. Romeu, filho de Celestina Cactana.
332. Rubem, filho de Jacinta do Carmo.
333. Rubens, filho de Albertina Barreto.
334. Rubens filho de Alfredo Faial e Emília Prevest Neri Faial.
335. Rubens, filho de Emílio Gamaro e Ermelinda Gamaro.
336. Rubens, filho de Manuel Ferreira da Mota e Dalila de Oliveira Mota.
337. Rubens, filho de Manuel Penha e Filomena Jesus Pinto Penha.
338. Rubens, filho de Maria Coutinho.
339. Ruf, filho de Aristeu Costa Baseleto e Beatriz Fernandes.
340. Salvador, filho de Amélia Zunerman.
341. Saturnino, filho de Balbina Gonçalves e Esperança Alves.
342. Sebastião, filho de Clélia Ferreira.
343. Sebastião, filho de Ernestina Ferreira da Conceição.
344. Sebastião, filho de Heitor Guimarães e Antonieta da Costa Guimarães.
345. Sebastião, filho de Inez da Silva Pereira.
346. Sebastião, filho de Jesuina Ferreira Pinto.
347. Sebastião, filho de Jesuina Maria da Conceição.
348. Sebastião, filho de José Sebastião de Souza e Adalgiza Ferreira.
349. Sebastião, filho de Joaquim Rodrigues Fontes e Florinda de Souza Martins.
350. Sebastião, filho de Leopoldo da Silva e Maria Luiza.
351. Sebastião, filho de Maria da Conceição.
352. Sebastião, filho de Sebastião Teixeira e Maria Rosa Gomes de Moraes.
353. Sebastião Rodrigues, filho de Sebastião Rodrigues e Silvana de Jesus Rodrigues.
354. Seraphim, filho de Maria Branca.
355. Seraphim, filho de Miguel Vieira e Manoela Sanmartins Montecagudo.
356. Sergio, filho de Delphina Maria da Conceição.
357. Severino, filho de Antonio Seferino dos Santos e Isabel Maria dos Santos.
358. Severino, filho de João Porphirio Alves e Delmira Francisca.
359. Silvino Canuto, filho de Maria Jacintha.
360. Sylvio, filho de Esperidiana Joaquina de Jesus.
361. Sylvio, filho de Lirio José de Almeida e Antonia Ferreira de Almeida.
362. Sylvio, filho de Manoel Vieira e Emilia Vieira.
363. Topasio, filho de Hercullino Baroni.
364. Ulysses, filho de Arthur Teixeira da Costa e Alzira Conceição Oliveira Costa.
365. Valentim, filho de João Santoro e Angelina Conventi.
366. Vergilio, filho de Maria Ferreira.
367. Vicente, filho de Dorothea Gomes.
368. Vicente, filho de Manoel da Silva Laranjeira e Alipia Cortes.
369. Waldemar, filho de Adelaide Victalina de Oliveira.
370. Waldemar, filho de Domingos José Ferreira e Maria Pereira de Araujo.
371. Waldemar, filho de Francisco Rodrigues Valladares e Anna da Costa Valladares.
372. Waldemar, filho de Laura Maria da Conceição.
373. Waldemar, filho de Luzia Ferreira.
374. Waldemar, filho de Marina da Silva.
375. Waldemar, filho de Saturnina Maria Guedes.
376. Waldir, filho de Alexandrina Silva.
377. Waldir, filho de Manoel Gomes Fernandes e Leonor Duarte.
378. Waldir, filho de Maria Luiza.
379. Walter, filho de Antonio Lopes Teixeira e Alice Lopes Aragão.
380. Walter, filho de Benedicta Maria de Jesus.
381. Walter, filho de Cham Jun Tang e Irene Jun Tang.
382. Walter, filho de Francisco Taboquine e Marcellina Marques de Paiva.
383. Walter, filho de Odette Rosa da Silva.
384. Walter Pereira Mendes, filho de Fernando Pereira Mendes e Guilhermina de Araujo.
385. Washington, filho de Antonio Jorge Ramos.
386. Washington, filho de Maria Luiza da Silva.
387. Wenceslao, filho de Maria Reynalda da Conceição.
388. Wilson, filho de Americo Brum e Amelia dos Santos Brum.
389. Wilson, filho de Angela Vianna.
390. Wilson, filho de Armando Fromente.
391. Wilson, filho de Bernardino dos Santos e Paulina Miranda.

392. Wilson, filho de Jacomo Guimarães Bonavita e Odette do Nascimento Bonavita.
393. Wilson, filho de José Ribeiro e Elisa Carqueija.
394. Wilson, filho de Luiz Augusto Ramos da Fonseca e Maria Teixeira da Fonseca.
395. Zenite, filho de Antonio Carnaval e Beazine Sapolito.

Classe de 1917

1. Abiel Coelho Fernandes, filho de Dimantino Coelho Fernandes.
2. Alvaro, filho de Sarah Sanfontes.
3. Antonio Caldas, filho de Zenicio Caldas e Antonia Caldas.
4. Euéd Salomão Handam, filho de Salomão Hassen Handam.
5. João José da Silva, filho de Francisco José da Silva.
6. João Scuroff, filho de Antonio Scuroff.
7. Julio, filho de Julio Figueira.
8. Marcel, filho de Pierre Bonjeau Evemon.
9. Nelson, filho de Antonio Corrêa de Moraes e Isolina Ferreira.
10. Sebastião Felicissimo de Moura, filho de Antonio Felicissimo de Moura.

Classe de 1916

1. Alvarino da Silva Mallo, filho de Neostipio Antonio de Mello.
2. Djalma Gonçalves, filho de Manoel Basileu Gonçalves.
3. José Gomes da Silva, filho de Irineu Gomes da Silva.
4. Lucas Antonio Monteiro Painhas, filho de João Affonso Painhas.
5. Nabuco Denosor, filho de Elydio de Magalhães e Lydia Senna.
6. Raul, filho de Lupercilio Baptista e Olympia Barelli.
7. Sival da Silva Baptista, filho de Sebastião da Silva Baptista.
8. Sylvio Pereira Gomes, filho de Galdina Vieira de Andrade.

Classe de 1915

1. Antonio, filho de Laura Augusta Affonso.
2. Arthur Baptista da Cunha, filho de José Baptista da Cunha.
3. Deslandino Cabral Salles, filho de Lucio Cabral e Catharina Deslandes Salles.
4. Ernandes Toledo, filho de Alfredo Toledo e Maria José Toledo.
5. Helio Americano, filho de João Americano.
6. Humberto Silvino das Neves, filho de Benjamin Silvino e Thereza das Neves.
7. José Bezerra dos Santos, filho de Pedro Bezerra dos Santos.
8. José Eiras Machado, filho de Lauro Nery Machado.
9. José Ribeiro da Silva, filho de José Ribeiro da Silva.
10. Mário Costa Figueiredo, filho de Carlos Meira de Figueiredo.
11. Moacir de Souza, filho de Vitorino de Souza e Vicenza Maria da Conceição.
12. Nazareno Odilon Damasceno, filho de João Odilon Damasceno.
13. Roberto Silva, filho de Fernando Teixeira da Silva.
14. Valdemar Martins do Nascimento, filho de Bernardo José Bezerril.
15. Valdemiro Dias Monteiro, filho de Décio Monteiro.
16. Vanderley Gomes, filho de Simpliciano Gomes.

Classe de 1914

1. Altamir Gomes Ferreira, filho de José Gomes Ferreira.
2. Alvaro Soares Furtado, filho de Antônio Torres Furtado.
3. Antônio de Abreu, filho de Joaquim de Abreu.
4. Carlos filho de Antônio Marcelino Pinto Ribeiro Duarte e Cândida de Oliveira.
4. Claudionor Moreira da Cunha, filho de Alfredo Moreira da Cunha.
6. Evaldo Moreira Raparini, filho de Luiz Raparini.
7. Francisco Fernandes Castro, filho de Armindo Costa e Delmina Fernandes.
8. José Antônio Courf, filho de Anísio Antônio Courf.
9. José Sebastião, filho de Sebastião Joaquim.

10. Lourival Matos, filho de José Matos.
11. Norelino Silva, filho de Roberto Silva e Corina da Silva.
12. Osvaldo, filho de Antero Borges.
13. Osvaldo Vieira Paz, filho de Lelidônio Vieira da Paz.
14. Sebastião Alves Peixe, filho de João Alves Peixe e Fernanda de Almeida.

Classe de 1913

1. Arlindo de Castro, filho de Manuel de Castro e Laurinda Machado.
2. Eduardo Alves, filho de Alzira Alves.
3. Francisco, filho de Francisco Xavier Pereira Lima.
4. Gerson Silveira, filho de Francisco Sales Silveira.
5. Gilberto, filho de Maria Elvira Muller.
6. José Azevedo Pinheiro, filho de Manuel Azevedo Pinheiro.
7. Justino Teles de Meneses, filho de Justiniano Teles de Meneses.
8. Mário de Salvo, filho de Tomaz de Salvo e Alice de Salvo da Conceição.
9. Rubens Pires do Couto, filho de Luiz Pires do Couto.

Classe de 1912

1. Alvaro Teixeira da Silva, filho de Alvaro Peregrino da Silva.
2. Constantino Dantas, filho de Deocleciano Dantas e Geralda Ca'azzo.
3. Eduardo Afonso Anhel, filho de Romão Afonso Anhel.
4. Humberto de Souza Costa, filho de Francisco de Assis Vieira Costa.
5. João Homem da Silva, filho de José Homem da Silva.
6. Jiquiriçá Martins, filho de Raimundo Martins.
7. Sílvio Cruz de Siqueira, filho de André Jorge de Siqueira.
8. Tomaz Calazane, filho de Taciano Calazans.

Classe de 1911

1. Conrado de Souza Júnior, filho de Conrado de Souza.
2. Francisco de Souza Almeida, filho de João Francisco de Souza Almeida.
3. João Antunes de Siqueira Filho, filho de João Antunes de Siqueira.
4. José, filho de Antônio Pinto Vieira e Rita Maria da Conceição.
5. José Antunes de Abreu, filho de Augusto Abreu Xavier.
6. José Augusto da Costa, filho de Augusto José da Costa.
7. Manuel, filho de Manuel Antunes Pereira.
8. Marcos Drai, filho de Fortunato Drai e Júlia Drai.
9. Mário Rodrigues do Couto, filho de Osório Antônio do Couto.
10. Sebastião Selte Silva, filho de Alcides Gomes da Silva.
11. Severo Augusto Neto, filho de Leonidas Camargo Pereira.

Classe de 1910

1. Antônio Bicalho Portugal, filho de Manuel Leite Portugal.
2. Francisco Antônio da Costa, filho de José Antônio da Costa.
3. Joel da Costa Marques, filho de Joaquim Luiz da Costa.
4. José Homem, filho de José Homem Silva.
5. Manuel Edmundo São Lázaro, filho de Manuel Ferreira São Lázaro.
6. Ramiro Severo Silva, filho de Antônio Severo da Silva.
7. Silvino Afonso Gonçalves, filho de Manuel Antônio Gonçalves.

Classe de 1909

1. Augusto Apará, filho de Miguel Apará e Maria Apará.
2. Durval Couto, filho de José Joaquim do Couto.
3. Herculano Mendes Vieira, filho de Armando Mendes e Angelina Vieira.
4. Leon Gayachman, filho de Sára Gayachman.
5. Manuel Brito, filho de Eurico Antônio de Brito.
6. Manuel Henrique de Paulo Teixeira, filho de Heitor de Paula Teixeira.
7. Pedro Furtado da Cruz, filho de José Manuel da Cruz.

Classe de 1908

1. Ademar Azevedo Coutinho, filho de Antônio Azevedo Coutinho.
2. Alvaro de Carvalho, filho de Alvaro Pereira de Carvalho.
3. Américo Domingos, filho de José Domingos e Joana Domingos.
4. Artagman Nogueira, filho de Jaime Gomes Nogueira e Faustina Nogueira.
5. Daniel Lipke, filho de João Lipke e Augusta Lipke.
6. Davi Rodrigues dos Santos, filho de Leopoldo Rodrigues dos Santos.
7. Emídio de Sousa, filho de Antônio de Sousa.
8. João Francisco da Cruz, filho de Balbino Francisco da Cruz.
9. José Francisco Pimentel, filho de José Francisco Pimentel.
10. Luiz de Sousa Lima, filho de Antônio de Sousa Lima.
11. Manuel Fernandes Carvalho, filho de Manuel Fernandes de Carvalho.
12. Milton Vieira Cunha, filho de Domingos Souza Cunha.
13. Plínio Auer, filho de Auer Louis Auguste.
14. Sebastião, filho de Fernando Rodrigues Pereira e Rosa Gonçalves Pereira.
15. Vicente Silva, filho de Francisco de Assis.

Classe de 1907

1. Benício Vieira dos Santos, filho de Martiniano Vieira dos Santos.
2. João Marques Trindade, filho de Manuel Marques Trindade.
3. José Maria Rodrigues von Dollinger.
4. Manuel Vieira, filho de José Felix Vieira.
5. Miguel Otelo Galardo Martins, filho de Manuel Otelo Galardo.
6. Valdemar, filho de Manuel Maria Roque da Silva.
7. Valdemar Duarte de Barros, filho de Oscar Duarte de Barros.

Classe de 1906

1. Adriano Borges Carneiro, filho de José Borges Carneiro.
2. Alvaro, filho de Francisco Osório da Fonseca.
3. Anastácio, filho de Manuel Joaquim Eiras.
4. Carlos Rodrigues da Mota, filho de José Rodrigues da Mota.
5. Manoel Vitorino de Almeida, filho de Arnaldo Augusto de Almeida.
6. Olávio de Oliveira Braga, filho de Oscar Gomes Braga.
7. Valdemar, filho de Elias Antônio da Silva Guimarães e Violeta de Sousa Guimarães.

Classe de 1905

1. Adauto Pereira Costa, filho de Manuel Pereira.
2. Afonso Oliveira Bastos, filho de Eduardo Oliveira Bastos.
3. Alfredo Cortácio, filho de Luiz Cortácio.
4. Artur Malaquias de Sousa, filho de Antônio Malaquias de Sousa.
5. Carlos Alves, filho de Gregório Coelho e Leonídia Alves.
6. Clovis João Cassiano, filho de Oscar Roberto de Figueiredo.
7. Irineu, filho de João Brasil.
8. Luiz, filho de João Figueiredo de Sousa e Leonor Menezes de Sousa.
9. Trajano da Silveira, filho de Lindolfo da Silveira.

Classe de 1904

1. Antônio Davi, filho de João Davi e Ana Maria da Conceição.
2. José Joaquim do Couto Filho, filho de José Joaquim do Couto.
3. Sebastião José dos Santos, filho de Manuel José dos Santos.

Classe de 1903

1. Antônio Teodoro Rabelo, filho de Manuel Francisco Rabelo.
2. João Gomes da Silva, filho de Júlio Gomes da Silva.
3. Raul de Avila Goulart, filho de Manuel de Avila Goulart.
4. Silvério Martins, filho de João Martins e Amância Louzeira.

Classe de 1902

1. Amadeu Felizola Zucarino, filho de João Felizardo Zucarino.
2. Basílio Ferreira da Costa, filho de João Ferreira Lobo.
3. Celínio Augusto de Miranda, filho de Augusto de Miranda e Elvira Corrêa de Sá Miranda.
4. Dervete Lima Soares, filho de Jaques Lima Soares.
5. José Elizeu, filho de Pedro Gil e Alice de Lemos Gil.
6. Marcelino de Araújo Costa, filho de Antônio Jacinto de Araújo Costa.
7. Rosemíro Francisco Xavier, filho de Alfredo Francisco Xavier.

Classe de 1901

1. Augusto Gomes Vieira, filho de Josué Caetano do Espírito Santo.
2. Durval Holanda Campos, filho de Aurélio Chaves Ferreira Campos.
3. Euclides Alexandre Salvador, filho de Vitor Alexandre Salvador.
4. Francisco Esclaver, filho de Manuel de Oliveira.
5. Hernani Ebecken de Araújo, filho de Alice Ebecken de Araújo.
6. José Lopes Sampaio, filho de Anastácio Sampaio.
7. Valdemiro da Costa Rebelo, filho de João da Costa Rebelo.

Classe de 1900

1. Ari Gonçalves Braga, filho de Augusto Braga e Elídia Gonçalves Braga.
2. Carlos Castro Alves, filho de Antônio Macedo Castro.
3. Isaac Francisco dos Santos, filho de Manuel Francisco dos Santos.
4. Manuel Aguiar Mesquita, filho de Manuel Nascimento Mesquita.

Classe de 1899

1. Joaquim Moreira da Silva, filho de Joaquim da Silva.
2. Raul Pereira, filho de João Vicente e Cristina Antônio de Jesus.

Classe de 1898

1. Anselmo Boavista, filho de Custódio Teixeira Boavista.
2. Armênio Couto Brito, filho de Alfredo Brito e Júlia de Almeida Couto Brito.
3. Francisco Maria dos Santos, filho de Alfredo Maria dos Santos.
4. João Silva Lima, filho de Bernardo da Silva Lima.
5. Manoel Emílio Pereira da Silva, filho de Pedro Pereira da Silva.

Classe de 1897

1. Antenor Ribeiro Guerra, filho de Antônio Libânio Guerra.
2. Heitor Costa, filho de Manfredo Costa e Rita Costa.
3. Jaime de Carvalho Dias, filho de Carlos de Carvalho Dias.
4. João Campos Aguiar, filho de João Campos Rodrigues.
5. Márcio Cantini, filho de Joaquim Egidio Nogueira Aranha.
6. Olegário Vieira Matos, filho de Ladislau Vieira Matos.
7. Raulino Siqueira, filho de Inácio Pinto Siqueira.
8. Salvador Sábado, filho de Antônio Francisco Sábado.
9. Sebastião Fraga Filho, filho de Sebastião Fraga.
10. Silvano Dias da Rocha, filho de Antônio Garcia da Rocha Pinto.

Classe de 1896

1. Altivo Rocha, filho de Francisco Rocha e Bernardina Rocha.
2. Antônio Santos Barros, filho de Anselmo Santos Barros.
3. Aristides Alves, filho de Albino José Alves.
4. Carlos Matias Ferreira, filho de Amaro José Ferreira.
5. Luiz Vieira Machado, filho de Antônio Vieira Machado.
6. Osvaldo Câmara, filho de Francisco Rocha Câmara.

Classe de 1895

1. João de Azevedo, filho de Augusto de Azevedo.
2. José Antunes de Siqueira, filho de João Antunes de Siqueira.
3. Raimundo dos Santos, filho de João Vicente Ferreira dos Santos.

Classe de 1894

1. Herculano Araújo Lobo, filho de Joaquim Ferreira Lobo.
2. José Pereira, filho de Joaquim Antônio Pereira.

Classe de 1893

1. Antônio Secreto, filho de Niclau Secreto.
2. José Rodrigues da Cunha, filho de Francisca Rodrigues.
3. Silvío Olinto de Oliveira, filho de Olímpio Olinto de Oliveira.

Relação dos cidadãos nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1919, a serem alistados durante o corrente ano pela J. R. S.:

1. Alberto, filho de Alberto Augusto Cruz e Ana Silveira Cruz.
2. Albino, filho de Albino José Ferraz e Ambrozina Machado de Medeiros.
3. Albino, filho de Manuel Martins e Margarida Soares Martins.
4. Alcelino, filho de João Ernesto da Silveira e Alzira Moreira.
5. Alcides, filho de Edwiges Pontes.
6. Alexandre, filho de Maria Amália de Oliveira.
7. Alvaro, filho de João Silva e Elisa Santos.
8. Alvaro, filho de Júlia de Sousa.
9. Alvaro Davi, filho de Eugênia de Oliveira.
10. Américo Raimundo, filho de Américo Teixeira Mendes e Otávio Silvino Bordealle.
11. Antônio, filho de Adelina Borges Aguiar.
12. Antônio, filho de Adolfo Lopes Pereira Monteiro e Maria Rosa Fernandes.
13. Antônio, filho de Antônio Pinto e Teodora Augusto Pandeles Pinto.
14. Antônio, filho de Cândida Maria Rodrigues.
15. Antônio, filho de José Ferreira dos Santos e Manoela Maria Ferreira.
16. Antônio, filho de Maria Guilhermina Cardoso.
17. Antônio, filho de João Alves Ferreira e Antonieta Alves Ferreira.
18. Anselmo da Fonseca, filho de Justino da Fonseca e Cândida Ferreira da Fonseca.
19. Arlindo, filho de Angelo Scarlate e Afonsina Villardi.
20. Armando, filho de Alberto Pinto e Laura Ferreira.
21. Armando, filho de Avelina Benedita.
22. Armando, filho de Guilhermina Macedo Melo.
23. Arnaldo, filho de Maria Batista Pires.
24. Bernardo, filho de Francelina Pinto.
25. Brício, filho de Maria Conceição Medeiros.
26. Carlos, filho de Laudelino Fernandes e Maria Benedita.
27. Carlos, filho de Maria Pereira de Melo.
28. Carmino, filho de Salvador Seta e Rosa Mazzel.
29. Cassiano, filho de Cassiano Soledade e Francisca Soledade.
30. Castilho, filho de Francelina Gomes Ferreira.
31. Célio, filho de Georgeta Damasio.
32. Célio, filho de Luiz Guimarães e Ermelinda Valter Guimarães.
33. Claudionor, filho de Maximiano Moraes dos Santos e Emília Roque dos Santos.
34. Clemente, filho de Damazio Gonçalves e Joaquina Lopes Gonçalves.
35. Constantino, filho de Fernando Vitorino Pinto e Mariana Eufrásia Pinto.
36. Davi, filho de Pedro Fernandes Barroso e Ana Teresa da Conceição.
37. Décio, filho de Adolfo Garcia Varela e Palmira de Oliveira Araújo.
38. Derval, filho de Marieta da Piedade.
39. Domingos, filho de Antônio de Souza Nunes e Florentina da Conceição.
40. Edgar, filho de Iracema Francisca Rosa.
41. Eduardo, filho de João de Oliveira Lins e Palmira Lins.
42. Erlindo, filho de Rufino Lopes Machado de Almeida e Maria da Conceição Costa.
43. Eurico, filho de Antônio Almeida e Amélia Jesus Ferreira.
44. Evandro, filho de Maria Inácia.
45. Fortunato, filho de Maria Laura Silva.
46. Francisco, filho de Guimar da Silva.

47. Geraldo, filho de Ernesto Rodrigues de Oliveira e Leonídia Batista.
48. Geraldo, filho de Guiomar Sousa.
49. Geraldo, filho de Ruth Ferreira dos Santos.
50. Gilberto, filho de Gilberto Cândido de Oliveira e Zilda Maria da Silva Oliveira.
51. Haroldo, filho de Luiz Andrade e Branda Corrêa da Fraga.
52. Helmo, filho de Salvador Antônio de Carvalho e Amélia de Carvalho.
53. Henrique, filho de Luiza Conceição.
54. Horácio, filho de José Fernandes Ribeiro e Deolinda Fernandes Pinto.
55. Irineu, filho de Ana Rangel.
56. Itací, filho de Prósio Luiz da Silva e Corina Pinto.
57. Jaime, filho de Laura Martins da Rocha.
58. Jaime, filho de Ovídio Ribeiro e Ana Cândida Ribeiro.
59. João, filho de Antônio Corrêa Cardoso e Ana Ferreira.
60. João, filho de Hermínio dos Santos.
61. João, filho de José da Silva e Marcelina Figueiredo.
62. João, filho de Maria Júlia de Jesus.
63. João, filho de Maria da Glória.
64. Joaquim, filho de Francisco Fernandes e Modesta de Jesus Fernandes.
65. Jorge, filho de José Albino de Souza e Antonieta da Silva Franco.
66. Jorge, filho de Júlia do Nascimento.
67. Jorge, filho de Maria Paula.
68. José, filho de Afonso Lopes e Maria Georgina.
69. José, filho de Antônio Sebastiana Caldas.
70. José, filho de João José Graça e Ana Jesus Vilela.
71. José, filho de Joaquim Loureiro e Irene do Carmo Loureiro.
72. José, filho de José de Souza Dias e Josepha Teixeira Dias.
73. José, filho de Manoel Rodrigues e Maria da Conceição.
74. José, filho de Maria Ignacia.
75. José, filho de Plínia Maria Rita.
76. José, filho de Rodolpho Martins e Albertina do Rego Barros Martins.
77. José Carlos, filho de Phelomena Ferreira da Cunha.
78. José de Oliveira, filho de João de Oliveira e Damiana de Jesus.
79. Julio, filho de Julia da Conceição.
80. Julio, filho de Tienio e Hercilla Tienio.
81. Laurentino, filho de Maria Gonçalves Ferreira.
82. Lauro, filho de Antonia Ferreira.
- 82.A Lenine, filho de Helena de Souza Vianna.
83. Lino, filho de Alice Dolores.
84. Lino, filho de Maria Joanna.
85. Lucio, filho de Mario Pauvold de Carvalho e Aurelia da Silva.
86. Luiz, filho de Luiz Gravina e Maria Gravina.
87. Manoel, filho de Candida Marques.
88. Manoel, filho de Daniel Victorino de Souza e Mercêdes Sibrian de Souza.
89. Manoel, filho de José da Silva e Guilhermina Pereira da Silva.
90. Manoel, filho de Manoel Joaquim Pires e Marianna Fernandes Pires.
91. Manoel, filho de Mathilde de Mattos.
92. Mario, filho de Antonio Joaquim Souza e Antonietta Souza.
93. Mario, filho de José Lourenço dos Santos e Maria Luiza dos Santos.
94. Mario, filho de Maria Augusta de Andrade.
95. Mario, filho de Mariano da Silva.
96. Mario, filho de Maria Mariana da Silva.
97. Mariolino, filho de Maria de Oliveira.
98. Miguel, filho de João José Gonçalves Rodrigues e Julieta Gonçalves Rodrigues.
99. Moacyr, filho de Antonio Marcellino da Silva e Vergilina Pereira da Silva.
100. Moacyr, filho de Ignacio de Oliveira e Laudelina de Oliveira.
101. Nelson, filho de Joaquim Dias da Costa e Olinda da Silveira Costa.
102. Newton, filho de Maria dos Santos Rodrigues.
103. Newton, filho de Miguel Santa Maria e Alzira Thomaz Capeti.
104. Nicola, filho de Domingos Chimonoti e Conceição Meddia.
105. Olegario, filho de Pedro Costa e Dalila da Costa.
106. Omar, filho de Silvino Pacheco de Araujo e Noemia de Castro Araujo.
107. Orlando, filho de Antonio Panaro e Carmem Chianello.
108. Orlando, filho de Carmelia Dyonisia.
109. Orlando, filho de Jovina dos Santos.
110. Oscar, filho de Paulo Corrêa e Francisca Corrêa.
111. Oswaldo, filho de Avelino Teixeira de Mesquita e Beatriz Alvarenga de Mesquita.
112. Oswaldo, filho de Heraclito Francisco Guimarães e Ernestina Guimarães.
113. Paulo, filho de Alzira Joaquina da Conceição.
114. Pedro, filho de José Masello e Luiza Manzo.
115. Plínio, filho de Ignacio Bittencourt Filho e Carmem Silva.
116. Renato, filho de Jovina dos Santos.
117. Renato, filho de Noemia Francisca Alves.
118. Ricardo, filho de Eduardo Alonso Gonzales e Ignez Gonzales Posada.
119. Ricardo, filho de José Stavole e Rosalina Gonçalves.
120. Roberto, filho de Noemia Francisca Alves.
121. Rodney, filho de José Paulino Bezerra e Maria Annunziata Bezerra.
122. Rogerio, filho de Irineu Marinho Coelho de Barros.
123. Roleaux, filho de Luiz Carvalho e Alda Barbosa Carvalho.
124. Rubens, filho de Sebastiana Paulina Lemos.
125. Sebastião, filho de Clito Vidal e Adelaide Goulart da Silva.
126. Sebastião, filho de Francisco Lopes e Joanna Lopes.
127. Sylvio, filho de João Alves e Gracinda Alves.
128. Tupá, filho de Apriglio Washington de Oliveira.
129. Valentim, filho de Valentim Ventura e Sebastiana Conceição Ventura.
130. Waldemar, filho de Antonio Ramos e Thereza de Jesus Ramos.
131. Wilson, filho de Raul Gaspar Guimarães e Ducilla de Oliveira Guimarães.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO (S. CRISTÓVÃO).

10ª zona

Sede: Campo de S. Cristóvão — Saguão da Intendência da Guerra

Edital de alistamento

Licurgo Martins Pereira, presidente da Junta, faz saber que foram alistados no mês de abril próximo findo os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1919

- 1.474. Adésio Ribeiro da Mota, filho de Alberto Ribeiro da Mota — Registro Civil.
- 1.475. Aracimir, filho de Dalila Mata — Registro Civil.
- 1.476. Armando, filho de Alberto Domingues Lisboa — Registro Civil.
- 1.477. Armando dos Santos, filho de Manoel Cícero dos Santos — Registro Civil.
- 1.478. Arf, filho de Antonino Lopes de Almeida — Registro Civil.
- 1.479. Auto Gama, filho de Antônio Gama — Casa Anunciato & Comp.
- 1.480. Biamor Gerson, filho de Manoel Maria Guerreiro — Registro Civil.
- 1.481. Claudionor, filho de Lúcio Magalhães — Registro Civil.
- 1.482. Claudionor, filho de Vitorino Luiz da Silva — Registro Civil.
- 1.483. Crisolino dos Santos, filho de Geraldino Gomes dos Santos — Do 1º Distrito.
- 1.484. Domingos, filho de José Rodrigues Neto — Registro Civil.
- 1.485. Edgar Salemo de Mendonça, filho de Agripino José de Mendonça — Registro Civil.
- 1.486. Eduardo Tavares da Silva, filho de Bernardino Rodrigues da Silva — Tab. Tupá.
- 1.487. Ernesto, filho de Baltazar Gonçalves Souto — Registro Civil.

- 1.488. Francisco, filho de Francisco Vieira Sevolela — Registro Civil.
- 1.489. Germano, filho de Alfredo Augusto Valente — Registro Civil.
- 1.490. João, filho de Aurelio Simões Pinto — Registro Civil.
- 1.491. João Corrêa de Oliveira, filho de Jovina Maria da Conceição — Registro Civil.
- 1.492. Joaquim Izidoro Velho, filho de Joaquim Antônio Velho — Registro Civil.
- 1.493. Jorge, filho de Calixto Estêvão da Rocha — Registro Civil.
- 1.494. Jorge Ferreira de Almeida, filho de José F. de Almeida — Intendência da Guerra.
- 1.495. José, filho de Lourenço Emilio Micheli — Registro Civil.
- 1.496. José, filho de Manoel do Rosario e Maria Soares — Registro Civil.
- 1.497. José, filho de Maria Antônia — Registro Civil.
- 1.498. Luiz, filho de Alfredo Ribeiro Bastos — Registro Civil.
- 1.499. Manoel, filho de Domingos Malheiros e Elvira Alves — Registro Civil.
- 1.500. Manoel de Souza, filho de Laurentino Francisco de Souza — Registro Civil.
- 1.501. Manoel de Souza, filho de Manoel de Souza e Adelaide M. de Souza — Registro Civil.
- 1.502. Mario, filho de Joaquim Pinto e Sara Ribeiro da Silva — Registro Civil.
- 1.503. Mario, filho de Silvio Ludolf — Registro Civil.
- 1.504. Moacir de Souza, filho de João de Souza e Luiza Felismina — Registro Civil.
- 1.505. Murilo Francisco, filho de José da Silva Barbosa — Registro Civil.
- 1.506. Nelson, filho de Ernesto de Faria e Josefina M. de Carvalho — Registro Civil.
- 1.507. Nelson Meireles, filho de Antônio Meireles — Registro Civil.
- 1.508. Newton, filho de Antônio Dias de Oliveira — Registro Civil.
- 1.509. Newton, filho de Malagrides Faria de Almeida — Registro Civil.
- 1.510. Newton Albert da Costa Ramos Sharp, filho de Antônio Francisco da Costa Ramos Sharp — Registro Civil.
- 1.511. Newton Hugucte Martins, filho de Raul Rodrigues Martins — Registro Civil.
- 1.512. Nilson Maisonete, filho de Feliciano Maisonete — Registro Civil.
- 1.513. Nitscherlick, filho de Adelaide Moreira — Registro Civil.
- 1.514. Otacilio, filho de Sebastião Infante Vieira — Registro Civil.
- 1.515. Otavio, filho de Braz de Souza e Ida Soares de Souza — Registro Civil.
- 1.516. Osvaldo, filho de Henrique Alexandre Monat da Rocha — Registro Civil.
- 1.517. Palmirim, filho de Benvido da Fonseca Doria — Registro Civil.
- 1.518. Paulo, filho de Paulo de Bulhões Matos Maciel — Registro Civil.
- 1.519. Paulo Mendes de Melo, filho de Raimundo de Melo — Agencia Ford.
- 1.520. Ramiro Pereira da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva — Registro Civil.
- 1.521. Ricardo, filho de Francisco de Castilho e Arminda de Castilho — Registro Civil.
- 1.522. Rivadavia, filho de Avelino José Machado Junior — Registro Civil.
- 1.523. Roberto, filho de Manoel Rodrigues Coelho — Registro Civil.
- 1.524. Teofilo, filho de Oscar Mendes Martins — Registro Civil.
- 1.525. Valdemar, filho de Augusto Alexandre e Guilhermina Alves — Registro Civil.
- 1.526. Valdemar, filho de José Ferreira da Costa — Registro Civil.
- 1.527. Valtér, filho de Evaristo Luis Coelho — Registro Civil.
- 1.528. Valtér Germano da Silva, filho de Antônio Germano da Silva — Registro Civil.
- 1.529. Wilson, filho de Casemiro Pereira Pinto Guimarães — Registro Civil.
- 1.530. Wilson, filho de Guilherme de Oliveira Vasconcelos — Registro Civil.
- 1.531. Wilson de Almeida e Silva, filho de Hermenegildo Carlos de Almeida e Silva — Registro Civil.
- 1.532. Wilson Gomes Viana, filho de Cantilio R. Viana — Fabrica Beija Flor.

Classe de 1918

- 1.533. Altair Joaquim Sobral, filho de Artur J. Sobral — Fabrica de Tintas — Rua Lima Barros.
- 1.534. Alvaro Delgado, filho de Aurelio Delgado — Velo do 1º Distrito.
- 1.535. Ari Francisco das Chagas, filho de Oldemar Francisco das Chagas — Fabrica de Moveis.
- 1.536. Carlos Ribeiro da Silva, filho de Manoel Ribeiro da Silva — Fabrica Beija Flor.
- 1.537. Eli Batista, filho de Arlindo Batista — Fabrica de Tintas — Rua Lima Barros.
- 1.538. Francisco Alves Corrêa, filho de Manoel Francisco Alves Corrêa — Fabrica de Moveis.
- 1.539. Humberto da Silva Veloso, filho de Rafael da Silva Veloso — Fabrica Beija Flor.
- 1.540. João Lopes de Souza, filho de José Lopes de Souza — Fabrica de Moveis.
- 1.541. José Dias Alves, filho de Antenor Dias Alves — Fabrica Beija Flor.
- 1.542. José Frutuoso Calçado, filho de João Manoel Calçado — Cafeteira Brasileira.
- 1.543. José Pereira Gabri, filho de Antônio Pereira Gabri — Fabrica de Moveis.
- 1.544. Lourival Machado Vieira, filho de Artur M. Vieira — Cafeteira Brasileira.
- 1.545. Moacir dos Santos Silva, filho de Osvaldo dos Santos Silva — Fabrica Beija Flor.
- 1.546. Narni Alves Ferreira, filho de Olimpio A. Ferreira — Cafeteira Brasileira.
- 1.547. Nelson da Cruz Costa, filho de João da C. Costa — Fabrica Beija Flor.
- 1.548. Osvaldo dos Santos, filho de Bernardino dos Santos — Fabrica Beija Flor.

Classe de 1917

- 1.549. Celso Henrique Chaves, filho de Antônio J. da Cunha — Fabrica Beija Flor.
- 1.550. João Sanque, filho de José Sanque — Cafeteira Brasileira.
- 1.551. José Pedro Neto, filho de João Batista — Fabrica Beija Flor.
- 1.552. Miguel Francisco, filho de Francisco Miguel — Fabrica Beija Flor.
- 1.553. Moacir Leopoldo Rosa, filho de Paulio L. Rosa — Fabrica Beija Flor.
- 1.554. Otavio Coelho, filho de Basilio da Costa Coelho — Cafeteira Brasileira.
- 1.555. Valdemar Moreira, filho de Lidio S. Moreira — Fabrica Beija Flor.
- 1.556. Valtér Alexandre Santos, filho de Celestino A. Santos — Do 1º Distrito.

Classe de 1916

- 1.557. Antônio Rodrigues Ponce, filho de Diogo R. Ponce — Do 1º Distrito.
- 1.558. Arnaldo Ricca, filho de Hercoles Ricca — Do 1º Distrito.
- 1.559. Eduardo da Silva, filho de Luis da Silva — Fabrica Beija Flor.
- 1.560. João Copertino da Silva, filho de Antônio Aleixo da Silva — Fabrica Cafeteira Brasileira.
- 1.560-A. Renan Fonseca Cruz, filho de Adolfo F. Cruz — Do 20º distrito.
- 1.561. Reinaldo Dias Coelho, filho de Joaquim Dias Coelho — Do 1º distrito.
- 1.562. Rúbens C. Nascimento, filho de Liberato C. Nascimento — Fab. tintas.
- 1.563. Rui Vidal, filho de João Batista — Do 1º distrito.
- 1.564. Valdemar Francisco das Chagas, filho de Oldemar S. das Chagas — Fab. tintas.
- 1.565. Valtér Igreja Cordovil, filho de Alvaro Igreja — Fab. Tint.

Classe de 1915

- 1.566. Abílio Afonso Cardoso, filho de Antônio A. Cardoso — Fab. Tint.

- 1.567. Arnot Moreira Pacheco, filho de José M. Pacheco — Fab. Tapetes.
 1.568. Décio Neves de Almeida, filho de Francisco N. de Almeida — Fab. Tintas.
 1.569. Edil Ferreira, filho de Ernesto Ferreira — Do 1º distrito.

Classe de 1914

- 1.570. Genário de Abanio Alvares, filho de João M. de Alvares — Fab. Tint.
 1.571. Guilherme Gomes, filho de Afonso Gomes — Fab. Beija-Flôr.
 1.572. Rúbens Martins, filho de Francisco Martins — Fab. Tint.
 1.573. Venancio Nascimento Neves, filho de Gualdino João Almeida — F. Tapetes.
 1.574. Valdemar Corrêa, filho de Jerônimo Corrêa Fuso — Fab. D. N. B.
 1.574-A. José Maria dos Santos, filho de José Rodrigues dos Santos — Do 20º distrito.

Classe de 1913

- 1.575. João Leal, filho de Albano Leal — F. Beija-Flôr.
 1.576. José da Silva Lima, filho de Inocência da S. Lima — Do 1º distrito.
 1.577. Luiz Figueiredo Araújo, filho de Bernardino Araújo — Fab. D. N. B.
 1.578. Manuel da Silva, filho de Manuel da Silva — Fab. B. Flôr.
 1.579. Norival F. da Silva, filho de Lereí Ferreira — Fab. Tint.
 1.579-A. Mário Silva Ramos, filho de Flávio da Silva Ramos — Espontaneo.

Classe de 1912

- 1.580. Alcides Pereira da Silva, filho de Alcides P. da Silva — Fab. Tint.
 1.581. Antônio Pinto Filho, filho de Antônio Pinto — Do 1º distrito.
 1.582. Antônio Vieira Henriques, filho de Reinaldo Caetano Henrique — Do 1º distrito.
 1.583. Ataíde Paiva Barreto, filho de Francisco P. Barreto — Fab. Tint.
 1.584. Diomedes Lattari, filho de Luiz Lattari — Do 1º distrito.
 1.585. Francisco Fernandes da Costa, filho de Antônio S. da Costa — Do 1º distrito.
 1.586. Francisco Vieira Lima, filho de Manuel V. Lima — Fab. B. Flôr.
 1.587. Hugo Vítor, filho de Hermann Schubach — Veiu do 1º distrito.
 1.588. Otacílio Leal de Oliveira, filho de Manuel L. de Oliveira — Do 1º distrito.
 1.589. Porfírio Xavier Gomes, filho de Francisco X. Gomes — F. Beija-Flôr.
 1.590. Silvino de Almeida, filho de João Fonseca de Almeida — Do 1º distrito.

Classe de 1911

- 1.591. Antônio dos Santos, filho de Candida de Jesus — Fab. Tint.
 1.592. Antônio dos Santos, filho de Manuel Maria dos Santos — Espontaneo.
 1.593. Valdemar Peres, filho de Manuel Peres — F. Beija-Flôr.

Classe de 1910

- 1.594. Aristeu Luciano, filho de José Luciano — Fab. Tint.
 1.595. Emiliano França, filho de Linseas França — Do 1º distrito.
 1.596. João Batista Braga, filho de Mário S. S. Braga — Fab. B. Flôr.
 1.597. Luiz Machado, filho de G. Elias Machado — Fab. B. Flôr.
 1.598. Valdemar Tavares da Silva, filho de José T. da Silva — Fab. B. Flôr.

Classe de 1909

- 1.599. David Silva, filho de Belmiro C. Silva — Fab. Beija-Flôr.
 1.600. Horácio dos Santos, filho de Arlindo F. dos Santos — Fab. D. N. B.
 1.601. Ranulfo da Silva Neves, filho de Antonio da S. Neves — Fab. Tintas.

- 1.602. Waldemar Botelho Muniz, filho de Mariano Botelho Muniz — Do 1º Dist.
 1.603. Waldemar Pedro Maciel, filho de Jorge P. Maciel — F. B. Flôr.

Classe de 1908

- 1.604. Antonio Joaquim Santana, filho de João Paulo Santana — Fab. D. N. B.
 1.605. Celestino Dias Ferreira, filho de Antonio D. Ferreira — Fab. Perf. B. Flôr.
 1.606. Elirio Reis, filho de Antonio dos Reis — Fab. B. Flôr.
 1.607. Francisco Medeiros, filho de Francisco Medeiros — Fab. Beija Flôr.
 1.608. Gilvan Gomes, filho de José Bernardo Gomes — Espont.
 1.609. Hortencio Bispo Ferreira, filho de Antonio Ferreira — Fab. B. Flôr.
 1.610. Jasson Costa, filho de Rafael José Costa — Fab. B. Flôr.
 1.611. Joaquim Gouveia Junior, filho de Joaquim Gouveia — Fab. B. Flôr.
 1.612. Joaquim Nabuco Bernardes, filho de Nabuco Bernardes — Fab. Tintas.
 1.613. José Alves Junior, filho de José Alves — Fab. B. Flôr.
 1.614. José Dias, filho de Manuel Silverio da Paixão — Espont.
 1.615. José dos Santos Nunes, filho de Manuel Nunes Silva — Fab. B. Flôr.
 1.616. Marcelino Augusto de Oliveira Filho, filho de Marcelino A. de Oliveira — Fab. B. Flôr.
 1.617. Mario Freitas, filho de Alberto Nascimento — Fabrica B. Flôr.
 1.618. Otavio Esteves, filho de Angelo Alcino Esteves — Fabrica B. Flôr.
 1.619. Orlando Rodrigues Pinto, filho de Joaquim R. Pinto — Fab. B. Flôr.
 1.620. Rubem Bottai, filho de Simão Bottani — Fab. B. Flôr.
 1.621. Waldemar Monteiro Rodrigues, filho de Antonio Pereira Rodrigues — Fab. B. Flôr.
 1.622. Waldemiro Custodio Braga, filho de Franklin C. Braga — Fab. B. Flôr.

RESERVA DE SEGUNDA LINHA

Classe de 1907

- 1.623. Emilio Rocha, filho de Waldemar Rocha.
 1.624. José Moreira de Oliveira, filho de José de Oliveira.
 1.625. José Pereira da Silva, filho de Francisco Alves.
 1.626. José Reis Monteiro, filho de Antonio R. Montalvão
 1.627. Lucio Cordeiro, filho de Anastacio Cordeiro.
 1.628. Osmar Pereira Guerra, filho de Palmira F. Pereira
 1.629. Pedro Cordeiro Magalhães, filho de João Cordeiro Magalhães — Espont.
 1.630. Waldemar Guimarães, filho de Marcos Afonso Guimarães.
 1.631. Waldemiro de Medeiros, filho de João de Medeiros.
 1.631-A. Luiz Augusto Di Giorgio, filho de José Augusto D. Giorgio — Veiu do 9º Dist.

Classe de 1906

- 1.632. Alfredo Antonio de Oliveira, filho de Joaquim A. de Oliveira.
 1.633. Antonio Dias dos Santos, filho de Zacarias D. dos Santos.
 1.634. Eduardo Andrade Figueira, filho de Ismenia de A. Figueira.
 1.635. Francisco Aguiar, filho de Francisco Cardoso de Aguiar.
 1.636. Irio Caffoni, filho de Noé Caffoni.
 1.637. João de Matos Teixeira, filho de Oliverio Dias Teixeira.
 1.638. João Olegario de Lima, filho de Feliciano O. de Lima — Espontaneo.
 1.639. João Jorge Kisschner, filho de Felipe Kisschner.
 1.640. José Quirino Batista, filho de João Batista Pereira.
 1.641. Manuel Dias, filho de Bartolomeu Dias.
 1.642. Manuel Vitta, filho de José Vita.
 1.643. Otavio Augusto da Costa, filho de João Augusto da Costa.

- 1.644. Vicente Alves, filho de José Alves.
 1.645. Vicente de Paula Ferreira, filho de Vicente de P. Ferreira.
 1.646. Waldemar Manoel de Souza, filho de Manoel Delphino de Souza.

Classe de 1905

- 1.647. Alberto Cassiano Pereira, filho de Izabel Maria da Conceição. — Espontâneo.
 1.648. José Vicente da Silva, filho de José Vicente.
 1.649. Manoel José Linhares, filho de Antonio J. Linhares.
 1.650. Nelson Fernandes Loureiro, filho de Manoel F. Loureiro.
 1.651. Pedro de Oliveira, filho de Aristides de Oliveira.
 1.652. Valentim Abreu, filho de Amelio Abreu.

Classe de 1904

- 1.652. Arnaldo Luiz Simões, filho de Antonio Luiz Simões — Espontâneo.
 1.653. Arnaldo Borges de Lima, filho de Affonso B. de Lima.
 1.654. Ernesto Biancamano, filho de Pedro Biancamano.
 1.655. Ezequiel Nascimento, filho de Marcirio Fernandes Nascimento.
 1.658. Feliciano A. de Souza, filho de Manoel Rodrigues de Souza.
 1.657. Francisco Silva, filho de Emygdio Ribeiro da Silva.
 1.658. Joaquim Fernandes Lima, filho de José Fernandes Lima.
 1.659. Joaquim O. Vendas, filho de José Pereira Vendas.
 1.660. Jorge dos Santos, filho de Ignacio dos Santos.
 1.661. José Ferreira, filho de José Raymundo Ferreira.
 1.662. Lourival Paulo de Lima, filho de Bello P. de Lima.
 1.663. Manoel de Jesus, filho de José Anastacio.
 1.664. Rufino José de Oliveira, filho de Seraphim de Oliveira.

Classe de 1903

- 1.663. Augusto Pontes Carvalho, filho de João P. de Carvalho.
 1.666. João Barbosa da Silva, filho de Americo Barbosa da Silva.
 1.667. José Barbosa da Silva, filho de Americo Barbosa da Silva.
 1.668. Pedro Alves Pereira, filho de Mariano A. Pereira.
 1.669. Sergio Barbosa de Azevedo, filho de Paulino B. de Azevedo.

Classe de 1902

- 1.670. David de Oliveira, filho de José de Oliveira.
 1.671. Jorge Martins Alves, filho de Salvador M. Alves.
 1.672. Jorge Mendes Duarte Filho, filho de Jorge Mendes Duarte.
 1.673. Jorge Francisco de Oliveira, filho de José Francisco de Oliveira.
 1.674. Manoel Ferreira Pacheco, filho de Antonio F. Pacheco.
 1.675. Octacilio Esteves, filho de Angelo Alves Esteves.
 1.676. Octavio França de Vilhena, filho de Christovão de Vilhena.
 1.677. Ondino Domingos Correia, filho de Manoel Domingos Correia.

Classe de 1901

- 1.678. Carlos de Oliveira Quintaneira, filho de Sebastião de O. Quintaneira.
 1.679. Galdino Costa, filho de Elizebio Costa.
 1.680. João de Azevedo Chagas, filho de Antonio L. Chagas.
 1.681. José da Conceição Figueiredo Delphim, filho de João da Cruz Delphim.
 1.682. José Ricarella, filho de José Ricarella.
 1.683. Manoel Cabral Teixeira, filho de Manoel C. Teixeira.
 1.684. Mario Costa, filho de Antonio Costa.
 1.685. Virgilio de Oliveira, filho de Belisario de Oliveira.

Classe de 1900

- 1.686. Armando Mergulhão, filho de Joaquim Mergulhão.
 1.687. Edmundo José da Silva, filho de Horacio J. da Silva.
 1.689. Heleodoro Pinheiro Vieira, filho de Rodrigues Francisco Vieira.
 1.689. Nôé Leal, filho de Tertuliano de Souza Leal

- 1.690. Oswaldo Francisco da Silva, filho de José F. da Silva.
 1.691. Ramiro José Oliveira, filho de José Benedicto Oliveira.
 1.692. Reynaldo Francisco Carnejo, filho de Francisco Carnejo.

Classe de 1899

- 1.693. Hyerecles de Souza, filho de Alberico Gomes de Oliveira.
 1.694. Jorge Guerra S. Penna, filho de Antonio G. da Silva Penna.
 1.695. Lucio Antonio Gomes, filho de Antonio Gomes.
 1.696. Manoel Gomes da Silva, filho de Antonio G. da Silva.
 1.697. Manoel Pacheco de Aguiar, filho de Candido P. de Aguiar — Espontâneo.
 1.698. Raul Ferreira dos Santos, filho de Antonio F. dos Santos.

Classe de 1898

- 1.699. José Lima dos Santos, filho de Joaquim A. dos Santos.
 1.700. José Votti Paiva, filho de Jeremias Votti.
 1.701. Malaquias de Oliveira Machado, filho de Belisario T. Oliveira Machado.
 1.702. Waldemar Laureano do Nascimento, filho de Agueda Anna da Conceição.

Classe de 1897

- 1.703. Aristides José Venancio, filho de José Venancio.
 1.704. Manoel Fernandes, filho de José Fernandes.
 1.705. Mario José Ferreira, filho de Francisco J. Ferreira.

Classe de 1896

- 1.706. Antonio Luiz da Silva, filho de Luiz Antonio da Silva.
 1.707. Cesar Flores Rodrigues, filho de Miguel R. Carneiro.
 1.708. Patricio José da Silva, filho de Patricio Manoel da Silva.

Classe de 1895

- 1.709. Euclides Soares, filho de Alexandre Soares.
 1.710. Francisco Theodoro da Gama, filho de Theodoro da Gama.
 1.711. Tobias Marçal, filho de Manoel Balthazar Marçal.

Classe de 1894

- 1.712. João Ferreira da Silva Braga, filho de José Ferreira da S. Braga.

Classe de 1893

- 1.713. Hermogeneo Costa, filho de Izidro da Costa.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º Distrito de São Cristóvão.
 Capital Federal, 4 de maio de 1937. — *Pedro Fernandes Dantas*, secretario. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO****6ª ZONA**

Rua do Rezende n. 84

Publicando as relações dos alistados

Eduardo Walter Watson, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º Distrito:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do corrente ano, vão os mesmos ser remetidos à Junta de Revisão da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar à porta da Junta, à rua do Rezende n. 84, cobrado, e publicar no "Diário Oficial", a relação geral e singela, por classes e por ordem alfabética dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las, competentemente documentadas, a esta Junta ou diretamente à de Revisão da Primeira Circunscrição de Recrutamento, sita à Avenida Almirante Tefé n. 99.

E eu, Eduardo Walter Watson, presidente da Junta, lavrei o presente edital, que assino com o delegado militar. — *Eduardo Walter Watson*, presidente. — *Theodomiro Alves de Carvalho*, 2º tenente delegado.

Classe de 1919

1. Abílio, filho de Angelo Antônio Grasiani e Ana Augusta Grasiani.
2. Abílio, filho de Joaquim Francisco Esteves e Maria Ferreira de Sousa.
3. Abdulaziz, filho de Miguel Mansaud e Rosa Mansaud.
4. Aduari Célio, filho de Antônio Elisete Goldschmidt de Queiroz.
5. Ademar, filho de Antônio Cardoso e Tereza Cardoso.
6. Ademar, filho de Damião Coelho da Silva e Adelaide Altamar.
7. Adolfo, filho de Moisés Aron Primpas e Paulina Primpas.
8. Afonso, filho de José Luiz Fernandes e Filomena Correia Madeira.
9. Agostinho, filho de Domingos Teixeira Guerra e Francisca de Barros.
10. Agostinho, filho de Gabriel Trindade e Virginia dos Santos.
11. Agostinho José Ferreira, filho de Francisco José Ferreira.
12. Alberto Peti, filho de João Peti e Francisca de Souza Lameira.
13. Alberto, filho de Antônio Veiga Gomes e Duzenda Gomes Vieira.
14. Alberto, filho de Alfredo Dias da Silva e Adelaide de Jesus Gomes.
15. Alberto Dias Alão Junior, filho de Alberto Dias Alão.
16. Alberto Hugo dos Santos, filho de Alvino dos Santos.
17. Alberto Levi, filho de Miguel Levi e Mercedes Levi.
18. Alberto, filho de José Miranda e Mercedes Gonçalves.
19. Alcelino, filho de Bernardo Correa da Silva Junior e Guilhermina Fonseca.
20. Alcides, filho de Oscar Antônio Medeiros e Gracinda Antônia Medeiros.
21. Alcides Pereira da Silva, filho de Alfredo Pereira da Silva.
22. Alcindo, filho de Alexandre Duarte Monteiro e Alzira Marques.
23. Alcimar, filho de Alcindo Ferreira Terra e Maria H. Ortega Terra.
24. Alexandre, filho de Alexandre Rodrigues e Maria do Carmo Rodrigues.
25. Alfredo, filho de João Simões de Carvalho e Irene C. Fernandes.
26. Alfredo de Luca, filho de Alexandre de Luca e Joana Gusati.
27. Alípio Pereira Vaz, filho de Antônio Pereira Vaz e Maria Francisca Oliveira.
28. Altamir, filho de Rosa Augusta da Silva.
29. Altamiro, filho de Inácio Bileira Alvares e Josefa Alvares.
30. Alvaro, filho de Miguel José Moraes e Maria da Silva Moraes.
31. Alvaro, filho de José Joaquim de Azevedo e Maria Tereza Pires.
32. Alvor, filho de Francisco Duarte Ferreira e Stela Garcia Ferreira.
33. Angelo, filho de Bernardino Antônio Magalhães e Palmira G. Magalhães.
34. Angelo, filho de Antônio Rodrigues Péres e Lucia Rodrigues Péres.
35. Angelo Massena, filho de Angelo Werneck Massena e Augusta Teixeira.
36. Angelo, filho de José Ribeiro e Custódia Fernandes.
37. Angelo, filho de João Pataro e Maria Rosa.
38. Agenor, filho de João Zapone e Efigenia Januária.
39. Antadeu, filho de Manoel Diogo de Moraes e Ana Candida Moraes.
40. Anuzio, filho de Benjamim Moreira e Alfredina Costa Vilela.
41. Antônio, filho de João Giburso e Maria Giburso.
42. Antônio, filho de Antônio Paes e Deolinda Gomes de Sousa.
43. Antônio Alves, filho de Manoel Alves e Maria da Graça Carvalho.
44. Antônio Rodrigues Gomes, filho de João Gomes e Ana de Jesus.
45. Antônio, filho de Antônio Paes e Maria dos Prazeres Ribeiro.
46. Antônio dos Reis Santos, filho de José dos Santos e Rosa Reis Santos.
47. Antônio, filho de Alberto Teixeira e Maria da Conceição.

48. Antônio Bernardo Gonçalves, filho de Antônio Bernardo Gonçalves.
49. Antônio Cancelinha Gomes, filho de Antônio Cancelinha e Guiomar S. Gomes.
50. Antônio Dias de Paula, filho de Antônio Augusto de Paula.
51. Antônio Caporal, filho de Domingos Caporal e Maria Assunta Dijini.
52. Antônio, filho de José Ribeiro e Carlinda de Almeida.
53. Antônio Soares dos Santos, filho de José Soares dos Santos.
54. Antônio, filho de Carlos Basareli e Rosina Pexe.
55. Antônio, filho de Joaquim Rodrigues da Silva e Luiza Mesquita da Silva.
56. Antuan, filho de Tunus Irnes e Majdul Antônio.
57. Aristides, filho de Anibal Augusto Ferreira e Maria Feliciano Martins.
58. Arisio, filho de Francisco Montenegro e Maria Chaves Montenegro.
59. Armando, filho de Carlos Augusto da Silva e Ana Maria de Jesus.
60. Armando, filho de Ciríaco Laurentano e Santa Riza.
61. Armando, filho de Anibal Joaquim de Souza e Leonarda Teixeira de Souza.
62. Armando, filho de Manoel Pereira da Silva e Isaura Guedes.
63. Armando, filho de Salvador Raimundo e Adelina Santoro.
64. Armando Astuto, filho de Elero Astuto e Laura Madeira.
65. Armando, filho de João Lauria e Ermelinda Lauria.
66. Armando, filho de Cesar Ribeiro e Ana Marques da Silva.
67. Arnaldo, filho de Salvador Gomes da Silva e Julieta Beltrami.
68. Artur, filho de Dolaz Pereira Nunes e Max Angelmann.
69. Artur, filho de Ernesto Manfreda Sertore e Gracinda Alves.
70. Asor, Beznik, filho de David Beznik e Rosa Beznik.
71. Atila, filho de Maria Duarte Mendes.
72. Ari, filho de Benedito Pereira Leite e Georgeta Azevedo Leite.
73. Ari, filho de Nicoláo Provenciano e Laura Dutra da Fonseca.
74. Augusto, filho de Antônio Carlos Pereira Aguiar e Maria C. Barbosa Aguiar.
75. Augusto, filho de Manoel Alves de Sá e Adelina da Conceição Sá.
76. Augusto, filho de Augusto de Souza Costa e Zilda Costa.
77. Augusto, filho de Augusto Júlio da Costa Magalhães e Luiza Cândida.
78. Augusto Marques, filho de Adriano Marques e Ana dos Prazeres.
79. Aureliano, filho de Alfredo Ferreira e Eugénia da Silva.
80. Baziio, filho de Eugénio João Lancelotti e Laura Granato.
81. Belneiro, filho de Belneiro Martins e Maria da Silva Monteiro.
82. Bento, filho de Bento José da Silva e Maria Rita da Conceição.
83. Bernardo, filho de Marco Bonder e Clara Bonder.
84. Bongiovanni, filho de Bongiovanni Giacomo Bongiovanni.
85. Carolando, filho de Prozepina da Silva Pinto.
86. Carlos, filho de Abel Gonçalves e Rosa Gonçalves.
87. Carlos Confar Flávio, filho de José Carlos Confar e Flávia Confar.
88. Carlos Alberto, filho de Joaquim Carlos Paes e Maria Nazaret M. Figueiredo.
89. Carlos, filho de Rômulo Vieira da Cunha.
90. Carlos, filho de Angelina de Jesus Rocha.
91. Carlos Miguel Strino, filho de Nicoláo Strino e Catarina Molinaro.
92. Carlos, filho de José Antônio Alves e Flora de Oliveira Alves.
93. Claudionor, filho de Odete Francisca de Oliveira.
94. Claudionor, filho de Henrique Santiago e Jesuina Francisca da Conceição.
95. Claudionor, filho de Jovino Alves da Fonseca e Josepha Machado da Fonseca.
96. Custódio, filho de Antônio Lourenço da Cruz e Maria Joaquina da Cruz.
97. Custódio Rodrigues, filho de Antônio Rodrigues e Christina Rodrigues.

98. Daluro, filho de Eluziário Benedito da Conceição e Maria Bernardina Paiva.
99. Daniel Pinto de Aguiar, filho de Manoel Pinto de Aguiar e Maria José Vinagre.
100. Djalma, filho de Juvenal Luiz de Oliveira e Mercedes Goulart de Oliveira.
101. Domingos Alves de Abranches, filho de Augusto Abranches Madeira.
102. Domingos, filho de Antônio Maximiliano Leitão e Adelina Deporto.
103. Dorival, filho de Francisco da Silva e Conceição dos Santos.
104. Duarte, filho de David da Rocha Canto e Maria Rosa Dias.
105. Durval Ferreira Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves e Marieta Gonçalves.
106. Edgard Pires, filho de Antônio Pires e Olívia Pires.
107. Edgard, filho de Antônio de Carvalho e Raulina Luíza Tosta.
108. Eduardo Joaquim Tôrres, filho de Eduardo Esteves Tôrres.
109. Eduardo Gonçalves de Castro, filho de Armando Alvim de Castro Menezes.
110. Elias, filho de Cheades Elias Gabriel e Eugênia Barueno.
111. Elias José, filho de José Jorge e Maria José.
112. Emílio Cupello, filho de Carlos Carmino Cupello e Madalena Leon.
113. Emmanuel Ercole Bernardo Cilento, filho de Benjamin Bernardo Cilento.
114. Ernani, filho de Luiz Lopes de Souza e Adélia Miranda de Souza.
115. Euclides Pereira da Costa, filho de Adelino Pereira da Costa.
116. Eurico, filho de Henrique Schornbann e Cecília Schornbann.
117. Fernandes Santana de Oliveira, filho de José Santana de Oliveira.
118. Fernando Cargioffilli, filho de Jorge Cargioffilli e Alzira Cargioffilli.
119. Fernando Bordalo, filho de Antônio Peres Bordalo e Deomira Marba.
120. Floriano Peixoto, filho de João da Cruz e Claudomira Hermínia de Lima.
121. Francisco, filho de Domingos Stansiona e Antônio Gamhardella.
122. Francisco Correia do Amaral, filho de Francisco Correia do Amaral.
123. Francisco Martins Ribeiro, filho de Artur José Martins.
124. Francisco, filho de Agostinho Gullo e Thereza André.
125. Francisco, filho de Joaquim Avelino de Almeida e Carolina Fausta Almeida.
126. Francisco, filho de Agostinho Correia da Fonseca e Maria Jesus Fonseca.
127. Francisco, filho de João Rodrigues e Florinda Rodrigues.
128. Gaston, filho de Maurício Durval e Maria Durval.
129. Geraldo, filho de Maria Alves de Oliveira.
130. Geraldo da Silva Guimarães, filho de Valdemar da Silva Guimarães.
131. Gervásio Pires Armada, filho de Cândido Pires Armada.
132. Gilberto, filho de Saturnino de Lima e Arinda Borges de Lima.
133. Gladstone Antunes de Matos, filho de José Antunes de Matos.
134. Glao, filho de Antônio Maria de Moura.
135. Helio, filho de Domingos Vigiano e Isaura Viana Vigiano.
136. Helio, Valdir, filho de Antônio Celestino da Costa e Ana Ferreira Costa.
137. Helio, filho de Augusto Montano Filho e Ivone Magalhães Montano.
138. Helio, filho de Otávio Boa Nova e Vitolina Boa Nova.
139. Helio, filho de Manoel Rodrigues e Gracinda Rodrigues.
140. Helio, filho de Herculano Mário Santos e Laura Santos.
141. Hercílio, filho de Henrique Vieira Araujo e Aurora Albreu Vieira Araujo.
142. Hercules, filho de Hercules Lauria e Maria José de Araujo.
143. Homero, filho de João de Paula Santos e Rosa Melo Santos.
144. Homero, filho de Antônio Magalhães e Belarmina de Jesus Magalhães.
145. Horacio, filho de Palmira Rodrigues Roxo.
146. Horacio Nicanor Dias, filho de Horacio Dias Curvelo e Augusta F. Dias.
147. Horacio de Jesus, filho de Manoel Antônio Pincentel e Alice Gloria.
148. Humberto José Astorina, filha de Francisco L. Astorino.
149. Humberto, filho de José Bloise e Helena Fernandes.
150. Hldefonso, filho de Olimpio dos Santos e Jordina Gonçalves.
151. Irapuã, filho de José Narciso de Carvalho e Laura de Carvalho.
152. Idervano, filho de Dario Luiz Monteiro e Gereminda Mesquita.
153. Isaac, filho de Eklil Mikhel Chor e Sara Chor.
154. Italo, filho de Marina Barreto.
155. Jarbas, filho de João Clemente da Silva e Lavinia Ferreira.
156. Jardino, filho de Frederico Benedito e Cantalina Maria da Conceição.
157. Jaime, filho de José Martins Fadigas e Luiza de Assunção Colaço.
158. Jaime, filho de Manoel Cardoso Caldeira e Carminda Neves Santos.
159. Jaime David Pagura, filho de Chebel Pagura e Etel Pagura.
160. Jaime dos Santos, filho de Eugênio Vieira Braga e Maria Silva Braga.
161. João, filho de João Dantas e Benedita Dantas.
162. João, filho de Antônio de Azevedo e Virgolina Maria da Conceição.
163. João, filho de Antônio Alves Teixeira e Ana Gomes Lima.
164. João, filho de Ovidio Soares Teixeira e Florentina Ribeiro Louro.
165. João, filho de Ana Silva.
166. João Artur, filho de Romeu Bofini e Vilani Ilkz.
167. João, filho de João Antônio da Cunha e Florisbela Riva da Cunha.
168. João Alves da Cunha, filho de Manoel Alves e Laura da Silva.
169. João, filho de Salim Alib e Maria Salim Alib.
170. João Muniz Marhado, filho de Manoel Muniz Machado e Cecília Machado.
171. João, filho de João de Brito e Alice da Silva.
172. João, filho de Antônio Moreira Lanfada de Sousa.
173. João, filho de Ricardo Pereira da Silva e Brasilina Ferreira da Silva.
174. João, filho de João de Oliveira e Paula Basto de Oliveira.
175. João, filho de José Almeida Dias e Leonor Almeida Dias.
176. João, filho de João Rodrigues dos Santos e Dorotéa Fernandes.
177. João, filho de Henrique da Silva e Belmira Porto da Silva.
178. João, filho de Adolfo Vieira de Sá e Joana Rosa de Oliveira.
179. João de Sousa, filho de Inácio Loureiro e Sabina Henriques.
180. Joaquim, filho de Antônio Taveira e Filomena Emilia.
181. Joaquim, filho de João de Oliveira e Rosa Abruñhosa.
182. Joaquim, filho de Paulino Gonçalves Moreira Leite e Natividade Leite.
183. Joaquim, filho de Avelino Dias e Jesuina Vieira da Silva.
184. Joaquim, filho de Joaquim Martins e Dolores Maldonado.
185. Joffre, filho de Henrique da Silveira Pereira e Isolina Maria de Lemos.
186. Jorge, filho de Francisco Inocencio Santos e Maria da Santana Santos.
187. Jorge, filho de Leão Marateo e Leonor Paladino.
188. Jorge, filho de Arlindo de Carvalho Coimbra e Valdemira Carvalho Dutra.
189. Jorge, filho de Francisco Pedro Alves e Laura Serafim de Assis.
190. Jorge, filho de Armando Pacheco Alves e Julia Melo Alves.
191. Jorge, filho de Etelvina Marques de Santana.
192. Jorge, filho de Herculano de Sousa e Isabel Antunes Ribeiro.
193. Jorge Pereira do Nascimento, filho de Manoel Pereira do Nascimento.
194. Jorge, filho de Jorge Abrahão e Joana Jacó.
195. Jorge, filho de Antônio Luiz Corrêa e Morifisia Corrêa.
196. Jorge Carlos filho de Jovenil da Costa Gomes.
197. Jorge, filho de Edgard Bath e Jaci Perpetua Guerra.

198. José Maria Gonçalves, filho de Lúcia do Carmo Gonçalves.
199. José, filho de Henrique De Marca e Raquel Petrillo De Marca.
200. José Chalon, filho de José Chalon e Berta Chalon.
201. José, filho de Pedro Fiorito e de Emilia Santoro.
202. José, filho de José Francisco Muniz e de Maria Rosa da Costa.
203. José Manoel Bezerra, filho de José Manoel Bezerra e de Adelaide de Jesus.
204. José, filho de Alvaro Chileiro e de Iria Soares Andrade.
205. José, filho de Antônio Duarte e de Tereza Mendes Guimarães.
206. José, filho de Manoel Mendes da Cunha e de Josefa do Carmo.
207. José, filho de Benedito Jobein e de Anizia Ferreira de Souza.
208. José dos Santos, filho de José dos Santos e de Maria Antonia.
209. José, filho de Antonio Ferreira e de Maria Emilia de Jesus.
210. José Garbas, filho de Isaac Garbas e de Nair Helena Garbas.
211. José Gabriel filho de Adelina Barbosa Cordeiro.
212. José, filho de Francisco Inácio de Castro e Luiza Lúcia de Castro.
213. José Maravilha Lourenço, filho de Plutargo Maravilha Lourenço.
214. José, filho de José Rodrigues do Vale e de Miquilina Rodrigues de Jesus.
215. José, filho de Carlos Pereira Cardoso e de Emilia de Jesus Cardoso.
216. José Fusco, filho de Pascoal Fusco e de Zulmira Fernandes de Araújo.
217. José, filho de Firmino José de Andrade e de Maria José Ribeiro.
218. José, filho de Salvador Cerrosimo e Maria Dórea Cerrosimo.
219. José, filho de Carlos Vicente Pelegrino e de Luiza Chianfeta.
220. José, filho de Abel Fernandes Ribeiro e de Maria Vivas Ribeiro.
221. José, filho de Ana Nunes da Silva.
222. José, filho de Carlos de Andrade e de Margarida Ferreira de Andrade.
223. José, filho de Antônio de Oliveira e de Maria Joaquina Cerqueira.
224. José Felipelei, filho de Salvador Felipelei e de Assenta Arpino.
225. Julio, filho de Serafim Carvalho da Silva e de Angela Vita.
226. Julio, filho de Agostinho Barbosa e de Lucinda Alves Ramos.
227. Laerte, filho de Eurico José da Costa e de Francisca Gonçalves da Costa.
228. Laurindo, filho de João José Ferreira e de Benta Fernandes.
229. Lélío, filho de Euclides Gama e de Carmen Gama.
230. Leonídio, filho de Joaquim Dias e de Vitorina Rodrigues.
231. Lourenço, filho de Silvestre Ferreira Pinto e de Elvira Assunção Moraes.
232. Luciano, filho de Marieta de Oliveira.
233. Luciano Augusto, filho de Manoel Bernardo Cascão e de Maria da Gloria Cascão.
234. Luís Cardoso Matias, filho de Luís Cardoso Matias e de Rafaela Vol.
235. Luís Mendes, filho de Normal Mendes e de Maria Mendes.
236. Luís, filho de Luís Matero e Pascoalina Gentil.
237. Luis, filho de Humberto Gonçalves de Carvalho e de Luisa de Carvalho.
238. Luís de Almeida Coelho, filho de Antônio Augusto Coelho.
239. Luís Iório, filho de Amadeu Iório e de Florinda Mafredi.
240. Luís, filho de Diniz Luís Nunes e de Maria Sutaquia de Barros Nunes.
241. Luís Guilherme Souto Neto, filho de Luís Alves Neto.
242. Luís, filho de Manoel Fonseca Tamarino e de Maria Prazeres Saraiva.
243. Manoel, filho de Manoel Leite e de Virgínia da Fonseca Leite.
244. Manoel Dias, filho de Simão Dias e de Maria Martins.
245. Manoel, filho de Manoel Inácio Alves e de Maria Rosa de Oliveira.
246. Manoel, filho de Abílio Moreira Coelho e de Carminda de Jesus.
247. Manoel Francisco, filho de Manoel de Jesus Gouveia e de Emilia Alves Gloria.
248. Manoel, filho de Manoel Rodrigues e de Justina Alves.
249. Manoel, filho de Valentim Luís Rodrigues e de Maria Ferreira Martins.
250. Manoel Antônio de Sousa, filho de Francisco Antônio de Sousa.
251. Manoel, filho de Manoel Bernardo Cota e de Maria da Encarnação.
252. Manoel, filho de José dos Santos Dugue e de Maria da Soledade Bazilio.
253. Manoel, filho de Júlio Moraes e de Maria Rita de Almeida.
254. Manoel Lopes, filho de Fausto dos Santos Lopes e de Egenes Santos Lopes.
255. Manoel, filho de Carlos Nascente Sodré e de Adosinda Teixeira Sodré.
256. Manoel, filho de Manoel Pinto Coelho e de Rosa Soares da Rocha.
257. Mário, filho de Francisco dos Santos Teixeira e de Maria José.
258. Mário, filho de Avelino José Mendes e de Beatriz da Mota Mendes.
259. Mário Salomão Maruf, filho de Salomão Maruf e de Alice Mendes Ferreira.
260. Francisco da Silva, filho de Judite da Silva.
261. Mário, filho de Antônio Fernandes Loureiro e de Maria Rosa Rezende.
262. Mário Dias da Silva, filho de Aurora Dias da Silva.
263. Mário Francisco Rosomano, filho de Geraldo Rosomano e de Tereza Russo.
264. Mário, filho de André Monteiro e de Olinda Augusto Pires.
265. Mário, filho de Catarina da Costa.
266. Mário Fernandes, filho de João Fernandes Spindola e de Maria A. Spindola.
267. Mário, filho de José Cavalcanti Pedrosa e de Joaquina G. Pedrosa.
268. Marcus Aron Miquel Klang, filho de Aron Miquel Klang.
269. Maurício Salomão, filho de Artur Godemberg e de Clara Godemberg.
270. Maurilo Dagomiz, filho de José Cardoso Machado e de Graciana Chaves.
271. Moacir, filho de Dulce da Cunha.
272. Moacir, filho de Mariano Artur de Lima e de Laura Dias Lima.
273. Michel Rimoli, filho de José Rimoli e de Carmela Renana.
274. Milton, filho de José Venancio e de Julietta Venancio.
275. Napoleão, filho de Antônio Lopes Moraes e de Maria Rado de Moraes.
276. Natálio, filho de Alberto Martins e de Emilia de Moura.
277. Naudir, filha de Arnod Gomes Pereira e de Laura Gomes Pereira.
278. Nelson, filho de Augusto do Nascimento Lopes e de Ermínia R. Lopes.
279. Nelson, filho de Antônio Pinto Vieira e de Beatriz de Souza Vieira.
280. Nelson, filho de Luís Fernandes Ribeiro e de Maria Fernandes Ribeiro.
281. Nelson Saddock de Sá, filho de Pedro Saddock de Sá.
282. Nelson, filho de João Augusto Mesquita e de Efigênia Pinto Mesquita.
283. Nelson, filho de Inácio Carlos da Silva e de Eliza Carlos da Silva.
284. Nicolau, filho de Galileu Ferraro e de Orlanda Nicolde.
285. Newton Teixeira da Mota, filho de Antônio Teixeira Mota.
286. Nicolau Arf, filho de João Paracampos e de Rosa Rispoli.
287. Nicolau, filho de João Cavallieri e de Vitória Andrea.
288. Nil Martins Michaelo, filho de Paulino João Michaelo.
289. Nildo, filho de Felix Soares Monteiro e de Maria de Jesus.
290. Nilo, filho de José Faustino da Cunha e de Laudelina Gonçalves da Cunha.
291. Nilson, filho de Astolfo Adriano da Costa Pereira e de Corina Batista.
292. Nilson, filho de Manoel Rodrigues da Costa e de Maria José.
293. Norival Sant'Ana, filho de Oscar de Sant'Ana.
294. Norival, filho de Isaac Ferreira da Silva e de Adalberto Ferreira da Silva.
295. Norival, filho de Antônio Marques Pereira e de Olimpia Macedo da Silva.

297. Otávio, filho de José Maria Pereira e de Noémia de Souza Pereira.
298. Otávio, filho de Antônio Duarte Junior e de Carolina Alves.
299. Odilon, filho de Severino Augusto Pereira Filho e de Maria Bartolomeu.
300. Olávio, filho de Fernando do Amaral e de Laura Soares.
301. Orlando Tompone, filho de Vicente Tompone e de Marta Leone Cherabir.
302. Orlando, filho de Domingos Camilo e de Alice Inês.
303. Orlando, filho de Tereza de Jesus Martins.
304. Orlando, filho de Aristides dos Prazeres e de Alfrida de Carvalho.
305. Osvaldo, filho de Luís Coelho e de Emerenciana Coelho.
306. Osvaldo, filho de Manoel Nunes Fernandes e de Assenção Nunes.
307. Osvaldo, filho de Esmeraldino da Cruz e de Alzira Barbosa da Cruz.
308. Osvaldo, filho de Manoel Ferreira Chaves e de Maria Assenta Belangure.
309. Osvaldo, filho de Antônio Varon e de Antonieta Marsulo.
310. Osvaldo, filho de Olivier Nunes Leite e de Valentina Perez Leite.
311. Ozório, filho de Germano Ferrão de Melo e de Conceição Pires de Melo.
312. Paulo, filho de Germano de Sousa e de Domingas Cantu.
313. Paulo, filho de Ernesto Machado Bittencourt e de Alvina Machado.
314. Paulo, filho de Francisca da Conceição.
315. Paulo da Cruz, filho de Pedro da Cruz e de Alzira Alves da Conceição.
316. Paulo, filho de Everaldo Furtado Rodrigues e de Angelina Dolela Rodrigues.
317. Paulo, filho de Cipriano Manoel Abade e de Paulina Maria Bastos.
318. Pedro dos Santos, filho de Manoel de Jesus Martins e de Vitoria Ribeiro.
319. Pedro, filho de Málio Kaligo e de Catarina Mallak.
320. Pedro, filho de Kamel Elias e de Jamile Rahed.
321. Pedro, filho de José Pinto Ribeiro e de Deolinda Castello Branco.
322. Pedro, filho de Manoel de Almeida e de Maria Amelia de Almeida.
323. Radamés, filho de Antônio Valentim e de Juana Barbosa.
324. Rafael, filho de Isidoro Teicholz e de Sara Teicholz.
325. Raúl, filho de Ternaz Garcia e de Josefa Llano.
326. Raimundo, filho de Antônio de Carvalho e de Beatriz Pinto de Carvalho.
327. Renato, filho de Manoel dos Santos Silva e de Maria da Fonseca e Silva.
328. Renato, filho de José Marques Pires Vaz e de Lavinaia Brandão Lobato.
329. Roberto dos Anjos, filho de Antônio Joaquim dos Anjos.
330. Roberto Euzébio de Costa, filho de Manoel J. Euzébio e de Luiza F. Euzébio.
331. Rodolfo, filho de Rodolfo Júlio Ferreira e de Angelina Mesquita.
332. Rodrigo, filho de Rodrigo da Costa Loureiro e de Maria Rizza Loureiro.
333. Rubem, filho de Daniel Moraes da Silva e de Violeta Figueira da Silva.
334. Rubens, filho de Manoel Pereira e de Belmira Pereira.
335. Rui, filho de Henrique Rodó y Guban e de Emília da Rocha.
336. Salomão, filho de Alter Kleins e de Peil Kleins.
337. Salvador Capalupo, filho de Nicolau Capalupo e de Maria Paes Benevenuto.
338. Salvador Lancelotti, filho de João Lancelotti e Maria Cuppelo.
339. Salvador, filho de Pedro Vilarde e Maria Catto.
340. Salvador, filho de Setembro Lamorio e Thereza Benedita Doimendo.
341. Samuel, filho de Marco Bondor e Clara Bondor.
342. Sebastião, filho de João Ferreira Ramos e Capitulina Bittencourt Ramos.
343. Sebastião de Souza Rocha, filho de Alfredo Paulino de Sousa.
344. Sebastião, filho de Manuel Martins de Sousa.
345. Sebastião, filho de Maria Gonçalves da Silva.
346. Sebastião, filho de Ezequiel Dias da Silva e Maria da Conceição Silva.
347. Sebastião, filho de Julio Antônio da Costa e Laurinda Moreira da Costa.
348. Sidônio, filho de José Maria Nogueira Pinho e Marquiza A. Fernandes Pinho.
349. Sidônio, filho de Antônio da Costa Sobral e Maria Garcia Lopes.
350. Sílvio, filho de Manuel Correia Dantas e Maria Alves Dantas.
351. Sílvio, filho de Manuel José Bernardo e Belmira da Conceição Bernardo.
352. Temistocleto, filho de Francisco Briollina e Delfina do Nascimento.
353. Vitor Augusto da Silva, filho de Augusto da Silva e Carolina A. Silva.
354. Vidal Rodrigues, filho de Aparicio Martins e Belarmina dos Santos.
355. Vicente Pelegrino Marino, filho de João Pelegrino Marino.
356. Vicente di Sabato, filho de Giosepe Di Sabato e Maria Lavaglio.
357. Valdemar, filho de Antônio Pereira Aires e Georgina Domingues Aires.
358. Valdemar de Sousa Machado, filho de Alvaro de Sousa Machado.
359. Valdemar, filho de Antônio Dias e Madalena Dias.
360. Valdemar, filho de Antônio Augusto Martins e Conceição Guilhot.
361. Valdemiro, filho de Valdemiro de Moraes e Hilda Soares dos Santos.
362. Valtair Sabino, filho de Pedro Sabino e Maria da Conceição Sabino.
363. Valtier, filho de Jesono Barbosa e Idalina Miranda.
364. Valtier, filho de Manuel Ferreira dos Santos e Deolinda Candido Rodrigues.
365. Valer, filho de Américo Marietti e Iracema Marietti.
366. Valtier Teixeira de Moraes, filho de Eduardo Teixeira de Moraes.
367. Valtier Generoso, filho de Olímpio Generoso e Maria Augusto Generoso.
368. Valtier, filho de Gabriel Rodrigues e Adelaide Prevençiano.
369. Wilson, filho de João Ribeiro de Abreu e Edelvina Pires Passos.
370. Wilson, filho de João Baptista de Matos Earbastefano e Adélia Rosa Medeiros.
371. Wilson, filho de Manuel Fernandes Gonçalves e Peregrina Raposo.
372. Wilson, filho de Manuel Cardoso Machado e Almira Cardoso Machado.
373. Wilson, filho de José Gontlit Junior e Zulmira Gontlit.
374. Wilson, filho de Ernesto de Melo e Blandina Borges Monteiro.
375. Wilson, filho de Vitor da Silva Alves e Palmira Nogueira Alves.
376. Wilson Alves Gagliasso, filho de Luciano Henrique Gagliasso.
377. Wilson Sebastião Spindola, filho de João de Sousa Spindola.
378. Wilson Felix Teixeira, filho de Felix Manuel Teixeira.
379. Wilson, filho de Joaquim Pinto Ramalho e Isaura da Conceição.

Classe de 1918

1. Abílio, filho de Joaquim Ferreira da Costa.
2. Abraão, filho de Antônio Abraão e Alzira Antônio.
3. Adalberto, filho de Adalberto da Silva Pedruço.
4. Ademar, filho de Domingos Ciciliano e Alice de Oliveira.
5. Adolfo, filho de Armando Marini e Dorotén Sanches.
6. Adolfo, filho de Marons Kauffmann e Ida Kauffmann.
7. Adriano, filho de Joaquim Alves e Jorge Pacheco.
8. Agenor, filho de Amélia da Silva Gomes.
9. Agostinho, filho de Antônio Moreira Assunção e Amélia de Assunção.

10. Albano, filho de Antônio Domingos Fernandes e Rosa da Silva Fernandes.
11. Alberto, filho de Antônio Augusto Teonfa e Inácia Penha Tionfa.
12. Alberto, filho de Alberto Pádua e Maria Sarmiento.
13. Alcides, filho de Augusto Estevão Lopes e Ana da Conceição.
14. Aldovando, filho de André Jorge da Rocha e Justina da Rocha.
15. Alfredo, filho de Afonso Zmbardi e Angelina Giordano.
16. Alfredo Vieira da Silva, filho de Alfredo Vieira da Silva.
17. Alexandre, filho de José Lourenço da Costa e Conceição Jesus Costa.
18. Altair, filho de Júlio Vieira de Castro e Ermelinda Pereira de Castro.
19. Alirio, filho de Alirio César de Moura e Eugênia Gonçalves de Moura.
20. Alsino, filho de Antônio Francisco de Almeida e Maria da Piedade.
21. Alvaro, filho de Manuel Rabêlo da Rezende e Maria Tavares de Rezende.
22. Alvaro, filho de Abelardo Rodrigues e Joventina Rosa de Sousa.
23. Alvaro, filho de Antônio Nunes Moreira e Rosa Moreira.
24. Alvaro, filho de Florentino José dos Santos e Maria de Jesus Santos.
25. Angelo, filho de Armando Leitão e Rafaela Maria dos Santos.
26. Antenor, filho de Antônio Mota Bastos e Quiléria Irene Bastos.
27. Antônio, filho de Casimira de Assunção.
28. Antônio, filho de Manuel Pereira da Silva e Lucinda da Conceição.
29. Antônio, filho de Gastão Cândido Gomes e Eleosina de Souza Gomes.
30. Antônio, filho de Antônio Ferreira e Mafalda Gomes Ferreira.
31. Antônio, filho de Antônio Gabriel e Maria Garcia Melo.
32. Antônio, filho de Etelvina das Neves.
33. Antônio, filho de Antônio de Sousa Flores e Maria de Almeida Moita.
34. Antônio, filho de Antônio José da Silva e Rosentina de Carvalho.
35. Antônio, filho de Alvaro Antônio Dias e Júlia Cabral Dias.
36. Antônio, filho de Eduardo Augusto Gomes e Maria José Gouveia.
37. Antônio, filho de Rosária Gonçalves.
38. Antônio, filho de Manuel Eládio e Maria de Jesus.
39. Antônio, filho de Luciano Luiz Cantelmo e Filomena Barbieri Canteimo.
40. Aristides, filho de Manuel dos Reis e Maria da Conceição da Luz.
41. Arlindo, filho de Francisco de Assunção e Albertina Faria Conceição.
42. Armando, filho de Manuel Ferreira e Gracinda da Rocha.
43. Armando, filho de José Flores César e Maria Lucrecia.
44. Armando, filho de João Manuel Fernandes Costa e Manuela Miguez Lopes.
45. Armando, filho de José Fernandes Paço e Maria dos Prazeres.
46. Armando, filho de Manuel Dias dos Santos e Maria das Dores Dias.
47. Armando, filho de José Pereira da Silva e Lucília da Silva Pereira.
48. Armando, filho de Quintiliano de Azevedo Souza e Maria da Glória Avelar Azevedo Souza.
49. Armínio, filho de Rafael Garcia e Vitória Garcia.
50. Arnaldo, filho de Raimundo Jorge Ferreira dos Santos e Elvira A. dos Santos.
51. Arlindo, filho de Arnaldo Dias Pais Júnior e Maria Rosa Ferreira Pais.
52. Artur, filho de Malaquias Gomes dos Santos e Olívia Rodrigues Gomes.
53. Artur, filho de Antônio Gomes e Carolina dos Santos Gomes.
54. Apolinário, filho de Agenor de Amoedo e Adalgisa do Amoedo.
55. Aurélio, filho de Francisco Dantas e Maria da Conceição Correia Dantas.
56. Aires, filho de Afonso de Oliveira e Natalina de Oliveira.
57. Bernardino Lourenço filho de Carlos Lourenço e Olga Lourenço.
58. Bernardo, filho de Luiz Haineffe e Berta Haineffe.
59. Carlos, filho de Manuel da Costa Rodrigues e Zuluh F. F. Rodrigues.
60. Carlos Francisco de Souza, filho de Antônio Francisco de Souza.
61. Carlos Eugênio Belota, filho de Francisco Belota e Conceta Conte.
62. Carlos, filho de Manuel Ferreira Nunes e Maria da Silva.
63. Carlos, filho de Manuel Pinto Guedes e Cecília Augusta Dias.
64. Carlos, filho de Leonel Alves Pereira e Anália Ferreira Dias.
65. Carlos José da Cruz, filho de João José da Cruz.
66. Carlos Alberto, filho de Teodoro Tomé Frstseh.
67. Claudionor L. Pinto, filho de Noémio L. Pinto.
68. Claudionor, filho de Luiz Tavares da Silva e Orabela Tavares de Moura.
69. Clemente Simantor, filho de Alberto Simantor e Celina Adoni.
70. César, filho de Vitorino Simões e Elvira de Oliveira Simões.
71. Dailton Bezerra de Vasconcelos, filho de João Crisóstomo B. Vasconcelos.
72. Davi, filho de Antônio do Amaral e Maria do Céu.
73. Davi, filho de José de Oliveira e Souza e Olívia do Nascimento.
74. Davi Ferreira Alves, filho de Antônio Ferreira da Silva.
75. Demétrio Carneiro Lage, filho de Antônio Lage e Luiza Carneiro Lage.
76. Dilermando, filho de Acácio de Medeiros e Elisabete T. de Medeiros.
77. Diniz, filho de Pedro Barbosa de Castro e Inzalina.
78. Dirceu, filho de Davi Antônio de Souza e Romana Ferreira de Souza.
79. Djalma, filho de Maria da Conceição.
80. Djalma da Silva, filho de Antônio José da Silva e Arides Silva.
81. Djalma Marques Fernandes, filho de Aires Marques Fernandes.
82. Domingos Cupelo, filho de Ercolino Cupelo e Rosalina Raimunda.
83. Durval, filho de Albino Soares e Iracema de Souza Soares.
84. Durvalino, filho de Artur Gomes de Souza e Carmelita C. Borges.
85. Elísio Trindade Ferreira, filho de José Trindade Ferreira.
86. Emília, filho de Antônio Soares de Andrade e Julieta Mansur.
87. Esio Zanásio, filho de Heltor Zanásio e Brasilina Maria da Conceição.
88. Faustino, filho de Francisco Fernandes e Maria Clemente.
89. Fausto, filho de Vicente Iaruchia e Tereza Olerato.
90. Ferdinando Menezes Martins, filho de Alberto Caetano Martins.
91. Fernando, filho de Manuel de Oliveira Rios e Florentina de Jesus.
92. Flávio Manuel Palanca, filho de Corina Rodrigues França.
93. Floriano Montelro de Souza, filho de Zeferino Argemiro de Souza.
94. Francisco de Pina, filho de José de Pina e Maria Augusta.
95. Francisco Leo, filho de Roque Leo e Caelana Carnavale.
96. Francisco, filho de Francisco Gomes da Silva e Maria de A. Silva.
97. Francisco de Rocha, filho de Ernesto de Pascoa e Assunta Scrivano.
98. Francisco Gonçalves da Silva, filho de João Gonçalves da Silva.
99. Francisco Duarte, filho de Manuel Duarte e Floripes de Oliveira.

100. Francisco, filho de Francisco Visaino Marcareli e Antonia de Sousa.
101. Gabriel, filho de Issa Jabur e Faendo Issa.
102. Geraldo, filho de Umilo A. Giorno e Rosina Aida.
103. Gilson, filho de Ataliba Francisco da Rosa e Júlia Gomes da Rosa.
104. Hélio, filho de Henrique Ferreira e Maria Pacheco Ferreira.
105. Hélio, filho de Maria Luiza Rocha.
106. Hélio Galardo, filho de Caetano Galardo e Luiza Galardo.
107. Hermes, filho de Manino Feliciano Coelho e Alvaro Marino.
108. Hermílio, filho de Laudelino Prates Cardoso e Isaura Vieira Cardoso.
109. Herotildes, filho de Joaquim de Oliveira e Maria Cândida da Silva.
110. Horácio, filho de Anacleto Lopes de Almeida e Elvira Figueiredo Estêves.
111. Hugo Amaral, filho de Antônio Amaral Costa.
112. Humberto, filho de Teodoro Joaquim Maia e Leonor Maia.
113. Inácio, filho de Manuel Lopes do Carmo e Ana de Jesus.
114. Inagrandi, filho de João Vieira dos Santos e Etelvina Vieira dos Santos.
115. Iraide, filho de Tomás Bueno Alves Pena e Margarida Pena.
116. Israel, filho de Otávio da Silva Gomes e Maria Elvira da Silva.
117. Jamil, filho de Naif Muhane e Hesfel Huhane.
118. Jaime, filho de René Pinto de Carvalho e Edméa de Carvalho.
119. Jerônimo Nunes Leite, filho de José Nunes Dias e Maria Nunes Leite.
120. Joacir, filho de Jacinto Bezerra Ribeiro e Zelinda de Moraes Valverde.
121. Joaquim, filho de Gaspar da Fonseca Tavares e Luzia Fonseca Tavares.
122. Joaquim, filho de Domingos Rodrigues e Olívia da Silva Lisboa.
123. Joaquim do Nascimento, filho de Manuel do Nascimento Lameas.
124. Joaquim de Menezes, filho de Joaquim B. Menezes.
125. Joaquim, filho de José Maria Simões e Eliza de Jesus.
126. Joaquim de Oliveira, filho de Antônio de Oliveira e Maria Amélia.
127. João, filho de Agostinho Moreira e Pura Larrabeito.
128. João, filho de Antônio Pereira Martins e Emília Martins.
129. João, filho de Belmiro da Silva Rabelo e Júlia Dias Rabelo.
130. João Rodrigues Blanco, filho de Manuel Rodrigues e Magdalena B. Antunes.
131. João Fabiano, filho de Antônio Fabiano e Margarida Frangeli.
132. João, filho de João Batista Mendes e Tereza Latuf.
133. Jocelino, filho de Antônio Máximo Braga e Djanira Rocha Braga.
134. Joel, filho de Augusto de Mattos e Arminda Maria de Mattos.
135. Jorge, filho de Dimas Gonçalves Dias e Leonor Dias.
136. Jorge Francisco Lopes, filho de João Francisco Primeiro.
137. Jorge, filho de Rosa Amaral.
138. Jorge, filho de José Lopes Ferreira e Eulália de Oliveira Botelho.
139. Jorge, filho de Manoel Severino Rego e Adelina dos Santos Rego.
140. Jorge, filho de Alberto Marsulo e Rosária Salomé.
141. Jorge Gíglío, filho de José Gíglío e Otília Gíglío.
142. Jorge, filho de Manuel Pacheco da Silva e Isaura Pacheco da Silva.
143. Jorge, filho de Adriano Pinto e Virgínia Gomes.
144. Jorge, filho de José de Barros e Filomena Marinho de Barros.
145. Jorge Francisco de Brito, filho de Vidal de Brito.
146. José Fernandes Paulo, filho de Francisco Antônio Paulo e Maria C. Costa.
147. José, filho de João Freitas de Sousa e Tereza Maria de Almeida.
148. José de Sarino, filho de José de Sarino e Elvira Ferreira de Figueiredo.
149. José, filho de José Pereira Ribeiro e Ana da Silva.
150. José, filho de Antônio de Oliveira Martins e Angela Gomes de Oliveira.
151. José, filho de Joaquim Gonçalves Lemo e Luiza Leal.
152. José, filho de Francisco Lopes e Tereza de Jesus Fernandes.
153. José, filho de José Joaquim Sobral e Antonieta Polilano Sobral.
154. José, filho de João Gama e Ana Maria Monteiro.
155. José, filho de José Cardoso e Alice Cardoso.
156. José, filho de Antônio Bonelli e Maria Franzeres.
157. José, filho de José Augusto do Val e Mariana da Conceição Almeida.
158. José Antônio, filho de José Madureira e Conceição Cordeiro.
159. José, filho de Belarmino Augusto Henrique e Henriqueta C. Salgueiro.
160. José, filho de Sebastião Pires Loureiro e Virgínia das Dôres.
161. José, filho de Amado Ribeiro Leal e Albertina Alves Leal.
162. José, filho de Lucinda Martins.
163. José, filho de Jayme Maria e Maria Jacob.
164. José Matias, filho de Antônio Matias.
165. Júlio Tavares, filho de Alberto Crisanto de Faria.
166. Júlio Gomes, filho de Quintino José Gomes.
167. Joseph, filho de Gosh Gitelman e Clara Gitelman.
168. Leandro, filho de Joaquim Mendes e Florinda Rodrigues.
169. Leônelo, filho de Francisco Galo e Rafaela Deborais.
170. Leonídio de Sousa da Silveira, filho de Norberto de Sousa Oliveira.
171. Lourival, filho de Manuel José de Araujo e Maria Rita Coelho.
172. Luciano, filho de Carmino Lauria e Romana Lauria.
173. Luiz, filho de Manerício Gandelman e Cesária de Abreu Gandelman.
174. Luiz, filho de Carlos Pereira de Jesus e Emília Pereira de Jesus.
175. Luiz, filho de Manuel Martins Ramada e Anunciata Pelore.
176. Luiz, filho de José de Maria e Rosa Rodrigues.
177. Macário, filho de Jesué Francisco Barbosa e Rosalina Dutra Barbosa.
178. Manuel, filho de José Lopes e Deolinda Ferreira.
179. Manuel, filho de Antônio Augusto Mendes e Adelaide Abreu Gomes.
180. Manuel, filho de Manuel Teixeira Gomes e Leurentina Abreu Gomes.
181. Manuel João Barbosa de Castro, filho de João Barbosa de Castro.
182. Manuel, filho de Elias Tavares Ferreira e Sofia Ferreira.
183. Mariano, filho de Felício Zangrando e Ema Colombo.
184. Mari Jalma F. Faria, filho de Djalma A. Faria.
185. Marino, filho de João Fignorelli e Teresina Carruso.
186. Marino, filho de Antônio Francisco de Oliveira e Marina H. da Silveira.
187. Mário Amêndula, filho de Artur Amêndula e Mariana Amêndula.
188. Mário, filho de Recco Seio e Plácida Sentti.
189. Mário, filho de Manuel Vilela e Maria de Sá Felichinho.
190. Mário, filho de José de Queiroz Moreira e Arminda da C. Guedes.
191. Manuel, filho de Custodio Rodrigues de Almeida e Margarida de Jesus.
192. Mário Vitorio Cesário, filho de Carlos Cesário e Margarida de Jesus.
193. Mário, filho de Francisco de Figueiredo e Esperança Figueiredo.
194. Mário, filho de Marcelino de Oliveira e Norina Romana.
195. Maurício, filho de Mário Pereira Grilo e Josefina Zarrina Grilo.

196. Miguel, filho de Manuel de Almeida e Maria Albertina.
197. Milton, filho de Nicolau Carnaval e Leonor Custódia.
198. Milton, filho de Francisco Pereira Pinto e Eulália de Paiva Melo.
199. Milton, filho de Otávio da Costa e Antonieta Coqueira.
200. Milton Jacinto Guimarães, filho de Alfredo Jacinto do Rêgo.
201. Moacir, filho de Francisco José Marins e Claudina Bastos Marins.
202. Moacir, filho de Manuel Garcia Leão e Otacília Garcia Leão.
203. Moises, filho de Américo Gomes dos Santos e Isabel Iório dos Santos.
204. Nabuco, filho de Alberto Garcia e Francisca dos Santos.
205. Nelson Máximo, filho de Hermogem Antônio Máximo e Maria Isabel.
206. Nelson, filho de José de Oliveira Sousa Alves e Maria de Oliveira.
207. Nelson, filho de José Domingues Nunes e Ermelinda Nunes.
208. Nelson Goularte, filho de Germano Goularte.
209. Nilton, filho de Mário de Sousa Matos e Eulina Fortunata Matos.
210. Otávio, filho de Antônio F. Garcia.
211. Otávio, filho de Carlos Alberto Carneiro Leão e Maria G. M. C. Leão.
212. Omar, filho de Aires Mendes.
213. Orlando, filho de Benjamim Alves Feitosa e Alice Leitão Feitosa.
214. Orlando, filho de Luige Spezzini e Amália Sttellucio.
215. Orlando de Almeida Magalhães, filho de Amaro de Almeida Magalhães.
216. Orlando Monteiro, filho de José Monteiro.
217. Orlando, filho de Paschoal Falbo e Maria Ferreira de Oliveira.
218. Orlando Cassino, filho de Tomaz Cassino e Isabel Latasse Cassino.
219. Orlando Vieira Batista, filho de Antônio Vieira Batista.
220. Oscar Formichella, filho de Simmar Formichella.
221. Osvaldo, filho de Anibal Antônio Fernandes e Aurora Fernandes.
222. Osvaldo, filho de Oscar de Sousa Lobo e Guilthermina Claque.
223. Osvaldo, filho de Antônio de Sousa Neves e Urnalina Vana de Sousa.
224. Osvaldo, filho de Oretes Blois e Joana Blois.
225. Osvaldo Fernandes Rosa, filho de Jovino Fernandes Rosa e Ofélia Rosa.
226. Osvaldo, filho de Severino Garcia Corvino e Neêmia Madeira Corvino.
227. Osvaldo, filho de Domingos Machado da Motta e Conceição Machado.
228. Osvaldo, filho de Antônio Augusto Rabelo e Isaura Domingues de Sousa.
229. Osvaldo, filho de Alberto Lopes Clemêncio e Rita de Andrade Lopes.
230. Osvaldo de Sousa, filho de Anibal de Sousa e Maria Demaria.
231. Pascoal, filho de Luiz Blaso e Filomena Panaro.
232. Paschoale, filho de Domingos Cataldi e Rosária Chrischigno.
233. Paulo, filho de Pedro Ribeiro Lpes e Regina da Silva Lopes.
234. Paulo, filho de Paulo Tavares e Donária Alves da Silva.
235. Paulo, filho de Honório Berrogain e Florence Aronon Borrogain.
236. Paulo, filho de Eufrásio Quaresma e Maria de Miranda.
237. Pedro Agostinho Geraldo Armando Wilson Bello, filho de Francisco Bello.
238. Pedro, filho de Pedro Anapuro e Albertina Anapuro.
239. Peri, filho de Alcino Rodrigues dos Santos e Maria das Dóres.
240. Querino, filho de Inácio Domano e Maria Clemente.
241. Ramon, filho de José de Sima e Rosa da Costa.
242. Rafael Sperança, filho de Alexandre Esperança e Magata Esperança.
243. Ricardo, filho de Isac Rangel dos Santos e Maria Rosa P. dos Santos.
244. Roberto, filho de Francisco Bento Domingues e Maria Bento Domingues.
245. Roberto Duarte, filho de José Duarte e Rosa Duarte.
246. Rolando, filho de Estevão Luiz de Matos e Adélia Fernandes de Matos.
247. Rubem, filho de David Augusto de Carvalho e Maria Alice da Cunha Santos.
248. Rubem, filho de José Alexandre Coelho do Vale e Belmira A. de Almeida.
249. Rubem, filho de Ermelinda Vila Real.
250. Rubem do Nascimento, filho de Antônio dos Santos Aguiar.
251. Samuel, filho de José Pinto Cortez Junior e Nicolina Cortez.
252. Sebastião, filho de Artur Ferreira de Assunção e Luiza F. Assunção.
253. Setimio, filho de Luiz Pisani e Maria Chioniente.
254. Sílvio de Sousa Pereira, filho de Benedicto José Pereira.
255. Sílvio, filho de Nicolau Stanelli e Maria Machado Stanelli.
256. Sílvio, filho de Valdemar de Oliveira Dourado.
257. Teofrio Alves de Sousa, filho de Virgílio Alves de Sousa.
258. Trajano Martins, filho de Trajano Martins e Isaura Teles Martins.
259. Vicente, filho de Agostinho Galatro e Rosa Geriffo.
260. Vicente Sapienza, filho de Antônio Sapienza e Judite Rizzo.
261. Valdemar Feliciano da Costa, filho de José Feliciano da Costa.
262. Valdemar Augusto Vieira, filho de Benedito Augusto Vieira.
263. Valdemar Santiago Avelino, filho de Felipe Santiago Avelino.
264. Valdemar, filho de Cipriano Luiz Zuarte e Bárbara Lopes de Abreu.
265. Valdemar, filho de Luciano Romano e Rosalina Romano.
266. Valdemiro, filho de Alberto Leal Sanchez e Luiza Porto Leal.
267. Valdemiro, filho de Fortunato Pereira Leite e Laura Ferreira Fonseca.
268. Valdir, filho de Carmindo da Cunha e Andreolina da Cunha.
269. Valdir, filho de Manuel de Sousa Almeida Sobrinho e Ermelinda Almeida.
270. Valtér, filho de Manuel Vilela e Maria Luiza de Sá Freixinho.
271. Valtér, filho de Bernardo de Oliveira Rocha e Emília Miranda Rocha.
272. Valtér, filho de Jaime José da Costa e Iracema Costa.
273. Valtér Arantes, filho de Antônio Ferreira Arantes.
274. Valtér, filho de Carlos João Dias e Carmen Vitomilha Dias.
275. Valtér Emílio Rossi, filho de Leopoldo Rossi e Eugênia Romito Rossi.
276. Wilson, filho de Osias Damasceno Ribeiro e Elvira Damasceno Ribeiro.
277. Wilson, filho de Albino de Carvalho e Mariana de Sousa Carvalho.
278. Wilson, filho de Francisco Luiz da Cunha Barbosa e Leopoldina Maragaia.
279. Wilson, filho de Antônio de Freitas e Maria da Silva Freitas.
280. Wilson, filho de Joaquim da Silva Pereira e Ana da Silva Pereira.
281. Farage Neto, filiação ignorada.
282. Jorge, filho de Alípio Rezende e Cristina da Silva.

Classe de 1917

1. Antônio de Almeida Correia, filho de José Joaquim Correia.
2. Armando, filho de Arí de Matos Faro e Ana Maria Buto de Faro.
3. Arí Costa Rabelo, filho de João Costa Rabelo e Aurora Luz Costa.
4. Evaldo Saraiva, filho de Albino Mendes Saraiva.
5. Germano Marques Júnior, filho de Germano Marques e Luiza Moura.

6. João Batista, filho de Clodoaldo João Batista.
7. José Silva Cravo, filho de Genésio Silva Cravo.
8. Paulo G. Bastos, filho de João G. Bastos.
9. Orlando Gorrihas, filho de Antônio da Silva Gorrihas.
10. Serafim, filho de Antônio Pinto Rezende e Maria Emília.
11. Valdomiro M. dos Santos, filho de Domingos M. dos Santos.

Classe de 1916

1. Adalberto, filho de Manuel José Lopes e Ana de Jesus Saldanha Lopes.
2. Alfredo dos Santos, filho de Joaquim dos Santos e Damásia Rito.
3. Antônio de Castro, filho de Godofredo Fernandes de Castro.
4. Antônio Pinto Soares Filho, filho de Antônio Pinto Soares.
5. Artur Gomes Moreira, filho de José Gomes Moreira.
6. Avolesio Porfírio de Melo, filho de Adelaide Porfírio de Melo.
7. Clóvis Orlando de Almeida Chagas, filho de Durval Chagas.
8. Djalmas dos Santos, filho de Hugo dos Santos e Julieta dos Santos.
9. Geraldo V. Costa, filho de Sebastião V. Costa.
10. Isaltino Martins, filho de Antônio Martins.
11. Jaime S. Paulo, filho de Augusto de Souza Paulo.
12. Joaquim Dorsch, filho de Frederico Emílio e Ana Dorach.
13. José A. Laboissier, filho de Augusto Laboissier.
14. Manuel P. dos Santos, filho de Nuno S. Vieira.
15. Miguel Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
16. Otorino Manes, filho de Protásio Manes.

Classe de 1915

1. Antônio de Carvalho Alves, filho de Manuel José Alves.
2. Antônio Esteves, filho de Antônio Esteves.
3. Antônio Marques, filho de Manuel Correia Marques.
4. Asdrubal C. Liaca, filho de Asdrubal Liaca.
5. Caetano Pelitano, filho de Afonso Pelitano.
6. Hélio Carvalho Duarte, filho de Alípio Pinto Duarte.
7. João Matias, filho de Antônio Matias.
8. Mário da Silva Fernandes, filho de Mário da Silva Fernandes.
9. Orlando Costa Carvalho, filho de Antônio Costa Carvalho.
10. Osmar de Araújo, filho de Pedro de Alcântara Araújo.
11. Osvaldo Pereira, filho de Antônio Pereira e Dora Schafer.
12. Teodoro de Almeida, filho de Teodoro Gonçalves Laranjo Júnior.
13. Teodoro de Oliveira, filho de Nicanor de Oliveira.
14. Valdemar F. Paulo, filho de Francisco de Paula.
15. Valdemar Letar Hechno, filho de Paulo Hechno e Margarida Hechnor.
16. Valdir Bento Jorge, filho de Sezefredo Bento Jorge.

Classe de 1914

1. Alberto Lopes Júnior, filho de Alberto Lopes.
2. Alcebiades Juliano, filho de Domingos Juliano.
3. Arlindo Santos, filho de Manuel Santos.
4. Bernardino Afonso Carneiro, filho de Cândido Afonso.
5. Carlindo V. Costa, filho de Sebastião G. Costa.
6. Custódio Moreira, filho de Manuel Moreira.
7. Dário R. Moreira, filho de Lourenço R. Menezes.
8. Fernando Rodrigues, filho de Carlota Moreira Rodrigues.
9. Joaquim Loureiro, filho de Manuel Loureiro.
10. José Sales do Amaral Júnior, filho de José Sales do Amaral.
11. Lino da Silva, filho de Manuel Antônio da Silva.
12. Macilon Gomes, filho de José Gomes.
13. Mário, filho de Ari de Matos Faro e Ana Maria Butes Faro.
14. Otacílio Miranda, filho de Lourenço José Miranda.
15. Ruf Alves Pereira Nunes, filho de Januário Pereira Nunes.
16. Sebastião Soares, filho de Domingos Cândido Soares.

Classe de 1913

1. Afonso Soares Santos, filho de Modesto Soares e de Carmen Santos.
2. Américo de Sá, filho de Ernesto de Sá e de Cora Cunha.

3. Ari de Almeida, filho de Francisco de Almeida.
4. Benedito P. Almeida, filho de Manuel P. Almeida.
5. Carlos Carneiro Esteves, filho de Serapio Francisco Esteves.
6. Erico P. Rosca, filho de Pedro Nunes Pinto Rosca.
7. Esproante M. Gonçalves, filho de José Martins.
8. Francisco Fernandes, filho de José Fernandes.
9. Jerônimo, filho de Jerônimo Barbosa Guimarães e de Esmeraldina T. Magalhães.
10. José Pereira Júnior, filho de José Pereira de Medeiros.
11. José Dias, filho de João Constância Dias.
12. José Seabra, filho de José dos Santos Seabra.
13. José, filho de José Bastos de Oliveira e de Maria de Carvalho.
14. José F. Ramos, filho de J. Duarte Ramos.
15. Omar Ribeiro Mendonça, filho de Domingos Ribeiro Mendonça.
16. Osvaldo Ávila, filho de João Ávila.
17. Sebastião Alves Salgueiro, filho de José Alves Salgueiro.
18. Valdemiro O. Lage, filho de Joaquim O. Lage.

Classe de 1912

1. Alexandre A. Barbosa, filho de Domingos A. Barbosa.
2. Armando Pace, filho de Flávio Pace.
3. Carlos F. Caires, filho de Carlos Caires.
4. Elias Santos Machado, filho de Gregório dos Santos Machado.
5. Geraldo S. Vidal, filho de João Vidal.
6. Ismar, filho de Jorge Daniel Monteiro Tórres e de Ana Belard Tórres.
7. Mário Rodrigues, filho de Joaquim Rodrigues.
8. Newton Arruda, filho de Luiz C. Arruda.
9. Osvaldo Santos, filho de Manuel F. Santos.
10. Orlando Bandeira Lopes, filho de Acácio Rodrigues Lopes.
11. Sílvio Espírito Santo, filho de José Espírito Santo.

Classe de 1911

1. Alirio R. Nascimento, filho de J. R. Nascimento.
2. Benjamin Vieira, filho de Adélino José Vieira.
3. João Miranda, filho de Leopoldo José Miranda.
4. João Flogliano, filho de Salvador Flogliano.
5. Jorge Francisco de Aquino, filho de Jorge Tomaz de Aquino.
6. José M. Silva, filho de Joaquim M. Silva.
7. José Teixeira, filho de Alfredo Teixeira.
8. Osmundo Gonçalves, filho de Manuel Gonçalves.

Classe de 1910

1. Agostinho Monteiro, filho de Felício Monteiro.
2. Braz Cristino de Oliveira, filho de José de Oliveira.
3. Carlos Gomes Pimentel, filho de Mário Gomes Pimentel.
4. Carlos Saraiva, filho de Albino Mendes Saraiva.
5. Elias, filho de Kamil Elias e de Janeli Rohad.
6. Floriano da Costa, filho de Raimundo Costa.
7. Herculano P. da Silva, filho de Perfeito T. Silva.
8. Mário Francisco Jannuzzi, filho de Adolfo Jannuzzi.
9. Jaci Chagas Dias da Cruz, filho de Alarico Dias da Cruz.
10. Oscar Melo, filho de Marçonete Melo.
11. Raimundo Antônio de Oliveira, filho de Tomaz Antônio de Oliveira.
12. Rubim Cabral Leite, filho de Adriano Antônio Leite.
13. Valdomiro Angovani, filho de Dominogs Angovani.

Classe de 1909

1. Albertino Lourenço, filho de Carlo Lourenço.
2. Alverno Lins, filho de João de Oliveira Lins.
3. Bernardo Dias, filho de João Figueiredo Dias.
4. Domingos Santos, filho de Afonso dos Santos.
5. Eduardo de Oliveira Lima, filho de Luiz de Oliveira Lima.
6. Eugénio Micholi, filho de João Micholi.
7. Francisco Alves, filho de Francisco Antônio Alves.
8. José Carlos Leopoldo, filho de Leopoldo Carlos da Cruz.
9. José G. Passos, filho de Augusto G. Passos.
10. Melquisedes de Carvalho, filho de Antônio de Carvalho.

Junta de Alistamento Militar do 10º Distrito — Em 5 de maio de 1937. — Eduardo Walter Watson, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRICTO
(IRAJÁ)

Edital de alistamento

Anacleto Pinto de Oliveira, 2º tenente, delegado militar, etc.:

Faz saber a quantos o presente lerem ou delle tiverem conhecimento, que foram alistados por esta Junta, durante o corrente anno, para serem sorteados opportunamente, os jovens abaixo, das classes de 1919 e 1918 e os cidadãos a seguir discriminados, para o Exército de 2ª Linha, de accordo com o regulamento do Serviço Militar.

Classe de 1919

1. Adalmir, filho de Adalberto Sobrosa Valadão.
2. Ademgar, filho de Josino dos Santos.
3. Agostinho, filho de Manoel da Costa Castanheira.
4. Alair, filho de Artur Fernandes de Castro.
5. Alcenor, filho de Eleonora Luiz Machado.
6. Alfredo, filho de Alfredo Bernardo Martins.
7. Alfredo, filho de José Machado da Costa.
8. Alfredo Luiz Ferreira, filho de José Luiz Parreira.
9. Algemiro, filho de Antônio Justino de Moura.
10. Altino, filho de Antônio Mário de Queiroz.
11. Alvaro, filho de Alvaro Damasceno.
12. Alvaro, filho de Joaquim Pereira Ramos.
13. Alvaro, filho de João Ferreira Mirra.
14. Alvaro, filho de Manoel Fernandes.
15. Alvaro, filho de Sízínio Alves Castilho.
16. Amador, filho de Carlos Augusto da Costa.
17. Amauri, filho de Antônio José Gonçalves.
18. Américo, filho de José Pais Júnior.
19. André, filho de José Matos Silva.
20. Angenor, filho de Osmar de Siqueira Coutinho.
21. Antônio, filho de César Martins da Rocha.
22. Antônio, filho de Domingos José Ribeiro.
23. Antônio, filho de Feliciano Pereira.
24. Antônio, filho de José de Magalhães.
25. Antônio, filho de José Pinto da Cunha.
26. Antônio, filho de Ricardo Ferreira.
27. Aracimir, filho de Manoel da Silva Passos.
28. Aristeu, filho de João Pinto da Silva Vale Junior.
29. Arlindo, filho de Albino Guimarães.
30. Arlindo, filho de José Marques da Silva.
31. Arlindo, filho de Maria Moreira da Cunha.
32. Armando, filho de Antônio Augusto Abrunhosa.
33. Armando, filho de Antônio Francisco Ramalho.
34. Armando, filho de Francisco Severino de Barros.
35. Armando, filho de Orminda Teixeira da Silva.
36. Asdubens, filho de Demetildes Maria da Conceição.
37. Astrogildo, filho de Antônio Raduzexoski.
38. Augusto, filho de Antônio dos Santos Castelheiros.
39. Augusto, filho de Felismino Gomes dos Santos.
40. Aylton, filho de José Paula Rocha.
41. Benjamin, filho de Cornélio Antônio dos Santos.
42. Boanerges, filho de Rosa Almeida da Silva.
43. Cândido, filho de Antonio Soares.
44. Carlindo, filho de Laura França do Nascimento.
45. Carlos, filho de Manuel Botelho.
46. Carlos, filho de Manuel Luiz de Almeida.
47. Celso, filho de Felisberto Domingos Alves.
48. César, filho de César Pereira da Silva.
49. Cristino, filho de Avelino Braz de Toledo Black.
50. Claudionor, filho de Mário Cruz.
51. Clayton, filho de João Teixeira de Carvalho.
52. Clodyegando, filho de Galdino Viana Marinho.
53. Conrado, filho de Manuel de Oliveira.
54. Cosme, filho de José Vicente.
55. Damião, filho de José Vicente.
56. Daniel, filho de Alberto de Freitas Ribeiro.
57. Daniel, filho de Emiliano das Chagas e Silva.
58. Darcy, filho de Felinto Lobo.
59. Denizard, filho de Edmundo José do Melo.
60. Diamantino, filho de José Francisco de Oliveira.
61. Diepp, filho de Pelajo Manuel dos Santos.
62. Djalma, filho de Djalma Rocha.
63. Djalma, filho de Domingos do Nascimento Pinto.
64. Djalma, filho de Joaquim Bernardo Dantas.

65. Domingos, filho de Domingos de Carvalho.
66. Domingos, filho de Domingos Pereira da Cunha.
67. Domingos, filho de José Duarte Alves.
68. Edgard, filho de Aldemar Marques Rodrigues de Oliveira.
69. Edgard, filho de Augusto Moreira.
70. Edmundo, filho de José Ferreira da Trindade.
71. Elio, filho de Oscar Faria.
72. Enedino, filho de Neredino de Sousa Pimenta.
73. Enio, filho de Roberto Marsari.
74. Enéas, filho de Heitor Neves.
75. Epifânio, filho de Elísio Batista da Macedo.
76. Euclides, filho de João da Rocha.
77. Eugênio, filho de João da Cruz Costa.
78. Eugênio, filho de João Martins.
79. Faustino, filho de João Ferreira.
80. Félix, filho de Félix Nogueira Machado.
81. Floriano, filho de Cesário Dantas das Neves.
82. Francisco, filho de Alberto Francisco Denvindo.
83. Francisco, filho de Ernestina Rodrigues de Figueiredo.
84. Francisco, filho de Manuel do Amaral.
85. Francisco, filho de José Francisco de Medeiros.
86. Gabriel, filho de Abelardo Gonçalves Pêres.
87. Geraldo, filho de Manuel Pacova de Souza.
89. Geraldo, filho de Mário de Lourdes Silva.
90. Geraldo Mário Santos, filho de Joaquim dos Santos.
91. Heitor, filho de Alzira de Jesus Sampaio.
92. Hélio, filho de João Alfredo Maia.
93. Horácio, filho de Antonio da Silva.
94. Horácio, filho de Manuel Luiz Machado Sobrinho.
95. Hilton, filho de Antonio Ferreira da Silva.
96. Humberto, filho de Anibal Alves da Fonseca.
97. Humberto, filho de José Pinto da Silva.
98. Henrique, filho de Antônio Luciano.
99. Henrique, filho de Erasmo de Lemos.
100. Henrique, filho de Serafim Socio Rebêlo.
101. Ismael, filho de Ismael de Macedo.
102. Ivan, filho de José Alves Leite.
103. Jair, filho de Nagib José Bahdayti.
104. Jair Gonçalves Boaventura, filho de Manoel Gonçalves Boaventura.
105. Jaime, filho de Maria Teixeira da Rocha.
106. Jesus, filho de Domingos Lino da Silva.
107. João, filho de Antônio Gonçalves Diniz.
108. João, filho de Aristides Augusto dos Santos.
109. João, filho de Bernardina Maria da Conceição.
110. João, filho de João Casemiro Marques.
111. João, filho de João Matoso.
112. João, filho de José Drumond de Oliveira.
113. João, filho de Ricardo Silva de Almeida.
114. João, filho de Vitor Dias da Sousa.
115. João Batista, filho de Acácio Paulino de Toledo.
116. Joaquim, filho de José Machado Cerqueira.
117. Joaquim, filho de José Machado de Sousa Júnior.
118. Joaquim, filho de Manoel Nunes da Silva.
119. Jorge, filho de Clementino de Almeida Torres.
120. Jorge, filho de Dionísio Armando Moreira.
121. Jorge, filho de João Rodrigues de Araújo França.
122. Jorge, filho de Maria da Conceição.
123. Jorge, filho de Paulino Cândido Leonardo Pedrosa.
124. José, filho de Aristéa Pereira dos Santos.
125. José, filho de Cristiano de Almeida Rocha.
126. José, filho de Euclides Ferreira.
127. José, filho de Joaquim Quintela.
128. José, filho de José Antônio dos Santos.
129. José, filho de José Maria da Silva Rocha.
130. José, filho de José Martins de Oliveira.
131. José, filho de José Moreira de Carvalho.
132. José Nilo, filho de Jovito Antônio Pereira.
133. José Sebastião, filho de Leopoldino Teixeira Nobre.
134. Jovino, filho de Manoel Nascimento de Jesus.
135. Julião, filho de Francisco José Fernandes.
136. Júlio, filho de João Ribeiro.
137. Josué, filho de Domingos Lino da Silva.
138. Juvenal, filho de Augusto de Figueiredo Custódio.
139. Laurentino, filho de Manoel José Gregório.
140. Lecl, filho de Silvio Tadeu Porto.
141. Leonel, filho de José Luiz Vaz da Conceição.
142. Leonel Nunes de Sousa, filho de Joaquim de Sousa.
143. Lindolfo, filho de Joaquim de Sá Ferreira.
144. Lino, filho de José Marques Filho.
145. Lourival, filho de Luiz Tavares da Silva.
146. Lourival, filho de Manoel Fernandes Dias Filho.
147. Lúcio, filho de Inocêncio Pinto Nunes.
148. Luiz, filho de Climério Luiz da Costa.
149. Luiz, filho de Diamantino Goulart de Oliveira.
150. Luiz Batista, filho de João Batista Argent.

151. Luiz, filho de Joaquim Pinto Loureiro.
152. Lúcio, filho de Mário de Almeida.
153. Manoel, filho de Antônio de Oliveira.
154. Manoel, filho de Alípio Marques.
155. Manoel, filho de Anselmo Henrique.
156. Manoel, filho de Benedito Luciano de Sousa.
157. Manoel, filho de Euclides Andrade da Silva.
158. Manoel, filho de José Martins de Oliveira.
159. Manoel, filho de Manoel Delgado.
160. Manoel Antônio, filho de João José.
161. Manoel Antônio, filho de José Antônio da Rosa.
162. Mário, filho de José Paulo Rodrigues Filho.
163. Mário, filho de Maria José Dias.
164. Mário, filho de Mário dos Santos Werneck.
165. Maurílio, filho de Maria Emília dos Santos.
166. Miguel, filho de Manuel Angelo.
167. Miguel, filho de Miguel Alves de Oliveira.
168. Míciades, filho de Alfredo José dos Santos.
169. Milton, filho de Carlos de Lima Mota.
170. Murilo, filho de Manuel Alves Júnior.
171. Nelson, filho de Antônio de Oliveira Fonseca.
172. Nelson, filho de Augusto de Souza Pinto.
173. Nelson, filho de Francisco Fernandes de Carvalho.
174. Nelson, filho de Luiz Chaves Correia.
175. Nelson, filho de Nestor Alves Moreira.
176. Nildo, filho de Washington Cavalcante Cidade.
177. Nilton, filho de Antônio de Rezende.
178. Nilzo, filho de Alvaro da Costa Itajaf.
179. Norberto, filho de Roberto Peres.
180. Norival, filho de Eduardo Augusto dos Santos.
181. Norival, filho de Manuel Joaquim Lopes.
182. Otacílio, filho de Antônio de Almeida Serrado.
183. Otacílio, filho de Ludgéro Conti.
184. Otacílio Pereira dos Santos, filho de Ezequiel Pereira dos Santos.
185. Otávio, filho de Francisco Moreira Mendes.
186. Otávio, filho de Otávio Antônio de Oliveira.
187. Oldemar, filho de Luiz Manuel Vivans.
188. Olímpio, filho de Felicidade Maria da Silva.
189. Onofre, filho de Francisco Saturnino da Silva.
190. Orlando, filho de Joaquim Teixeira Pinto Castro.
191. Orlando, filho de Manuel Ferreira dos Santos Maia.
192. Oscar, filho de Antônio Joaquim Pereira.
193. Oscar, filho de Juvêncio Alves Correia.
194. Osmar, filho de Francisco Mota Berger.
195. Osvaldino, filho de João Francisco Gavarão.
196. Osvaldo, filho de Celina Francisca Pereira.
197. Osvaldo, filho de Francisco Tórres.
198. Osvaldo, filho de José dos Santos.
199. Osvaldo, filho de José Oreiro Lopes.
200. Osvaldo, filho de Lino José Vieira.
201. Osvaldo, filho de Manuel Rodrigues Coutinho.
202. Ottoniel, filho de Angelo Manzolito.
203. Pedro, filho de Manuel Pombo da Paz.
204. Pedro, filho de Pedro Gomes da Silva.
205. Perciliano, filho de Perciliano Carvalho de Oliveira.
206. Percílio, filho de José Alves Bastos.
207. Raul, filho de João Baptista da Cunha.
208. Romeu, filho de Joaquim França Amado.
209. Rosário, filho de Francisco Guileli.
210. Rubem, filho de Mário Moreira da Fonseca.
211. Ruben, filho de Nestor Dias.
212. Ruben, filho de Trajano de Araújo.
213. Rui, filho de Alfredo Carlos Pestana.
214. Salvador, filho de Alfredo da Costa.
215. Salvador, filho de João Teixeira de Carvalho.
216. Sebastião, filho de Henrique Cunah de Azevedo.
217. Sebastião, filho de Henrique do Rêgo Medeiros.
218. Sebastião, filho de Julieta Jorge dos Santos.
219. Sebastião, filho de Manuel Dias.
220. Sebastião, filho de Manuel Gonçalves de Figueiredo.
221. Sebastião, filho de Nicolau Florêncio.
222. Sebastião, filho de Orestes Francisco Chagas.
223. Sebastião, filho de Oscar Robles Estêves.
224. Sidney, filho de Armando Augusto Amaral.
225. Silvino, filho de João Simões.
227. Sílvio, filho de Venceslão Manuel do Nascimento.
228. Tomás, filho de Beendito Perfeito de Carvalho.
229. Tubirajá, filho de Júlia de Sousa.
230. Ubiratan, filho de Juvenal Coelho Guimarães.
231. Valério, filho de Maria Gil.
232. Vicente, filho de Joaquim dos Santos.
233. Valdemar, filho de Hemínia dos Santos.
234. Valdemiro, filho de Antonio Justino de Moura.
235. Valdemiro, filho de Benedito Ramalho de Oliveira.
236. Valdemiro, filho de Honório Ferreira dos Santos.
237. Valdemiro, filho de Matilde Maria da Conceição.
238. Valdir, filho de Antônio de Freitas.
239. Walter, filho de Abrahão Rodrigues Loureiro.
240. Walter, filho de Alberto do Nascimento.
241. Walter, filho de Dominges da Silva Braga.
242. Walter, filho de Romualdo de Souza.
243. Wande, filho de Rita Maria do Carmo.
244. Wandir, filho de Rosa de Miranda.
245. Wilson, filho de Antonio Rodrigues da Motta.
246. Wilson, filho de Benjamin Pereira da Mota.
247. Wilson, filho de Joaquim Lameirão dos Prazeres.
248. Wilson, filho de José Cardoso Ferrão.
249. Wilson, filho de José Tórres Damasceno.
250. Wilson, filho de Luiz Teles de Noronha.
251. Wilson, filho de Manoel Panho.
252. Wilson, filho de Margarida Augusta Soares.
253. Wilson Madeira, filho de Mário Madeira.
254. Wilson, filho de Oscar Egito Rosa de Carvalho.

Classe de 1918

1. Abelardo, filho de Antônio José de Souza Pinto Júnior.
2. Abigril, filho de Bernardino de Souza Gomes.
3. Acácio, filho de Acácio José de Oliveira.
4. Adel, filho de Abrahão Calil.
5. Adolfo, filho de João Braz.
6. Adolfo, filho de Zebedeu Francisco de Mendonça.
7. Adriano, filho de Adriano Augusto Pita.
8. Afonso, filho de José Sestelo Durão.
9. Agostinho, filho de Luiz José da Silveira.
10. Agostinho Pinto da Silva, filho de Marcelino Pinto da Silva.
11. Agnello, filho de Antenor Tavares Outeiro.
12. Ailton, filho de Armando Moreira Maia.
13. Albano, filho de José Maria Quintela.
14. Alberto, filho de Eduardo Gonçalves Braga.
15. Alberto Francisco Gomes, filho de Luiz Francisco Gomes.
16. Alcebiades, filho de Oscar Vitorino.
17. Alceu, filho de André Valich.
18. Alcides, filho de João Rocha.
19. Alcides, filho de Valdemar Ferreira de Aguiar.
20. Alcindo, filho de Angelo Antônio de Almeida.
21. Alcindo, filho de Gregório Fogenio da Silva.
22. Alfredo, filho de Antônio Augusto Ferreira.
23. Alfredo, filho de Augusto do Espírito Santo.
24. Alicides, filho de Allan Kardec Borges de Freitas.
25. Almenor, filho de Alfredo Pereira Guimarães.
26. Almir, filho de Eurico Antunes.
27. Alvaro, filho de Antônio Fernandes.
28. Alvaro, filho de Francisco Rodrigues.
29. Alvaro, filho de Garibaldi Bastos.
30. Alvaro, filho de José Joaquim Gomes.
31. Alvaro, filho de José Maria Marçallo Júnior.
32. Alvaro, filho de Uussir do Amaral Freire.
33. Amar, filho de Camilo Dib Oureé.
34. Américo, filho de Américo do Nascimento.
35. Ananias, filho de Antenor Barreto Saldanha.
36. Anibal, filho de Anibal Almeida.
37. Anorelino, filho de Miguel da Silva Loureiro.
38. Antenor, filho de Dominges Pereira Marinho.
39. Antenor, filho de Eudóxia do Nascimento.
40. Antônio, filho de Antônio Bastos.
41. Antônio, filho de Antônio Bonacoso.
42. Antônio, filho de Antônio Francisco Caise Martins.
43. Antônio, filho de Antônio Francisco do Nascimento.
44. Antônio, filho de Antônio Hermenegildo de Paiva.
45. Antônio, filho de Antônio José Pinheiro Rodrigues.
46. Antônio, filho de Antônio Miguel.
47. Antônio, filho de Antônio Pereira.
48. Antônio, filho de Arlindo da Costa.
49. Antônio, filho de Belmiro Cândido Barbosa.
50. Antônio, filho de Demétrio de Souza Pereira.
51. Antônio, filho de Jacinto Alves.
52. Antônio, filho de João Inácio da Silva.
53. Antônio, filho de Joaquim Ramos.
54. Antônio, filho de José Francisco da Silva.
55. Antônio, filho de Justino Francisca.
56. Antônio, filho de Luciano Anibal Teixeira.
57. Antônio, filho de Luciano de Loura Garrino.
58. Antônio, filho de Oscar José de Barros.
59. Antônio Bonfim, filho de Firmino Ferreira de Carvalho.
60. Antônio Maria, filho de Joaquim Mário de Moura.
61. Antoso, filho de Luiz Antônio de Oliveira.
62. Aricles, filho de José Borges de Araújo.

63. Aristoteles, filho de Aristides Moneiro de Souza.
64. Arlindo, filho de Armando Rodrigues de Figueiredo.
65. Armando, filho de Pedro de Souza Carvalho.
66. Armando, filho de Thomaz Tojeiro Júnior.
67. Armando Carvalho Abrantes, filho de José Carvalho Abrantes.
68. Arnaldo, filho de João Corrêa da Rocha.
69. Artur, filho de Antônio Alves.
70. Arvandele, filho de Raphael Garcia.
71. Ascendino, filho de Sebastião Francisco dos Santos.
72. Ascendino, filho de Taumaturgo Vieira Ferreira.
73. Astiagem, filho de Alvaro Inácio da Costa.
74. Artrogildo, filho de Antônio Júlio de Carvalho.
75. Atualpa, filho de Alvaro Leão de Freitas Ferraz.
76. Augusto, filho de Augusto Ribeiro.
77. Augusto, filho de Augusto Vicente de Moraes.
78. Augusto, filho de Lúcio Narciso Fraga.
79. Aurélio, filho de Antônio Coelho de Brito.
80. Belarmino dos Santos, filho de Manoel dos Santos.
81. Benedito, filho de Bertolda de Vasconcelos.
82. Bernardino, filho de Antônio Pinto.
83. Bernardino, filho de José da Silva.
84. Carlos, filho de Alzira Martins.
85. Carlos, filho de Antônio Dias.
86. Carlos, filho de João Domingos.
87. Carlos, filho de Joaquim Gonçalves de Matos.
88. Cezar, filho de Avelino Alves Rodrigues.
89. Cezar, filho de Galdino Augusto Boldalo.
90. Cristiano, filho de Epifânio Gonçalves dos Santos.
91. Cristovão Colombo, filho de João Maggi.
92. Cícero, filho de José Henrique dos Santos.
93. Cláudio Manoel, filho de Eduardo Ernesto Muniz.
94. Claudionor, filho de Vicente Batista Júnior.
95. Cláudio Azevedo, filho de Silvino Dionísio Azevedo.
96. Círio, filho de Felipe José Rodrigues.
97. Dalilo, filho de José de Oliveira Santos.
98. Dario, filho de Antônio Bernardo de Lacerda.
99. Dario, filho de Francisco José Soares Júnior.
100. Dartagnan, filho de Francisco Antônio Martins.
101. Davi, filho de Antônio Alves de Souza.
102. Demétrio Ajara, filho de Antônio Ajara.
103. Dimodéz, filho de Maria Gomes.
104. Dionísio, filho de Anibal Silva Cabral.
105. Dionísio, filho de Manoel Rodrigues Fortes.
106. Djalma, filho de Basílio Mário Gomes dos Santos.
107. Djalma Felício, filho de José Felipe.
108. Domingos, filho de Domingos Sambenha.
109. Dorálino, filho de Francisco de Souza Vieira.
110. Durval, filho de Margarida Rêgo de Medeiros.
111. Durval, filho de Saurmino Jordão.
112. Durvalino, filho de Ildefonso da Silva.
113. Edevar Walter, filho de Eugênio Loureiro.
114. Edgard, filho de Antônio de Almeida Pinheiro.
115. Edgard, filho de Manoel Estêves.
116. Edson, filho de Francisco Belém Junior.
117. Eduardo, filho de Angélio Pugliesia.
118. Eduardo, filho de José Antônio Barroso.
119. Eduardo, filho de José de Almeida.
120. Eduardo Pinto Ferreira, filho de José Troitin Ferreira.
121. Elandir, filho de Angélio Ferreira Veiga.
122. Elbio, filho de Sebastião de Oliveira Guedes.
123. Elpidio, filho de Autas José do Nascimento.
124. Emir, filho de Alexandre Florencio Rodrigues.
125. Emidio, filho de Manoel Moreira Rodrigues.
126. Enir, filho de Hernani Joaquim de Abreu Mendes.
127. Erhant, filho de Alvaro Francisco da Silva.
128. Esmeraldino, filho de Antônio Joaquim Vieira Junior.
129. Estevam, filho de Estevam Costa.
130. Estevão, filho de Maria dos Santos.
131. Euclides, filho de David Pereira de Lima.
132. Eugênio, filho de Eugênio Adelino Ferreira da Silva.
133. Eurico, filho de José Joaquim de Matos.
134. Ezequias, filho de Pastor Caetano de Almeida Castro.
135. Ezequiel, filho de Torquato Moreira Passos.
136. Felício, filho de Manoel de Barros Chaves.
137. Felipe, filho de Felipe Romero Maesso.
138. Fernando, filho de Eduardo Augusto Dias de Carvalho.
139. Fernando, filho de João Batista Marques de Oliveira.
140. Fernando, filho de Ladislão Costa.
141. Fernando, filho de Manoel José da Silva.
142. Flamiano, filho de Maria da Conceição.
143. Floriano, filho de Antônio Pereira de Azeredo.
144. Francisco, filho de Adelino de Medeiros.
145. Francisco, filho de Agenôr Corrêa de Sá.
146. Francisco, filho de Francisco Antônio de Oliveira.
147. Francisco, filho de Francisco da Cruz.
148. Francisco, filho de Francisco de Paula Buscácio.
149. Francisco, filho de Francisco Figueira da Silva.
150. Francisco, filho de Francisco Gomes Coelho dos Santos.
151. Francisco, filho de Francisco Inácio da Silva.
152. Francisco, filho de Maximino Portela Baqueiro.
153. Geraldo, filho de Domingos Maglioli.
154. Geraldo, filho de Jorge de Jesus.
155. Geraldo, filho de José Manoel.
156. Geraldo, filho de Manoel José Lopes.
157. Guilherme, filho de Aloísio Enires Cavalcante.
158. Hamilton, filho de José de Lima Barros.
159. Heitor, filho de Anísio José de Sousa.
160. Hélio Luiz, filho de Manoel Luiz.
161. Henrique, filho de Carlos Neves dos Santos.
162. Henrique, Carlota Maria da Conceição.
163. Henrique Pinto, filho de Dionísio Pinto.
164. Herminio, filho de Joaquim dos Santos.
165. Hermogêneo, filho de Laura Vieira Gonçalves.
166. Herondino, filho de José Pedro de Lima.
167. Hilário, filho de Joaquim Pires de Sampaio.
168. Hilderico, filho de Ramiro Ramos.
169. Honório, filho de Maria Tereza Alves.
170. Horácio, filho de Horácio Luiz do Nascimento.
171. Horácio, filho de Maria Silva.
172. Hugo, filho de José Barbosa da Silva Sobrinho.
173. Hipólito, filho de Otávio Freire.
174. Inácio, filho de Geraldino de Carvalho e Silva.
175. Irio, filho de Raul Ferreira Felix.
176. Isac, filho de Luiz Brandão de Magalhães.
177. Isaías, filho de João da Silva Corrêa.
178. Jacinto, filho de Jacinto Antônio Pinheiro.
179. Jacinto, filho de José Joaquim Fernandes.
180. Jaci, filho de Joaquim da Silva Castro.
181. Jaci, filho de Marcionista Camila da França.
182. Jalmerim, filho de Alexandre Gil Ferreira.
183. Jandiro, filho de Vitorina Soares.
184. Januário, filho de Amélia Batista Vieira.
185. Januário, filho de Antônio José Ferreira do Poço.
186. Jaime, filho de Américo Antônio de Lemos.
187. Jaime, filho de Carolina Rosa da Conceição.
188. Jaime, filho de Vicente Ferreira da Silva.
189. João, filho de Afonso Antônio dos Santos.
190. João, filho de Antônio Marques Mariano.
191. João, filho de Antônio Martins da Trindade.
192. João, filho de Aurélio Meira Guimarães.
193. João, filho de Davi Leite.
194. João, filho de Eduardo Joaquim Pombo.
195. João, filho de Emiliano José de Oliveira.
196. João, filho de Heitor Américo de Freitas.
197. João, filho de Joaquim Carvalho.
198. João, filho de Joaquim Manuel Gonçalves.
199. João, filho de José Marques de Almeida.
200. João, filho de Júlia Martins.
201. João, filho de Manuel Duarte.
202. João, filho de Manuel Teixeira de Carvalho.
203. João, filho de Olívia Monteiro Mala.
204. João, filho de Salvador Shamarelli.
205. João, filho de Tomaz Pedro de Alcântara.
206. João, filho de Voltério José da Fonseca.
207. João Alves Coelho, filho de João Alves Coelho.
208. Joaquim, filho de Ernesto Augusto.
209. Joaquim, filho de Joaquim Ramos Pereira.
210. Joaquim, filho de José da Cunha.
211. Joaquim, filho de Maria Antônia.
212. Joaquim Evaristo da Silva, filho de Evaristo Pinto da Silva.
213. Jonatan, filho de Reinaldo Augusto de Medeiros.
214. Jorcelino, filho de Guimar dos Santos.
215. Jorge, filho de Alcides Joaquim Pereira dos Santos.
216. Jorge, filho de Alfredo José da Silva.
217. Jorge, filho de Antônio Ferreira dos Santos.
218. Jorge, filho de Benedito Antônio de Carvalho.
219. Jorge, filho de Benjamim Nogueira de Azevedo.
220. Jorge, filho de Francisca Paula do Nascimento.
221. Jorge, filho de Guilherme Pacheco Júnior.
222. Jorge, filho de João Matias Barbosa.
223. Jorge, filho de José Cavalcante.
224. Jorge, filho de José Magalhães.
225. Jorge, filho de Josefina do Nascimento.
226. Jorge, filho de Manuel Genésio Bandeira.
227. Jorge, filho de Manuel Marques Viana.
228. Jorge, filho de Miguel Gomes da Silva.
229. Jorge, filho de Narciso de Oliveira Melo.
230. Jorge, filho de Pâmfiro José Borguet.
231. Jorge, filho de Pedro Alves Machado.

232. Jorge, filho de Prisco de Oliveira Rocha.
 233. Jorge Luiz Corrêa, filho de Domingos Luiz Corrêa.
 234. José, filho de Adolfo Nascimento Silva.
 235. José, filho de Agostinho Dias Nunes de Almeida.
 236. José, filho de Alberto Corrêa.
 237. José, filho de Antônio Alves.
 238. José, filho de Bibiano Casemiro Veras.
 239. José, filho de Cantilo da Fonseca Régio.
 240. José, filho de Carlinda Maria Lulza.
 241. José, filho de Edmundo de Oliveira.
 242. José, filho de Eduardo Castela.
 243. José, filho de João Alves da Cunha.
 244. José, filho de João Augusto Palmira.
 245. José, filho de José Alves Camões.
 246. José, filho de José da Silva.
 247. José, filho de José de Souza Nogueira.
 248. José, filho de José Diniz Drumond.
 249. José, filho de José Martins Couto.
 250. José, filho de José Pacheco Drumond.
 251. José, filho de José Vanzelote.
 252. José, filho de Júlio Juvêncio da Silva.
 253. José, filho de Manoel Pereira da Costa.
 254. José, filho de Maria do Carmo.
 255. José, filho de Mateus Elias da Silva.
 256. José, filho de Virgínia Rosa.
 257. José Vicente, filho de Hermenegildo Manoel Dias.
 258. Josué, filho de Eugênio Custodio Sobrinho.
 259. Júlio, filho de Joaquim Augusto.
 260. Jurandir, filho de Tibúrcio dos Santos Guimarães.
 261. Ledegar, filho de Leopoldino José Gomes.
 262. Lourival, filho de Arnaldo Tomé da Luz.
 263. Lourival, filho de Eustachio Viana.
 264. Lourival, filho de Francisco de Souza Enes.
 265. Lourival, filho de João Belas.
 266. Lourival, filho de João José.
 267. Lourival, filho de José Pedro de Alcantara.
 268. Luciano, filho de Luciano Jacomo da Silva.
 269. Luis, filho de Luis Felipe Pereira da Silva.
 270. Luis, filho de Luis Francisco da Silva.
 271. Luis, filho de Luis Sardinha dos Santos.
 272. Luis, filho de Manoel Cardoso Machado.
 273. Luis, filho de Vicente Antunes dos Santos.
 274. Luis, filho de Vitalina da Silva Monteiro.
 275. Luis Gonzaga, filho de João Ribeiro Matos.
 276. Luis Maximiano de O. Barreto Junior, filho de Luis Maximiano de Oliveira Barreto.
 277. Licínio, filho de Alvaro Alberto Lobato.
 278. Mamede, filho de Manoel Antônio dos Santos.
 279. Manoel, filho de Amélia Moreira.
 280. Manoel, filho de Aníbal Estêves.
 281. Manoel, filho de Antônio de Carvalho.
 282. Manoel, filho de Antônio Maria Francisco.
 283. Manoel, filho de Antônio Muniz dos Santos.
 284. Manoel, filho de Antônio Soares Franco.
 285. Manoel, filho de Caetano Alves Amaro.
 286. Manoel, filho de Estelberto Vieira Borges.
 287. Manoel, filho de Florêncio José Pinto.
 288. Manoel, filho de Gonçalo Augusto.
 289. Manoel, filho de José da Silva.
 290. Manoel, filho de José Ferreira Santiago.
 291. Manoel, filho de José Monte.
 292. Manoel, filho de Manoel de Abreu.
 293. Manoel, filho de Manoel Martins Azevedo.
 294. Manoel, filho de Maria da Conceição Santos.
 295. Manoel, filho de Osvaldo Gomes dos Reis.
 296. Manoel, filho de Patrocínio Tavares da Cruz.
 297. Manoel, filho de Paulo Javer Goulart Fraga.
 298. Manoel, filho de Romen de Souza.
 299. Manoel, filho de Salvador Nogueira.
 300. Manoel Antônio, Tereza de Jesus.
 301. Marcelino, filho de Hidesonso Silva.
 302. Mário, filho de Antônia Maria da Conceição.
 303. Mário, filho de Elvira Caldeira.
 304. Matheus, filho de Delfino Paranhos da Silva.
 305. Maurício, filho de Antônio Ricardo.
 306. Maurício, filho de Pedro José Cardoso.
 307. Malchisedec, filho de Antônio Teixeira Guimarães.
 308. Miguel, filho de Emílio Hermes.
 309. Miguel, filho de João Antônio Salgado.
 310. Miguel, filho de Pedro Martins do Rêgo.
 311. Milton, filho de Antônio João Xenomaceno.
 312. Milton, filho de Francisco José dos Santos.
 313. Milton, filho de Oscar Régio de Matos.
 314. Moacir, filho de Antônia Viana de Sousa.
 315. Moacir, filho de Damiana Ribeiro.
 316. Moacir, filho de Hildebrando Silva.
 417. Moisés, filho de José de Oliveira.
 418. Muciano, filho de Amélia Vieira de Castro.
 419. Murilo, filho de Ernesto Vieira Rodrigues Cali.
 420. Murilo, filho de José Pinto Ribeiro Haier.
 421. Natan, filho de Samuel Zaleznak.
 422. Natanael, filho de Manoel de Arruda Reis.
 423. Neêmias, filho de Manoel Braga.
 424. Nelson, filho de Acácio Augusto Leitão.
 425. Nelson, filho de Aristides Ricardo da Mota.
 426. Nelson, filho de João Antônio Luiz.
 427. Nelson, filho de Joaquim Melo de Lima.
 428. Nelson, filho de Maria dos Prazeres Alves.
 429. Nelson, filho de Martinho Antônio Rodrigues.
 430. Nelson, filho de Nelson Augusto Pereira.
 431. Nicanôr, filho de Antônio da Silva Oliveira.
 432. Nilton, filho de Manoel Silvino de Oliveira Barrêto.
 433. Nilton, filho de Oscar Monteiro.
 434. Nilton, filho de Pedro Alves.
 435. Nilton, filho de Ricardo Pereira da Silva.
 436. Norberto, filho de Pedro Afonso de Araujo.
 437. Norival, filho de Firmino de Souza.
 438. Norival, filho de Severiano Saturnino.
 439. Nísio, filho de Elisiário Antônio Cordeiro.
 440. Otacílio, filho de Francisco Medeiros Nunes.
 441. Otacílio, filho de Francisco Pereira Moreno.
 442. Otacílio, filho de João de Sousa Azevedo.
 443. Otacílio, filho de Joaquina Maria Justina.
 444. Otacílio, filho de Otavio Cardoso da Costa.
 445. Otaviano, filho de Otaviano Luiz de Oliveira.
 446. Otávio, filho de Angélio Lettiere.
 447. Otávio, filho de Otávio de Oliveira Rocha.
 448. Orestes, filho de José Pereira Terra.
 449. Orlando, filho de Casemiro Martins.
 450. Orlando, filho de Maria Luiza da Costa.
 451. Oscar Malachias, filho de Valdemar Ernesto da Silva Chaves.
 452. Osmar, filho de Alfrêdo Amaro Corrêa.
 453. Osmar, filho de Eugênia dos Santos.
 454. Osmar, filho de Lucio Aracati de Lima.
 455. Oswaldo, filho de Armando Diniz.
 456. Oswaldo, filho de Bento Gonçalves Flores.
 457. Oswaldo, filho de José André.
 458. Oswaldo, filho de Manoel Vieira Cardoso.
 459. Otele, filho de Hermengarda Gomes Ferreira.
 460. Ozirde, Zubeli, filho de Angélio Zubeli.
 461. Ozirio, filho de Lino Antônio de Cerqueira.
 462. Paulo, filho de Antônio Alves dos Santos Silva.
 463. Paulo, filho de Ernesto da Silva Porto.
 464. Paulo, filho de Georgina Couto.
 465. Paulo Klier, Melo, filho de Lupicino Melo.
 466. Pedro, filho de Manoel Lopes da Silva.
 467. Percidão, filho de David Vitorino Alves.
 468. Perlino, filho de Custódio Antônio Coelho.
 469. Raul, filho de Manoel José Alves Junior.
 470. Renato, filho de Américo José da Silva.
 471. Renato, filho de Antônio José da Costa.
 472. Rodrigo, filho de Joaquim Viegas Vaz.
 473. Roque, filho de Antônio da Conceição.
 474. Roque, filho de Antônio da Conceição.
 475. Romeu, filho de Antônio Gomes Bilhena.
 476. Rubem, filho de Amaro Aniceto de Oliveira.
 477. Rubem, filho de Antenor Joaquim de Souza.
 478. Rubem, filho de Carmen Bernardina.
 479. Rubem, filho de José Francisco de Abreu.
 480. Rubem, filho de Ricardo Dias dos Santos.
 481. Ruben, filho de Marcolino Freire da Silva.
 482. Sebastião, filho de Alberto Silva.
 483. Sebastião, filho de Alexandrina dos Santos.
 484. Sebastião, filho de Alfredo Esteves.
 485. Sebastião, filho de Amélia Ferreira Godinho.
 486. Sebastião, filho de Antonieta dos Santos.
 487. Sebastião, filho de Antônio Tomé Moreira.
 488. Sebastião, filho de Augusto Flores Alexandre.
 489. Sebastião, filho de Carlos Garcia da Rosa.
 490. Sebastião, filho de José Augusto Diniz.
 491. Sebastião, filho de José Coutinho de Lima.
 492. Sebastião, filho de José Narciso da Silva Braga.
 493. Sebastião, filho de Leopoldo Julio Dias.
 494. Sebastião, filho de Luiz Pereira Duarte.
 495. Sebastião, filho de Martinho Jorge Fernandes.
 496. Sebastião, filho de Sebastiana Rodrigues de Souza.
 497. Sebastião, filho de Sebastião José Cordeiro.
 498. Sérvulo, filho de Aurea Marcelina de Oliveira.
 499. Sílvio, filho de Josefa Coelho Garcia.
 500. Sílvio, filho de Emídio Rodrigues Laureiro.
 501. Sílvio, filho de Emília da Rocha Melo.

502. Sílvia, filho de Francisco Martins de Souza.
503. Sílvia Barbosa Nogueira, filho de Adil Nogueira
504. Toribio, filho de Vicente Rodrigues.
505. Ulisses, filho de Ulisses Dionísio de Souza.
506. Umbelino, filho de Maria Júlia de Almeida.
507. Vitor, filho de Domingos Nogueira Barbosa.
508. Valdejoas, filho de Joas Sales de Campos.
509. Valdemar, filho de Albino dos Santos Belo.
510. Valdemar, filho de Antônio de Abreu Salgado.
511. Valdemar, filho de Francisco Soares Ferreira.
512. Valdemar, filho de João Gomes da Silva.
513. Valdemar, filho de Joaquim de Melo Simões.
514. Valdemar, filho de Manuel Afonso Couto Filho.
515. Valdemiro, filho de Antônio Ribeiro Braga.
516. Valdemiro, filho de José de Oliveira.
517. Valdir, filho de Josmo de Carvalho.
518. Valdir, filho de Severino Sebastião da Silva
519. Valdir, filho de Ovídio Gonçalves Mucuri.
520. Valfrido, filho de Paulo Felix dos Santos.
521. Valtér, filho de Agostinho Pires.
522. Valtér, filho de Valtér Barcelos.
523. Washington, filho de João Francisco Alves.
524. Venceslau, filho de Estevão Miguel Batista.
525. Wilson, filho de Albino Custódio Ferreira.
526. Wilson, filho de Felício da Silva Ramos.
527. Wilson, filho de Inácio Xavier de Araújo.
528. Wilson, filho de José Reis de Paula.
529. Wilson, filho de Laura Machado.
530. Wilson, filho de Luiz Noronha e Silva.
531. Wilson, filho de Nicolson da Silva Nazarelli
532. Wilson, filho de Otávio Alfredo Monteiro.
533. Wilson, filho de Pedro de Carvalho Filho.

PARA A 2ª LINHA

Classe de 1907

1. Agenor da Silva, filho de Maria Guilhermina da Conceição.
2. Alfredo Gomes Marins, filho de Honório Gomes Marins.
3. Américo Silva, filho de Joaquim Silva.
4. Antônio Ramos dos Santos, filho de Joaquim Caboclo dos Santos.
5. Cristovão, filho de Nicolão Muniz Barreto de Menezes.
6. Francisco Sebastião Pereira, filho de Antônio Augusto Pereira.
7. Geraldo Corvino, filho de Braz Corvino.
8. João Ferreira da Silva, filho de Domingos Ferreira da Silva.
9. Manuel Batista Cavalcante, filho de Chagas Batista Cavalcante.
10. Otávio de Seixas Barros, filho de Teodoro de Oliveira Barros.
11. Ulisses Inácio da Silva, filho de Belarmino Inácio da Silva.

Classe de 1906

1. Alberto José Bastos, filho de Casemiro Bastos.
2. Alfredo Mailles, filho de Alfredo Mailles.
3. Aloísio José Gomes, filho de Arlindo Gomes.
4. Braz Antônio, filho de Antônio Carneiro.
5. Edgard Barros, filho de João Lourenço Barros.
6. Gustavo Deodoro Antônio, filho de Lúcia Josefa.
7. Honório da Costa e Silva, filho de Elias da Costa e Silva.
8. João Clemente, filho de Manuel Clemente.
9. João Francisco Bulhões, filho de Manuel Alexandre Porto.
10. José Gonçalves, filho de Domingos Gonçalves.
11. José Henrique Pereira, filho de José Maria Pereira.
12. Otávio Rodrigues Carneiro, filho de Antônio Rodrigues Carneiro.
13. Osvaldo Ribeiro de Souza, filho de João Martins de Barros.
14. Paulo de Jesus Pimenta, filho de Camillo Deocachê.
15. Ulisses de Jesus Pimenta, filho de João de Jesus Pimenta.

Classe de 1905

1. Alcides Melo, filho de Generoso Barcelos de Melo.
2. Artur Gomes de Carvalho, filho de Henrique Gomes de Carvalho.
3. Benedito Fidelis, filho de Benedito Fidelis de Souza.
4. Durval Mendes, filho de Juvenal Mendes.
5. Euclides Ferreira Borges, filho de Firmino Ferreira Borges.

6. Henrique das Dôres, filho de Luiz das Dôres.
7. José Coelho do Carmo, filho de Artur Coelho do Carmo.
8. José Garcia Menezes, filho de Epifânio Góes Menezes.
9. José Vitor de Faria, filho de José Júnior de Faria.
10. Juvenal de Almeida, filho de José de Almeida Serrado.
11. Manuel Costa, filho de Zeferino Costa.
12. Marcos José de Souza, filho de Fulgêncio Barreto Silva.
13. Maximiliano Antônio da Cruz, filho de Antônio da Cruz.
14. Oscar Sena, filho de Bernardino J. Sena.
15. Osvaldo de Araújo Xavier, filho de Manuel Francisco Xavier.
17. Samuel de Oliveira, filho de Veríssimo de Oliveira.

Classe de 1904

1. Acácio Antunes, filho de Manuel Júnior.
2. Alcides de Paula e Souza, filho de Manuel de Paula e Souza.
3. Alfredo da Silva Corrêa, filho de José da Silva Corrêa.
4. Alvaro Malheiros, filho de Domingos Malheiros.
5. Antônio Gomes de Sales, filho de Camilo Gomes de Sales.
6. Euclides Deolindo de Jesus, filho de Silviano Deolindo de Jesus.
7. Euclides Rocha, filho de Domingos Teixeira da Rocha.
8. Eurotildes Antônio Beff, filho de Guilherme Beff.
9. Gumerindo Lopes, filho de Pacifico Alves Lopes.
10. Hildebrando José de Paiva, filho de Ludovico José de Paiva.
11. João Ferreira Guimarães, filho de Augusto Ferreira Guimarães.
12. João Francisco da Silva, filho de Antônio Ribeiro da Silva.
13. Joaquim Augusto Reis, filho de Antônio Augusto Reis.
14. José Carlos Goltgtroy, filho de Alcebiades Monteiro.
15. José Santana, filho de Manuel Santana.
16. João de Jesus, filho de João de Jesus.
17. Manuel Rodrigues Leite, filho de Francisco Leite da Silva Rodrigues.
18. Modesto Faustino, filho de José Faustino.
19. Otávio Barcelos, filho de Juvenal Barcelos do Nascimento.
20. Samuel da Silva Campos, filho de Joaquim da Silva Campos.

Classe de 1903

1. Adalberto Cicero Sena, filho de Bernardino C. Sena.
2. Alvaro Filgo Teixeira de Macêdo, filho de Julio Alvaro Teixeira de Macêdo.
3. Antônio Domingos Filho, filho de Antônio Domingos Ferreira.
4. Artur Saldanha da Gama, filho de José Tomáz Saldanha da Gama.
5. Benedito dos Santos, filho de Isaltino dos Santos.
6. Fortunato da Silva Paranhos, filho de Ezequiel da Silva Paranhos.
7. Henrique Rocha, filho de Henrique G. da Rocha.
8. Irênio Macêdo Antunes, filho de Artur José Antunes.
9. J. Reinaldo José de Albuquerque, filho de Manoel José Antunes.
10. João Jacinto Teixeira, filho de Sebastião J. Teixeira.
11. Jose Teixeira Alves, filho de Simão Teixeira Alves.
12. Manoel Caixeiro Nêlo, filho de João Manoel Caixeiro.
13. Mariano Gonçalves Roma, filho de Antônio Gonçalves Roma.
14. Oscar Martins, filho de Antônio Martins.
15. Paulo Garuti, filho de Anacleto Garuti.
16. Waldemiro Lopes de Castro, filho de José Alexandre Lopes de Castro.

Classe de 1902

1. Armando Amancio, filho de Joaquim Amancio.
2. Benjamin Lucas de Sousa, filho de Roberto Carneiro de Sousa.
3. Casemiro Manoel da Silva, filho de Pedro Manoel da Silva.
4. Felício José Alves, filho de Henrique José Alves.
5. Geraldo Armond, filho de José Armond.
6. José Rêgo de Matos, filho de Bernardino Ribeiro de Matos.
7. Oliverio Cardoso da Silva, filho de Fábio Cardoso da Silva.

8. Orlando Penafort de Araujo, filho de Lucas Penafort de Araujo.
9. Polblio Téles de Menezes, filho de Feliciano José de Menezes.
10. Vitorino Braz de Oliveira, filho de Germano Braz de Oliveira.
11. Vitorio Caruzo, filho de Domingos Caruzo.

Classe de 1901

1. Antônio Francisco dos Santos, filho de Mende Joaquim Antônio.
2. Francisco Stevão Galvão, filho de Francisco Stevão Galvão.
3. João Henrique dos Santos, filho de Antônio Martins dos Santos.
4. José Gonçalves de Araujo, filho de João Gonçalves de Araujo.
5. Otávio Silva Maia, filho de Eliezer Silva Rêgo.
6. Oréstes Bastos de Oliveira, filho de Antônio Bastos de Oliveira.

Classe de 1900

1. Antônio Ferreira, filho de João José Ferreira.
2. Cipriano Clunério Pinto, filho de Clunério Pinto.
3. João Batista Araujo, filho de Francisco Felipe Neri de Araujo.
4. José Gonçalves, filho de Domingos Gonçalves.
5. Manoel Goulart da Rocha, filho de Manoel Goulart da Rocha.
6. Pedro Maria de Argelo e Castro, filho de Saturnino J. de Argelo e Castro.
7. Oréstes Ferreira da Costa, filho de Zeferino Ferreira da Costa.
8. Paulo Pinheiro, filho de Amancio Pinheiro.
9. Renato Armando Nicolino, filho de Cezar Nicolino.

Classe de 1899

1. Carlos da Fonseca Romulo, filho de Salvador Romulo.
2. Guilherme Rehen, filho de Guilherme Rehen.
3. Jaime Francisco de Barros, filho de Francisco José de Barros.
4. Manoel Sebastião Pereira, filho de Antônio Augusto Pereira.
5. Miguel Joaquim Cobo, filho de Afonso Cobo.
6. Sebastião Rêgo do Carmo, filho de Francisco Rêgo do Carmo.

Classe de 1898

1. Avelino Monteiro, filho de Zacarias Monteiro.
2. Benedito de Castro, filho de Ildelfonso de Castro.
3. Francisco Ladislão Faria, filho de Pedro Ladislão Faria.
4. Hermenegildo Cunha, filho de Manoel Alves da Cunha.
5. João Constancio, filho de Eugênio Constancio.
6. José Domingos de Oliveira, filho de Domingos de Oliveira.

7. Juventino Francisco da Silva, filho de Torquato Francisco da Silva.
8. Luiz Moreira da Rocha, filho de José Moreira da Rocha.
9. Tibério Sabariz Trigo, filho de Nicoláo Sabariz.

Classe de 1897

1. José Gômes Brasil, filho de Américo Gômes Brasil.
2. José Vitor de Carvalho, filho de Francisco A. Carvalho.
3. Olímpio Pinto de Oliveira, filho de Pedro Pinto de Oliveira.

Classe de 1896

1. Abel de Oliveira, filho de Joaquim de Oliveira Martins.
2. Alfredo José da Fonseca Magalhães, filho de José Luiz da Fonseca Magalhães.
3. Avelino Sousa, filho de Perfeito Sousa.
4. Frank, filho de Antônio Juliano.
5. Januário Paiva Brito, filho de Antônio Paiva Brito.
6. João Ferreira do Nascimento, filho de José Ferreira Lopes.
7. José Paulo Duarte, filho de Domingos José Duarte.
8. Manoel Antônio Ferreira, filho de Antônio Ferreira da Silva.
9. Mário Lopes Pacheco, filho de Afonso Feliciano Pacheco.
10. Otílio Ferreira, filho de Antônio Ferreira.
11. Utengí de Roure Sardenberg, filho de João Walfrido Sardenberg.

Classe de 1895

1. Jaime Leão Barreiro, filho de Antônio Gonçalves Barreiro.
2. José Laurindo Neto, filho de Cesário Laurindo de Azevedo.
3. Orlando Barros, filho de Antônio Egídio Barros.
4. Propício Marinho de Oliveira, filho de José Marinho do Carmo.

Classe de 1894

1. José da Costa e Silva, filho de Maria da Costa.
2. Tércio de Oliveira Rêgo, filho de Silvino José do Rêgo.

Classe de 1893

1. Adolfo Albino Venerando, filho de Pedro Albino Venerando.
2. Antônio Maia, filho de Antônio R. de A. Maia.
3. Guilherme Eichorn, filho de Guilhermo Eichorn.
4. Jaime dos Santos Pinto, filho de Antônio dos Santos Pinto.
5. José Martins Ramos, filho de José Martins Ramos.
6. Plínio Pinto Gama, filho de Manoel Pinto Gama.
7. Silvino Francisco Canejo, filho de Manoel Francisco Canejo.

Capital Federal, 4 de Maio de 1937. — Anacleto Pinto de Oliveira, 2º Tenente, Delegado Militar.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

EDITAL DE CONCURSO PARA A PUBLICAÇÃO DE UM LIVRO QUE TRATE DA ORGANIZAÇÃO CIENTÍFICA DO TRABALHO NO TERRITÓRIO NACIONAL

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores e em homenagem ao 129º aniversário da fundação da Imprensa Nacional, fica aberto um concurso, entre autores nacionais, para a publicação de um livro contendo as idéias fundamentais da organização científica do trabalho, sob seu triplice aspecto: psicotécnico, técnico e social, com aplicação às indústrias oficiais, e mediante as condições seguintes:

a) o livro deverá conter cinco (5) capítulos, sendo que um estudará as noções gerais de Ergologia; outro tratará de noções gerais de psicotécnica; outro será destinado à aplicação dos princípios estudados nos dois primeiros capítulos, às indústrias do Estado e à classificação das mesmas segundo suas finalidades; outro relativo ao estudo da forma pela qual devem ser reorganizadas e administradas essas indústrias; outro, finalmente, destinado à organização de um ante-projeto do Regulamento para as referidas indústrias;

b) o original de cada livro não poderá conter mais de mil (1.000) folhas, formato almaço, dactilografadas de um só lado, em espaço dois (2);

c) o prazo do concurso será de um ano, devendo ser os respectivos originais, com pseudônimo, entregues à Secretaria da

Imprensa Nacional, no dia 13 de maio de 1938, às quatorze (14) horas;

d) o concorrente premiado continuará senhor dos direitos autorais e receberá, gratuitamente, mil (1.000) exemplares, impressos na Imprensa Nacional;

e) os concorrentes apresentarão, em envelope lacrado, o título de eleitor, acompanhado da explicação do pseudônimo adotado;

f) o julgamento dos originais será feito por uma comissão, composta do diretor da Imprensa, de um representante do Club de Engenharia e outro do Liceu de Artes e Offícios, e de técnicos designados pelos Ministérios da Justiça, do Trabalho, da Viação e da Educação, na proporção de um técnico por Ministério.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1937. — Vitorino de Carvalho, diretor

Escritório de Obras

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 12, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGE PARA DOIS CARROS NO PATEO DO INSTITUTO SITE DE SETEMBRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicada no "Diário Oficial" n. 103 de 10 de maio de 1937 a pags.: 10.159.

Escritório de Obras, em 11 de maio de 1937. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS OFERECIDOS NA CONCURRENCIA PÚBLICA N. 10, PARA INSTALAÇÃO DA SALA DE COMISSÕES NO 5º ANDAR DO EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Concorrentes — Preços

Casa Souza Batista Ltda., 36:700\$000.

Móveis Casa Nunes Ltd., 36:970\$000.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 11 de maio de 1937. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

CONCURRENCIA PÚBLICA N. 11, PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO NOS FUNDOS DO TERRENO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" n. 99 de 5 de maio de 1937 a pags.: 9.776 e 9.777.

Escritório de Obras, em 7 de maio de 1937. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS,

JULGAMENTO DE IDONEIDADE DOS CONCORRENTES E ABERTURA DE PROPOSTAS PARA INSTALAÇÃO DA SALA DE COMISSÕES NO 5º ANDAR DO EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO E NEGÓCIOS INTERIORES

Aos onze dias do mês de maio de 1937, neste Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, às 14 horas, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro chefe; Carlos Mário Faveret, engenheiro, e Luiz José Pereira das Neves, oficial administrativo, para nos termos do edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" n. 92 de 24 de abril, a pags. 9.131 a 9.133 e aviso no dia 7 de maio de 1937 a pags. 9.990 e aviso de retificação ao edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" n. 96 de 29 de abril a pág. 9.486, proceder ao recebimento dos envelopes de que trata a cláusula 2ª do edital de concorrência.

Com a presença das firmas Casa Souza Batista Ltda., e Móveis Casa Nunes Ltda., representadas respectivamente pelos Srs. João Batista Martins e José Garcia Filho, foram recebidos os envelopes de que trata a cláusula 2ª do edital, os quais se achavam devidamente fechados e lacrados, com os dizeres prescritos na aludida cláusula.

Procedeu-se imediatamente à abertura dos envelopes que contém os documentos de idoneidade os quais são lidos em voz alta pelo chefe da comissão tendo sido julgadas idôneas ambas as firmas concorrentes.

De conformidade com a cláusula 5ª do edital, tendo sido julgadas idôneas as firmas concorrentes, o engenheiro chefe procedeu à abertura e leitura em voz alta das propostas contidas nos segundos envelopes.

Foi aberta e lida em voz alta em primeiro lugar a proposta da firma Casa Souza Batista Ltda., que apresentou o preço global de réis 36:700\$000; em segundo e último lugar foi lida a proposta da firma Móveis Casa Nunes Ltda., que apresentou o preço global de 36:970\$000, ambas abaixo do máximo firmado no edital de concorrência.

Estavam as propostas devidamente estampilhadas de acordo com a lei, tendo sido rubricadas nas suas quatro vias pela comissão e pelos concorrentes, e serão publicadas na íntegra no "Diário Oficial" juntamente com o quadro comparativo dos preços oferecidos e esta ata.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 11 de maio de 1937. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, *Carlos Mario Faveret*, — *Luiz José Pereira das Neves*.

A Casa Souza Batista Limitada, matriculada, estabelecida ao largo da Corioça ns. 9 e 11, nesta capital, propõe a instalação da sala de Comissões do 5º andar do Edifício da Secretaria do Estado do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, de acordo com o edital de 22 de abril de 1937 e retificação de 28 do mesmo mês, publicados no "Diário Oficial" de 24 e 29 de abril de 1937, respectivamente, conforme discriminação abaixo:

Concorrência n. 10 (Pública)

1. 1 grande mesa central para as sessões, com o tampo medindo 3,20 x 1,20, aro e pés, medindo 15cms. de grossura, toda executada de acordo com o projeto, em imbuia ou jacarandá, encerada e patinada.
2. 2 cadeiras de braços com respaldito alto, assento estofado com molas, estofa no encosto e nos braços, sem molas. Forro em couro Porto Alegre.
3. 10 cadeiras de braços, assentos estofados com molas, encosto em pelotas, forro em couro Porto Alegre.
4. 1 Sofá de 4 lugares com 3,00 de comprimento por 0,90 de fundo, encosto e assento com 8 tiras de couro (0,10 cms. de largura), recortadas com motivos marajoara, nos braços chapas de madeira entalhada. Couro Porto Alegre.
5. 6 poltronas com 1,00 de frente por 0,90 de fundo de acordo com o sofá.
6. 4 Sofás sem braços, sendo 2 com 2,00 e 2 com 1,60 de frente, estofados e forrados em couro Porto Alegre.
7. 2 Portadas de cedro esculpido, janelas e no outro 2 portas, sendo 4 pilastras entalhadas com 3,20 de altura e 0,45 de frente; 4 ilhargas com 3,20 de altura e 0,35 de largura, 2 pés com 3,70 de comprimento, 0,35 de fundo e 0,12 de altura.

8. 8 consoles para refletores, com as respectivas bases de vidro especial gravado com motivos marajoara. Os vidros com 0,50 de diâmetro, os consoles com 0,50 de altura, 0,30 de frente e 0,35 de fundo. Colocados e ligados à rede de luz.

9. 6 galerias de madeira para as cortinas com 0,10 de retour, sendo um com 4,90, um com 2,00, uma com 1,60 e 3 com 1,30.

10. 1 tapete com motivos Marajoara, medindo 6,00 x 4,00, fabricação nacional tipo equivalente ao existente no Gabinete do Sr. ministro.

11. Cortinas: 1 porta com 2,55 de altura e 1,40 de largura, com dois reposteiros para fechar, 2 caixas, abertura 3,20 de altura e 2,90 de largura cada uma com dois reposteiros para fechar, sendo um stor de 3,20 de altura e 2,80 de largura. Uma janela com 2,45 de altura e 1,60 de largura com dois reposteiros para fechar e um stor de 2,40 x 1,40. Uma janela com 2,45 de altura e 2,00 de largura com dois reposteiros para fechar e um stor com 2,40 x 1,40. Duas janelas com 3,25 de altura e 1,40 de largura cada uma com 2 reposteiros para fechar e um stor de 3,20 x 1,20. Três janelas juntas, sendo dois reposteiros com 3,20 de altura (duas larguras), dois stores cada uma com 3,20 x 1,20 e mais dois reposteiros com 2,40 três larguras) e um stor com 2,40 x 1,20. Os reposteiros em veludo azul double o face, franjas de seda com 15cms. e os stores em filó de linha com franja de linho com 15 cms.

12. Fornecer 2 bancos em imbuia encerada, executados de acordo com o projeto.

13. 1 armário medindo 1,20 x 1,80 x 0,45, dividido em 6 compartimentos para guardar roupa, com as respectivas portas independentes e providas de fechadura Yale e 6 cabides. Execução sólida em peroba lustrada e encerada por dentro.

14. 1 idem, 3 armários sólidos em peroba lustrada medindo cada qual, 1,20 x 2,00 x 0,45, com 5 prateleiras sobre cremalheira. Duas portas de imbuia metade envidraçada com vitrais de setineta. Fechadura Yale.

15. Todos os fornecimentos serão executados com material de 1ª qualidade e mão de obra será esmerada nos menores detalhes e exatamente de acordo com o projeto que estará à disposição dos interessados nesse Escritório de Obras.

Tudo por: Trinta e seis contos e secentos mil réis 36:700\$000

A proponente declara sujeitar-se a todas as condições e normas do edital de concorrência e bem as do Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1937.
— *Casa Souza Batista Ltda.* — Visto.
Engenheiro chefe (assinatura ilegível).

Proposta que fazemos ao Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para a Concorrência Pública n. 10, para instalação da Sala de Comissões no 5º andar do edificio da Secretaria de Estado do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

1. Uma grande mesa central para as sessões, com o tampo medindo 3m,20x1m,20, aro e pés, medindo 15 cms. de grossura, toda executada de acordo com o projeto em imbuia ou jacarandá, encerada e patinada.
2. 2 cadeiras de braços com respaldo alto, assento estofado com molas, estofa no encosto e nos braços, sem molas. Forro em couro Porto Alegre.
3. 10 cadeiras de braços, assentos estofados com molas, encosto em pelotas. Forro em couro Porto Alegre.
4. 1 sofá de 4 lugares com 3m,00 de comprimento e 0m,90 de fundo encosto e assento com 3 tiras de couro (10 cms. de largura) recortadas com motivos "Marajoara", nos braços chapas de madeira entalhada, couro Porto Alegre.
5. 6 poltronas estofadas com 1m,00 de frente por 0m,90 de fundo de acordo com o sofá.
6. 4 sofás sem braços, sendo 2 com 2m,00 e 2 com 1m,60 de frente estofados e forrados em couro Porto Alegre.
7. 2 portadas de cedro esculpido, guardando num lado duas janelas e no outro 2 portas, sendo 4 pilastros entalhadas com 3m,20 de altura e 0m,45 de frente; 4 ilhargas com 3m,20 de altura e 3m,35 de largura, 2 chapéus com 3m,70 de comprimento e 0m,35 de fundo e 0m,12 de altura.
8. 8 consolos para refletores, com as respectivas bacias de vidro especial, gravado com motivos "Marajoara". Os vidros com 0m,50 de diametro, os consolos com 0m,50 de altura, 0m,30 de frente e 0m,35 de fundo. Colocados e ligados á rede de luz.
9. 6 galerias de madeira para as cortinas com 0m,10 de retour; sendo 1 com 4m,90, 1 com 2m,40, 1 com 1m,60 e 3 com 1m,40.
10. 1 tapete com motivos "Marajoara", medindo 6m,00x4m,00 fabricação nacional, tipo equivalente ao existente no Gabinete do Sr. ministro.
11. Cortinas:
 - 1 porta com 2m,55 de altura e 1m,40 de largura com 2 reposteiros, para fechar.
 - 2 caixas, abertura 3m,20 de altura e 2m,90 de largura, cada 1 com 2 reposteiros para fechar, sendo um store de 3m,20 de altura e 2m,80 de largura. 1 janela com 2m,45 de altura e 1m,60 de largura com 2 reposteiros para fechar e 1 store de 2m,40 x 1m,40. 1 janela com 2m,45 de altura e 2m,00 de largura com 2 reposteiros para fechar e 1 store com 2m,40 x 1m,40. 2 janelas com 3m,25 de altura e 1m,40 de largura cada uma com 2 reposteiros para fechar e um store de 5m,20 x 1m,20. 3 janelas juntas, sendo 2 reposteiros com 3m,25

de altura (2 larguras) 2 stores, cada uma com 3m,20 x 1m,20 e mais 2 reposteiros com 2m,40 de altura (3 larguras) e um store com 2m,40 x 1m,20. Os reposteiros em veludo azul double-face, com franja de seda com 15 cms. e os stores em filô de linha com franja de linho 15 cms.

12. Fornecer 2 bancos em imbuia encerada, executados de acordo com o projeto.
13. 1 armário medindo 1m,20x1m,80 x 0m,45, dividido em 6 compartimentos para guardar roupa, com as respectivas portas independentes e providas de fechadura Yale e 6 tabides. Execução sólida em peroba lustrada e encerada internamente.
14. Idem, 3 armários em peroba lustrada medindo cada qual 1m,20 x 2m,00 x 0m,45 com 5 prateleiras sobre cremalheira. Duas portas de imbuia metade envidraçada com vitragens de setineta. Fechadura Yale.
15. Todos os fornecimentos serão executados com material de 1ª qualidade e mão de obra será esmerada nos menores detalhes e exatamente de acordo com o projeto que está á disposição dos interessados.

Tudo pronto e colocado pelo preço global de 36:970\$000 (trinta e seis contos, novecentos e setenta mil réis).

Declaramos que nos submetemos sem restrições ás condições do presente edital.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1937.
— Casa Nunes — Moveis — Casa Nunes Limitada. — *Alfredo Nunes*, socio gerente.

A primeira via está selada para apresentação com 2\$200.

Visto. — (Assinatura ilegível), engenheiro chefe.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N 13, PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MELHORIA DOS ELEVADORES DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTERIO DA JUSTICA

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, convidam-se os interessados nos trabalhos abaixo especificados a, de acordo com o Código de Contabilidade da União, inscreverem-se para a concorrência de preços que será realizada no dia 18 de maio de 1937, ás 14 horas, neste Escritório de Obras, obedecendo ás seguintes condições e especificações:

Primeira condição — Para a inscrição a firma concorrente deverá provar a existência legal da firma, bem como de que a mesma se acha quite com as Fazendas Municipal e Federal. Será também exigida a certidão de que trata o decreto 20.291 de 12 de agosto de 1931.

Segunda condição — O preço será exarado em algarismos e por escrito, em propostas constantes de três vias, contidas em envólucros fechados e com o nome da firma. As referidas propostas não poderão conter sinão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições e especificações do edital.

Terceira condição — O prazo máximo, improrrogável, será de 60 dias.

Quarta condição — Não serão aceitas propostas superiores a 4:962\$300.

Quinta condição — Não serão aceitas propostas que conttenham uma redução

sobre a mais barata, nem que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União.

Sexta condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, sem que por esse motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

Sétima condição — Na hipótese da firma escolhida negar-se a cumprir a sua proposta, será julgada inidonea para outro qualquer serviço com o Governo.

Especificações

1. Fornecimento e colocação de 6 bombas a óleo, com amortecedores para as portas de todos os andares do elevador n. 2.
2. Fornecimento e colocação de 12 contatos mecanicos para todas as portas dos dois elevadores para manter as referidas portas abertas quando a cabine estiver estacionada.
3. Fornecer 14 contatos de cobre de 1 3/4; 14 idem de carvão de 1 1/2; 25 litros de óleo E 33 para engraxagem; 10 idem para motor; 15 idem para freios.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça, 12 de maio de 1937. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

Instituto de Identificação

Faço público, para os devidos fins, haver perdido o seu valor probatório de identidade, as primeira e segunda vias de carteira concedida a Silvio Vaz, em 13 de outubro de 1913 e 27 de outubro de 1919, respectivamente.

Claudio de Mendonça, diretor intemerito.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 12 do corrente.

Aprovados:

Elizabeth Washburn Juager, Donald Charles Best, Pagé de Souza Carvalho, Antônio Gomes de Pinho, Climerio Pereira de Carvalho, Alfredo Monteiro Gonçalves, Carlos Viana Guilhon, Feodor Demidov, Arnaldino Pacheco, José Maria Ferreira e Eugenio Munhoz Pulido.

Reprovados, 9.

Inspetoria do Trafego, em 12 de maio de 1937. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados.

Matricula indistinta, artigo 366:

Auto onibus:

The Rio de Janeiro T. Light and Power, ns. 40, 52, 63, 88, 99 e 184 — Artigos 248 L, 248 L, 252, 248 L, 248 L e 252.

Mário Bianchi, ns. 403, 424, 868, 922 e 924 — Arts. 248 L, 248 L, 248 L, 248 L e 248 E.

João Ferreira & Martins, ns. 301, 306, 463 e 833 — Arts. 248 E, 248 C, 248 E e 248 C.

Roberto J. Schmidt, ns. 325, 718, 876 e 927 — Arts. 248 E, 248 L, 82, 81 e 248 L.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 665, 774, 849 e 850 — Arts. 248 C, 248 E, 81, 82 e 248 C.

José Correia Lopes & Comp., ns. 205, 282, 390 e 708 — Arts. 248 L, 248 L, 248 L e 248 L.

J. Bento Ferreira, ns. 625, 683, 781 e 896 — Arts. 248 C, 248 L, 248 L e 248 L.

Limousine Federal, ns. 631, 632 e 700 — Arts. 248 E, 248 E e 248 L.

Empresa Onibus de Luxo Ltda., números 399, 413 e 416 — Arts. 248 L, 248 L e 248 L.

Olávio Valdetario Coimbra, ns. 207, 344 e 892 — Arts. 248 L, 248 E e 248 L.

J. G. Feldhaus, ns. 709 e 971 — Arts. 248 C e 248 L.

Viação Seleta Ltda., ns. 713 e 714 — Arts. 248 L e 248 L.

Auto Vição São Jorge Ltda., ns. 689 e 855 — Arts. 248 L e 248 L.

Empresa Interestadual Onibus de Luxo Ltda., ns. 545 e 546 — Arts. 252 e 248 C.

Caldeira & Silva, ns. 518 e 662 — Arts. 81 e 248 C.

Viação Continental Ltd., n. 145 — Artigo 248 E.

Chaves Filho & Leucadas, n. 169 — Art. 248 L.

Emílio Siebert & Comp., n. 435 — Artigo 248 L.

Martins Jordão & Comp., ns. 752 — Art. 248 L.

Auto Vição Progresso Ltda., n. 795 — Art. 248 L.

Amorim Godinho de Almeida, n. 861 — Art. 248 L.

J. Antônio Moreira, n. 916 — Artigo 252.

Auto carga:

José Lopes, n. 1.817 — Art. 100.

Silvestre Fernandes Pinto, n. 1.901 — Art. 102.

Francisco Mannel, n. 2.521 — Artigo 96.

José Ferreira de Souza, n. 2.769 — Art. 141.

Rufina de Oliveira, n. 7.243 — Artigo 248 E.

Antônio Scofano, n. 7.721 — Artigo 143.

Valdemar Ferreira da Silva, n. 7.896 — Art. 102.

Pedro Ferreira de Barros, n. 8.593 — Art. 248 L.

Artur José Rodrigues de Freitas, número 9.342 — Art. 248 E.

Antônio Duarte Morgado, n. 9.509 — Arts. 248 L e 252.

Auto passeio:

Armando Castilho de Carvalho, n. 82 — Art. 102.

Jaime Gomes Ferreira, n. 245 — Artigo 102.

Honorio Rodrigues, n. 580 — Artigo 148.

José de Sá Oliveira, n. 719 — Artigo 88.

Porfiro Ferreira dos Santos, n. 1.249 — Art. 79.

Manuel Damião do Nascimento, n. 1.326 — Art. 248 L.

Antônio Machado, n. 1.682 — Artigo 102.

Tomaz Cardozo, n. 1.941 — Artigo 102.

Pedro Emilio Hoffman, n. 2.525 — Artigo 102.

Armindo Augusto Martins, n. 2.661 — Art. 242 C.

Adelmiro José Fernandes, n. 3.035 — Art. 159.

Feliciano Monteiro Guedes, n. 3.067 — Arts. 252 e 248 L.

Andréx Gonçaves de Azevedo, n. 3.317 — Art. 102.

Pedro Tertuliano Coutinho, n. 3.870 — Art. 143.

Vitorino Dias, n. 4.290 — Art. 102.

Jurandir Montenegro Magalhães, número 5.435 — Art. 102.

Albano Martins, n. 5.852 — Art. 100.

Otacílio Alves Ribeiro, n. 5.974 — Artigo 102.

Américo Iuncod, n. 6.021 — Artigo 248 L.

Armando Schultz, n. 6.098 — Artigo 248 L.

Manuel de Oliveira Pinto, n. 6.275 — Art. 82.

Antônio Joaquim dos Santos, n. 6.661 — Arts. 102 e 248 L.

Antônio Albuquerque Silva Gomes, número 6.958 — Art. 102.

Paulo Gomes Caloza, n. 7.044 — Arts. 102 e 257.

Faleio Mangarelli, n. 7.733 — Artigo 102.

José Lamartine da Silva Figueiredo, n. 8.033 — Art. 82.

Hermes Fernandes de Queiroz, número 8.114 — Art. 102.

José Cardoso Silva, n. 8.624 — Artigo 79.

Adalberto Nascimento, n. 8.799 — Artigo 248 L.

Carlos Vital de Barros Leal, n. 9.016 — Art. 102.

José Alves de Souza, n. 9.076 — Artigo 242 C.

Artur Sgarbi, n. 9.100 — Art. 242 C.

Salazar Augusto Heiler, n. 9.204 — Art. 248 L.

Maximiliano Rodrigues Marcelo, número 9.386 — Art. 102.

José de Carvalho, n. 9.478 — Artigo 102.

Creso Braga, n. 9.838 — Art. 102.

Antônio Azeredo, n. 9.941 — Artigo 102.

Maurício Sparreina Moreu, n. 10.217 — Art. 102.

Eulides Gomes de Carvalho, n. 10.306 — Art. 242 C.

José Simão Roci, n. 10.522 — Art. 82.

Adriano Correia da Silva Camara, número 10.737 — Art. 102.

Alvaro da Costa Rocha, n. 10.886 — Art. 102.

Auto passeio:

José da Silva, n. 11.344 — Artigo 248 C.

Mário Marques Lopes, n. 11.399 — Art. 102.

Moisés Darmon, n. 11.551 — Artigo 102.

Renato Pindenze, n. 11.575 — Artigo 102.

Luís Pinto Rezende, n. 11.817 — Artigo 248 L.

João Tomaz de Almeida, n. 11.824 — Art. 102.

Luís Monteiro, n. 11.933 — Artigo 102.

José da Silveira Guedes, n. 1.993 — Art. 102.

Vicente de Paula, n. 15.423 — Arts. 252 e 248 L.

Antônio Pinto da Camara e Souza, n. 15.518 — Art. 248 A.

Armenio Alvarez, n. 15.674 — Artigos 102 e 248 L.

Joaquim Pereira da Silva, n. 15.903 — Art. 102.

Clemente Pinto, n. 16.556 — Art. 128, paragrafo único.

Beatriz Afonso Nivac de Souza, número 17.317 — Art. 102.

Cristovão de Melo Matos, n. 17.970 — Art. 82.

Valdenar Pereira, n. 18.505 — Artigo 102.

Mário Bello, n. 18.891 — Art. 102.

Sidney Leal do Couto, n. 19.381 — Art. 102.

Joaquim Faria, n. 19.527 — Artigo 143.

José de Campos Caldas, n. 19.743 — Art. 102.

João Valentim Rui Barboza, n. 19.832 — Art. 82.

Jorge C. Monteiro, n. 20.640 — Artigo 102.

Renard Lago, n. 20.909 — Art. 79.

Gustavo Lopes, n. 21.080 — Art. 102.

José Correia, n. 21.254 — Artigo 242 C.

Antônio Garcia, n. 22.392 — Artigo 92.

Nilo Ramalho Yrellas, n. 22.429 — Art. 248 L.

Andor Robert, n. 22.851 — Art. 257.

Silvestre Gonçalves, n. 22.867 — Artigo 102.

Angelo Santucci, n. 22.903 — Artigo 102.

Domingos Nogueira, n. 23.602 — Artigo 102.

Mário de Salles Andrade, n. 23.611 — Art. 82.

Paulo Eulland Melo, n. 23.843 — Artigo 102.

Roberto Teixeira Boavista, n. 24.489 — Art. 102.

Antônio Alves Ferreira, n. 24.499 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor de acordo com o previsto no artigo n. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1937. — Pelo inspetor, João Rodrigues, chefe da 3ª seção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

3ª DIRETORIA

Pelo presente edital é intimada D. Ada Rabelo de Souza, ex-agente postal de Laranjal, no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e sucessores, alegar o que for a bem de seus direitos sobre a importância de 258.870, débito apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de dezembro de 1922 a 8 de novembro de 1924, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificada das decisões proferidas no aludido processo, sejam elas interlocutórias, ou definitiva, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de abril de 1937. — Mario Newton, diretor.

Tribunal de Contas**3ª DIRETORIA**

Pelo presente edital, é intimado o Sr. Amfilópio Pereira da Silva, ex-escrivão da Coletoria das Rendas Federais de Poções, no Estado da Bahia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros e sucessores, recolher aos cofres publicos a importância de 346\$530, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de janeiro de 1921 a 31 de outubro de 1922, a cujo pagamento, bem como ao dos juros de mora que forem devidos, foi condenado por acórdão de 22 de junho de 1936, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada em garantia da sua responsabilidade no aludido cargo e a consequente execução judiciária que se tornar necessária.

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de abril de 1937. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas**Terceira Diretoria**

Pelo presente edital, é intimada dona Clara dos Santos Barres, ex-agente postal de Miracema, no Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros e sucessores, recolher aos cofres publicos a importância de 4.848\$578, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de janeiro de 1923 a 17 de abril de 1930, a cujo pagamento, bem como ao dos juros de mora, que forem devidos, foi condenado, por acórdão de 21 de setembro de 1936, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada em garantia da sua responsabilidade no aludido cargo e a consequente execução judiciária, que se tornar necessária.

Diretoria de Tomada de Contas, 23 de abril de 1937. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas**Terceira Diretoria**

Pelo presente edital, é intimada dona Leonidia Rosa Laveira, ex-agente do correio de Chapéu, no Estado de Goiás, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros e sucessores, alegar o que for a bem dos seus direitos, sobre a importância de 482\$400, sendo 133\$200 de saldo a menos recolhido em 1930 e 349\$200, no exercício de 1930, tudo apurado no processo da tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de novembro de 1920 a 31 de dezembro de 1931, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas no aludido processo, sejam elas interlocutórias, ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas, 27 de abril de 1937. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda**ULTIMA NOTIFICAÇÃO**

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno publico que se vai fazer comunicação á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para fins de cobrança executiva, do debito de imposto de renda, relativo ao exercício de 1935, do contribuinte Pedro Afonso de Carvalho (Dr.).

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, o interessado fica convidado a comparecer á Secção de Arrecadação, desta diretoria, para recolher o imposto, ou á Divida Ativa para prestar os esclarecimentos que julgar conveniente.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 12 de maio de 1937. — O secretário, *Ramiro Affonso Guerreiro*.

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convide os contribuintes abaixo mencionados, de acôrdo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta diretoria, devendo para esse fim, dirigirem-se á Secção de Cadastro.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 12 de maio de 1937. — O secretário, *Ramiro Affonso Guerreiro*.

Albuquerque — Heitor Dantas de Carvalho

Blumel — Herman

Camara — Alfredo

Campos — Benedito

Falcão — Luis Anibal

Monteiro — Felisberto Pinto

Nobre — Claudomiro

Prado — Mauricio Eugenio Xavier do

Assis — Cleto Ladislau Tourinho Jafez

Gaetano — Albano Obelander

Galbó — Manuel Pombo

Caldas — José Pereira

Cardoso — Alfredo Soares

Cardoso — Antônio Alves Melo

Carneiro — Americo Vespucio Malio

Carvalho — Augusto Hortense de

Carvalho — Gastão de

Cazarré — Darci

Cerqueira — Raul Pedreira de

Costa — João Antônio da

Davis — Paul H.

França — Luis

Gandra — José Bento Pereira

Gedeão — Claudionor José Ferreira

Geraldo — Francisco

Guimarães — João Leite

Guimarães — Olavo Figueiredo

J. Raul Silva Filho

Maia Fonseca & Comp.

M. Correia Neto (Casa Neto)

M. G. Granja

Macedo — Joaquim da Costa

Machado — Abilio

Magalhães — José da Rocha

Maior — Antônio Candido Souto

Martins — Carlos

Matera — Vicente

Materne — Erich C. A.

Mercante — Felix Valadares

Moura — Ginesio

Neto — Marius Teixeira
Neto — Publio Costa
Noronha — Julio de
Nova — Francisco de Paula Bôa
Novaes — Mozart
Oliveira — Boaventura de Almeida
Oliveira — Dlogo Mário de
Oliveira — Francisco Joaquim de
Oliveira — João Candido de Araujo
Ozorio — Nelson
Pain — Julian
Parreira — Francisco Correi,
Paschetaga — Hermann
Paschoa — Aristides Cavalcanti
Passos — Ismael da Cunha
Paula — Francisco do Espirito Santo
Peixoto — José
Pera — Abel
Pera — Manuel
Pereira — Afonso Leonardo
Pereira — Albertina
Pereira — Arquimínio
Pereira — Edmundo Rodrigues
Pereira — Francisco
Pereira — Joaquim
Pereira — Pedro
Person — Thure
Pessoa — Elisiário
Peleiderer — Augusto
Pina — José Basileo Alves
Pina — Pedro Vieira de Melo
Pinto — Aloisio
Pinto — Alvaro Coutinho
Pinto — Americo
Pinto — Anibal Moreira
Pinto — Alvaro Coutinho Ferreira
Pinto — Rafael de Souza
Sater — Hugo
Watson — Elmer Eugens

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno publico, nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados, se acham em debito do imposto relativo ao exercício de 1932 decorrente do lançamento efetuado nesta diretoria.

Dentro de 10 dias contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão comparecer á Secção de Lançamento para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 12 de maio de 1937. — O secretário, *Ramiro Affonso Guerreiro*.

Exercício de 1932:

Gonçalves & Rosa
Dessberg & Carr. Ltd.
Polonia — Joannim
Pastilnie — Luis

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno publico, nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados, se acham em debito do imposto relativo ao exercício de 1932 decorrente do lançamento efetuado nesta diretoria.

Dentro de 10 dias contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão comparecer á Secção de Lançamento para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 12 de maio de 1937. — O secretário, *Ramiro Affonso Guerreiro*.

AVISO

A Diretoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Exercício de 1931:

Te Rio de Janeiro Tramway Light & Power Ltd. E Cias. Associadas

Exercício de 1932:

Te Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd.

Exercício de 1933:

Te Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd.

Exercício de 1934:

Te Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd.

Exercício de 1935:

Te Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd.

Banco Alemão Transatlântico
Banco Português do Brasil
Civilização Brasileira S. A.
Companhia Estrada de Ferro do Mosoró

Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

Companhia Filandesa S. A.

Companhia Fornecedor de Materiais

Companhia Internacional de Seguros

Companhia de Perfumarias Beija Flor

Companhia Pimatosan

Companhia Progresso Industrial do Brasil

Companhia Seguros Maritimos e Terrestres "Indenizadora"

S. A. "A Mutante"

Exercício de 1936:
Szekler — Alexander

Exercício de 1936:
"Novo Mundo" Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

S. A. Monitor Mercantil

Cia. D'Assurances Generales Centre

L'Incendie e Les Explosions

Companhia de Perfumarias Beija-Flor

Companhia Pimatosan

Companhia Progresso Industrial do Brasil

Companhia Salinas Perinas

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Indenizadora"

Companhia Sul America de Armazens Gerais

Condoril & Paint S. A.

Electro Dental Suíço Brasileira

Fabrica Colombo S. A.

Fabrica de Tecidos Esperança S. A.

Indústrias H. Costa

Instituto Brasileiro de Microbiologia

Lloyd Real Belga (Brasil S. A.)

Loias Americanas S. A.

L'Union Cie. D'Assurances Centre

L'Incendie Les Accidents Et Risques Divers

Nord Deutsche Versicherungs Gesellschaft

Produtos Rocha S. A.

R. I. Moreira S. A.

Royal Exchange Assurance

S. A. Indústrias Klair

Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A.

S. A. Lactínicos União dos Fazendeiros

Comissão Central de Compras

Retificação

No edital publicado no "Diário Oficial" n. 104, de 11 do corrente, página 10.250, onde se lê:

978.087-A — Grampos de latão, leia-se:

413.087-A — Grampos de latão.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 18 de maio de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

120.014, talão de empenho.

212.065, material de armarinho

225.140, colchões.

225.159, material cirurgico, etc

236.046, impressos.

243.224, talões.

251.032/083, impressos, etc.

267.141, pijamas.

612.101-A, chave em bruto.

Rio, 12 de maio de 1937. — A. de Faria Filho, diretor.

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 19 de maio de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

107.013-B, papel segundas vias.

107.043, material de pintura.

107.079, material de laboratório, etc.

107.101, material de laboratório.

107.106, aparelhos de precisão, etc.

107.116, ventilador oscilante.

110.022, material de expediente, etc.

113.060, material de expediente, etc.

113.069, fichas para requisições.

114.039, estufa.

114.041, material elétrico.

116.023-B, papel impresso.

116.093, enceradeira Eléctro-Lux, etc.

117.011, papel para informação timbrado.

118.038, carimbos de borracha.

122.031, drogas.

122.032, rolinhas de borracha, etc.

124.008, refrigerador "Electrolux".

127.019, móveis de aço.

201.007, máquina de escrever "Remington".

202.025, material para desenho.

225.129, tóxico bancada, etc.

242.102, talheres.

242.107, impressos, etc.

242.117, brim lãneo.

254.085, aventais.

403.014-A, mat. expediente.

413.105, papel Kraft para embrulho.

415.016, envelopes, etc.

415.017, envelopes.

415.018, mat. expediente.

415.019, papéis pardo.

419.063/67-C, drogas.

419.189/98-A, emp. Onadina.

602.013, tesoura grande e carimbo.

615.053, mat. expediente.

615.071, pano couro marrom

624.103, peças.

901.056, tesoura.

903.162, vaso, lavatório, etc.

906.015, carimbo, etc.

906.017, etiquetas para arquivo, etc.

907.035-B, livro de ponto.

911.026, fardamentos.

912.078, carimbos de borracha.

914.003/8-A, livros estrangeiros.

Rio, 12 de maio de 1937. — A. de Faria Filho, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Alberto Rego Barros, auxiliado pelo remador Luis Montezuma, em serviço de fiscalização de passageiros "Borboleta", em 25 de dezembro de 1936, apreendeu quatro combinações, duas calças e duas camisas.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de vinte e nove de dezembro de 1936, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, a fim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Oficial* de 4 de janeiro de 1936, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 223\$750 no valor comercial de 300\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no artigo n. 630, parágrafo terceiro, da Nova Consolidação das Leis Alfandegadas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia:

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto ao aprensor guarda aduaneiro Alberto Rego Barros e ao seu auxiliar, remador Luis Montezuma; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o artigo n. 651, da lei citada, combinado com o artigo n. 121, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Compre-se. (Processo n. 50.279, de 1936).

Alfândega do Rio de Janeiro, 11 de maio de 1937. — José dos Santos Leal

DECISÃO

Vistas e relatadas as peças deste processo, e,

Considerando que a busca procedida a bordo do vapor "Haul Soares", no dia 23 de dezembro de 1936, teve lugar na fôrma do estabelecido pelo artigo 360, da

Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, sendo, em consequência disso, encontradas, ocultas, as seguintes mercadorias: sete quilos de pedras para isqueiro, sessenta e seis baralhos e vinte caixas com dez pacotes de dez laminas Gillette cada uma.

Considerando que o comandante do vapor em causa demonstrou desconhecer a existência a bordo, daquelas mercadorias;

Considerando que, apesar das diligências procedidas pelo preparador do processo nada ficou apurado quanto ao responsável pelo fato incriminado;

Mas,

Considerando que as mencionadas mercadorias estavam "acondicionadas em falsos da embarcação e em lugar suspeito de facilitar o extravio";

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que o caso está previsto no artigo 360, parágrafo primeiro, segunda parte, da citada Consolidação;

Considerando que, avaliadas as mercadorias, verifica-se que o seu valor total monta a 2:614\$000, importando os sete diretos em 790\$400.

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto aos apreensores, surgente aduaneiro Gustavo Nunes Pires e guardas Benjamin Lopes da Costa e Pascoal Langelotte, e aos seus auxiliares, guarda Alberto Rego Barros e marinheiro Porfirio Machado dos Santos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o artigo n. 631, da lei citada, combinado com o artigo n. 124, da n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 50.295, de 1936).

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de maio de 1937. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas aduaneiros Djalma da Costa Rubim e Emilio Lemos, em serviço de fiscalização, no Cais do Porto, em 27 de novembro de 1936, apreenderam vinte e quatro (24) baralhos de jogar.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 12 do mez de dezembro de 1936, foi lavrado o termo de apreensão de fls..

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Oficial* de 19 de dezembro de 1936, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 30\$700 no valor comercial de 36\$000.

Assim.

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "extra-vi" do disposto no artigo n. 630, parágrafo terceiro, da Nova Consolidação das Leis Alfandegadas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto aos apreensores guardas aduaneiros Djalma da Costa Rubim e Emilio Lemos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o artigo n. 631, da lei citada, combinado com o artigo 124, da n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 48.008, de 1936).

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de maio de 1937. — José dos Santos Leal.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Folia Inspeção desta Alfandega se faz pública, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 2 — Navio francês *Cumpana*, atracado em 5 de maio de 1937:

1 saco, C. I. C., n. 67, pesando 60 quilos, avariado.

1 dito, idem, n. 53, pesando 52 quilos, rôto.

1 dito, H. M. C., n. 20, pesando 35 quilos, idem.

1 dito, M. P. C., n. 10, pesando 45 quilos, idem.

1 caixa, PROROCHE, n. 1.660, pesando 75 quilos, avariada.

Armazem n. 5 — Navio S/S. "Basil Soares", atracado em 3 de maio de 1937:

1 caixa, CASA CRUZ, n. 5, pesando 416 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 3, pesando 401 quilos, idem.

1 dita, C. I. R. L., n. 126, pesando 172 quilos, idem.

1 dita, M. R. S. & C., n. 5, pesando 470 quilos, idem.

1 saco, NANTES, n. 11, pesando 61 quilos, rôto.

1 dito, N. V. G. & C. 29, s/n., pesando 46 quilos, idem.

1 dito, R. T. C., n. 2, pesando 67 quilos, idem.

Armazem n. 9 — Navio inglês "Avila Star", atracado em 4 de maio de 1937:

1 caixa, M. L. C., n. 7, pesando 72 quilos, avariada.

1 dita, Bacalhau Tenente Superior-B, n. 113, pesando 68 quilos, idem.

1 dita, Bacalhau Tenente Superior-L, n. 185, pesando 60 quilos, idem.

1 dita, Bacalhau Tenente Superior-Z, n. 95, pesando 58 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Navio norueguês "Tugela", atracado em 4 de maio de 1937:

1 tambor, SOCOB, n. 110, pesando 120 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 961, pesando 200 quilos, idem.

Armazem interno n. 10 — Navio nacional "Jaboatão", atracado em 5 de maio de 1937:

80 sacos, DAVICO, d/ns., pesando 8.320 quilos, avariados.

Armazem n. 17 — Vapor "Venus", atracado em 4 de maio de 1937:

1 barrica, L. A., n. 694, pesando 246 quilos, vasando.

1 saco, A. G. & C., s/n., pesando 60 quilos, avariado.

3 ditos, Z., idem, pesando 56, 51 e 47 quilos, rôtos.

2 ditos, idem, idem, pesando 58 e 55 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 60 quilos, avariado.

1 dito, A. C., idem, pesando 57 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 58 quilos, rôto.

3 ditos, IPIRA, idem, pesando 52, 55 e 54 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 46, 52 e 48 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 51, 48 e 52 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 52, 57 e 48 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 58, 16 e 57 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 51, 47 e 37 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 54, 55 e 53 quilos, idem.

7 ditos, idem, idem, pesando 60 e 60 quilos, avariados.

4 ditos, CPTV-TRO, idem, pesando 30 e 60 quilos, idem.

Armazem n. 3 — Navio americano "Hollywood", atracado em 5 de maio de 1937:

2 pacotes, C. F., ns. 38 e 48, pesando 28 e 27 quilos, rôtos.

2 ditos, idem, ns. 36 e 115, pesando 28 e 29 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 39 e 40, pesando 35 e 34 quilos, idem.

2 ditos, E. G. F., ns. 46 e 129, pesando 20 e 25 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 137 e 91, pesando 38 e 28 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 197 e 134, pesando 22 e 32 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 133 e 132, pesando 32 e 23 quilos, idem.

1 dito, G. C. Co., n. 150, pesando 23 quilos, idem.

2 ditos, M. C. C., ns. 95 e 22, pesando 27 e 27 quilos, idem.

1 dito, M. S. M., n. 78, pesando 33 quilos, idem.

2 ditos, N. M. C. — J. O., ns. 26 e 23, pesando 35 e 33 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 70, pesando 25 quilos, idem.

2 ditos, P. R. C., ns. 227 e 161, pesando 23 e 27 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 167 e 163, pesando 28 e 27 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 266 e 242, pesando 33 e 18 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 65 e 135, pesando 12 e 19 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 267 e 143, pesando 29 e 17 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 239 e 270, pesando 23 e 30 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 244 e 235, pesando 23 e 23 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 62 e 269, pesando 28 e 40 quilos, idem.

2 caixas, Casa Derby, ns. 41 e 65, pesando 12 e 12 quilos, repregadas.

1 dita, F. A. & Co., n. 266, pesando 12 quilos, idem.
1 dita, H. MARTI & Co., n. 49, pesando 11 quilos, idem.
1 dita, LIDADOR, n. 40, pesando 12 quilos, idem.
1 dita, LOJA DO CRAVO, n. 56, pesando 11 quilos, idem.
1 dita, P. & C., n. 94, pesando 9 quilos, idem.
1 dita, P. B. & C., n. 47, pesando 11 quilos, idem.
2 ditas, T. R. & C., ns. 41 e 136, pesando 12 e 16 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 246, pesando 12 quilos, idem.
1 dita, X. A., n. 284, pesando 12 quilos, idem.
1 dita, 1.684, n. 209, pesando 12 quilos, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de maio de 1937. — O chefe, *Oscás Costa*.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

(DF-1)

Registro de exclusividade — De acordo com a circular n. 1.913, de 23 de julho de 1935, do Exmo. Sr. ministro da Marinha, estão inscritas nesta diretoria, as seguintes firmas:
Alfred H. Schuette & Comp. Ltda. — Representantes exclusivos dos artigos fabricados pelas firmas:
Wilhelm Binder, Villingen — Alemanha.
Artur Huster — Alemanha.
Carl Mahr G. m. b. H., Esslingen — Alemanha.
Schubert Fiedlar, Tharandt — Alemanha.
C. Fuerst & Comp. Ltda. — Representantes exclusivos das seguintes firmas:
"Funtymod" — Fundação de tipos modernos Ltda., de São Paulo, fabricante de fios de latão e especialmente dos "Tipos Brasil".
Valentim Zimmermann, do Rio de Janeiro, fabricante de máquinas litográficas e tipográficas.
Karl Krause Kommanditgesellschaft Auf Aktien, de Leipzig — Alemanha.
Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A. — Representante exclusiva de:
Siemens Schuckert A. G., de Berlim, fabricantes de vários tipos de turbinas a vapor, geradores, motores, transformadores, fornos elétricos, holofotes, ventiladores de corrente e demais artigos da eletricidade em geral, para corrente forte.
Siemens & Halske A. G., de Berlim, fabricantes de vários tipos de aparelhos telegráficos e telefônicos, relógios elétricos, voltímetros, amperímetros, relógios de ponto e registradores, telefones automáticos internos, aparelhos de ampliação da voz para transmissão e recepção, aparelhos de sinais elétricos luminosos e acústicos, e demais artigos da eletricidade para corrente fraca.
Telefunken Sociedade de Telegrafia Sem Fio, de Berlim — Fabricantes de vários tipos de receptores, transmissores, radiogoniômetros, válvulas receptoras e transmissores, fio especial para antenas e demais artigos de rádio.
Dias Garcia & Comp. Ltda. — Representantes exclusivos da firma Siebe,

Gorman & Comp. Ltd., de Londres, fabricantes de:

Aparelhos completos de escafandria, marítimos e fluviais de todos os tipos.
Aparelhos de escafandros independentes.
Telefones submarinos, sinos hidráulicos.
Compressores de ar.
Explosivos e máquinas explosivas para serviços submarinos.
Brocas para rochedos.
Ferramentas pneumáticas.
Bombas centrífugas.
Qualquer acessórios para obras submarinas.
Maçaricos para cortes submarinos.
Capacetes contra fumaça de toda a espécie.
Máscaras contra gases para serviços militares, navais e industriais.
Máscaras contra poeira.
Óculos de toda espécie.
Escudos para solda autogênea.
Aparelhos para respiração de oxigênio para aviadores e grandes alturas.
Idem portáteis sobre princípios regenerativos para serviços de socorros em minas e para usos gerais em atmosferas irrespiráveis.
Aparelhos de oxigênio para aplicação a afogados ou asfixiados, para hospitais e auto ambulancias.
Aparelhos para análises de gases.
Aparelhos para serviços de pesquisas fisiológicas.
Medidor "Standard" dos raios ultravioletas.
Aparelhos de precisão e meteorológicos.
Vestúrios de asbestos à prova de fogo.
Vestúrios de coutehou à prova de ácidos.
Extintores de incêndio "Cardiex".
Extintores de incêndio "Ego" dos tipos espuma, soda ácido e tetracloreto de carbono.
Material para Corpo de Bombeiros.
Lampadas de segurança para uso em atmosferas explosivas e inflamáveis.
Caixas em medicamentos de primeiro socorro.
Ambulancias, macas, etc.
Mangueiras de lona de qualquer espécie.
Artefatos de borracha de toda a espécie.
Bombas de vácuo, de ar comprimido e de água.
Instalação para refrigeração, etc., etc.
Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. — Representantes exclusivos da seguinte firma:
Wailas Dove Betumastic Ltda., de Newcastle-on-Tyne — Inglaterra, fabricantes de composições preservativas Betumastic para aplicação em costado de navios, diques flutuantes, etc.
S. A. Acumuladores Nife do Brasil Ltda. — Representante exclusivo dos produtos das fábricas:
Averska Ackumulator Aktiebolaget Junger e Svenska Aktiebolaget Logg, de Stockholm, Suécia (aparelhos elétricos, lanternas e aparelhos de sinalização e odômetros).
S. A. Lameiro — Representante exclusivo do produto de sua fabricação Kaol.
Produção e Comércio Ltda. — Representante exclusiva do produto de sua fabricação, sabão líquido "Para Todos".
Diretoria de Fazenda da Marinha, em 8 de abril de 1937. — *André Faustino Carlos, 2º tenente reformado (ES)*.

Diretoria de Fazenda

(DF-1)

EDITAL DE REFERENCIA

1. De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, chamo a atenção dos interessados para o edital que se acha publicado no *Diário Oficial* do dia 8 do mês de maio de 1937, a folha 10.068/69, relativo à concorrência administrativa, que será realizada nesta diretoria, no dia 20 do mês de maio de 1937, para fornecimento de artigos do grupo 5º. — *José Sportelli, 1º tenente, contador naval, secretário*.

(DF-1)

Registro de Exclusividade — De acordo com a circular n. 1.913, de 23 de julho de 1935, do Exmo. Sr. ministro da Marinha, estão inscritas nesta Diretoria, as seguintes firmas:

Alfred H. Schuette & Comp. Ltda. — Representantes exclusivos dos artigos fabricados pelas firmas:
Wilhelm Binder, Villingen — Alemanha;
Artur Huster — Alemanha;
Carl Mahr G. m. b. H., Esslingen — Alemanha.
Schubert Fiedlar, Tharandt — Alemanha.
C. Fuerst & Comp. Ltda. — Representantes exclusivos das seguintes firmas:

"Funtymod" — Fundação de tipos modernos Ltda., de São Paulo, fabricante de fios de latão e especialmente dos "Tipos Brasil".

Valentim Zimmermann, do Rio de Janeiro, fabricante de máquinas litográficas e tipográficas;

Karl Krause Kommanditgesellschaft Auf Aktien, de Leipzig — Alemanha.

Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A. — Representante exclusiva de:

Siemens Schuckert A. G., de Berlim, fabricantes de vários tipos de turbinas a vapor, geradores, motores, transformadores, fornos elétricos, holofotes, ventiladores, bombas, aparelhos para solda elétrica, medidores de corrente e demais artigos da eletricidade em geral para corrente forte;

Siemens & Halske A. G., de Berlim, fabricantes de vários tipos de aparelhos telegráficos e telefônicos, relógios elétricos, voltímetros, amperímetros, relógios de ponto e registradores, telefones automáticos internos, aparelhos de ampliação da voz para transmissão e recepção, aparelhos de sinais elétricos luminosos e acústicos, e demais artigos de eletricidade para corrente fraca;

Telefunken Sociedade de Telegrafia Sem Fio, de Berlim, fabricantes de vários tipos de receptores, transmissores, radiogoniômetros, válvulas receptoras e transmissores, fio especial para antena e demais artigos de rádio.

Dias Garcia & Comp. Ltda. — Representantes exclusivos da firma Siebe, Gorman & Co. Ltda., de Londres, fabricantes de:

Aparelhos completos de escafandria, marítimos e fluviais de todos os tipos.

Aparelhos de escafandro independentes;

Telefones submarinos, sinos hidráulicos;

Compressores de ar;

Explosivos e máquinas explosivas para serviços submarinos;

Brocas para rochedos;

Ferramentas pneumáticas;

Bombas centrífugas;

Qualquer acessório para obras submarinas;

Maçaricos para cortes submarinos;

Capacetes contra fumaça de toda a espécie.

Máscaras contra gases para serviços militares, navais e industriais;

Máscaras contra poeira;

Oculos de toda a espécie;

Escudos para solda autogênea;

Aparelhos para respiração de oxigênio para aviadores e grandes alturas;

Idem portáteis sobre princípios regenerativos para serviços de socorros em minas e para usos gerais em atmosferas irrespiráveis;

Aparelhos de oxigênio para aplicação a afogados ou asfixiados, para hospitais e auto ambulâncias;

Aparelhos para análises de gases;

Aparelhos para serviços de pesquisas fisiológicas;

Medidor "Standard" dos raios ultravioletas;

Aparelhos de precisão e meteorológicos;

Vestuaros de asbestos á prova de fogo;

Vestuaros de coucho á prova de ácidos;

Extintores de incendio "Cardiex";

Extintores de incendio "Ego" dos tipos espuma, soda acido e tetracloreto de carbono;

Material para Corpo de Bombeiros;

Lampadas de segurança para uso em atmosferas explosivas e inflamáveis;

Caixas com medicamentos de primeiro socorro.

Ambulancias, macas, etc.;

Mangueiras de lona de qualquer espécie;

Artefatos de borracha de toda a espécie;

Bombas de vacuo, de ar comprimido e de agua;

Instalação para refrigeração, etc., etc.

Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. — Representantes exclusivos da seguinte firma:

Wales Dove Bitumastic Ltda., de Newcastle-on-Tyne, Inglaterra, fabricantes de composições preservativas;

Bitumastic para aplicação em costado de navios, diques flutuantes, etc.

S. A. Acumuladores Nife do Brasil Ltda. — Representantes exclusivos dos produtos das fábricas:

Svenska Ackumylator Aktiebolaget Jungner e

Svenska Aktiebolaget Logg, de Stockholm, Suecia (aparelhos elétricos, lanternas e aparelhos de sinalização e odômetros).

S. A. Lameiro — Representante exclusivo do produto de sua fabricação "Kal".

Produção e Comércio Ltda. — Representante exclusiva do produto de sua fabricação sabão liquido "Para Todos".

Diretoria de Fazenda da Marinha, em 8 de abril de 1937. — *André Faustino Carlos*, 2º tenente reformado (ES).

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do senhor capitão de corveta Paulo Sá de Castro Menezes, encarregado do inquerito, faço ciente aos interessados que nesta capitania, acham-se com vista na forma e prazo da lei, os autos de inquerito da arrabida a este porto do navio de pesca "Atlântico".

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1937. — *Léo Maury*, escrivão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Os abaixo designados pelo Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal, para organizar um projeto de lei "regulando a fabricação e o comércio do sal em face da sua composição química, flora microbiana, impurezas, visando seu emprego na indústria animal quer na produção, quer no preparo dos produtos derivadas e bem assim na alimentação humana" solicitam sugestões aos interessados: salineiros, negociantes, indústrias de carnes e laticínios, associações interessadas, sobre os seguintes pontos a serem regulamentados:

- a) teor em agua;
- b) impurezas;
- c) sais toleráveis e suas proporções;
- d) tempo de empilhamento;
- e) embalagem.

As sugestões podem ser dirigidas á Comissão do Sal. Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal. Rua Mata Machado. — *Otto Pecego*. — *José Sampaio Fernandes*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Maternidade Arnaldo de Moraes S. A., pelo senhor diretor geral, de 10 de maio do corrente ano, certifico que foram arquivadas nesta repartição, sob número 13.191, os seguintes documentos: ata de assembléia geral extraordinária, realizada em 20 de fevereiro do corrente ano, que aprovou o aumento do capital social e alteração dos estatutos; folha do *Diário Oficial* de 17 de fevereiro do corrente ano, que publicou o aviso do Conselho Fiscal concordando com o respectivo aumento e folha do *Diário Oficial* de 20 de março do corrente ano, que publicou a referida ata. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, oficial administrativo classe I, deste Departamento, passei a presen-

te certidão. Sobre 20\$000 de estampilhas federais e um selo de Educação. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1937. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, of. ad. — Visto, *Francisco de Moura Brandão*, oficial administrativo, classe K, no impedimento do diretor de secção. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(C — 3.777 — 12-5-937 — 24\$500)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Maternidade Arnaldo de Moraes S. A., pelo senhor diretor geral, de 10 de maio do corrente ano, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob n. 13.192, os seguintes documentos: ata de assembléia geral extraordinária, realizada em 27 de abril do corrente ano, que aprovou o aumento do capital social, na qual ficou transcrito: recibo do depósito de 10 % feito na Sociedade Anonima Martineli, lista dos subscritores, guia com o pagamento do selo proporcional, feito na Recebedoria do Distrito Federal; recibo do depósito de 10 %, e folha do *Diário Oficial*, de 29 de abril do corrente ano, que publicou a referida ata. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, oficial administrativo, classe I, deste Departamento, passei a presente certidão. Sobre 100\$000 de estampilha federal e um selo de educação. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1937. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, of. ad. — Visto, *Francisco de Moura Brandão*, oficial administrativo, classe K, no impedimento do diretor de secção. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(C — 3.776 — 12-5-937 — 24\$500)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente mês, pagina 9.770.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 7 do corrente, pagina 9.982.

Diretoria do Serviço de Saúde do Distrito Federal

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

De acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra Tereza de Jesus Gouvea, proprietária do prédio sito á rua Pimpilio Albuquerque n. 321 (ou seu representante legal), convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, á rua Goiás n. 532, das 11 ás 16 horas, afim de tomar ciência do auto

de infração n. 174, lavrado em 23 de abril de 1937 por não ter cumprido o termo de intimação n. 16.947, do qual tomou conhecimento em 18 de dezembro de 1935, referente ao aludido prédio.

Secretaria da Inspetoria dos Centros de Saúde, em 10 de maio de 1937. — *A. de Gusmão Lobo*, oficial administrativo.

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

De acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Damel Dib Onsi, proprietário do prédio sito à avenida Joo Ribeiro n. 81 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 117, lavrado em 27 de março último, por não ter cumprido o termo de intimação n. 16.971, do qual tomou conhecimento em 30 de dezembro de 1936, referente ao aludido prédio.

Secretaria da Inspetoria dos Centros de Saúde, em 10 de maio de 1937. — *A. de Gusmão Lobo*, oficial administrativo.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção do interessado para o edital publicado no "Diário Oficial" de 11 do corrente, página 10.244.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

ESPECIFICAÇÕES NORMAES PARA RECEBIMENTO DE MEDIDORES DE ÁGUA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente mês, página 9.767.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, aviso o proprietário do prédio n. 25 da rua Maria Benjamin, que tem o prazo de 8 dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento da-gua desse imóvel, antes de ser aplicada a penalidade prevista no artigo 89 do decreto n. 21.732, de 13 de julho de 1934.

Seção de Expediente, 10 de março de 1937. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com os termos da circular n. 111, de 6 de dezembro de 1935, da Diretoria, convido o graxeiro Clarindo Teixeira Alves a comparecer dentro do prazo de oito dias, a contar da publicação do presente edital, à Primeira Inspetoria da Locomoção, em São Diogo, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência, sem causa justificada, há mais de 30 dias, sob pena de correr o processo à sua revelia.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de maio de 1937. — *Alberto Blois*, chefe do gabinete da diretoria

Departamento de Aeronáutica Civil

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA PARA ESTABELECIMENTO DE UMA FABRICA DE AVIÕES

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publica para o estabelecimento de uma fabrica de aviões, publicado no *Diário Oficial* de 1 de março proximo passado, com ligeiras retificações publicadas no *Diário Oficial* de 16 do mesmo mês.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA BRASILEIRA DE PORTOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA REALIZADA ÀS 15 HORAS DO DIA 16 DE ABRIL DE 1937

Às quinze horas do dia 16 de abril de 1937, na sede da Companhia Brasileira de Portos, à Avenida Rio Branco n. 46, presentes 12 acionistas representando 24.283 ações, conforme se verifica do livro de presença, havendo assim número legal, inicia os trabalhos da assembléia geral de acionistas, o senhor Dr. Carlos Ricardo Machado e propõe, nos termos dos artigos 11 e 12 dos Estatutos, que presida a assembléia o Dr. Eugênio V. Cata Preta, o que é unanimemente aprovado. Assumindo a presidência o Sr. Dr. Cata Preta, após agradecer a sua indicação para presidir os trabalhos, convida para 1º e 2º secretários respectivamente os Srs. Camille Robert e Tancredo Rosa, os quais o ladeiam à mesa dos trabalhos. Constituída assim a mesa, o Sr. presidente declara aberta a assembléia e manda proceder pelo 2º secretário à leitura da convocação publicada no "Diário Oficial" dos dias 2, 9 e 13 de abril de 1937 e no "Jornal do Comércio", de 2, 9 e 16 de abril de 1937. A seguir é lido pelo 2º secretário, o relatório apresentado pela diretoria relativo aos exercícios de 1934 e 1935. Por proposta do acionista Arthur Germain, é dispensada a leitura dos balanços encerrados em 31 de dezembro de 1934 e 31 de dezembro de 1935, bem como do parecer do Conselho Fiscal, por terem sido tais documentos publicados no "Jornal do Comércio", em 2 de abril de 1937. O Sr. presidente da assembléia submete à discussão o relatório e balanços e o parecer do Conselho Fiscal e por não ter quem sobre os mesmos abra debates, encerra a discussão e os submete à votação, tendo sido por unanimidade aprovados os atos da diretoria e as contas apresentadas. Da convocação constava também a eleição de um membro da diretoria, e do Conselho Fiscal e seus suplentes, pelo que o Sr. presidente suspende os trabalhos para que os acionistas possam se munir das respectivas cédulas. Reaberta a assembléia 15 minutos após, o 1º secretário faz a chamada pelo livro de presença, sendo os votos depositados em uma urna pelos Srs. acionistas. Finda a votação, procede-se à apuração que dá como resultado terem sido votado para diretor o Sr. José Mirilli, com 24.183 votos, para o Conselho Fiscal, os Srs. Dr. Carlos Edmundo Amalio da Silva, Arthur Germain e André Bouilloux-Lafont, o primeiro com 24.183 votos, o segundo com 22.783 e o terceiro com 21.283; para suplentes do dito Conselho, os Srs. Mario

Tostes, Camille Robert e Antonio Ribeiro Seabra, o primeiro com 23.483 votos, o segundo com 23.983 e o terceiro com 21.283. O Sr. presidente, em virtude do resultado da apuração, dá por eleito e empossado o Sr. José Mirilli, como diretor da Companhia e os Srs. Carlos Edmundo Amalio da Silva, Arthur Germain e André Bouilloux-Lafont para membros do Conselho Fiscal; e para suplentes do mesmo, os senhores Mario Tostes, Camille Robert e Antonio Ribeiro Seabra. O Sr. presidente franqueia a palavra sobre os interesses sociais da Companhia e como ninguém queira dela fazer uso, dá por encerrada a assembléia, suspendendo esta por 20 minutos para ser lavrada a ata e agradecendo mais uma vez os acionistas presentes, pediu-lhes que se mantivessem no local enquanto se procedia à lavratura da ata dos trabalhos, encarregando o 1º secretário de a preparar. E eu, Camille Robert, 1º secretário da assembléia, mandei lavrar a presente ata, que vai por mim assinada, pelos demais membros da mesa e por todos os acionistas presentes, depois de lida, submetida à discussão e por não haver quem contra ela se manifestasse, foi dada por aprovada pelo Sr. presidente. — *Camille Robert*. — *E. V. Cata Preta*. — *Tancredo Rosa*, por procuração de Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud. — *J. Mirilli*. — *Dr. Carlos Ricardo Machado*. — *Arthur Germain*. — *Mario Tostes*. — *Haydée Moneró*. — *Dr. Amalio da Silva*. — *José Mirilli*. — *Dr. Edmond d'Oliveira*. — *Pelo Banco Federal Brasileiro, A. Germain*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Certidão

Em cumprimento do despacho exarado no requerimento da Companhia Brasileira de Portos, Sociedade Anônima, pelo senhor diretor geral, de 7 de maio do corrente ano, certifico que foi arquivado nesta repartição, sob n. 13.183, o seguinte documento: ata da assembléia geral ordinária, realizada em 16 de abril do corrente ano, que aprovou as contas da diretoria, elegeu um membro da diretoria, Conselho Fiscal e suplentes. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, oficial administrativo, classe "J", deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, em 11 de maio de 1937. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, oficial. Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas no valor total de 20\$200, inclusive educação. Visto, *Francisco de Moura Brandão*, oficial administrativo classe "K", no impedimento do diretor de Seção. Estava o carimbo do Departamento.

(C 3.929 — 12-5-37 — 77\$500)

INDÚSTRIAS RENAUX, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "INDÚSTRIAS RENAUX S. A.", BRUSQUE, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 1937.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e sete (1937), pelas três horas (3) da tarde, no escritório da "Industrias Renaux S. A.", nesta cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, aí presentes oito (8) acionistas, representando a totalidade do capital social que se compõe de três mil (3.000) ações, conforme demonstrava o livro de presença e os títulos que cada um dos acionistas exibiu à mesa, foi aclamado presidente o Sr. Dr. Vítor Konder que convidou para secretário o Sr. Carlos Linder. Iniciando os trabalhos, declarou o presidente que a assembleia geral extraordinária havia sido convocada a requerimento de sete (7) acionistas, representando duas mil e quinhentas (2.500) ações, para o fim de serem repornados alguns pontos dos estatutos, referentes à administração, de acordo com as sugestões constantes da petição. Esse documento foi lido, em seguida, à assembleia e era do seguinte teor: "Senhor superintendente e senhor diretor da Industrias Renaux S. A. Como representantes de todo o corpo dos acionistas, menos um, e a totalidade das ações, menos quinhentas, conforme provam os títulos que exibem pelo portador desta, vimos com fundamento no artigo 137 e §§ da lei das Sociedades Anônimas, requerer a essa diretoria a convocação de uma assembleia geral extraordinária, a fim de deliberar sobre a proposta, que em seguida expomos, para modificação do artigo 6º dos estatutos sociais. No intuito de assegurar, por maior preço, uma continuidade administrativa, imprescindível numa empresa que tem diante de si um amplo programa de desenvolvimento técnico e industrial, a ser executado, sistematicamente, no decurso de um longo período, reclamam os interesses sociais uma modificação do artigo 6º dos estatutos, pela forma adiante indicada. O atual artigo 6º ficará substituído por outro, de igual numeração e redigido nos seguintes termos "Artigo 6º. O mandato da diretoria é de seis anos. O parágrafo único é mantido e passa a ser § 1º. § 2º. O membro da diretoria, destituído sem justa causa, tem direito a uma indenização, correspondente à soma dos vencimentos, até o fim do mandato". Dando execução imediata ao artigo 6º, dê-se modo inovado, incluir-se-á nos estatutos, debaixo de um capítulo VII, sob o título "Disposições Transitórias", o seguinte dispositivo: "Artigo 18º. Considera-se encerrado o atual período de mandato da diretoria, sendo eleitos para o primeiro período administrativo de seis anos, que terminará no dia da assembleia geral ordinária do ano de 1943, o Sr. Consul Carlos Renaux, como superintendente, e o Sr. Otto Neitsch, como diretor. "Pedimos excusas por esta nossa intervenção, inspirada unicamente nos interesses sociais que se fortalecerão com uma espaçada estabilidade administrativa, contamos que a presente solicitação merecerá, por parte dessa diretoria, toda atenção e pronto encaminhamento. Com os testemunhos de nosso apreço, assinamos-nos. Brusque, 2 de abril de 1937. Assina pela Carlos Renaux S. A. — Otto Renaux. — Guilherme Renaux. — Luiz Strecker. — Fernando Boettger. — Joana Maria Niebuhr. — Aloys Moritz. — Jorge Boettger. — Vítor Konder". Em seguida, o secretário procedeu à leitura do parecer do conselho fiscal que estava concebido nestes termos: "Parecer do conselho fiscal da Industrias Renaux S. A. Em reunião do conselho fiscal da Industrias Renaux S. A., foi presente uma petição de sete acionistas da sociedade, requerendo uma assembleia geral extraordinária para tratar de modificação do artigo 6º dos estatutos e alterações decorrentes dessa forma. Os membros do conselho fiscal, infra assinados, que, como acionistas, também apuseram seus nomes na petição, em causa, só podem ratificar a exposição feita nesse documento e, apoiando a convocação da assembleia, recomendam à assembleia geral a aprovação das alterações sugeridas pelo grupo de acionistas requerentes. São estas as modificações propostas e cuja aceitação, por parte da assembleia, em muito contribuirá para a estabilidade da ação administrativa da sociedade e assim para a consolidação desta. O atual artigo 6º dos estatutos ficará assim concebido: "Artigo 6º. O mandato da diretoria é de seis anos. § 1º. A Carlos Renaux S. A., por sua diretoria assiste o direito de fiscalizar, a todo tempo, a gestão dos negócios da sociedade. § 2º. O membro da diretoria, destituído sem justa causa, tem direito a uma indenização, correspondente à soma dos vencimentos, até o fim do mandato". Num capítulo VII — Disposições transitórias — incluir-se-á o seguinte dispositivo: "Art. 18. Considera-se encerrado o atual período de mandato da diretoria, sendo eleitos para o primeiro

período administrativo de seis anos, que terminará no dia da assembleia geral ordinária do ano de 1943, o Sr. Consul Carlos Renaux, como superintendente, e o Sr. Otto Neitsch, como diretor. Este o nosso parecer. Assignado. Brusque, 7 de abril de 1937. — Luiz H. Strecker. — Fernando Boettger. — Aloys Moritz". Declarou o presidente que, cumprindo o disposto no artigo cento e trinta e sete (137) da lei das Sociedades Anônimas, a diretoria havia encaminhado a solicitação dos acionistas à deliberação da assembleia geral extraordinária, organizando a ordem do dia, conforme consta do edital de convocação, publicado no jornal local "O Rebate" de 10 de abril corrente, cujo texto era o seguinte: "Industrias Renaux S. A., Brusque, Santa Catarina. Convocação de uma assembleia geral extraordinária. A requerimento de sete acionistas representando a quasi totalidade do capital social (2.500 ações), fica convocada uma assembleia geral extraordinária que se realizará no dia 29 de abril corrente, no escritório desta empresa, pelas tres horas da tarde. Os pontos da ordem do dia, de acordo com a solicitação dos acionistas são os seguintes: 1. Alteração do art. 6º e parágrafos dos estatutos. 2. Introdução, nos estatutos, de disposições, decorrentes da alteração acima. Brusque, 8 de abril de 1937. — A diretoria: Consul Carlos Renaux, superintendente; Otto Neitsch, diretor. Terminada a leitura desses documentos, disse o presidente que, tendo sido um dos signatários da petição que deu motivo à convocação daquela assembleia, desejava expor mais detalhadamente a matéria em discussão, o que fez, aduzindo novos argumentos em favor da proposta dos acionistas e reforçando os que constavam do requerimento. Com a palavra o Senhor Otto Renaux representante do maior acionista Carlos Renaux S. A., e o Sr. Fernando Boettger, ambos apoiaram a reforma dos estatutos solicitada pelos acionistas, propondo que os dois pontos da ordem do dia fossem discutidos e votados englobadamente, dada a sua interdependência, e que fossem postas em votação as conclusões do parecer do conselho fiscal. Em discussão e a votos as propostas desses acionistas foram aprovadas. Procedeu-se em seguida a votação do parecer do conselho fiscal, que abrangia os pontos da ordem do dia, verificando-se a sua aprovação, por unanimidade. Declarou então o Sr. presidente que, à vista daquela resolução, os estatutos sociais haviam sofrido as seguintes alterações: "Artigo 6º. O mandato da diretoria é de seis anos. § 1º. A Carlos Renaux S. A., por sua diretoria, assiste o direito de fiscalizar a todo tempo a gestão dos negócios da sociedade. § 2º. O membro da diretoria, destituído, sem justa causa, tem direito a uma indenização, correspondente a soma dos vencimentos, até o fim do mandato." Num capítulo VII — Disposições Transitórias — incluir-se-á o seguinte dispositivo: "Artigo 18. Considera-se encerrado o atual período de mandato da diretoria, sendo eleitos para o primeiro período administrativo de seis anos, que terminará no dia da assembleia geral ordinária do ano 1943, o Sr. consul Carlos Renaux, como superintendente, e o Sr. Otto Neitsch como diretor." Antes de encerrar os trabalhos, o presidente congratulou-se com a assembleia pelas importantes e acertadas deliberações tomadas, que tinham vindo estabilizar a orientação administrativa da empresa, dizendo mais que a assembleia não precisava renovar a diretoria a sua confiança, uma vez que esta havia sido ratificada, de modo positivo, pela reforma dos estatutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas presentes e por mim, Carlos Linder, que a escrevi e também a subscrevo. — Vítor Konder. — Por Carlos Renaux S. A., Vítor Konder. — Otto Renaux. — Guilherme Renaux. — Fernando Boettger. — Otto Neitsch. — Joana Maria Niebuhr. — Aloys Moritz. — Por procuração de Georg Boettger, Luiz Strecker. — Luiz Strecker. — Carlos Linder, secretário.

(C 3.936—12-5-1937—1538000)

COMPANHIA GERAL DE OBRAS E CONSTRUÇÕES SOCIEDADE ANÔNIMA "GEOBRA"

EMPRESA CONSTRUTORA

ATA DA IX ASSEMBLÉIA GERAL DA COMPANHIA GERAL DE OBRAS E CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE ANÔNIMA "GEOBRA", REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1937

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e sete, na cidade do Rio de Janeiro, à Praça Mauá n. 7, décimo sétimo andar, sede da Companhia Geral de Obras e Construções, Sociedade Anônima "Geobra", às quatorze

iores, reuniram-se nove acionistas da Sociedade, representando dois mil oitocentos e oitenta e cinco contos de seu capital, cujas acções foram depositadas no escritório da Companhia, conforme determinação do artigo vinte e cinco de seus estatutos, afim de, segundo os anúncios de convocação constantes do *Diário Oficial*, de doze, vinte e vinte e sete do corrente e *Jornal do Comércio* deste último dia, tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, encerrado em trinta e um de dezembro do ano passado, inventário, relatório e contas da diretoria e parecer do Conselho Fiscal e bem assim eleggerem nova diretoria, por terminação hoje do mandato da actual e membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício corrente. Aberta a sessão pelo presidente da Companhia, o Sr. Dr. Edgard Raja Gabaglia, por aclamação, foi o mesmo designado pela assembléa para presidir a reunião, o qual chamou para secretário o acionista Dr. Francisco Gonçalves do Couto Neto. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente determinou que o Sr. Secretário lesse o anúncio de convocação e os demais documentos que se achavam sobre a mesa, leitura essa que foi dispensada por proposta do acionista senhor Luiz Arnaldo Schweitzer aprovada, unanimemente, pela assembléa. A seguir o Sr. presidente pôs em discussão os documentos que se achavam sobre a mesa, que constituíam, conforme a convocação, a matéria objecto da assembléa e como nenhuma dos Srs. acionistas presentes houvesse pedido a palavra para dissentir-los, ou sobre os mesmos houvesse feito qualquer observação, o Sr. presidente declarou, por unanimidade, aprovados o balanço da Sociedade, encerrado em 31 de dezembro de 1936, o inventário, relatório e contas da diretoria, referente áquele exercício e o parecer do Conselho Fiscal a respeito, abstando-se de manifestar-se os Srs. Administradores da Sociedade sobre seus atos e contas e os membros do Conselho Fiscal sobre seu parecer. Em continuação, o senhor presidente annunciou que ia passar á segunda parte dos trabalhos da assembléa, isto é, á eleição da diretoria para administrar a Sociedade no biénio 1937 á 1939, com mandato até 30 de abril de 1939, o os membros efectivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício em curso, para o que pediu aos senhores acionistas que se munissem das necessárias cédulas. Proccedida a votação e apurados os respectivos votos com a assistencia dos senhores acionistas presentes, verificou-se e declarou a mesa, que haviam sido eleitos:

Para diretor-presidente — Dr. Edgard Raja Gabaglia;
 Para diretor-vice-presidente — Dr. Cesar Rabelo;
 Para diretor-delegado — Dr. Ing. Martin Arndt;
 Para diretores-gerentes — Drs. Valler Kossmann e Heinrich Schloemann;
 Para diretor — Hermann Sthamer;
 Para membros definitivos do Conselho Fiscal — Srs. Mário de Almeida, Dr. Francisco Gonçalves do Couto Neto e Wilhelm Schmitt;
 Para suplentes — Srs. Richard Bamberger, Alofio dos Santos Sá e Luiz Arnaldo Schweitzer;

Os quais, proclamados eleitos pelo sr. presidente, por se acharem todos presentes á reunião, foram, pela mesa desde logo empossados nos seus cargos. A seguir o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da assembléa e suspendeu a sessão pelo tempo necessário á lavratura desta ata, que eu secretário redigi e escrevi no livro próprio e a qual, reaberta a sessão, li aos presentes que a acharam certa e conforme e a aprovaram, unanimemente, sem qualquer observação depois de posta em discussão, pelo que a assignam com a mesa. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1937. — Dr. Francisco Gonçalves do Couto Netto, secretário. — Edgard Raja Gabaglia. — Cesar Rabelo. — Wilhelm Schmitt. — Hermann Sthamer. — Luiz Arnaldo Schweitzer. — Mario de Almeida. — Dr. Schloemann. — Fr. Ensslin.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Geral de Obras e Construções, Sociedade Anónima, "Geobra", pelo senhor Diretor Geral, de 10 de maio do corrente ano, certifico que aprovou as contas da Diretoria, elegen nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o biénio de 1937 a 1939, com mandato até 30 de abril de 1939, e folha do *Diário Oficial* de 27 de abril do corrente ano, que publicou o relatório da Diretoria. Foram eleitos: Diretor-presidente, Dr. Edgard Raja Gabaglia, Diretor-vice-presidente Dr. Cesar

Rabelo, Diretor-delegado Dr. Ing. Martin Arndt, Diretores-gerentes Drs. Valler Kossmann e Heinrich Schloemann, Diretor Hermann Sthamer; Membros definitivos do Conselho Fiscal: Sr. Mário de Almeida, Dr. Francisco Gonçalves do Couto Neto e Wilhelm Schmitt; suplentes: Srs. Richard Bamberger, Alofio dos Santos Sá e Luiz Arnaldo Schweitzer. Em 1.º de maio de 1937, passei a presente certidão. (Sobre 20\$000 de estampilhas Federais e um selo de Educação. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1937. — Luiz Augusto Alves Feitosa, oficial administrativo. Visto — Francisco de Moura Brandão, oficial administrativo classe "K", no impedimento do Diretor de Seção. Abaixo estava o carimbo do Departamento

(C. 3.938 — 12-5-37 — 102\$000)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA GUANABARA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 1937

Ao sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e sete, ás quinze horas, reunidos no escritório da Companhia Imobiliária Guanabara, á praça Floriano numero trinta e um a trinta e nove, segundo andar, nesta Capital, treze acionistas inscritos no livro de presença, representando trinta mil acções, o doutor Otávio da Rocha Miranda, presidente da Companhia, declarou aberta a assembléa geral convocada para hoje em virtude de haver número legal o pediu aos acionistas presentes indicassem o que devia dirigir os trabalhos. O acionista Antônio Ribeiro Espindola indicou para presidente o senhor Alberto de Sampaio Ferraz, cuja indicação foi aprovada por unanimidade. O senhor Alberto de Sampaio Ferraz, agradecendo a honra que lhe foi conferida, assumiu a presidência da mesa e convidou para secretários os senhores Antônio Ribeiro Espindola e Durval de Mesquita. O presidente declarou que o fim da presente assembléa era ouvir a leitura do relatório e contas da diretoria referentes ao ano de mil novecentos e trinta e seis, resolver sobre o parecer do Conselho Fiscal e proceder á eleição da Diretoria para o quadriénio que agora se inicia e dos fiscais e suplentes para o exercício do corrente ano. O senhor presidente mandou proceder á leitura do relatório da Diretoria e balanço. Pediu a palavra o acionista Osvaldo Rocha Miranda que propoz a dispensa da leitura desses documentos, visto já terem sido publicados no "*Diário Oficial*". Foi então lido o parecer do Conselho Fiscal, que está redigido nos seguintes termos: Parecer do Conselho Fiscal: Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, tendo examinado as contas da Companhia, referentes ao ano de mil novecentos e trinta e seis, que lhes foram apresentadas e que encontraram em perfeita ordem, são de parecer que sejam elas aprovadas. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1937. — Armenio Rocha Miranda. — Nelson de Almeida. — Frederico Bokel. Postos em discussão o balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal e não havendo ninguém usado da palavra, foi a discussão encerrada e posta a votos, separadamente; foram unanimemente aprovadas, abstando-se de votar a diretoria e o Conselho Fiscal. O senhor presidente annunciou que ia proceder á eleição da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e pediu aos senhores acionistas que apresentassem suas cédulas, as quais, apresentadas, deram o seguinte resultado: Para diretores os senhores doutores Otávio da Rocha Miranda, Renato Rocha Miranda e Edgard da Rocha Miranda; para membros do Conselho Fiscal, os senhores doutores Armenio Rocha Miranda, Nelson de Almeida e Frederico Bokel; para suplentes, os senhores Osvaldo Rocha Miranda, Azarias de Brito Sobrinho e Raul da Silva; todos eleitos por unanimidade de votos; reeleitos os quais foram empossados imediatamente e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão para que se lavrasse a presente ata. Lavrada esta foi reaberta a sessão, lida e submetida á votação, unanimemente aprovada e vae encerrada por mim, primeiro secretário, e assinada pela mesa e demais acionistas. — Antonio Ribeiro Espindola. — Alberto de Sampaio Ferraz. — Durval de Mesquita. — Osvaldo Rocha Miranda. — Por procuração de D. Albertina G. da Rocha Miranda. Rocha Miranda, Filhos & Comp. Limitada, Renato Rocha Miranda, gerente. — Renato Rocha Miranda. — Nelson de Almeida. — Armenio Rocha Miranda. — Edgard Rocha Miranda. — Frederico Bokel. — Octavio da Rocha Miranda. — Raul da Silva. — Azarias de Brito Sobrinho.

(C 3.937 — 12-5-37 — 61\$200),

EMPRESA INDUSTRIAL DE TRANSPORTES, S. A.

ATA DA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 1937

Aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e sete, nesta Capital Federal, na sede social, á rua Rivadávia Correia n. 126, realizou-se a segunda assembléia geral ordinária da "Empresa Industrial de Transportes, S/A." convocada por edital de 30 de março próximo findo, publicado no "Diário Oficial" e no "Jornal do Comércio", do dia seguinte, presente á mesma assembléia a totalidade dos acionistas da sociedade, conforme se vê do termo de presença lavrado a fls. 21, deste livro. As quatorze horas, o Dr. Henrique Plínio de Carvalho, presidente da sociedade, verificando a presença de todos os acionistas, declarou aberta a sessão, solicitando imediatamente fôsse indicado pelos seus pares, na fórmula dos Estatutos, o acionista que deveria presidir á assembléia. Foi, então, aclamado presidente da assembléia o acionista Atenógenes Fernandes Barros, que logo assumiu as suas funções, convidando para as de primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas Francisco Farias e Artur Monteiro Neves. Lido pelo primeiro secretário perante a assembléia o relatório da diretoria, o balanço geral com suas contas e demais documentos, e o competente parecer do conselho fiscal, tudo apresentado pela diretoria e referente ao ano social findo em 31 de dezembro de mil novecentos e trinta e seis, foram todos ditos documentos submetidos ao devido exame e discussão da assembléia. Como ninguém tenha querido usar da palavra para os discutir, foram os mesmos documentos, depois de examinados, submetidos á aprovação da assembléia, que os aprovou sem restrição alguma, pelos votos de todos os acionistas, excluídos os diretores e os fiscais, impedidos legalmente de votar. Terminada assim a primeira parte dos trabalhos, o presidente da assembléia declara que a segunda parte seria destinada a apresentação de propostas e discussão e votação de quaisquer assuntos de interesse social, para o que dava a palavra a quem dela quizesse usar. Pedindo e obtendo a palavra, o Dr. José Fagundes Neto, diretor superintendente geral, expôs á assembléia, de maneira tão sucinta quanto clara e completa, a presente situação da Empresa em face do contrato da "Sociedade Americana do Brasil Limitada", inferindo, por fim, que a devida liquidação se vem processando normalmente e deverá ser ultimada dentro de poucos dias. Declarou, ainda, que os representantes desta Empresa junto áquela sociedade vão tratando desse importante caso com a especial atenção por ele exigida, e na forma da delegação a eles outorgada pela assembléia geral, e que a esta será oportunamente comunicado o resultado das respectivas providências. Em seguida, o Dr. Henrique Plínio de Carvalho, presidente da sociedade, entregou á mesa da assembléia, em nome da diretoria, um projecto de reforma dos Estatutos da sociedade, elaborado pela mesma diretoria, que declarou ter em vista, principalmente, a introdução de novas disposições capazes de melhor atender, não só ao presente, como ao futuro desenvolvimento da Empresa. Apresentado pela mesa á assembléia o referido projecto de estatutos, com a distribuição de um exemplar a cada acionista para facilidade de apresentação de emendas, independentemente da leitura que d'ele fez o primeiro secretário, foi a citada reforma submetida á discussão, pedindo o presidente a mais especial atenção de todos os acionistas para o assunto, em vista de sua suma e incontestável relevância. O acionista Dr. José Fagundes Neto, superintendente da sociedade, usa então novamente da palavra, para uma análise comparativa entre os estatutos primitivos e os do projecto apresentado, e para encarecer a necessidade das alterações ora propostas, explicando cabal e satisfatoriamente a razão de ser de cada uma, e declarando que elas são, aliás, o fruto da cuidadosa observação dos membros da diretoria em dois anos consecutivos de aplicação daqueles estatutos. Usa da palavra, em seguida, o acionista Obalego Augusto, para elogiar o projecto de reforma apresentado, dando-lhe seu completo apóio, visto que na sua organização foram levados em conta, de modo muito acertado e feliz, os interesses e necessidades atuais da sociedade e igualmente previsto o maior desenvolvimento futuro desta. Ninguém mais tendo querido discutir o citado projecto de reforma, foi ele pôsto em votação. E então a assembléia geral, por unanimidade de votos, aprovou, e resolveu pôr em execução desde já, os seguintes

ESTATUTOS**CAPÍTULO I****Denominação, sede, objeto e duração**

Art. 1º — A "Empresa Industrial de Transportes, S/A.", é uma sociedade anônima, legalmente constituída em 30 de

março de 1935 e regida por estes Estatutos ou, nos casos omissos, pela competente legislação do País.

Art. 2º — A sociedade terá sede e fóro na cidade do Rio de Janeiro, e poderá ter em qualquer lugar as filiais, sucursais, agências ou representantes que a diretoria julgar necessários ao seu desenvolvimento.

Art. 3º — A "Empresa Industrial de Transportes, S/A.", tem por objeto a prática das seguintes atividades industriais e comerciais, uma vez investida — quando fôr o caso — da autorização legal do Governo:

a) transportes terrestres, fluviais, marítimos e aéreos, em quaisquer casos ou modalidades;

b) armazenagem de mercadorias, emissão de "warrants" e todos os atos de armazéns gerais;

c) indústria e comércio de material de transportes.

Art. 4º — O prazo de duração da sociedade será de 50 (cinquenta) anos, contados da data de sua instalação; podendo ser prorrogado por deliberação da assembléia geral, constituída na fórmula do § 2º do artigo 16 destes Estatutos.

Art. 5º — O ano social finda, com um balanço geral, em 31 de dezembro.

CAPÍTULO II**Capital social e ações**

Art. 6º — O capital social é de 500.000\$000 (quinhentos contos de réis), dividido em 2.500 (duas mil e quinhentas) ações do valor nominal de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma.

Art. 7º — As ações nominativas, uma vez integralizadas, poderão ser convertidas em ações ao portador; assim como estas, em qualquer tempo, poderão ser reconvertidas em nominativas; sempre, porém, como o prévio consentimento da diretoria, em qualquer e cada caso. As operações de conversão e reconversão de ações ficam sujeitas á taxa de dois mil réis por ação, a qual será levada á conta de lucros sociais.

Art. 8º — A transferência das ações nominativas será feita por meio de termo lavrado em livro competente e assinado pelo cedente e cessionário (ou seus procuradores bastantes) e por dois diretores; e das ações ao portador, pela simples tradição desses títulos.

Art. 9º — Seja no caso de transferência de ações (ressalvado o caso especial dos títulos ao portador), seja no de emissão de novas ações para aumento de capital, terão preferência, em igualdade de condições, para a tomada ou a subscrição desses títulos, os acionistas da sociedade, na proporção do número inicial de suas respectivas ações.

Art. 10 — As ações são indivisíveis em relação á sociedade, que só reconhece um proprietário para cada ação

CAPÍTULO III**Assembléias gerais**

Art. 11 — A assembléia geral, quando legalmente constituída, é o poder soberano da sociedade.

§ 1º — Suas deliberações são tomadas por maioria de votos presentes.

§ 2º — Cada ação dá direito a um voto.

Art. 12 — Haverá uma assembléia geral ordinária no mês de março de cada ano, para o fim obrigatório da tomada de contas anual á diretoria, e eleição dos diretores e dos membros do conselho fiscal, bem como para o fim facultativo de tratar de todo e qualquer assunto pertinente ás atividades da sociedade.

Art. 13 — Para deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse social serão convocadas, em qualquer época, assembléias gerais extraordinárias, que se pronunciarão única e exclusivamente sobre os assuntos determinantes de suas convocações, os quais serão obrigatoriamente mencionados nos respectivos editais.

Parágrafo único — A convocação de assembléia geral extraordinária terá lugar:

a) por ato espontâneo da diretoria;

b) a requerimento do conselho fiscal;

c) a requerimento de sete ou mais acionistas que representem o mínimo de um quinto do capital social;

d) a requerimento do diretor superintendente geral, na hipótese do art. 25, alínea b) *in-fine*, destes Estatutos.

Art. 14 — São competentes para convocar assembléias gerais:

a) a diretoria, em qualquer dos casos dos artigos 12 e 13 e parágrafo único deste último;

b) os requerentes de assembléias gerais extraordinárias, quando, decorridos oito dias do recebimento do requerimento de convocação, esta não houver sido devidamente providenciada pela diretoria;

c) o conselho fiscal, quando não haja sido publicado na primeira semana de março o edital de convocação da assembléia geral ordinária;

d) o conjunto de sete ou mais acionistas, quando para a convocação da assembléia geral ordinária, nem a diretoria, nem o conselho fiscal, hajam devidamente providenciado durante as duas primeiras semanas de março.

Art. 15 — As convocações de assembléias gerais serão sempre feitas por edital publicado no "Diário Oficial" e também em um outro jornal local (ou mais jornais, facultativamente).

§ 1º — O edital de convocação, cuja publicação deverá anteceder de quinze dias no mínimo, a realização da assembléia, indicará obrigatoriamente o dia, hora, local e motivo da reunião.

§ 2º — A expedição de cartas ou telegramas aos acionistas é facultada, como meio subsidiário de convocação de assembléia, mas não exclue a exigência da publicação do respectivo edital, sempre obrigatória e imprescindível.

Art. 16 — Para legal constituição e funcionamento das assembléias, em primeira convocação, é preciso que estejam presentes, pelo menos, 3 acionistas que não sejam diretores nem fiscais, e se ache representado no mínimo, um quarto do capital social.

§ 1º — Em segunda convocação, as assembléias constituir-se-ão e funcionarão desde que presentes três ou mais acionistas, qualquer que seja a parcela do capital por eles representada.

§ 2º — Para resolver sobre reforma dos Estatutos, alteração do objeto da sociedade, aumento ou diminuição de capital, liquidação ou dissolução da sociedade, ou prorrogação do prazo de sua duração, a assembléia geral terá sempre de ser constituída por acionistas, em número legal, que representem nada menos de dois terços do capital social.

Art. 17 — As transferências de ações não produzem efeito perante as assembléias gerais, quando não sejam praticadas com a antecedência mínima de quinze dias.

Parágrafo único — As ações transferíveis por endosso, ou ao portador, só dão direito a voto em assembléia geral quando depositadas na caixa da sociedade com a antecedência mínima de cinco dias.

Art. 18 — As assembléias serão presididas pelo acionista que na ocasião for aclamado ou eleito. Este escolherá os secretários da assembléia.

Parágrafo único — É nula a aclamação ou a eleição do próprio presidente da sociedade para presidir a assembléia destinada a tomar contas da diretoria.

Art. 19 — Nas assembléias ordinárias se observará a seguinte ordem de trabalhos:

a) assinatura, pelos sócios presentes, de breve termo de comparecimento, que o primeiro dos signatários lavrará no próprio livro de atas de assembléias; e nomeação (facultativa), nesse mesmo termo, de dois acionistas para assinarem, como procuradores dos presentes, a ata da assembléia; para o que será inutilizado, na assinatura do termo, o selo devito dos instrumentos de procuração;

b) aclamação ou eleição do presidente e escolha dos secretários;

c) leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, do balanço e suas contas e parecer do Conselho Fiscal;

d) apresentação, discussão e votação de quaisquer propostas ou assuntos de interesse social;

e) eleição e posse dos diretores e dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo único. Prevalecerão para as assembléias extraordinárias as disposições deste artigo que lhes forem aplicáveis.

CAPÍTULO IV

Administração

Art. 20. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de um presidente, um vice-presidente, um superintendente geral e um diretor comercial, eleitos por um ano em assembléia geral, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único. A Diretoria poderá crear um ou dois cargos de assistentes da diretoria, para o fim especial de am-

pliar a produção ou inspecionar serviços. Os assistentes serão nomeados pela Diretoria, que também lhes fixará os vencimentos e quaisquer outras vantagens.

Art. 21. A Diretoria deliberará por maioria de votos.

§ 1º. Em caso de empate, decidirá o diretor superintendente geral pelo voto de qualidade, que lhe é conferido.

§ 2º. Das deliberações da Diretoria será lavrado um termo, em livro próprio, assinado por todos os diretores.

§ 3º. A Diretoria reunir-se-á, em sessão ordinária, uma vez em cada mês.

§ 4º. Sem prejuízo das sessões ordinárias, o diretor superintendente geral poderá convocar a Diretoria, em sessão extraordinária, sempre que julgar necessário.

Art. 22. Compete à Diretoria, coletivamente:

a) organizar e prover todos os serviços da Sociedade, de acordo com os fins desta;

b) estabelecer ou suprimir filiais, sucursais, agências ou representantes;

c) autorizar as compras de material ou qualquer despesa necessária;

d) eleger os estabelecimentos bancários a que devam ser recolhidos os dinheiros da Sociedade;

e) apresentar anualmente à assembléia ordinária, para seu devido conhecimento e apreciação, um relatório da situação e atividades da Empresa, bem como das providências da Diretoria; e, outrossim, acompanhados do competente parecer do Conselho Fiscal, todos os documentos legais que permitam à assembléia o cabal e perfeito desempenho da sua função de tomar as contas da Diretoria;

f) propor anualmente à assembléia ordinária a quota do lucro líquido que deva ser reservada para os dividendos (V. g. art. 34, inciso b); bem como resolver sobre a aplicação ou o destino da parte dos lucros mencionada no inciso d) do mesmo art. 34 destes Estatutos;

g) propor à assembléia geral as medidas e providências de interesse social, que, por estes Estatutos, dependam de autorização ou resolução da mesma assembléia;

h) convocar as assembléias gerais, na forma destes Estatutos (V. arts. 12, 13 e o seu parágrafo único, 14, 15 e seus parágrafos);

i) atribuir, facultativamente, uma função permanente ao diretor vice-presidente, sem prejuízo do disposto nas alíneas a), c) e d) do art. 24 destes Estatutos; assim como, também, facultativamente, destacar o diretor comercial para o exercício de função administrativa permanente fora da sede social, por conveniência do serviço.

Art. 23. Compete ao diretor presidente:

a) representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, por si e pelos mandatários que escolher de acordo com o superintendente geral;

b) executar e fazer executar, sob sua inteira responsabilidade, as deliberações das assembléias e da Diretoria;

c) inteirar constantemente o diretor superintendente geral, e ao menos mensalmente a Diretoria, da marcha de todos os negócios sociais, das principais providências tomadas e medidas adotadas, do movimento da Empresa, e das suas necessidades, prestando ao mesmo tempo todos os respectivos esclarecimentos e informações possíveis;

d) assinar, com o superintendente geral ou procurador deste, ou com um procurador do superintendente geral e de um diretor, contratos, ajustes, acordos e quaisquer outros documentos que semelhantemente constituam ou encerrem obrigações da Sociedade, assim como os dirigidos aos poderes públicos;

e) assinar, com o superintendente geral ou procurador deste, ou com um procurador do superintendente geral e de um diretor, cheques, promissórias, letras de cambio e duplicatas de faturas de compras; endossos destinados a transferir títulos para descontos; instrumentos de empréstimos para levantamento de dinheiros sob caução de títulos; abertura de contas-correntes garantidas, quirógrafos e quaisquer outros documentos de operações de crédito;

f) assinar, pela Diretoria, e fazer publicar, os editais de convocação de assembléias, nos termos da alínea a) do art. 14 e do art. 15 e seus parágrafos, destes Estatutos;

g) rubricar, abrir e encerrar o livro de deliberações da Diretoria;

h) ter sob sua guarda os livros de acionistas e de transferência de ações, velando que eles sejam escriturados com exatidão e assinar, com as partes interessadas, os termos relativos à propriedade de ações, seu caucionamento, etc.;

i) organizar, com o concurso do diretor comercial, o relatório anual de que trata a alínea e) do artigo anterior;

j) fazer organizar, anualmente, os documentos seguintes,

e anunciar pela imprensa local, um mês antes da data aprovada para realização da assembléia ordinária, que eles se acham á disposição dos acionistas na sede social: 1) cópia dos balanços, contendo indicação dos valores móveis e imóveis e o resumo das dívidas ativas e passivas, segundo a natureza dos títulos; 2) relação nominal dos acionistas; 3) lista das transferências de ações efetuadas durante o ano;

k) publicar na imprensa local, o mais tardar na véspera da assembléia geral ordinária, o relatório da Diretoria e o balanço anual com o respectivo parecer do Conselho Fiscal;

l) acumular, no caso de o diretor comercial exercer função fóra da sede social, as atribuições d'este que lhe forem transferidas nos termos do art. 27 d'estes Estatutos.

Art. 24. Compete ao diretor vice-presidente:

a) substituir o diretor presidente, nas suas faltas ou impedimentos;

b) exercer eventualmente a função permanente que a Diretoria resolva atribuir-lhe (V. art. 22, alínea i);

c) assinar (mesmo na própria qualidade de diretor vice-presidente), com o superintendente geral ou procurador d'este, ou com um procurador do superintendente geral e de um diretor, qualquer dos documentos de que trata a alínea e) do artigo anterior;

d) acumular, no caso de o diretor comercial exercer função fóra da sede social, as atribuições d'este que lhe forem transferidas nos termos do art. 27 d'estes Estatutos.

Art. 25. Compete ao diretor superintendente geral:

a) o contróle, exame e fiscalização gerais de todos os negócios da Sociedade, e a coordenação e sistematização dos respectivos serviços;

b) vetar, com efeito suspensivo, qualquer ato de quaisquer diretores, com recurso obrigatório para a Diretoria, que ele mesmo convocará imediatamente; assim como vetar, nas mesmas condições, qualquer deliberação da Diretoria, com igual recurso para a Assembléia Geral, cuja convocação logo requererá, para a devida apreciação e julgamento do veto;

c) convocar a Diretoria, para suas sessões ordinárias e extraordinárias; bem como o Conselho Fiscal, quando julgar conveniente;

d) assinar, por si ou por procurador seu, com o presidente (eventualmente, com o vice-presidente), ou com um procurador do presidente (eventualmente, do vice-presidente), e do Superintendente Geral, os documentos mencionados na alínea d) do art. 23 d'estes Estatutos;

e) assinar, por si ou por procurador seu, com qualquer dos diretores, ou com o respectivo procurador de um d'estes e do superintendente geral, os documentos mencionados na alínea e) do art. 23 d'estes Estatutos;

f) constituir, com outro diretor, os procuradores que devam representar a Sociedade ativa ou passivamente nas suas relações com terceiros, ou para assinar, com o presidente, ou vice-presidente, ou diretor comercial, ou com o próprio superintendente geral, os documentos das supra citadas alíneas d) e e) do art. 23, devidamente e estritamente respeitadas as prescrições nelas estatuidas;

g) cometer, facultativamente, parte dos seus encargos ao diretor comercial, por motivo de acúmulo de serviço, desde que o mandato d'este diretor seja exercido na sede social.

Art. 26. Compete ao diretor comercial:

a) substituir o diretor superintendente geral, quando por este convocado;

b) assistir e coadjuvar eventualmente o diretor superintendente geral na forma indicada na alínea g) do artigo anterior;

c) propor á Diretoria a aquisição de artigos necessários á Empresa; a realização de qualquer transação de seu interesse; a criação de novos serviços, o estabelecimento de filiais, sucursais, agências ou representantes; em suma, quaisquer medidas ou providências úteis, vantajosas ou necessárias;

d) admitir, demitir, transferir e remover empregados, designando-lhes as funções e fixando-lhes os vencimentos e outras vantagens, tudo de acôrdo com o superintendente geral;

e) fazer recebimentos e pagamentos, e ter sob sua guarda os dinheiros e mais valores da Sociedade, recolhendo os excessos de dinheiro aos estabelecimentos bancários eleitos pela Diretoria;

f) assinar, com o superintendente geral ou procurador d'este, ou com um procurador do Superintendente Geral e de um diretor, qualquer dos documentos de que trata a alínea e) do art. 23 d'estes Estatutos;

g) ter sob sua guarda os livros comerciais da Sociedade, velando que eles sejam escriturados com rigor;

h) dirigir e assinar o expediente de correspondência ordinária da Sociedade;

i) inteirar constantemente o diretor presidente da marcha dos negócios a seu cargo, das principais ocorrências verificadas, das providências tomadas e medidas adotadas, e das necessidades da Empresa, prestando-lhe ao mesmo tempo todos os respectivos esclarecimentos e informações possíveis;

j) fornecer oportunamente ao diretor presidente, na parte pertinente ás suas funções, todos os elementos necessários á organização do relatório anual de que trata a alínea c) do artigo 22 d'estes Estatutos (V. art. 23, alínea i); bem como apresentar, ao mesmo tempo, o balanço anual acompanhado dos competentes documentos, tendo em vista o fiel e perfeito cumprimento da exigência legal contida na parte final da mesma alínea c) de supra-citado art. 22;

k) exercer fóra da sede social a função administrativa permanente, que lhe conferir a Diretoria na forma do art. 22, alínea i) *in fine*; e, no caso de essa função ser desempenhada em filial, sucursal ou agência da Empresa, praticar todos os atos de absoluta gerência: admissão e demissão de empregados e fixação dos respectivos vencimentos, recebimentos e pagamentos, assinatura de cheques e de documentos diversos com o superintendente geral ou procurador d'este, etc.

Art. 27. No caso de o diretor comercial exercer o mandato fóra da sede social, conforme prevêm os arts. 22, alínea i, *in fine*, e 26, alínea k, as atribuições a ele cometidas por estes estatutos nas alíneas c, d, e, g e i, do art. 26, serão acumuladas todas pelo diretor presidente ou distribuídas entre os diretores presidente e vice-presidente, segundo decidir a Diretoria. Se preferida a distribuição, caberá ao presidente acumular as atribuições das alíneas c, d e g, e ao vice-presidente a das alíneas e e i.

Art. 28. É vedado a todos os diretores usar da responsabilidade da Sociedade para avais, abonos ou quaisquer outras fianças de puro favor.

Art. 29. Antes de entrar em exercício, cada diretor deverá caucionar, para garantia de suas responsabilidades, cincoenta ações da Sociedade, próprias ou alheias.

§ 1.º A falta da caução até um mês após a eleição importa a renúncia do diretor.

Art. 30. Cada diretor perceberá os honorários mensais, *pro-labore*, de 2:000\$000 (dois contos de réis); e também terá 5 % (cinco por cento) sobre os lucros líquidos da Sociedade.

CAPÍTULO V

Conselho Fiscal

Art. 31. O Conselho Fiscal é composto de tres membros efetivos e tres suplentes, acionistas ou estranhos, eleitos anualmente pela assembléia geral ordinária, e reelegíveis.

Paragrafo unico. Os suplentes serão convocados, para substituir os fiscais efetivos nas suas faltas e impedimentos, de acôrdo com a votação que hajam obtido, prevalecendo a idade no caso de empate.

Art. 32. Compete ao Conselho Fiscal:

a) examinar, em qualquer tempo, a escrituração e os documentos da Sociedade, e certificar-se da existência e conservação de todos os bens, valores e instalações, requisitando da Diretoria os esclarecimentos e informações que julgue convenientes;

b) denunciar, *ex-officio*, erros, irregularidades e fraudes, e representar, outrossim, contra quaisquer atos lesivos aos interesses sociais ou contrários á estes Estatutos, verificados através do exame dos balanços, inventários, contas e relatórios, ou por outro meio de fiscalização; sugerindo as medidas e providências que lhe pareçam acertadas;

c) apreciar as representações ou denúncias que lhe sejam apresentadas por qualquer interessado, encaminhando-as devidamente com o seu parecer;

d) dar á assembléia geral o seu parecer sobre as contas e demais documentos que á mesma tiverem de ser apresentados pela Diretoria;

e) convocar assembléias gerais ordinárias ou extraordinárias, nas hipóteses das alíneas b e c, do art. 14 d'estes Estatutos.

Art. 33. Cada membro do Conselho Fiscal perceberá anualmente a gratificação, *pro-labore*, de duzentos mil réis (200\$000). Á mesma gratificação farão jús os suplentes convocados.

CAPÍTULO VI

Lucros e sua aplicação

Art. 34. Os lucros líquidos apurados nos balanços anuais, depois de deles deduzidos 30 % (trinta por cento) sobre os valores invertidos em veículos, móveis e utensílios, oficinas,

instalações e acessórios, verba essa que se destinará a constituir o fundo de depreciação, terão a seguinte aplicação:

a) 20 % (vinte por cento) para distribuição à Diretoria (art. 29);

b) até 12 % (doze por cento) sobre o capital — quota percentual que em caso algum poderá ser excedida — para distribuição de dividendos. (V. g., art. 22, alínea f);

c) 40 % (quarenta por cento) para fundo de reserva;

d) o restante, para a aplicação ou destino que a Diretoria julgar conveniente.

Esgotada a matéria da segunda parte dos trabalhos, passou o Presidente à terceira e última parte, anunciando a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e trinta e sete, e para esse fim convidou os acionistas a depositar suas cédulas na urna colocada sobre a mesa. Terminada a votação e imediatamente apuradas as eleições, o Presidente anunciou o seguinte resultado, verificado por unanimidade de votos: Diretoria — para Presidente, Dr. Henrique Plínio de Carvalho (reeleito); para Vice-Presidente, Capitão Antonio Vieira Cortez; para Superintendente Geral, Dr. José Fagundes Netto (releito); para Diretor Comercial, José Netto Peixoto; Conselho Fiscal — para fiscais, Athenogenes Fernandes Barros, Oscar do Amor Divino e Armando Massiere; para suplentes, Arthur Monteiro Neves, Francisco Farias e Cândor Simões Coelho. Logo em seguida, o Presidente da Assembléia, proclamando o resultado das eleições, declarou os eleitos empossados nos seus respectivos cargos. Em nome de todos os seus companheiros da nova Diretoria e Conselho Fiscal, o Dr. Henrique Plínio de Carvalho agradeceu a manifestação de confiança da Assembléia, revelada pelo expressivo resultado das eleições. Nada mais havendo que tratar, o Presidente da Assembléia deu por encerrados os respectivos trabalhos. E para constar, é lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os acionistas presentes. Eu, Arthur Monteiro Neves, a escrevi e subscrevo. — Arthur Monteiro Neves. — Athenogenes Fernandes Barros. — Francisco Farias. — Dr. José Fagundes Netto. — Dr. Henrique Plínio de Carvalho. — Obadejo Augusto. — Rosalina Fagundes Netto. — José Fagundes Netto. — por sua filha menor Dyzke Fagundes Netto. — Lindolpho Francisco Peixoto.

(C. 3.916 — 12-5-1937 — 357*000)

BANCO FEDERAL DE CRÉDITO POPULAR E AGRÍCOLA DO BRASIL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS DO BANCO FEDERAL DE CRÉDITO POPULAR E AGRÍCOLA DO BRASIL REALIZADA A 8 DE MAIO DE 1937.

Aos oito dias do mês de maio de 1937, às 14 horas, na sede do Banco Federal de Crédito Popular e Agrícola do Brasil achavam-se presentes os Srs. acionistas Plácido de Melo, Drault Ernani de Melo e Silva, Paulo Rodrigues Alves, Leon Camille Legay, Orlando Pimenta Bueno, Manoel Pereira, Banco Popular da Barra do Pirai representado pelo seu diretor Leon Camille Legay, D. Maria das Neves Chagas Monteiro, Matilde Bastos, José Rebelo da Cunha, Alvaro da Silva Almeida, José de Rezende Lobato, D. Carolina das Chagas Ferreira, D. Manoelita das Chagas Ferreira, José Luiz Heggendorff, José Bartolo Silva, D. Francisca Ferreira das Chagas Rezende, D. Lidia Augusta Rezende Silva, Miguel Machado Ramos, Gil Ribeiro Silva, capitão Iba Jobim Meireles, Raul do Chagas, Alvaro Rocha Pereira da Silva, D. Ester de Assis Chagas, D. Ruth de Assis Chagas, Joffre Amado de Melo e Silva, Alfredo Dolabella Portella, Raimundo Martins Ferreira, João Honório de Melo, Altivo Dolabella Portella, Alexandre Moscoso, Alves de Brito & Comp., Agenor Ferreira da Costa, C. M. Scherrer, Daniel Vieira Carneiro, Francisco Pinto Monteiro, Viuva Rocha Pereira & Comp. Ltda., Leonel Gonzaga Pereira da Fonseca, Antonio Theorga, Luiz Motta, D. Maria Amelia das Chagas, José Pinheiro Chagas, D. Cecília Candida das Chagas, Adriano de Almeida Mauricio, Alcides Vieira Carneiro, D. Eugénia Ferreira da Costa, Carlos Raul Pareto, José da Rocha Martins, A. Portella & Comp. Ltda., José Rebelo de Castro, Adriano Mauricio & Comp. Ltda., Djalma Pinheiro Chagas, Adelgício Olinto, Manoel da Rocha Pereira, Adauto de Barros, todos com os seus nomes lançados no livro de presença. Verificando-se o comparecimento de consócios representando mais de dois terços do capital, o Dr. Plácido de Melo, assumindo a presidência, declarou instalada a reunião. Lido o aviso de convocação da assembléia, o Sr. presidente anunciou que se achava sobre a mesa uma proposta, que foi lida, de modificação da denominação social e que é do teor seguinte:

— "Proposta de reforma de estatutos do Banco Federal de Crédito Popular e Agrícola do Brasil. — Os acionistas abaixo assinados, considerando, que o nome de um estabelecimento comercial e sobretudo de um estabelecimento bancário é o emblema pelo qual este se torna conhecido e que o distingue de seus congêneres; — considerando, assim, que facilitar o conhecimento do nome é facilitar o conhecimento do estabelecimento, grangeando-lhe popularidade e clientela; — considerando que a atual denominação — Banco Federal de Crédito Popular e Agrícola do Brasil — é demasiado longa para ser fixada pela retentiva popular e repetida pelos seus clientes, resultando daí frequentes mutilações dessa denominação; — propõem seja alterado o art. 1º dos estatutos sociais aprovados na reunião extraordinária da assembléia de acionistas realizada aos 22 de junho de 1936, substituindo-se a denominação Banco Federal de Crédito Popular e Agrícola do Brasil pela de "Banco do Distrito Federal", dando-se ao referido artigo a seguinte redação: — "Art. 1º O Banco do Distrito Federal, anteriormente Banco Federal de Crédito Popular e Agrícola do Brasil, constituído nesta Capital como sociedade cooperativa de crédito aos 31 dias do mês de junho de 1919, transforma-se, em virtude de deliberação da assembléia de seus acionistas tomada nas reuniões extraordinárias de 10 e 22 de junho de 1936, em sociedade anônima, passando a reger-se pelos presentes estatutos e pela legislação brasileira que lhe for aplicável." — Plácido de Melo. — Paulo Rodrigues Alves. — Leon Camille Legay. — Drault Ernani. — Pimenta Bueno. — Declarada pelo Sr. presidente em discussão a proposta, pediram a palavra os acionistas Plácido de Melo, Drault Ernani, Paulo Rodrigues Alves e Pimenta Bueno, que fizeram considerações justificativas da alteração da denominação social. — Encerrada a discussão e submetida a votos, foi a proposta unanimemente aprovada. Em seguida o acionista Drault Ernani propoz e foi aprovado pela assembléia que se consignasse na ata da reunião um voto de agradecimento ao Dr. Antonio Theorga, pelo bons serviços prestados à sociedade. E nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declarou encerrada a reunião. Do que eu, Drault Ernani de Melo e Silva, servindo de secretário lavrei a presente ata que vai por todos assinada e por mim subscreita. — Drault Ernani de Melo e Silva, secretário. — Plácido de Melo. — Paulo Rodrigues Alves. — Leon Camille Legay. — Orlando Pimenta Bueno. — Manoel Pereira. — Leon Camille Legay, pelo Banco Popular da Barra do Pirai. — Maria das Neves Chagas Monteiro. — Matilde Bastos. — José Rebelo da Cunha. — Alvaro da Silva Almeida. — José de Rezende Lobato. — Carolina das Chagas Ferreira. — Manoelita das Chagas Ferreira. — José Luiz Heggendorff. — José Bartolo Silva. — Francisca Ferreira das Chagas Rezende. — Lidia Augusta de Rezende Silva. — Miguel Machado Ramos. — Gil Ribeiro da Silva. — Iba Jobim Meireles. — Raul do Chagas. — Alvaro Rocha Pereira da Silva. — Ester de Assis Chagas. — Ruth de Assis Chagas. — Joffre Amado de Melo e Silva. — Alfredo Dolabella Portella. — Raimundo Martins Ferreira. — João Honório de Melo. — Altivo Dolabella Portella. — Alexandre Moscoso. — Alves de Brito & Comp. — Agenor Ferreira da Costa. — C. M. Scherrer. — Daniel Vieira Carneiro. — Francisco Pinto Monteiro. — Viuva Rocha Pereira & Comp. Ltda. — Leonel Gonzaga Pereira da Fonseca. — Antonio Theorga. — Luiz Motta. — Maria Amelia das Chagas. — José Pinheiro Chagas. — Cecília Candida das Chagas. — Adriano de Almeida Mauricio. — Alcides Vieira Carneiro. — Eugénia Ferreira da Costa. — Carlos Raul Pareto. — José da Rocha Martins. — A. Portella & Comp. Ltda. — José Rebelo de Castro. — Adriano Mauricio & Comp. Ltda. — Djalma Pinheiro Chagas. — Adelgício Olinto. — Manoel da Rocha Pereira. — Adauto de Barros. (C — 3.942 — 12-5-1937 — 100*000.)

COMPANHIA SANTA CRUZ, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E SEUS SUPLENTE, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1937.

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República, na sede da Companhia Santa Cruz, à Avenida Rio Branco n. 138, 1º andar, de conformidade com a convocação feita no "Diário Oficial" nos primeiros dias deste mês, presentes os acionistas representando quatro mil e cem ações (4.100), havendo numero legal, é instalada a Assembléia Geral Ordinária, para tomar conhecimento do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exer-

cício de mil novecentos e trinta e seis, bem como para se proceder a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício corrente. Assume a presidência da Assembléa, por proposta do acionista Sr. Paulino da Silveira Melo, o Sr. Gustavo Olynto de Aquino, que, ao assumir a presidência, convidou para secretários os Srs. Dr. Julio Junqueira de Aquino e Dr. Elisio de Araujo. De ordem do Sr. Presidente da Assembléa são lidos o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, este concebido nos termos seguintes: "Desempenhando-nos das atribuições a nosso cargo, examinamos minuciosamente a escrituração, correspondências e documentos da Companhia Santa Cruz, encontrando tudo na mais perfeita ordem, motivo pelo qual aprovamos e propomos a aprovação das contas e do balanço procedido em 31 de dezembro de mil novecentos e trinta e seis. Rio de Janeiro, 9 de março de 1937. — *Julio Junqueira de Aquino*. — *Elycio de Araujo*. — *Eugenio Macedo Torres*." Postos pelo Presidente da Assembléa, a votos, o relatório e o parecer do Conselho Fiscal, não havendo discussões, foram os mesmos aprovados, abstendo-se de votar os componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal. Dada a palavra a quem dela quizesse fazer uso, pediu-a o acionista Dr. Alvaro Leite Penteado para requerer se fizesse constar da ata um voto de louvor à Diretoria pela sábia orientação imprimida nos negócios da Companhia, proposta essa que recebeu unânime aprovação, com a abstenção dos membros da Diretoria. Em seguida procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, sendo reeleitos os Srs. Dr. Elycio de Araujo, Julio Junqueira de Aquino e Eugenio de Macedo Torres, todos para membros efetivos e para suplentes os Srs. Paulino da Silveira Melo, Dr. Augusto Ramos e Mario dos Reis Barbosa. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, foi a sessão suspensa afim de ser lavrada a presente ata, que a subscrevo, sendo aprovada por todos os presentes que a assinam. Rio de Janeiro, 30 de março de 1937, eu Elisio de Araujo, secretário, a assino. — *Elycio de Araujo*. — *Gustavo Olynto de Aquino*. — *Julio Junqueira de Aquino*. — *Raphael A. Sampaio Vidal*. — *José Antonio de Moraes*. — *João Ferreira de Moraes Junior*. — *Paulino da Silveira Melo*. — *Alvaro Leite Penteado*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Certidão

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Santa Cruz, pelo senhor Diretor Geral, de 10 de maio do corrente ano, certifico que foi arquivado nesta Repartição, sob numero 13.194, o seguinte documento: ata de assembléa geral ordinária, realizada em 30 de março do corrente ano, que aprovou as contas da Diretoria, elegeu o Conselho Fiscal e Suplentes. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, oficial administrativo, classe I, deste Departamento, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, (sobre estampilhas federaes no valor de vinte mil réis e mais uma de duzentos réis do Educação e Saude) 12 de maio de 1937. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, — Oficial — 12-5-37. (em cada estampilha). — *Francisco de Moura Brandão*, Oficial Administrativo classe K, no impedimento do Diretor de Seção. — Ao alto viam-se as armas da Republica, impressas, e ao lado, em baixo, um carimbo em tinta verde, tendo os seguintes dizeres: Departamento Nacional da Indústria e Comércio, e sobre ele o seguinte: 20\$200 — Feitosa.

(C — 3.913 — 12-5-37 — 50\$300)

"ITALMAR"

Sociedade Anônima Brasileira de Empresas Marítimas

ATA DA QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA AOS 30 DE ABRIL DE 1937, ÀS 15 HORAS, NA CAPITAL FEDERAL

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e sete, às quinze horas, na sede da "Italmar" — Sociedade Anônima Brasileira de Empresas Marítimas — à Avenida Rio Branco, números dois a seis, nesta Capital, reunidos os acionistas, representando um total de duas mil oitocentas e cinquenta ações, previamente depositadas no Banco Francês e Italiano para a América do Sul, desta Capital, conforme confirmação do referido Banco, com carta de vinte e oito de

abril de mil novecentos e trinta e sete, e, como resulta do respectivo livro de presença, assumiu a presidência o senhor Luigi Augusto Bonfanti, afim de propor para que seja o presidente desta assembléa geral ordinária, o Sr. Carlos de Figueiredo Braga. A proposta teve a aprovação unânime dos presentes.

Tendo o Sr. Carlos de Figueiredo Braga aceito o convite, declara aberta a sessão, porquanto haviam sido preenchidas as formalidades legais para a instalação dos trabalhos desta quinta assembléa geral ordinária. Em seguida o senhor presidente convida os Srs. Mário Múltedo e Giuseppe Lattes, respectivamente para primeiro e segundo secretários da mesa, solicitando à seguir ao primeiro secretário, para que proceda à leitura da ata da assembléa anterior.

Finda a leitura da citada ata foi a mesma posta em aprovação e não tendo nenhum dos presentes pedido a palavra para falar sobre a mesma, foi aprovada por unanimidade.

Continuando os trabalhos, o Sr. presidente pede que se efetue a leitura do relatório da diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, documentos estes relativos ao exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e seis. Após a leitura dos mencionados documentos, foram os mesmos postos em discussão. Pede então a palavra o Sr. Luigi Augusto Bonfanti afim de fornecer esclarecimentos sobre os diversos títulos do balanço e sobre o andamento dos negócios durante o passado exercício, o qual, se foi melhor do que o anterior, não foi de todo satisfatório. Também para o exercício de mil novecentos e trinta e seis o passivo foi coberto, em grande parte, com adiantamentos fornecidos pela Companhia Representada. Os Srs. acionistas apreciaram e aprovaram com interesse as explicações e os esclarecimentos fornecidos pelo Sr. Luigi Augusto Bonfanti.

O Sr. presidente, continuando os trabalhos, põe em votação o relatório da diretoria e o parecer do conselho fiscal, tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar para a referida aprovação os Srs. Luigi Augusto Bonfanti, Giovanni Gianazzi e Domenico Giacobbe, estes últimos na qualidade de procuradores, respectivamente, dos Srs. Dr. Ernesto Antonini e Dr. Angelo Falco. O Sr. presidente propõe a seguir a aprovação dos honorários "pro-labore" retirados pela diretoria no passado exercício e os honorários abonados à mesma diretoria e aos membros efetivos do conselho fiscal, bem como o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas do citado exercício. A referida proposta foi posta em discussão, tendo sido aprovada.

Finda esta parte dos trabalhos, o Sr. Presidente declara que, conforme os estatutos, a assembléa deverá proceder à eleição da nova diretoria, do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de mil novecentos e trinta e sete. Efetuada a eleição e respectiva votação, apurou-se o seguinte resultado:

Para diretores: Sr. Luigi Augusto Bonfanti, para diretor-presidente, com mil e novecentos votos, abstendo-se de votar o Sr. Luigi Augusto Bonfanti; Sr. Dr. Ernesto Antonini, para diretor, com dois mil trezentos e cinquenta votos, tendo-se absterido de votar o seu procurador, Sr. Giovanni Gianazzi; senhor Dr. Angelo Falco, para diretor, com dois mil quatrocentos e cinquenta votos, não tendo votado o seu procurador Sr. Domenico Giacobbe. Para membros efetivos do conselho fiscal: os Srs. Luigi Peduto, Dr. Rodrigo Otávio Filho e Marcelo Luporini e para membros suplentes do Conselho Fiscal, os Srs. Dr. Nello Crocchi, Afílio Sebastiano Bianchini e Dr. Joaquim Rocha dos Santos, todos eleitos por unanimidade.

O Sr. presidente, após a eleição supra, informa que se acham terminados os trabalhos e declara portanto encerrada a sessão. Convida porém, a todos os presentes, a permanecerem no recinto social até a terminação da presente ata que, depois de lavrada, é por todos assinada e, eu, Giuseppe Lattes, segundo secretário da mesa, a escrevi, li e conferi, e achando-a conforme, a subscrevo. — *Giuseppe Lattes*.

Acionistas: *Luigi Augusto Bonfanti*. — P.p. Ernesto Antonini, *Giovanni Gianazzi*. — P.p. Angelo Falco, *Domenico Giacobbe*. — *Carlos de Figueiredo Braga*. — *Giuseppe Lattes*. — *Mário Múltedo*. — *Luiz Pinto de Miranda Montenegro*.

(C. 3.771 — 12-5-37 — 81\$600)

MACHINE COTTONS LIMITED, GLASGOW

Eu, Pedro Marques, bacharel em Ciências e Letras e bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, tradutor público desta praça do Rio de Janeiro, certifico pela presente que me foi apresentado um Balanço e uma conta de Lucros e Perdas,

parados em idioma inglês, afim de os traduzir para a lingua Nacional, o que cumpro em razão do meu offcio na forma que se segue:

TRADUÇÃO

BALANÇO VERIFICADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Passivo			
Conta de capital			
150 ações preferenciais de £ 10 cada uma, completamente integralizadas.	1,500.0.0		
150 ações ordinárias de £ 10 cada uma, completamente integralizadas.	1,500.0.0	3,000.	0.0
Fundo de reserva.		500.	0.0
Credores diversos.		144,143.	1.9
Saldo da Conta de Lucros e Perdas		1,035.15	07
		£ 148,678.17	.4
Ativo			
Devedores diversos, saldos nas agências e no Banco.		143,011.17.	4
120 apólices do Tesouro de 7 1/2% 1930 (valor nominal de 1:000\$).			
Móveis e utensílios.	13,727.18.8		
Menos depreciação.	9,387.18.8	4,340.	0.0
		£ 148,678.17.	4

CONTA DE LUCROS E PERDAS RELATIVA AO ANO FINDO A 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Despesas da Casa Matriz.	9,811.	5.	2
Conta do Imposto de Renda.		1.14.	6
Saldo de Lucros.	1,035.15.	7	
	£ 10,878.15.	3	
Saldo proveniente do ano passado.	144.15.	9	
Comissão obtida menos despesas das agências	10,581.	0.10	
Juros sobre apólices do Tesouro.	152.18.	0	
	£ 10,878.15.	3	

(Assinado) *J. Laird* — Diretor.

(Assinado) *A. P. Kirsop* — Diretor.

Senhores acionistas da Machine Cottons Limited, Glasgow Glasgow, 5 de março de 1937. Examinei o extrato de contas supra, encerradas no dia 31 de dezembro de 1936 e de acordo com as disposições da lei de Companhias de 1920 levo ao vosso conhecimento que obtive todas as informações e explicações que solicitei e na minha opinião o Balanço acima transcrito foi levantado com toda regularidade, do modo a apresentar a situação verdadeira e exata do estado dos negócios da companhia, de acordo com as melhores informações e explicações que me foram fornecidas e tais como as demonstram os livros da Companhia.

(Assinado) *William H. Goff* — Contador diplomado. Perito Contabilista.

Glasgow, 4 de abril de 1937.

Certifico que é traslado fiel — Pela Machine Cotton Limited. (Assinado) *W. Grieco*, secretário

Nada mais continham os referidos balanço e conta de Lucros e Perdas que bem e fielmente verti do próprio original ao qual me reporto. Em fé do que passei o presente que selei com o selo do meu offcio e assino nesta Cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1937. — *Pedro Marques*.

(C. 3.773—12-5-27—100\$000.)

S. A. HUMAITA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1937

Aos 30 dias de abril de 1937, ás 16 horas, reunidos na sede social da S. A. Humaitá, á rua Humaitá n. 68, nesta cidade, acionistas representando 200 ações que constituem o capital social, conforme consta do livro de presença, o senhor

Alberto Caldas Viana abre a sessão e declara que vai se proceder a eleição da nova Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, aprovação das contas e balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 1936, e outras deliberações, convidando para secretariar a mesa o Dr. Luiz de Paula e Silva. Prosseguindo, o Sr. Secretário lê o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, prestando o Sr. Presidente á Assembléia todos os esclarecimentos necessários, submetendo-os em seguida a discussões.

Por unanimidade de votos são aprovados o balanço, o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal. Continuando, o Sr. Presidente declara que vai ser procedida a eleição da nova Diretoria e membros do Conselho Fiscal, para o período de 2 (dois) anos, terminando o mandato em 31 de dezembro de 1938.

Aprovada a votação, verifica-se que foram eleitos, para Diretor Presidente o Sr. Alberto Caldas Viana, para Diretor Tesoureiro o Dr. Luiz de Paula e Silva e para membros do Conselho Fiscal os Srs. Carlos de Castro Nunes, Nicolau Panzera e Alcindo Caldas Viana. Em seguida, o Sr. Presidente declara empossados os Diretores eleitos e membros do Conselho Fiscal.

Nada mais havenda a tratar, é encerrada a sessão, da qual eu, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme é assinada por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1937.

Alcindo Caldas Viana.

Alberto Caldas Viana.

Luiz de Paula e Silva.

Georgina Caldas Viana de Paula e Silva.

Luiz Viana.

Eduardo Caldas Viana.

Irene Werneck Caldas Viana.

ATA DA ASSEMBLÉIA PARA PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA

Aos 30 dias de novembro de 1936, ás 21 horas, na sede da S. A. Humaitá, á rua Humaitá n. 68, reunidos os acionistas em número legal, representando a totalidade das ações, o Sr. Alberto Caldas Viana, assumindo a presidência, convida para secretário o Dr. Luiz de Paula e Silva, declarando achar-se reunida a Assembléia, para prorrogação do mandato da Diretoria, de acordo com os estatutos. Posta em discussão a proposta, foi a mesma unanimemente aprovada pelos acionistas presentes, ficando prorrogado o mandato da Diretoria, a expirar em 30 de novembro para 30 de abril de 1937.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente dá por encerrado os trabalhos, e eu, secretário lavrei de tudo a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1936.

Alcindo Caldas Viana.

Alberto Caldas Viana.

Luiz de Paula e Silva.

Georgina Caldas Viana de Paula e Silva.

Luiz Viana.

Eduardo Caldas Viana.

Irene Werneck Caldas Viana.

RELATORIO

Srs. Acionistas:

Cumprindo o disposto em nossos estatutos, vem a Diretoria submeter á vossa apreciação e deliberação as contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro do ano proximo passado.

Como podereis verificar pelo balanço levantado, a marcha dos negocios foi bastante satisfatoria, tendo sido os resultados obtidos compensadores do capital invertido nos negocios dessa Sociedade.

Ficamos á disposição para quaesquer outros informes que desejarem.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1937.

BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Ativo

Terrénos	200:000\$000
Construções	759:536\$100
Contas Correntes	119:758\$400
Caixa	500\$000
Ações caucionadas	20:000\$000

1:099:794\$800

Passivo

Capital	200:000\$000
Caução	20:000\$000
Contas correntes	832:590\$500
Lucros e perdas	47:204\$300
	<u>1.099:794\$800</u>

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da S. A. Humaitá, depois de terem examinado cuidadosamente todos os livros, papéis e documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1936, e bem assim o balanço levantado, são de parecer que o balanço e contas deverão ser aprovados.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1937.

Luis de Paula e Silva.

Carlos de Castro Nunes.

Nicolau Panzera.

(C. 3.772 — 12-5-1937 — 102\$000)

BANCO COMERCIAL DE MINAS GERAIS

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1937

Matriz e filial de Carangola

Ativo

Ações a realizar	\$
Letras descontadas	5.146:081\$200
Letras e efeitos a receber, do interior	202:877\$100
Valores em liquidação	61:083\$100
Empréstimos em conta corrente	84:174\$700
Valores caucionados	445:030\$000
Valores depositados	1.430:470\$000
Caixa matriz	\$
Agências e filiais	2.265:708\$900
Correspondentes, do interior	4:002\$400
Hipotecas	441:114\$200
Empréstimos hipotecários	491:728\$700
Imóveis	622:523\$100

Caixa:

Em moeda corrente	\$
Em outras espécies	\$
Em diversos bancos	751:185\$800
Diversas contas	2.233:543\$900
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	250:631\$000
	<u>14.430:162\$300</u>

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Fundo de reserva	622:162\$800
Depósitos em conta corrente com juros	1.113:170\$200
Depósitos em conta corrente de aviso	2.755:971\$200
Depósitos em conta corrente à disposição	209:781\$500
Depósitos em conta corrente sem juros	67:920\$500
Depósitos a prazo fixo	434:394\$000
Depósitos em conta de cobrança, do interior	205:877\$100
Títulos em caução e depósito	1.835:500\$000
Caixa matriz	2.273:653\$600
Agências e filiais	\$
Correspondentes, do interior	\$
Valores hipotecários	491:728\$700
Efeitos a pagar	4:713\$500
Lucros e perdas	181:778\$600
Diversas contas	193:507\$600
Caução da diretoria	40:000\$000
	<u>14.430:162\$300</u>

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1937. — *Felix Fonseca*, diretor-presidente. — *H. P. Coelho*, contador interino.

(C. 3.770—12-5-1937—61\$200)

BRAZÃO & COMP.

Rua General Camara n. 37, 1^o

Casa Bancária

BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 1937

Activo

Títulos descontados	450:232\$700
Empréstimos em contas correntes	370\$000
Títulos e valores	11:100\$000
Móveis e utensílios—instalações	4:024\$100

Caixa:

Em moeda corrente e disponível em bancos	52:667\$400
Diversas contas	13:383\$800

Contas correntes:

Títulos em cobrança	26:736\$800
	<u>558:524\$100</u>

Passivo

Capital	100:000\$000
Suprimento dos sócios	60:479\$100

Depósitos:

Em contas correntes com juros	104:232\$200
Idem, idem, sem juros	186:358\$200
	<u>290:590\$400</u>

Descontos	60:100\$000
Diversas contas	20:617\$800

Contas compensadas:

Credores por títulos em cobrança	26:736\$800
	<u>558:524\$100</u>

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1937. — *Brazão & Comp.* — *Ruy Saldanha da Motta*, contador.

(C. 3.766 — 12-5-37 — 61\$200.)

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO E MINAS DE SÃO JERÔNIMO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Ativo

Estrada de Ferro em Tráfego, Estudo e Concessões Federais	6.795:401\$110
Terrenos, edificações, melhorias	4.613:891\$870
Material flutuante	4.557:233\$310
Usina elétrica	1.917:095\$640
Pesquisas geológicas	1.668:668\$290
Usina de destilação de carvão	1.011:188\$390
Porto e instalações em Xarqueadas	961:713\$100
Diversas instalações na mina	808:998\$780
Instalações em P. Alegre e Pelotas	543:178\$070
Oficinas	498:426\$010
Instalação de força e luz na Vila de S. Jerônimo	369:019\$980
Instalação de lavagem de carvão	362:711\$200
Diversos estudos e patentes	282:612\$900
Plantação de Eucalitos	175:075\$170
Móveis e utensílios	153:073\$150
	<u>21.718:350\$000</u>
Poços de carvão	5.976:323\$810
Consortio Administrador de Empresas de Mineração, reservas para obras novas	3.000:000\$000
Consortio Administrador de Empresas de Mineração, reserva para custeio	1.400:000\$000
	<u>1.400:000\$000</u>

Consorcio Administrador de Empresas de Mineração, conta almoxarifado	2.486:576\$990	
Consorcio Administrador de Empresas de Mineração, conta sub-produtos	5:893\$940	
Consorcio Administrador de Empresas de Mineração, Caixa de Aposentadoria e Pensões..	94:280\$100	
Consorcio Administrador de Empresas de Mineração, conta salarios não reclamados	1:181\$000	
Consorcio Administrador de Empresas de Mineração, cauções de Força e Luz em S. Jerônimo	400\$000	
Consorcio Administrador de Empresas de Mineração, conta Lucros e Perdas	1.223:581\$200	3.811:913\$220
Carvão medido	8.735:956\$570	
Contas correntes	3.127:423\$860	
Depositos nos Bancos, Caixas e Agencias..	1.730:507\$260	
Diversas contas	170:027\$460	
Obrigações a receber	380:300\$260	
Caução da Diretoria	40:000\$000	
	53.090:802\$450	
Passivo		
Capital	20.000:000\$000	
Fundo de reserva	6.922:669\$840	
Fundo de depreciação do material	9.346:409\$120	
Conta de Seguros	1.125:018\$170	
Acidentes no trabalho	16:818\$570	
Lucros suspensos	601:277\$150	
Lucros e Perdas	650:388\$000	
Reserva especial	4.000:000\$000	
Reserva para prejuizos em-chente	2.078:288\$000	24.743:920\$450
Contas correntes	589:139\$540	
Ações caucionadas	40:000\$000	
Empréstimo Hipotecario	1.881:215\$500	
Diversas contas	898:288\$780	
Caixa de Aposentadoria e Pensões	112:635\$800	
Suprimentos obras novas		
Consorcio	2.900:000\$000	
Suprimentos custeio Consorcio	718:912\$820	
Consorcio Administrador de Empresas de Mineração, contas de capital	406:689\$550	4.025:602\$380
43º Dividendo	800:000\$000	
	53.090:802\$450	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — *Frederico Paepcke*, contador. — *A Diretoria*.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Dere		
Diversas contas	303:162\$080	
Férias	179:639\$100	
Despesas gerais	258:557\$690	
Carvão medido	127:209\$700	
Fundo de reserva	84:092\$900	
Conta de Seguros	16:818\$570	
Acidentes no trabalho	16:818\$570	
43º Dividendo	800:000\$000	1.786:298\$610
Saldo desta conta	650:388\$000	
	2.436:686\$610	

Haver

Saldo anterior		875:189\$160
Diversas contas	237:916\$250	
Suprimentos obras novas, Consorcio	100:000\$000	
Consorcio Administrador de Empresas de Mineração, conta Lucros e Perdas	1.223:581\$200	1.561:497\$450
		2.436:686\$610

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — *Frederico Paepcke*, contador. — *A Diretoria*.

(C—3.934—12-5-37—173\$100)

BANCO FEDERAL BRASILEIRO

Rua da Alfandega n. 28

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1937 INCLUINDO AS OPERAÇÕES DA SUCURSAL DE ARACATU

Ativo

Capital a realizar	138:970\$000
Ações caucionadas	40:000\$000
Letras descontadas	503:442\$360
Letras e ef. a receber p. c/prop. do int..	637:878\$300
Letras e ef. a receber do interior	1.982:561\$010
Empréstimos em c/correntes	3.091:292\$259
Valores caucionados	491:780\$000
Valores depositados	3.482:535\$000
Agencias e Filiais	465:050\$127

Correspondentes:

Do exterior	1.978:600	
Do interior	84:781\$900	86:768\$900

Títulos e fundos pertencentes ao Banco . .	2.276:477\$691
Hipotecas	928:237\$200

Caixa:

Em moeda corrente	97:067\$194
No Banco do Brasil	330:497\$100
Em outros Bancos	277:410\$100
Em outras especies	3:374\$300
	708:348\$694

Diversas contas	2.227:082\$271
	17.063:849\$422

Passivo

Capital	7.500:000\$000
Fundo de Reserva	55:931\$121
Caução da Diretoria	40:000\$000

Depositos:

Em c/correntes com juros	403:291\$200
Em c/correntes sem juros	1.390:605\$007
Em c/correntes limitadas	33:435\$000
	1.827:331\$207

Depositos a Prazo-fixos	203:347\$500
Depositos em c/de cobrança — do interior.	1.982:561\$010
Títulos em caução e depositos	4.066:948\$940
Correspondentes do interior	1:511\$200
Valores hipotecados	928:685\$200
Diversas contas	457:530\$244
	17.063:849\$422

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1937. — *Presidente, int., J. Mirilli*. — *Contador, Mario Tostes*.

(C—3.934—12-5-1937—81\$000)

CASA BANCÁRIA MORAIS, LIMITADA

Avenida Rio Branco, 64

Rio de Janeiro

BALANÇETE DO MÊS DE ABRIL DE 1937

Ativo

Caixa: Em moeda corrente...	32:149\$550	
Em outras espécies	8:835\$600	40:985\$150
Letras Descontadas	82:411\$000	
Valores Depositados	242:300\$000	
Títulos de Propriedade	179:500\$100	
Devedores gerais	31:181\$700	
Diversas contas	1.007:026\$140	
		1.583:404\$690

Passivo

Capital	100:000\$000
Fundo de Reserva	8:988\$800
Contas Correntes	154:947\$950
Depósitos a prazo prévio	80:000\$000
Credores Valores Depositados	242:300\$000
Credores gerais	385:993\$640
Diversas contas	611:174\$300
	1.583:404\$690

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1937 — Casa Bancária Moraes, Limitada. — *Julio de Moraes*. — *Alfredo Corrêa Pinto*.
(C 3.780 — 12-5-37 — 50\$000).

COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO

Sociedade Anônima fundada em 1918

Sede: Rua da Candelária, 24

CARTEIRA DE CRÉDITO REAL

Autorizada pela Carta Patente n. 1.277

Capital desta Carteira: 1.500:000\$000

BALANÇETE EM 30 DE ABRIL DE 1937

Ativo

Depósitos em Bancos	876:082\$020
Empréstimos Hipotecários	543:456\$620
Imóveis Hipotecados	759:000\$000
Contas Diversas	343:728\$250
	2.522:267\$590

S. A. COMPOSIÇÕES "INTERNACIONAL" (DO BRASIL)

São Gonçalo

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 1937

Aos quatorze dias de mês de abril de 1937, reunidos no Escritório Central, à rua 1ª de Março n. 135, Distrito Federal, para onde foram convocados, compareceram os acionistas, diretores e fiscais abaixo assinados.

O Dr. Ademar de Faria, assumindo a direção dos trabalhos, convida para presidir a assembleia o Sr. J. Amyas Wright, o qual, agradecendo a deferência, convida, por sua vez, para secretário da mesa o Sr. A. J. R. Thomas.

Verificado estarem as procurações apresentadas em perfeita ordem, haver número legal, lida a convocação publicada no "Diário Oficial" de 31 de março de 1937, o presidente anuncia a ordem do dia:

a) Apresentação do relatório anual do exercício terminado em 31 de dezembro de 1936, acompanhado do balanço, conta de lucros e perdas, bem como do parecer do conselho fiscal, publicado no "Diário Oficial" de 13 de abril de 1937;

b) Eleição da diretoria e do conselho fiscal, de acordo com os artigos 22 e 36 dos estatutos.

Submetidos á votos, depois de dispensada, unanimemente, a respectiva leitura, o relatório, o balanço, a conta de lucros e perdas, verificou-se terem sido os mesmos aprovados, abstendo-se de votar os Srs. diretores e fiscais.

O Sr. J. Amyas Wright congratula-se com a diretoria pelo progresso realizado e resultados tão satisfatórios verificados durante o exercício em apreço, augurando uma nova fase de prosperidade para a Companhia, e, em seguida propõe que nos termos dos estatutos, se proceda a eleição da nova diretoria, e dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes.

Posta em votação esta proposta, é a mesma aprovada por unanimidade, em virtude do que, manda o Sr. presidente proceda-se ao escrutínio secreto para aquela eleição, do qual resultou terem

releitos por unanimidade: para presidente, Dr. Ademar de Faria; para secretário-tesoureiro, Sr. Arthur John Ramsden Thomas; para gerente, William Stewart Bogue, para diretores seniores, os Srs. Charles Robert Petrie e Antenor Mayrink Veiga; conselho fiscal, os Srs. Luiz Ribeiro Pinto, Abílio Rodrigues Lisboa e Adalberto Sczilard, efetivos, e os Srs. Dr. José Buarque de Macedo, Alvaro do Rêgo Macedo e Alvaro Pinto Ferreira, suplentes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão por meia hora para redação da ata.

Reaberta a sessão é a mesma lida, submetida a votos e aprovada por todos, sendo redigida por mim A. J. R. Thomas e assinada por todos os presentes. — A. J. R. Thomas. — Dr. Ademar de Faria. — William S. Bogue. — J. A. Wright. — P. p. C. R. Petrie. — A. Wright. — P. p. The International Paint & Compositions Co. Ltd., J. A. Wright. — Casa Mayrink Veiga S. A. — A. R. Lisboa & Comp. — Luiz Ribeiro Pinto. — Dr. José Buarque de Macedo. — Adalberto Sczilard.

(C 3.765 — 12-5-37 — 50\$000)

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Emissão de Letras Hipotecárias, autorizada..	15.000:000\$000
Menos:	
Letras Hipotecárias não emitidas e recolhidas.	14.873:300\$000
	126:700\$000
Garantias Imobiliárias	759:000\$000
Coupons a Pagar	777\$000
Contas Diversas	135:790\$520
	2.522:267\$590

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1937. — O contador, Benjamin Nascimento. — O presidente, Carlos Frederico da Costa.

(C 3.945 — 12-5-37 — 43\$900).

BANCARIA DO BRASIL, S. A.

BALANÇETE EM 30 DE ABRIL DE 1937

Ativo

Imoveis	3:694\$000
Moveis e utensilios	8:914\$000
Letras descontadas	161:728\$000
Contas correntes garantidas	356:036\$000
Ações caucionadas	4:000\$000
Saldo:	
Em Caixa	45:693\$640
No Banco do Brasil	542\$600
	46:236\$200
	580:609\$000

Passivo

Capital	50:000\$000
Fundo de reserva	1:684\$600
Fundo de garantia	10:161\$400
Depositos a prazo fixo	433:800\$000
Caução da diretoria	4:000\$000
Diversas contas	80:253\$000
	580:609\$000

Arthur de Almeida Guaraciaba, diretor-presidente. — Gilberto Gomes da Silva, contador.

(C. — 3.935 — 12-5-37 — 41\$800).

COMPANHIA GEREMOABO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 1937

Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e sete, na sede social, à rua Mayrink Veiga n. 28, 4º andar, sala 6, reunidos acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme livro de presença, o Dr. Gonçalves de Sá, presidente da Companhia, declarou aberta a sessão, solicitando aos presentes indicassem um acionista para presidir os trabalhos, sendo aclamado o Sr. Dr. Vígoso Jardim, que a seguir convidou para secretários os Srs. Flávio Gomes Cruz e Jesuino Martins de Sá Neto, e declarou que de acordo com anúncio publicado no "Diário Oficial" de 11 de março de 1937, foi a presente assembleia convocada para aprovação do balanço e contas encerradas em 31 de dezembro de 1936 e atos praticados pela diretoria até aquela data; seguindo-se a eleição da nova diretoria e membros do conselho fiscal e seus suplentes. Posto em discussão, o balanço e parecer do conselho fiscal, e submetidos à votação, foram unanimemente aprovados, deixando de tomar parte na votação os membros da diretoria e do conselho fiscal. A seguir o Sr. presidente anunciou a eleição da nova diretoria e membros do conselho fiscal e seus suplentes, os primeiros para o período de 1937 a 1941 e os segundos para o exercício de 1937, de acordo com o disposto nos estatutos vigentes. Corrido o escrutínio, verificou-se terem sido eleitos para diretor-presidente, o acionista Dr. Gonçalves de Sá e diretor-secretário, o acionista Sr. Marco Aurélio de Vígoso Jardim; membros efetivos do conselho fiscal, os Srs. Dr. Emílio Sá, Duarte Gonçalves e João Martins e Silva; para suplentes, Aureo Lourenço de Carvalho, Jesuino Martins de Sá Neto, Bráulio Nolasco de Carvalho. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente agradeceu o comparecimento dos Srs. acionistas e suspendeu os trabalhos da presente assembleia, para se lavar a presente ata, que depois de lida e aprovada, é por todos assinada, e da qual uma cópia, autenticada, pelo secretário da mesa, é extraída para o cumprimento das formalidades legais. — *Vígoso Jardim. — Flávio Gomes Cruz. — Jesuino Martins de Sá Neto. — Dr. Gonçalves de Sá. — Dr. Emílio Sá. — João Martins e Silva. — Duarte Gonçalves. — Marco Aurélio de Vígoso Jardim. — Aureo Lourenço de Carvalho. — Bráulio Nolasco de Carvalho. — Mario Godofredo da Silveira Feijó.*

(C 3.767—12-5-37—355700)

LOJAS BRASILEIRAS (DO NORTE) S. A.

ATA DA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1937

Aos trinta dias do mês de abril de 1937, nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua São Bento n. 18, sede da Sociedade, reuniram-se, às 14 horas, em assembleia geral ordinária, os acionistas de Lojas Brasileiras (do Norte), S. A., Srs. Adolfo Basbaum, por si e por seus filhos menores Lisette, Odette e Mario Augusto Basbaum, José Basbaum, Salomão Basbaum, Dr. Leoncio Basbaum, Artur Basbaum, Naum Basbaum, Adolfo Fischman, Aloisio Castello Branco e Leopoldo Kastro. Assumiu a presidência, de acordo com os Es-

tatutos, o presidente da Sociedade, Sr. Adolfo Basbaum, que convidou para secretário o Sr. Leopoldo Kastro. Constatada a existência de número legal, o Sr. presidente declarou instalada a quarta assembleia geral ordinária e pediu ao secretário que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, o que não foi feito por ter sido aprovada uma proposta do acionista Sr. Artur Basbaum pedindo dispensa da mesma leitura por ser o Relatório do conhecimento de todos, uma vez que foi publicado no "Diário Oficial", na íntegra. Aberta a discussão sobre o referido documento e a prestação de contas da Diretoria, ninguém usou da palavra tendo sido os mesmos aprovados. Passou-se em seguida, de conformidade com os termos da convocação e com os Estatutos, à segunda parte da ordem do dia: Eleição da Diretoria para o período de 1937 a 1941 e do Conselho Fiscal para o período de 1937 a 1938. Feita a eleição, apurou-se terem sido reeleitos os seguintes acionistas: — Para presidente, Sr. Adolfo Basbaum; para vice-presidente, Sr. José Basbaum; para superintendente, Sr. Salomão Basbaum. Para o Conselho Fiscal foram eleitos os seguintes: Membros efetivos: Srs. Isaac Basbaum, Adolfo Fischman e Aloisio Castello Branco. Suplentes: Srs. Leopoldo Kastro, Isaac Bonfim e Alfredo Castro. Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente agradeceu o comparecimento dos acionistas presentes e mandou que fosse lavrada a presente ata que vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1937

— *Adolfo Basbaum*, por si e seus filhos menores Lisette, Odette e Mario Augusto. — *José Basbaum*. — *Salomão Basbaum*. — *Leoncio Basbaum*. — *Artur Basbaum*. — *Naum Basbaum*. — *Adolfo Fischman*. — *Aloisio Castello Branco*. — *Leopoldo Kastro*.

(C-3.778—12-5-97—335800)

SOCIEDADES CIVIS**ACADEMIA NACIONAL DE MEDICINA**

ATA DA SESSÃO ESPECIAL, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1937

Sob a presidência do Sr. prof. A. Austregésilo, servindo de secretários os acadêmicos Jm. Moreira da Fonseca e Otávio Pinto, foi aberta a sessão às 21 horas, destinada a eleição para o cargo de tesoureiro, na vaga aberta pelo falecimento do antigo tesoureiro, Julio Cesar Diego e para discussão do projeto da criação da Ordem dos Médicos; presentes os Srs. acadêmicos A. Austregésilo, Otávio Pinto, Helion Póvoa, Alvaro C. de Sant'Ana, H. Tanner de Abreu, Amedeo Dias, Bastos Neto, Aciles Araujo, Ulysses Nonohay, Aloisio de Castro, Arnimio Fraga, Olympio da Fonseca Filho, Augusto Paulino, Henrique Roxo, Eduardo Rabelo, Roberto Duque Estrada, Barbosa Viana, Ernani Pinto, Barros Barreto, Roberto Freire, Otávio Rego Lopes, R. David Sanson, Belmiro Valverde, Francisco Eirás, Adauto Botelho, Floriano de Lemos, Aleixo de Vasconcelos, Estelita Lins, Renato Machado, Artur Moses, J. Pereira Camargo, Jesuino de Albuquerque, Henrique Duque, Jarbas de Carvalho, Leão de Aquino, A. de Figueiredo Bae-

na, Osvaldo A. Pena, Antonio C. Fotes, Otávio de Souza, Ovidio Meira, Irineu Malagueta, Augusto Brandão Filho, Alvaro Guimarães, Alfredo Nascimento, Sales Guerra, Alfredo Moreira, Miguel Couto Filho, C. Melo Leitão, J. Moreira da Fonseca, Otávio Aires, Gabriel de Andrade, Jaime Poggi, Mota Maia Leonel Gonzaga, Cúlon Gallotti, Herald Maciel, Virgilio Lucas, Pitanga Santos, Manoel de Abreu e Abel de Oliveira.

Havendo número legal de acadêmicos, o Sr. presidente procede a eleição para o cargo de tesoureiro. Recolhidas sessenta cédulas, a apuração das mesmas dá o seguinte resultado: Alfredo Moreira, cinquenta e sete votos e três cédulas em branco, sendo eleito o Sr. Alfredo Moreira. Achando-se presente o acadêmico eleito, o Sr. presidente empessa-o no cargo de tesoureiro da Academia Nacional de Medicina, para o qual acabava de ser eleito por unanimidade quasi dos acadêmicos presentes, sendo o mesmo saudado por prolongada salva de palmas.

Em seguida, o Sr. presidente passa à segunda parte da ordem do dia da sessão especialmente convocada, qual seja a discussão do projeto em andamento na Câmara dos Deputados o que cria a Ordem Brasileira dos Médicos.

Dada a palavra ao acadêmico Raul Pitanga Santos, membro da comissão encarregada de estudar o referido projeto, esse expõe, em linhas gerais, o projeto em andamento na Câmara dos Deputados, fazendo a respeito uma análise detalhada de muitos artigos, que não merecem a aprovação da classe médica e termina pedindo que seja aprovada a moção elaborada pela comissão encarregada de estudar o projeto, com uns pequenos adidos propostos pelo acadêmico Roberto Freire, a qual é a seguinte: "A Academia Nacional de Medicina, órgão consultivo do Governo, reunida em sessão especialmente convocada, de acordo com o artigo 52 de seus Estatutos, depois de ter estudado e analisado com toda a atenção, o projeto n. 41, que cria a Ordem dos Médicos do Brasil, ora em andamento na Câmara dos Deputados, por maioria absoluta de seus membros, a despeito de reconhecer a utilidade de um instituto de interesse social para os médicos, julga que o referido projeto, da maneira pela qual está redigido não representa o pensamento da classe médica brasileira, nem preenche os fins a que se destina".

Submetida à discussão esta moção, usaram da palavra os acadêmicos Jaime Poggi e Helion Póvoa esclarecendo os seus pontos de vista e em seguida procedendo-se a sua votação, foi a mesma aprovada unanimemente.

Em tempo, declaro que o novo tesoureiro eleito, o acadêmico Alfredo Moreira, termina o seu mandato em 30 de junho de 1938, data em que terminava o mandato do antigo tesoureiro Julio Cesar Diego, a quem o acadêmico Alfredo Moreira substituiu definitivamente.

E eu, secretário geral, da Academia Nacional de Medicina, e 1º secretário dessa sessão especial, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, bera como pelos acadêmicos. — *A. Austregésilo e Otávio Pinto*, respectivamente, presidente e 2º secretário desta sessão especial.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937.

(C-3.768—12-5-937—674300)

ANÚNCIOS

Companhia Fábrica de Papel Petrópolis

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

A partir do dia 15 do corrente, serão pagos, no escritório da companhia, à rua Itamarati n. 16, Petrópolis, os dividendos de ações preferenciais, à razão de 8 % ao ano e correspondentes ao segundo semestre de 1936.

Petrópolis, 11 de maio de 1937. — A diretoria.

(C 3.944—12-5-37—78100)

Companhia Aeropostal Brasileira

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1937. — A diretoria.

(C 3.931—12-5-37—68100)

Companhia Auxiliar Rádio Emissora do Brasil

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1937. — A diretoria.

(C 3.932—12-5-37—68100)

Companhia Brasileira de Petróleo, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente mês de maio, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco número 50, em continuação da assembleia geral ordinária, realizada em 31 de março do corrente ano, e na conformidade do resolvido nesta assembleia.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1937. — A diretoria.

(C 3.939—12-5-37—108200)

S. A. "Diário da Noite"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da S. A. "Diário da Noite" a se reunirem em assembleia geral ordinária, a se realizar no dia 28 de maio do corrente ano, na sede da empresa, à rua Treze de Maio ns. 33/35 3º andar, afim de ouvirem o relatório da diretoria, balanço do ano de 1936 e contas do mesmo ano, bem como o parecer do conselho fiscal.

Outrosim, ficam também os senhores acionistas convidados a, na mesma assembleia, elegerem os novos diretores e membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1937. — A diretoria.

(C 3.928—12-5-37—268500—2 vezes)

Extravio de certidão de depósito

A Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira, estabelecida à praça 15 de Novembro n. 20, 5º andar, salas 501/6, declara que se acha extraviada a certidão de depósito de 2:000\$000, feito na Recebedoria do Distrito Federal, em junho de 1932, relativo ao processo número 1.299, de 1927.

(C 3.944—12-5-37—88200)

Casa do Sargento

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoco os senhores associados a se reunirem em assembleia geral extraordinária, que deverá realizar-se na sede social desta instituição, no dia 13 do corrente, às 19 horas, em primeira convocação.

Ordem do dia

1º, eleição para preenchimento de cargos vagos na diretoria, conselho fiscal e conselho superior;

2º, assuntos gerais. — Milton de Campos Gonçalves, pr. sidente.

(C 3.769—12-5-37—108200)

Companhia Nacional de Fumos e Cigarros

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à rua Capitão Felix n. 28, no dia 29 do corrente, às 13 horas, afim de tomar conhecimento do relatório e parecer do conselho fiscal referente ao balanço geral, exercício findo em 31 de março próximo passado, e também para a eleição do conselho fiscal e diretoria para o exercício futuro, e fixar-lhe os honorários.

De acordo com os estatutos é necessário que as ações sejam depositadas com a antecedência de dez dias.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1937. — Nicolau Luiz Cardoso Guimarães, presidente.

(C 3.779—12-5-37—138300)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os Srs. Carlos Lubisco & Comp., estabelecidos em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, comunicaram-nos ter-se extraviado o conhecimento n. 35, de Porto Alegre para o Rio de Janeiro, no vapor Comandante Alcídio, vgm. 177/ volta, entrado em 18 de setembro do ano próximo findo, relativo a uma caixa com calçados marca AAA, embarcada por Carlos Lubisco & Comp., e consignada à ordem.

Se nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, com a redação que lhe foi dada pelo decreto n. 19.754, de 1931, será a carga entregue ao notificante, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1937. — Heraclito da Graça Aranha, vice-almirante, diretor.

(C 3.771—12-5-37—158900—2 vezes)

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

Convidam-se os quotistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 14 do corrente, às quinze horas, na sede social, à rua da Constituição n. 6, 1º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, parecer do conselho fiscal e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro do ano findo, bem como na forma do artigo 29, letra b, dos estatutos, elegerem os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal. Na forma do art. 21, parágrafo único, dos estatutos, a assembleia se reunirá e deliberará com qualquer que seja o número de associados que compareça.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1937.

— A diretoria.

(C 3.925—10-5-37—528000—3 vezes)

União dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na conformidade do disposto no art. 12 dos estatutos, convoco os senhores associados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 15 do corrente mês, às 15 horas, afim de proceder-se à leitura, discussão e aprovação do relatório do presidente e balanço geral da tesouraria.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1937. — Jorge Amaral, presidente.

(C 3.699—11-5-37—308600—3 vezes)

Companhia Santa Cruz

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Santa Cruz para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 14 do corrente, às 14 horas, no escritório da referida companhia, à avenida Rio Branco n. 138, 1º andar, nesta cidade, afim de deliberarem a respeito de uma operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, mediante garantia hipotecária, que a diretoria pretende levar a efeito.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1937. — A diretoria.

(C 3.818—8-5-37—208400)

Equitativa Terrestres Acidentes e Transportes

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores subscritores de ações da Equitativa Terrestres Acidentes e Transportes, S. A., para, no dia 14 do corrente mês de maio, às 14 horas, à avenida Rio Branco n. 125, 7º andar, comparecerem à assembleia constitutiva da referida sociedade, com a seguinte ordem do dia: a) discussão e votação dos estatutos; b) condições em que a "A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil" participará da nova empresa; c) eleição da diretoria, membros do conselho fiscal e suplentes; d) e quaisquer providências ou deliberações de que dependa a constituição da sociedade.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1937. — Os incorporadores, Alberto Teixeira Boavista. — Olympio Carvalho.

(C 3.850—8-5-37—308600—2 vezes)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

MAIO DE 1937

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 104

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Ata da 153ª sessão ordinária do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, presidida pelo Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e sete, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, e com a presença dos senhores João Maria de Lacerda, Fonseca Costa, e José Caetano de Oliveira, realizou-se a 153ª sessão ordinária do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, e verificada a falta de expediente, o Sr. presidente declara que tendo deixado de comparecer o Sr. auditor, não se poderiam realizar os julgamentos dos recursos. Para isso, convoca a próxima sessão ordinária para quinta-feira, 6 de maio próximo, quando serão julgados os processos arrolados na ultima pauta, e, em seguida, encerra os trabalhos.

Pauta

Recursos:

1.232 — Proc. 6.272-35 — Ter. 15.125 — Privilégio: novo processo de fazer tecidos felpudos. Dep. e recorrente, Henrique de Léo; recorridos, Albino Zanveto e o D.N.P.I.
1.400 — Proc. 1.178-36 — Ter. 41.545 — Marca, PHYTICOLINA — Dep. e recorrente, Instituto Científico São Jorge, S.A.; recorridos, Gesellschaft Fur Chemische Industrie e o D.N.P.I.
1.401 — Proc. 1.179-36 — Ter. 41.516 — Marca — PHYTINCALCIO — Dep. e recorrente — Instituto Científico São Jorge, S.A.; recorridos, Gesellschaft Fur Chemische Industrie e o D.N.P.I.
1.402 — Proc. 24.821-35 — Ter. 40.817 — Marca, AMORFOS — Dep. e recorrente, Manuel de Melo Pimenta; recorrido, D.N.P.I.
1.403 — Proc. 304-36 — Ter. 41.338 — Título de estabelecimento, DROGARIA AMERICANA Dep. e recorrente, Barbosa Ribeiro & Comp. Ltda.; recorridos, Eleckiroz, S.A. e o D.N.P.I.
1.404 — Proc. 13.878-35 — Ter. 38.006 — Marca, CAFE' SANT'ANNA. Dep. recorrente, Macedo & Sarmiento; recorrido, D.N.P.I.
1.405 — Proc. 13.302-35 — Ter. 27.450 — Título de estabelecimento, CERVEJARIA ORIENTAL. Dep. e recorrente, Cervejaria Oriental Ltda.; recorridos, Cervejaria Oriental Ltda. e o D.N.P.I.
1.406 — Proc. 22.582-35 — Ter. 40.448 — Marca, ORION — Recorrente, João Eisenladter; recorridos, S.A. FABRICAS "ORION" e o D.N.P.I.
1.407 — Proc. 964-36 — Ter. 41.491 — Título de estabelecimento, BAR PRAIA HOTEL Dep. e recorrente, Flavio de Lima Rosa; recorrido, D.N.P.I.
1.408 — Proc. 5.097-36 — Ter. 42.430 — Marca, REX ESPECIAL. Dep. e recorrente, Andréas Jansen Hollavik; recorrido, D.N.P.I.
1.409 — Proc. 1.455-36 — Ter. 46.526 — Privilégio, um novo processo para lavagem de tecidos. Dep. e recorrente, Oséas Martins de Almeida Junior; recorrido, D.N.P.I.
E, para constar, eu, Antonio Carlos Petra de Barros, secretário do Conselho de Recursos, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os seus membros, depois de aprovada. — Francisco Antonio Coelho. — José Caetano de Oliveira. — Godofredo Maciel.

A proxima reunião

Realizar-se-á no proxima terça-feira, 18 do corrente, ás 14 horas, a habitual sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, sob a presidência do Senhor Agamemnon Magalhães, ministro do Trabalho, Industria e Comércio.

Serão julgados os processos abaixo relacionados. Aos interessados nesses julgamentos, ou aos seus procuradores legalmente habilitados, será permitida a defesa oral das suas razões, pelo prazo de 10 minutos.

Recursos:

1.419 — Proc. 1.013-36 — Ter. 41.505 — Título de estabelecimento — O. K. CABELLEIRO. Dep. e recorrente — Joaquim Gomes de Castro Filho — Recorrido — D.N.P.I. (reincluido).
1.420 — Proc. 9.412-36 — Ter. 43.546 — Título de estabelecimento — CASA ANDRADE — Recorrentes — D'Olne & Comp. — Recorridos — José Andrade & Comp. e o D.N.P.I. (reincluido).
1.421 — Proc. 20.662-35 — Ter. 39.835 — Marca — NOBEL — Dep. e recorrente — Comp. Souza Cruz — Recorrido — D.N.P.I. (reincluido).
1.422 — Proc. 15.780-34 — Ter. 32.176 — Marca — COBREUDO — Dep. e recorrentes — Jalianelli & Filho — D.N.P.I. (reincluido).
893 — Proc. 5.605-35 — Ter. 35.773 — Marca — ESTRELLA — Dep. e recorrente, Wilhelm Weege — Recorrido — D.N.P.I. (reincluido).
878 — Proc. 2.159-35 — Ter. 2.159-35 — Ter. 31.917 — Marca — COLOMBINA — Dep. e recorrente, Usina Colombina Ltda. — Recorrido, D.N.P.I. (reincluido).
1.066 — Proc. 16.157-35 — Ter. 38.668 — Marca — SEDANUS — Dep. e recorrente, Godofredo Pinto Barbosa — Recorrido, D.N.P.I. (reincluido).
1.420 — Proc. 6.335-35 — Ter. 35.997 — Marca — FERROHEPATINA — Recorrentes, Farmacia e Laboratorio de Homeopatia Dr. Alberto Seabra Ltda. — Recorrido, Laboratorio Paulista de Biologia, S.A. e o D.N.P.I. (reincluido).
1.426 — Proc. 20.477-35 — Ter. 39.765 — Marca HE-PACARD — Dep. e recorrente — João Guglielmo — Recorrido, D.N.P.I. (reincluido).
1.324 — Proc. 25.384-35 — Ter. 40.955 — Marca — AGOTONUS — Dep e recorrente — Fernando Ferraz — Recorrido, D.N.P.I. (reincluido).
1.397 — Proc. 24.927-35 — Ter. 40.838 — Marca — EUGERINA — Recorrente, Byk-Guldenwerke Chemische Fabrik, A.G.; recorridos, Oliveira Queiroz & Comp. e o D.N.P.I. (reincluido).
1.428 — Proc. 294-36 — Ter. 16.277 — Modelo industrial, um modelo de tampa com rosca para recipiente. Dep. e recorrente — Ferruccio Jannarelli — Recorrido, D.N.P.I.
1.424 — Proc. 296-36 — Ter. 16.279 — Modelo industrial, um modelo de tampa com rosca para recipiente. Dep. e recorrente — Ferruccio Jannarelli — Recorrido, D.N.P.I.
1.425 — Proc. 19.524-35 — Ter. 15.862 — Privilégio, aperfeiçoamento em laminas de barbear, para aparelhos de segurança; Depositante e recorrente — Felix G. Rasetti — Recorrido, D.N.P.I.
1.426 — Proc. 2.670-36 — Ter. 41.942 — Título de estabelecimento — CAFE' IMPERIAL — Recorrente — Camilo Sampaio Souza — Recorridos, Irmãos Iglezias & Comp. e o D.N.P.I.

(*) Reproduz-se por ter sido publicada pauta incompleta.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do diretor geral

Dia 11 de maio de 1937

Modificações de nomes

Química "Bayer" Ltda., (4.151, 4.221, 4.223, 4.284, 4.285, 4.182, 4.218, 4.217, 4.220, 4.222, 4.276, 4.275, 4.325, 4.242, 4.462, 4.256, 4.154, 4.463, 4.449, 4.431, 4.450, 4.483, 4.155, 4.251, 4.240, 4.285, 4.158, 4.452, 4.469, 4.465, 4.153, 4.282, 4.281, 4.280, 4.279, 4.278, 4.224, 4.157, 4.466, 4.258, 4.152, 4.227, 4.257, 4.183, 4.159, 4.160, 4.161, 4.162, 4.225, 4.481, 4.464, 4.219, 4.156, 4.451, 4.241, 4.420, 4.301, 4.433, 4.277, e 4.265-37 — pede para ser anotado nas marcas "A Vida Rural" (n. 39.110), "Casa Bayer" (n. 42.4753, "Cantana" (n. 45.133), "Instantina" (n. 46.744), "Instantina" (n. 46.743), "Beperniro" (n. 51.498), "Casa Bayer" (n. 43.319), "Casa Bayer" (n. 42.318), "Casa Bayer" (n. 42.474), "Casa Bayer" (número 43.184), "Instantina" (ns. 42.024 e 41.601), "Olesai" (n. 44.361), "Duroterm" (n. 41.528), "Tabitren" (n. 40.308), "Fichera" (n. 40.023), "Chimica Bayer" (n. 45.369), "Typhoral" (n. 41.137), "Sintobacterina" (n. 41.144), "Resfriol" (n. 42.977), "Selvoral" (n. 44.906), "Zetiroi" (número 47.8853, "Atebrin-Musonal" (n. 46.470), "Eficacina" (número 41.777), "Devegan" (n. 40.902), "Instantina" (número 46.475), "Aspia-Cafina" (n. 47.071), "Sulfovina" (n. 47.591), "Tonofosfan" (n. 47.104), "Tônico Bayer" (n. 46.168), "Agfi Momento" (n. 41.333), "Instantina" (ns. 46.742, 46.744, 46.740, 46.739, e 46.738), "Carnel Instantina" (n. 46.737), "Atepe" (n. 46.939), "Tarontil" (n. 46.736), "Estreptoseima" (n. 41.525), "Vida Rural" (n. 40.296), "Cycloformio" (n. 48.070), "Festan" (n. 47.742), "Betaxina" (n. 47.751), "Afridol" (n. 48.063), "Alypia" (n. 48.034), "Aristochina" (n. 48.065), "Aristol" (n. 48.066), "Candiolina" (n. 48.068), "Velozina" (n. 41.585), "Tonovetan" (n. 45.709), "Casa Bayer" (n. 42.320), "Argoflavina" (n. 46.931), "Se é Bayer é Bom" (n. 41.921), "Duroterm" (n. 41.527), "Preloban" (n. 41.778), "Mesolan" (n. 47.983), "Rivoren" (n. 39.583), "Instantina" (n. 44.573), e "Gyneal" (n. 46.987), a modificação de seu nome). — Anote-se a alteração do nome.

(*) Instituto Pinheiro Limitada (7.032-37 — pede para ser anotado na marca "Recto-Vaccina" a modificação de seu nome) e Turret Grinding Wheel Company, Limited (6.875-37 — pede para ser anotado na marca "Corolon" (n. 36.189) a modificação de seu nome). — Anote-se as alterações dos nomes.

Transferência de marca

(*) F. F. Fontana & Cia., (3.758-36 — transferência para o seu nome da marca "M. Adelia" registrada sob o número 1.842). — Anote-se a transferência.

Diversos

(*) Manoel Correcher & Cia., (termo 40.166 — Regina). — Expeça-se o certificado, uma vez satisfeito o pagamento da taxa.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 11 de maio de 1937

Exigências

Nicolino Guimarães Moreira (termo 18.113). — Preste esclarecimentos.

Maria Cristina Alvarez de Sotomaior (termo 17.900). — Cumpra a exigência do examinador.

Claude Isaac Meyer (termo 15.765). — Cumpra a exigência do técnico de fls. 50 e 50v.

Henrique Martiniano Waldheim (termo 18.061). — Satisfaca a exigência do técnico.

Bernhard Nowak (termo 16.861). — Cumpra a exigência da Secção.

Henrique Martiniano Waldheim (termo 18.063), Indústria Brasileira de Oculos Ltda., (termo 19.099), Aladar Feher

(termo 18.124), Indústria Brasileira de Oculos Ltda., (termo 18.103), e Henrique Martiniano Waldheim (termo 18.062). — Cumpram a exigência do técnico.

Diversos

Ramon Casas Robert (8.804-37). — Junte-se preliminarmente.

Derek Fitzgerald (7.235-37). — Junte-se ao processo encaminhe-se ao consultor nomeado na informação.

Guido Baggio (9.651-37). — Junte-se e volte ao assistente técnico.

Sageb. Société Anonyme de Gestion et d'Exploitation de Brevets (termo 18.479), e Ceskoslovenská Zbrojovka A. S. (termo 18.480). — Concedo o prazo.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 11 de maio de 1937

Exigências

Andrade & Laterre Ltda., (termo 47.563). — Satisfaca a exigência do Arquivo.

Laboratorio Thebra Sociedade Anonima (termo 47.595). — Apresente o documento exigido, relativo à licença.

Mario Figueredo & Cia., (termo 45.619). — Apresente procuração.

Tecelagem de Seda "Geey" Ltda., (termo 47.577). — Satisfaca a exigência constante da informação.

Noli, Irmãos Limitada (termo 47.613). — Satisfaca a exigência do Arquivo e a constante da informação.

Joaquim da Sousa Alho (termo 46.791). — Prove ter renovada a licença.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÕES

(*) São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado das seguintes marcas:

Rubone, Petersen & Co., Ltd. (termo 43.283 — marca Tiger), e Ali Haje & Filho (termo 45.689 — marca Rosa Branca).

São convidados os Srs. Heberlein & Co. A. G., a comparecerem a este Departamento, afim de tomarem conhecimento do recurso interposto contra o despacho que deferiu o seu pedido de privilégio depositado sob o n. 17.004 (prazo de dez dias).

É convidado o Sr. Lúcio de Toledo Malta a comparecer a este Departamento, afim de tomar conhecimento do recurso interposto contra o despacho que deferiu o seu pedido de modelo de utilidade depositado sob o n. 17.169 (prazo de dez dias).

É convidada a Casa das Fábricas S. A. (12.236-36), a comparecer a este Departamento, afim de efetuar a taxa de transferência da marca "Platina", registrada sob o número 41.218 (prazo de trinta dias).

OPSIÇÕES

Massas Alimentícias Aimoré Ltda. (9.961, de 7-5-37), apresentou oposição ao registro da marca depositada sob o n. 50.917.

José Silva & Comp. Ltda. (9.953, de 7-5-37), apresentou oposição ao registro da marca depositada sob o número 50.869, depositada por Lundgren Irmãos Ltda.

Rieckmann & Comp. (10.037, de 7-5-37), apresentaram oposição ao registro da marca "Estrella", depositada sob o n. 50.925, de Pring Torres & Comp. Ltda.

The Kolynos Company (10.090, de 8-5-37), apresentou oposição ao registro da marca depositada sob o n. 50.047, pelo Laboratório Medical Limitada.

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

Alfeu Domingues (10.127, de 8-5-27), apresentou oposição ao registro da marca "Revista do Algodão", depositada pela Soc. Empresa Revista do Algodão Limitada, sob o número 51.188.

Abbott Laboratories (10.129, de 8-5-37), apresentou oposição ao registro da marca "Calcibar", depositada sob o número 50.840, por Alfredo de Magalhães Queiroz.

Manetti, Pedotti & Comp. Ltda. (10.039, de 7-5-37), apresentaram réplica à oposição oferecida ao registro de sua marca "Mauá", depositada sob o n. 50.001.

M. Andrade & Comp. (10.044, de 7-5-37), apresentaram réplica à oposição oferecida ao registro de sua marca "Oquei", depositada sob o n. 49.527.

Parke, Davis & Co. (10.088, de 8-5-37), apresentaram réplica à oposição ao registro de sua marca "Glyfedrin", depositada sob o n. 49.447.

J. Rademaker (5.971, de 17-5-37), apresentou oposição ao pedido de modelo de utilidade, depositado por V. Marques Rosa & Comp., sob o n. 17.889.

Sociedade Atlas Ltda. (9.635, de 30-4-37), apresentou oposição ao privilégio de invenção depositado por Aladar Feller, sob o n. 48.260.

RECURSOS

Laboratório Orlando Rangel S/A (10.034, de 7-5-37), recorreu do despacho e mandou registrar a marca "Oxidasa", depositada sob o n. 41.301, pela Bioterapia Aseps S. A.

Fernandes Soares & Comp. (10.060, de 7-5-37), recorreram do despacho que mandou registrar a marca depositada sob o n. 46.732, por E. G. Fontes & Comp.

Pia. Miranda & Comp. Ltda. (10.070, de 8-5-37), recorreram do despacho que mandou registrar a marca "Bismannion", depositada sob o n. 38.474, pelo Instituto de Fisiologia Aplicada.

Sociedade Vinícola Suzanense Ltda., "Sovis" (10.071, de 8-5-37), apresentou recurso contra o despacho que indeferiu o registro de sua marca depositada sob o n. 45.885.

Laboratoires G. Beytout (10.104, de 8-5-37), recorreu do despacho que mandou registrar a marca "Cytophyl", depositada sob o n. 46.207, pelo Laboratório Thibaut Ltda.

Ernest Jammes (10.115, de 8-5-37), recorreu do despacho que mandou registrar a marca "Biliboldo", depositada sob o n. 45.681, por Granado & Comp.

Horace Roderic Hughes (10.132, de 8-5-37), recorreu do despacho que indeferiu o registro de sua marca, depositada sob o n. 45.936 — Tenax.

Silva Liberato & Comp. (10.134, de 8-5-37), recorreram do despacho que mandou registrar a marca "Calsip", depositada sob o n. 46.081.

Rko Productions, Inc. (10.080, de 8-5-37), recorreu do despacho que indeferiu o registro de sua marca depositada sob o n. 38.082.

Heredito de Miranda Araujo (9.493, de 30-4-37), recorreu do despacho que indeferiu o modelo de utilidade depositada sob o n. 17.716.

Antônio Augusto da Silva Barradas (9.657, de 4-5-37), recorreu do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 17.798.

Henri Paillot (9.894, de 5-5-37), recorreu do despacho que indeferiu o pedido de privilégio depositado sob o número 17.279.

Irmãos Teperman & Comp. (9.195, de 28-4-37), recorreram do despacho que indeferiu o modelo industrial depositado sob o n. 16.566.

Michel Kadanev e Armstrong Whitworth Securities Company Limited (9.089, de 27-4-37), recorreram do despacho que indeferiu o pedido de privilégio depositado sob o número 48.000.

Francisco Bianchini (9.014, de 26-4-37), recorreu do despacho que indeferiu o modelo industrial depositado sob o n. 17.599.

Retificação

No expediente do diretor da Seção de Marcas, publicado no "Diário Oficial" de 29-4-37 (Boletim n. 94) houve um equívoco com relação a uma exigência feita em nome de Ismael Libanio (8.518-37), o que para os devidos fins aqui se retifica: a exigência refere-se ao Sr. Joaquim de Souza Alho (termo 46.791).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923)

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo n. 18.565, de 6-5-37 (Dep. na Insp. Regional de S. Paulo sob n. 1.559).

Takesi Moritta — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um arrancador de tocos e raízes do algodoeiro" (Priv. Inv.):

1 — Um arrancador de tocos e raízes do algodoeiro, caracterizado por um cabo em cuja extremidade inferior é dotado de duas bastas curvas e viradas para baixo em forma de "S", providas na parte de dentro, de dentes cônicos ou retorcidos, sendo uma solidária ao cabo e que assim terá também a formação de cavadeira do chão para a procura dos tocos e raízes do algodoeiro, e a outra presa à primeira e ali articulada por meio de um pino ou parafuso; comandada por um tirante que articulável na mesma é ligado na parte superior de um cavalete em que se apoia o cabo.

2 — Em um arrancador acorde com o ponto 1, em que o cavalete que assenta o cabo arrancador é articulável ao mesmo por meio de um eixo ou parafuso e que por meio de uma mola presa ao cabo, faz pressão contra o cavalete, empurrando-o para a frente, posição em que fará as hastes permanecerem abertas e para prender os tocos ou raízes, fecham-se cada vez mais com a pressão que se fizer para baixo, ao cabo, até arrancá-las, substancialmente como descrito, reivindicado e representado nos desenhos anexos.

Térmo n. 18.566, de 6-5-37 (Dep. na Insp. Regional do Estado de S. Paulo sob n. 1.560).

Salomão Zeiguer — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamento em capas de borracha" (Priv. Inv.):

Como característico constitutivo do objeto do presente pedido de patente de invenção, reivindica-se o seguinte:

"Aperfeiçoamento em capas de borracha, caracterizado por uma espécie de fôrro feito de tecido absorvente da humidade desenvolvida sobre a superfície interna da capa, nas costas e nos flancos, pela falta de ventilação, sendo dito fôrro preso à capa na parte superior e destacado da borracha em toda a sua superfície, de modo a formar um isolante, substancialmente como descrito e demonstrado pelas amostras anexas."

Térmo n. 18.568, de 6-5-37 (Dep. na Insp. Regional do Estado de S. Paulo sob n. 1.562):

Dr. Antônio Peres Y Peres — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho para automóveis registrador — gráfico contínuo da utilização do carro e limitador de velocidades" (Priv. Inv.):

Reivindico como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção, caracterizado nos seguintes:

1 — Um aparelho para automóveis registrador gráfico contínuo da utilização do carro e limitador de velocidades, caracterizado numa correção sujeita a movimentos oscilatórios em sentido vertical, movimentos esses que lhes são transmitidos através de cremalheira ou semelhante por um setor dentado e um regulador centrífugo ou equivalentes e ligado este por um cabo ao cardan do motor, de forma que a dita correção tem movimento oscilatório de acordo com a velocidade do carro.

2 — O aparelho registrador gráfico contínuo da utilização do carro, e limitador de velocidade, como reivindicado em 1, caracterizado num estilete marcador na dita correção oscilatória, pelo qual, riscando sobre uma fita passante, tem-se o gráfico das velocidades e dos mínimos movimentos do carro.

3 — O aparelho registrador gráfico contínuo da utilização do carro e limitador de velocidade, como reivindicado em 2, caracterizado numa fita passante, acumulada numa bobina, esta movida por relógio e enrolando-se paulatinamente num carfêtel, tendo tal fita subdivisões de hora, dia, mês e

ano, de forma que á simples vista do gráfico é possível conhecer-se a velocidade de um carro em certa hora de determinado dia, mês e ano.

4 — O aparelho registrador gráfico contínuo da utilização do carro, e limitador de velocidade, como reivindicado até 3, caracterizado em roletes esticadores da fita passante, para facilitar a marcação sobre a mesma.

5 — O aparelho registrador gráfico contínuo da utilização do carro e limitador de velocidades, como reivindicado até 4, caracterizado em condutores dentados engrenando em perfurações longitudinais bi-laterais da fita, para a condução regular desta.

6 — O aparelho registrador gráfico contínuo da utilização do carro e limitador de velocidade, como reivindicado até 5, caracterizado numa série de contactos paralelos e verticais, dispostos em guias bi-laterais á corrediça, correspondendo cada contacto a uma média quilométrica crescente por exemplo de 10 em 10 kl. de forma que, feita a ligação, o carro não pode ultrapassar a velocidade pré-estabelecida, sem desligar o contacto.

7 — O aparelho registrador gráfico contínuo da utilização do carro e limitador de velocidade, como reivindicado até 6, caracterizado na referida série de contactos, normalmente mantidos afastados uns dos outros, sendo um aproximado ao outro pela ligação que se efetua por meio de chave que provoca a aproximação recíproca dos polos, graças á distensão das respectivas molas, das quais são dotados; de modo que, a velocidade, sendo casualmente superior á pré-estabelecida, a corrediça, enquanto ao descer, marca na fita, simultaneamente interrompe o contacto afastando, pela contração das molas os dois polos, e *ipso-facto* diminuindo a velocidade, que, por sua vez, provocará o retrocesso da corrediça e consequentemente novamente o contacto pela aproximação automática dos polos, resultando daí que a ligação e desligação se opera automaticamente sempre que o carro, acidentalmente, ultrapassar a velocidade pré-estabelecida.

8 — O aparelho registrador gráfico contínuo da utilização do carro e limitador de velocidades, como reivindicado até 7, caracterizado na corrediça marcadora, disposta com extremidade inferior cônica para facilitar o afastamento dos polos e a interrupção do contacto, quando o carro, acidentalmente, ultrapassar a velocidade pré-estabelecida.

9 — O aparelho para automóveis registrador gráfico contínuo da utilização do carro e limitador de velocidades, como reivindicado de 1 a 8, construído e adaptado como substancialmente descrito e representado, previsto com variantes construtivas não incompatíveis com a invenção.

Termo 18.571 de 6-5-37 Dep. na Insp. Regional do Estado de São Paulo sob o n. 1.565.

Gustavo Jaonichon — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo sistema de válvula de admissão para máquina a vapor — Priv. Inv.

Em resumo, reivindicam-se, como característicos do objeto do presente pedido de patente de invenção, os seguintes:

1) um novo sistema de válvula de admissão para máquina a vapor, caracterizado por uma ou duas válvulas — conforme o tipo de máquina seja de efeito simples ou duplo, disposta na tampa, cabeçote ou tampas do cilindro da máquina e provida de uma saliência que se projete para dentro do cilindro, sendo o embolo dotado de saliência correspondente que, ao terço do curso do embolo, empurre a saliência da válvula, abrindo esta e admitindo vapor no cilindro, sendo a válvula compensada por mola;

2) o novo sistema de válvula acorde com o ponto precedente, em que a saliência da válvula é um elemento intermediário em forma de uma haste ou pino compensada por mola;

3) o novo sistema de válvula acorde com os pontos precedentes, em que as superfícies de contato das saliências, da válvula e do embolo, podem ser planas ou de conformação especial, por exemplo, em espiral, com uma, duas ou mais espiras;

4) o novo sistema de válvula acorde com os pontos precedentes, em que se pode regular o momento da abertura e do fechamento da válvula em relação á posição do embolo ao terço do seu curso, quer por meio de rosca de que seja dotado o referido elemento intermediário, quer por meio de um movimento giratório dado ao mesmo em torno do seu eixo, para modificar a posição das espiras da superfície de contato, adeantando-se ou atrasando-se o contato com a superfície da saliência do embolo.

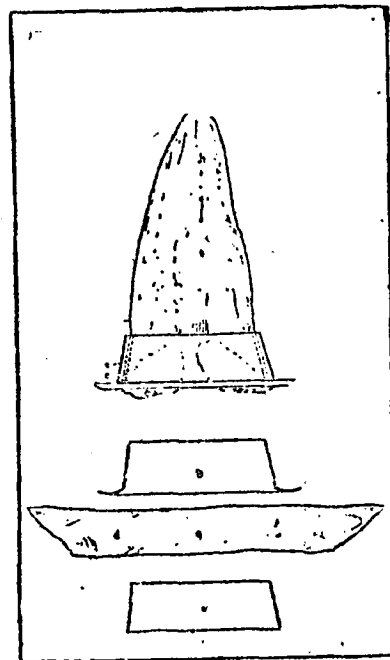
Termo 18.569 de 6-5-37 Dep. na Insp. Regional do Estado de São Paulo sob n. 1.563.

José Augusto de Camargo — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "um novo tipo de coador para infusões" Mod. Industrial.

No modelo industrial acima descrito, reivindicam-se os seguintes pontos característicos:

1º) um novo tipo de coador para infusões, caracterizado por ser constituído de tres peças essenciais: um primeiro anel tronco-cônico, destinado a servir de suporte do pano permeável, tendo esse anel os bordos mais largos re- virados para fóra, de modo a apoiarem-se sobre os bordos do recipiente da infusão coada, um segundo anel tronco-



cônico, simples, que se encaixe no interior do primeiro exatamente, de sorte a prender o pano permeável; e uma peça de fazenda permeável, de qualquer forma e configuração, que, puxada por dentro do primeiro anel e presa pelo segundo, depois do encaixe, vem a constituir o coador propriamente dito, tudo como substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo 18.570 de 6-5-37 Dep. na Insp. Regional do Estado de São Paulo sob o n. 1.564.

Sebastião Machado de Campos — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "aperfeiçoamento no processo mecânico de limpar o vidro do para-brisa de automóveis" "Priv. Inv.

Aperfeiçoamento no processo mecânico de limpar o vidro do para-brisa de automóveis, caracterizado pelo emprego de um tubo condutor de água, partindo o mesmo de qualquer meio compressor da água ou de um depósito superior, e disposto com meios de se manobrar o jato, assim como amoldando-se aos bordos do para-brisa e terminando com perfurações no seu extremo que fica acima do dispositivo mecânico limpador, de modo a deixar a água escorrer pelo vidro do para-brisa e assim completar a limpeza do mesmo e oferecer por isso perfeita visibilidade ao motorista, substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo 18.572, de 6-5-37 — Dep. na Inspetoria Regional do Estado de São Paulo sob o n. 1.566.

Roberto Juricic — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Torrador automatico para café e outros produtos" — Priv. Inv.:

Em resumo, reivindico como pontos característicos da presente invenção:

1 — Torrador Automatico para café e outros produtos, caracterizado pelo fato de compreender um sistema automatico de torrefação, constando de uma serie de tubos, de diâmetros diferentes, concentricamente interpostos, e separados entre si por uma espiral que cinge cada um, formando rosca em sentido propulsor alternativamente contrario, com relação a cada tubo, proporcionando, assim, ao produto, que é absorvido pela espiral central do eixo, um trajeto de vae-e-vem pela parte inferior de cada tubo, até sair em uma das extremidades do tubo maior ou tambor B; podendo a quantidade dos ditos tubos variar entre um e muitos, de acordo com o fim visado.

2 — Torrador Automatico, conforme item 1, caracterizado pelo facto de tanto poder servir para a torrefação — de café e outros produtos — como para todo e qualquer fim em que o seu principio seja applicavel, como secagem artificial de certos produtos, esterilização e outros.

3 — Torrador Automatico para café e outros produtos, caracterizado pelo fato de poder ter ao longo do interior de cada tubo — que pode ser ou não perfurado — irregularidades ou palhetas, para mexer o produto.

4 — Torrador Automatico, conforme itens anteriores, caracterizado pelo fato de ser adaptavel a qualquer sistema de aquecimento.

Tudo conforme esclarecem relatório e desenhos anexos.

Termo 18.573, de 6-5-37, depositado na Inspetoria Regional do Estado de S. Paulo, sob o n. 1.567.

Pedro Georges Musso — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "um novo tipo de fogão" Priv. Inv.

Em resumo reivindico como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção, os seguintes:

1 — Um novo tipo de fogão, caracterizado numa fornalha disposta com camisa para depósito de agua e grelhas tubulares para circulação continua da mesma;

2 — O novo tipo de fogão, segundo o ponto precedente, caracterizado num funil abaixo da dita fornalha, e disposto com prolongamento tubular, através do qual se opera a tiragem e o escoamento das cinzas que deposita numa gaveta regulavel do fogão, pela qual tambem ingressa o ar para a tiragem;

3 — O novo tipo de fogão, segundo os pontos precedentes 1 e 2, caracterizado numa chapa que rodeia inferiormente o forno e até certa altura do mesmo, servindo de coletora de cinzas, e simultaneamente de conservadora do calor abaixo do forno, graças a um brazeiro ali existente, convenientemente alimentado;

4 — O novo tipo de fogão, segundo os pontos de 1 a 3, caracterizado numa grelha em cruz, com os respectivos dentes elevados sobre o nivel da chapa do fogão, afim de manterem elevados os recipientes e facilitar a tiragem;

5 — O novo tipo de fogão, reivindicado de 1 a 5, como substancialmente descrito e representado nos desenhos juntos.

Termo 18.574, de 6-5-37 — Dep. na Inspetoria Regional do Estado de São Paulo sob o n. 1.568.

Nicolino Guimarães Moreira — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Novo processo e destilação de chisto betuminoso e aparelho para realizal-o" — Priv. Inv.

Reivindico como pontos característicos da invenção:

1 — Um novo processo para destilação de chisto betuminoso, caracterizado pelo emprego do chisto pulverizado agitado numa retorta quente, de modo que o aquecimento do chisto se dá por contacto directo do pó com a prede quente da retorta.

2 — Um novo aparelho para destilação de chisto, caracterizado por ter dentro da retorta agitadores para porem o chisto pulverizado em contacto com a parede quente e uma

serpentina para admissão e outra para descarga do chisto pulverizado, podendo-se empregar um ciclone ou outro dispositivo para separação da poeira arrastada pelos vapores de oleo.

3 — Um novo processo para destilação de chisto betuminoso e aparelho para realizal-o, tudo como descrito e reivindicado.

Termo 18.575, de 6-5-37 — Dep. na Inspetoria Regional do Estado de São Paulo sob o n. 1.569.

Humberto Felice — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Um dispositivo de segurança para portas, arquivos, cofres e gavetas" — Priv. Inv.

1 — Um dispositivo de segurança para portas, arquivos, cofres e gavetas, caracterizado por um tubo dotado, numa extremidade, de uma flange e na outra, de uma ponta rosqueada ao mesmo, cuja ponta possui orificio de diametro menor, que o do tubo e dentro deste colloca-se uma agulha, uma mola espiral e tantas esferas quantas comportar a extensão do tubo; mola aquela que, colocada entre a ponta e a agulha, comprime esta contra as esferas, fazendo a ultima permanecer, devido a uma séde existente no interior da flange, com a parte de seu corpo esferico para fóra da linha facial da mesma.

2 — Em um dispositivo, acorde com o ponto 1, em que se aplica na frente da ponta do tubo dotado de flange, um cronometro comum, desprovido de ponteiros, em cujo eixo se aplica um disco de papelão com horas, minutos e segundos, que será perfurado pela agulha que assim assinalará, exactamente, o momento em que se deu a operação de abrir ou fechar da porta ou objeto protegido pelo dispositivo.

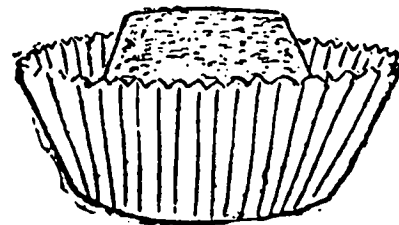
3 — Em um dispositivo, acorde com os pontos anteriores, em que a marcação exata do momento que se deu a operação de abrir ou fechar do objeto protegido pelo dispositivo, é produzida pelo encontro ou desencontro da esfera que se acha um tanto fóra da flange, com outra flange dotada de séde para a mesma esfera, o que faz avançar e recuar a agulha que fura o disco do papelão, substancialmente como descrito, reivindicando e exemplificando nos desenhos anexos.

Termo 18.576, de 6-5-37 — Dep. na Inspetoria Regional do Estado de São Paulo sob o n. 1.570.

Maria Carmen Brandão — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Um cuscus em miniatura" — Mod. Industrial:

Ponto característico da invenção de "um cuscus em miniatura" (modelo industrial).



Um cuscus em minatura, para ser apresentado em forminhas de papel, tendo por base o diametro maior, e á maneira de salgados, pronto para ser servido, sem necessidade de ser fatiado e dispensando o emprego de talher.

Térmo n. 18.577, de 6 de maio de 1937 depositado na Inspetoria Regional do Estado de São Paulo sob n. 1.571.

Maria Carmen Brandão — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo modelo de vasilha destinada à cocção de manjares delicados, especialmente um cuscús em miniatura". Mod. Util.

Um novo modelo de vasilha destinada à cocção, pelo vapor, de manjares delicados, especialmente em cuscús em miniatura, constando de uma caixa metálica, cuja tampa é provida de orifícios de cêrca de cinco centímetros de diâmetro, em cada um dos quais é colocada uma fôrma com pequenos furos, que leva a massa a ser cozida, fôrma que fica suspensa no referido orifício da tampa, acima da água contida na vasilha, a qual tem uma outra tampa externa ou sobre-tampa, medeando um espaço entre as duas tampas, tudo conforme substancialmente descrito no presente memorial e representado no desenho anexo.

Térmo n. 18.578, de 6 de maio de 1937, depositado na Inspetoria Regional do Estado de S. Paulo, sob o n. 1.572.

Luiz Ugolini Filhos & Comp. — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo tipo de fogareiro a alcool". Mod. Util.

1 — Um novo tipo de fogareiro a alcool, caracterizado por ser constituído de uma camara anular que encerra uma mécha de algodão e uma mola espiral disposta internamente em circulo, a qual não permite à mécha obstruir os orifícios de que é dotada a parede superior da mesma, pelos quais se desprenderá os gases do combustível a ser incendiado.

2 — Um novo tipo de fogareiro a alcool, em que o campo central circular da camara anular possui um fundo onde deita-se alcool, e uma passagem inferior circular na sua parede interna, por onde o combustível penetra e é absorvido pela mécha, substancialmente, como descrito, reivindicado e representado nos desenhos anexos.

Térmo n. 18.579, de 6 de maio de 1937, depositado na Inspetoria Regional do Estado de S. Paulo, sob o n. 1.573.

Joaquim Rodriguez Perez — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo tipo de puxador para fechaduras". Mod. Util.

Como característicos constitutivos do objeto do presente pedido de patente de modelo de utilidade, reivindicam-se os seguintes:

1 — Um novo tipo de puxador para fechaduras, caracterizado pelo fato de projetar-se da base plana vertical perpendicularmente e ser virado para baixo, formando uma peça ôca internamente e cuja parte pendente é inteiramente separada da base, da qual está distanciada o suficiente para a passagem livre dos dedos da mão.

2 — O novo tipo de puxador para fechaduras, acôrde com o ponto precedente, caracterizado por duas alavancas no seu interior ôco, sendo uma superior, alojada na parte que se projeta da base e móvel em torno de um pino que atravessa a dita parte, e outra inferior, alojada na parte pendente e móvel em torno de um pino que atravessa a extremidade inferior da parte pendente.

3 — O novo tipo de puxador para fechaduras, acôrde com os pontos precedentes, caracterizado pelo fato de ultrapassar um braço da alavanca superior a base, de fôrma a penetrar na fechadura, onde atua sobre o trinco, enquanto que o outro braço, no lado oposto do fulcro, é inclinado para baixo, formando, com uma projeção do fulcro, um angulo no qual se aloja o tópo chanfrado da alavanca inferior, que, em estado de repouso, encosta á referida projeção do fulcro.

4 — O novo tipo de puxador para fechaduras, acôrde com os pontos precedentes, caracterizado pelo fato de aliar a extremidade da alavanca superior sobre o trinco, tomando-se na mão a parte pendente do puxador, e puxando-se a alavanca inferior com os dedos, de modo, a, pelo apoio do tópo chanfrado desta alavanca contra a face inferior do braço inclinado da alavanca superior mover-se esta, apoiando sua extremidade sobre a peça que faz parte integrante da fechadura e que por sua vez aciona o trinco da mesma, substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos.

Térmo n. 18.580, de 6 de maio de 1937, depositado na Inspetoria Regional do Estado de S. Paulo, sob o n. 1.574.

Ipê Limitada — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Chocolate branco e respectivo processo de fabricação". Privilegio de Invenção.

1 — Chocolate branco e respectivo processo de fabricação, consistente o primeiro num produto de cor branca, com todas as propriedades do chocolate comum, obtido mediante a execução do processo abaixo.

2 — Chocolate branco e respectivo processo de fabricação, como reivindicado sob n. 1, caracterizado por consistir o processo na mistura, em proporções determinadas, de açúcar, leite em pó, cajú, manteiga de cacáo e essência de cacáo, mistura essa que é, afinal, passada pela refinadeira e enformada, como se faz comumente.

3 — Chocolate branco e respectivo processo de fabricação, como reivindicado sob ns. 1 e 2, tudo como substancialmente descrito e de acôrdo com as amostras.

Térmo 18.581, de 6-5-937. Dep. na Insp. Regional do Estado de S. Paulo, sob o n. 1.575.

Dr. Jair A. Horta — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo tipo de suporte para marmitas". Mod. Util.

1º). Um novo tipo de suporte para marmitas que poderá ser construído em qualquer material adequado e por qualquer processo, caracterizado por um anel destinado a receber por encaixe o ultimo recipiente inferior da marmita que nele se apoia na saliência do seu bordo, preso a duas hastes diametralmente opostas, moveis, de maneira a ser possível fazer um movimento axial,

2º), um novo tipo de suporte para marmitas que poderá ser construído em qualquer material adequado e por qualquer processo, acôrde com o ponto primeiro, em que as duas hastes são providas de uma cruzeta também movel, adaptada ás mesmas por passagens; cruzeta essa que assenta sobre a tampa do ultimo recipiente ou do recipiente superior, que uma vez encaixada na referida tampa exerce eia a função de fixador do conjunto; de um grampo em forma de S, aplicado á uma travessa ligada ás duas hastes, acima da cruzeta, com o qual se aperta a mesma sobre os recipientes, e de uma alça movel aplicada nas extremidades superiores das aludidas hastes, substancialmente como descrito, reivindicado e representado nos desenhos anexos.

Térmo 18.582, de 6-5-937. Dep. na Insp. Regional do Est. de São Paulo, sob o n. 1.576.

Eijiro Oda — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Um processo de fabricação de folhas de madeira e produto resultante". Priv. Inv.

1º) Um processo de fabricação de folhas de madeira e produto resultante, caracterizado por ser a madeira cortada em tamanhos e formas convenientes, passadas por planas de laminas largas, manuais ou á força motriz; cozidas as folhas obtidas em soda caustica, em proporção determinada, á temperatura certa; secagem das folhas, desinfecção em compartimento fechado; passagem em agua fervente, secagem nova.

2º) Um processo de fabricação de folhas de madeira e produto resultante, como reivindicado sob n. 1, tudo como substancialmente descrito.

Térmo 18.583, de 6-5-937. Dep. na Insp. Regional do Est. de São Paulo, sob o n. 1.577.

Gaspar José Luiz Zaraguela — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Dispositivos para segurança em autopistas". Priv. Inv.

1º) Dispositivos para segurança em auto-pistas, caracterizados por se constituírem de duas partes, uma podendo constituir acidente na propria pista, outra associada a orgãos de freagem e comando de regimen do motor do carro, em tal relação ambas que a ereção do acidente, em proporções incapazes de causar dano ou estorvo á passagem do carro, o efeito da liberação de forças que passam á atuação

sobre os freios, e simultaneamente, determina a redução ao mínimo, até mesmo anulação dos meios de alimentação do motor.

2º) Dispositivos para segurança em auto-pistas, como reivindicado sob numero 1, caracterizado pela possibilidade de ser a parte inherente à pista instalada em lugares diversos, com comando individual, proximo ou remoto, ou com comando simultaneo, mecanico ou eletro-magnetico.

3º) Dispositivos para segurança em auto-pista, como reivindicado sob numeros 1 e 2, tudo como substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo 18.584 de 6-5-37 Dep. na Insp. Regional do Estado de São Paulo sob o n. 1.578 — Pedro Guilherme Waack — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Um dispositivo para tratamento termico de productos diversos mediante circulação de ar aquecido". — Priv. Inv.

1º) Dispositivo para tratamento termico de produtos diversos mediante circulação de ar aquecido, como reivindicado ser constituido de permutadores de calor formados por um complexo de tubos que atravessa uma serie de camaras contiguas e comunicantes, abrindo-se as camaras extremas, a remota para a procedencia de ar e a proxima da fonte de calor para tubulações que conduzem o ar aquecido a seu destino sendo em uma fonte o calor provocado por meios adequados, sendo na outra utilizado o calor residual do ar anteriormente 1.404 — Proc. 13.878-35 — Ter. 38.006 — Marca, CAFE fins diversos, sendo o ar aquecido nesse ultimo permutador destinado à alimentação do primeiro, e tendo ambos alimentação das correntes de ar exterior feita em commum, quer por ventilador colocado á entrada de ar, quer por exaustor colocado em uma chaminé de tiragem commum aos dois permutadores, quer por tiragem natural provocada pelos gases quentes do permutador primario ao ascenderem por uma chaminé comum, sendo em qualquer caso regulada ou variada a dosagem de ar para cada permutador pela ação única sobre um obturador que divide a corrente total em partes variáveis, variando consequentemente a quantidade e temperatura da corrente primaria de ar aquecido, podendo o comando do obturador ser feito, direta ou indiretamente por alavancas com um braço de peso ou dimensões variáveis, quer em função da temperatura quer em função do grão de humidade, ajustadas ditas alavancas para uma sensibilidade maxima em determinada zona de temperatura ou humidade, por meio de contrapesos desliscantes ou amovíveis.

2º) Dispositivos para tratamento termico de productos diversos mediante circulação de ar aquecido, como reivindicado sob numero 1, caracterizados pela possibilidade de seu emprego quer para alta temperatura, em camaras fixas ou rotativas, perpassadas pela corrente de ar aquecido, quer para média ou baixa temperatura, mesmo para manutenção de ambiente uniformemente aquecido, e pela adopção de camaras de tratamento formadas por paredes das quaes a inferior é portadora de aberturas para a procedencia de ar quente e a superior para sahida do mesmo trabalhando consequentemente, por jato vertical de ar quente através os productos depositados em estrados proximos ao piso, provocando sua movimentação.

3º) Dispositivos para tratamento termico de productos diversos mediante circulação de ar aquecido, caracterizado por tubos anteriores, tudo como substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo 18.586 de 6-5-37 Dep. na Insp. Regional do Estado de São Paulo sob o n. 1.580 — Asspla Ltda — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Um porta-algodão hygienico" — Mod. Util.

Em resumo, reivindicam-se, como característicos constitutivos do objeto do presente pedido de patente de modelo de utilidade, os seguintes:

1) Um porta-algodão hygienico, caracterizado por um recipiente cilindrico de eixo horizontal, cujas duas tampas circulares, feitas de material transparente, são varadas por um eixo ou parafuso que, por meio de porca e arruelas flexiveis, as retém no seu lugar, estando dispostas, sobre este eixo ou parafuso, uma tira de algodão enrolada em forma de bobina, separadas, as camadas por uma tira de papel;

2) O porta-algodão acorde com o ponto precedente, caracterizado por uma abertura ou rasgo lateral na parede cilíndrica do recipiente, para a saída da tira de algodão, que

pousa sobre uma especie de estribo, dentado no canto superior e circundando dita abertura, para que se possa retirar pequenas porções de algodão, com uma pinça, ou porções maiores, rompendo-se a tira sobre os dentes do estribo;

3) O porta-algodão acorde com os pontos precedentes, caracterizado por uma tampa protetora da abertura e do estribo dentado e movel em torno de um eixo ou dobradiça superior;

4) O porta-algodão acorde com os pontos precedentes, caracterizado pelo fato de ser o recipiente montado sobre uma coluna com base ou pedestal, tudo como descrito e representado nos desenhos juntos.

Termo 18.587, de 6-5-37. Dep. na Insp. Reg. do Estado de S. Paulo sob o n. 1.581.

Gerhard Caspary — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo tipo de suspensório para calças". Mod. de utilidade.

Em resumo, reivindicam-se, como característicos constitutivos do objeto do presente pedido de patente de modelo de utilidade, os seguintes:

1) Um novo tipo de suspensório para calças, caracterizado por duas tiras elásticas que, pendendo dos hombros para a frente, sobre o peito, onde terminam em forma de laço passado por uma argola singela, se cruzam nas costas, descendo até os flancos, onde passam por uma alça pela qual se prendem a um botão nos flancos da calça, subindo ditas tiras; dos flancos para a frente, onde suas extremidades são presas á referida argola singela;

2) O novo tipo de suspensório, acorde com o ponto precedente, caracterizado pelo fato de ser o olhal da referida alça composto de uma parte circular maior superior, para a passagem do botão, e de uma parte circular inferior, ligada a ambas as partes por um estrangulamento mais acentuado de um lado que do outro, ficando, portanto, a parte circular menor inferior de olhal virada para um lado;

3) O novo tipo de suspensório, acorde com os pontos precedentes, destinado a ser usado sob a camisa, para prender esta á calça, pelas mesmas alças que sustêm a calça pelos botões dos flancos, substancialmente como descrito e representado nos desenhos juntos.

Termo 18.588, de 6-5-37. Dep. na Insp. Regional do Estado de S. Paulo sob o n. 1.582.

Pedro Guilherme Waack — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo tipo de cama desmontável". Priv. Inv.

1º) Um novo tipo de cama desmontável, caracterizado por ter as longarinas de suporte ou armação do estrado, terminando, em seus topos em tubos por dentro dos quais passam as espigas das guarnições de peseira ou cabeceira e as espigas dos pés, sendo que as primeiras têm rosca interna, á qual se adapta a rosca interna das últimas ou vice-versa.

2º) Um novo tipo de cama desmontável, como reivindicado sob número 1, tudo substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo 18.589, de 6-5-37. Dep. na Insp. Regional do Estado de S. Paulo sob o n. 1.583.

Pedro Ruocco — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em escovões para encerar". Priv. Inv.

1. Aperfeiçoamento em escovões para encerar, caracterizado numa peça intermediária entre o cabo e a base do escovão, em forma de disco ou outra, na qual se articula o cabo, disposta tal peça, central e giratória na dita base, e sobreposta ou encaixada em cavidade ou reentrancia adequada na mesma, de modo que, por meio da dita peça, o cano é livre e independente da base e o escovão pôde ser utilizado efficientemente em qualquer sentido;

2. Aperfeiçoamento em escovões para encerar, como reivindicado em 1, caracterizado num pino com o qual se pôde travar a peça giratória para fixar a posição longitudinal ou transversal do escovão;

3. Aperfeiçoamento em escovões para encerar, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado num sulco transversal na

dita peça giratória no qual se articula o cabo e no qual se oculta este para se operar mais facilmente abaixo dos apêndices, sem sobresair da base;

4. Aperfeiçoamento em escovões para encerrar, como reivindicado até 3, caracterizado numa reentrância na dita base onde se amolda a peça giratória, em forma de disco ou outra, em se querendo encaixar a dita peça;

5. Aperfeiçoamento em escovões para encerrar, como reivindicado até 4, caracterizado em sulcos longitudinais na dita base, bi-laterais à peça giratória e os quais, quando em correspondência com o sulco deste, formam um único sulco, retilíneo, afim de ocultar o cabo quando em posição longitudinal;

6. Os aperfeiçoamentos em escovões para encerrar, como reivindicado até 5, substancialmente como descrito e exemplificado nos desenhos juntos.

Térmo n. 18.590, de 6-5-37, Dep. na Insp. Regional do Estado de S. Paulo, sob n. 1.581.

Custão Colangelo — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Válvula automática de descarga a tempo" Priv. Inv.

1) válvulas automáticas para descarga a tempo, caracterizadas por terem uma sede de obturador de cada lado de um anel de entrada da água, contra cada uma das quais, em descargas sucessivas, se vem adaptar um obturador, existindo portanto, dois obturadores, associados por uma haste comum a um pistão único de diâmetro maior que o dos obturadores, podendo dito pistão se deslocar entre duas posições extremas dentro de uma câmara cilíndrica na qual existem, além da abertura periódica do anel, duas outras, sendo uma de grande diâmetro, para descarga da água, e outra de pequeno diâmetro para exgotamento de parte da câmara fechada pelo pistão, e existindo na parede de fundo dessa câmara, portanto na face oposta à do pistão uma outra abertura tomada por um eixo que passa para o exterior onde é terminado por uma "borboleta" ou manete de comando, o tendo dito eixo um furo axial, de pequena profundidade, no qual se vem abrir uma perfuração radial, capaz, de em cada meia volta do eixo por a parte da câmara posterior ao pistão em comunicação, alternativamente, por canalizações perfuradas no bloco que encerra a câmara, com precedência da água ou com seu destino, dando-se assim, após cada meia volta do eixo, um movimento de translação do pistão, de uma a outra posição extrema, sendo ditas posições extremas correspondentes ao fechamento da entrada de água, e medeando, um tempo entre elas, durante o qual a água tem passagem, tempo esse regulável por estrangulamento das canalizações

de entrada e saída da água de comando na câmara posterior ao pistão;

2) válvulas automáticas para descarga a tempo, caracterizadas por poderem ter molas ou outros artifícios destinados a obrigar o eixo de comando a tomar uma das duas posições de trabalho;

3) válvulas automáticas para descarga a tempo, como representadas e descritas em desenhos e relatórios anexos.

TERMO ANTERIOR

Térmo n. 16.453, de 17-2-36.

Fritz Stahl — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Apparelho para reclame luminoso":

1º, um aparelho para reclame luminoso, caracterizado pelo fato de consistir de uma caixa, em cujas paredes são colocadas letras ou figuras de material transparente, de preferência vidro, existindo dentro dessa caixa um tambor giratório, igualmente de material transparente ou vidro ornamental;

2º, um aparelho para reclame luminoso, como em 1, caracterizado pelo fato de existir dentro do tambor focos luminosos e, projetando-se a luz através desse tambor, da parte oposta às letras ou figuras, obter-se efeitos de luz para os fins de annuncios ou reclames;

3º, um aparelho para reclame luminoso, como nas reivindicações precedentes, caracterizado pelo fato de ser a caixa giratória, obtendo-se como resultado formar-se dentro das letras ou figuras pontinhos de luz semelhantes a perólas, ou bolinhas de ar, e, girando-se o tambor, ter-se-á a impressão de que existe um líquido efervescente dentro das letras ou figuras já referidas;

4º, um aparelho para reclame luminoso, como nas reivindicações precedentes, caracterizado pelo fato de ser o tambor sextavado e a caixa giratória, tendo também uma parede transparente e na qual as letras ou figuras serão modeladas.

Tudo como substancialmente descrito e representado no desenho.

O requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do Regulamento baixado com o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1928, a prioridade do pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 24 de abril de 1935, sob o n. St. 53.429, IX/54h.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1933)
Paraphrasis unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 51.327, de 10-5-37
Novais Filhos & Comp. — Capital Federal



Classe 36 — Chapéus, bonnets e analogos

Térmo n. 51.328, de 10-5-37
Novais Filhos & Comp. — Capital Federal



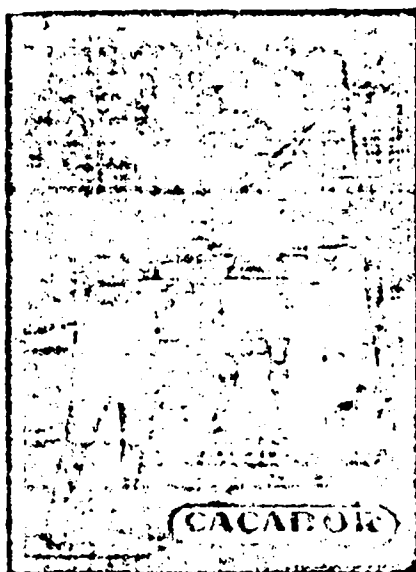
Classe 36 — Chapéus, bonnets e analogos

Térmo n. 51.329, de 10-5-37
Moreira Barbosa & Comp. Ltda. — Capital Federal



Classe 2 — Substancia química para fins sanitarios

Térmo n. 51.331, de 10-5-37
Custodio, Fernandes & Comp. — Capital Federal



Classe 23 — Tecidos de algodão

Térmo n. 51.334, de 10-5-37
Florentino Seabra — Capital Federal



Classe 2 — Preparado farmaceutico

Térmo n. 51.335, de 10-5-37
Florentino Seabra — Capital Federal



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 51.336, de 10-5-37
E. A. Vahia de Abreu & Comp. — Santos, E. de S. Paulo



Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmacia

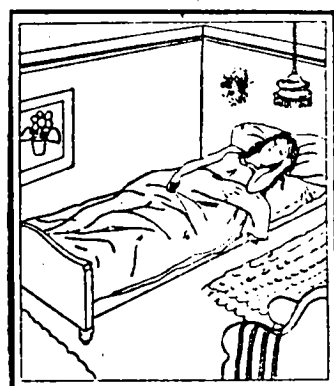
Térmo n. 51.338, de 10-5-37
Benjamin de Carvalho Cordeiro — Capital Federal

SERIEIA

Classe 15 — Perfumarias e sabão perfumado; preparados para a limpeza e conservação dos dentes e cabelos

Térmo n. 51.340, de 10-5-37
Gaspar da Silva Araujo & Comp. — Capital Federal

CRETONNE



DORME BEM

Classe 20 — Colchão

Térmo n. 51.341, de 10-5-37
Gaspar da Silva Araujo & Comp. — Capital Federal



Classe 20 — Colchão

Térmo n. 51.342, de 10-5-37
Ideal Werke Aktiengesellschaft Fur Drahtlose Telephonie —
Berlin — Wilmersdorf — Alemanha

Ponto Azul

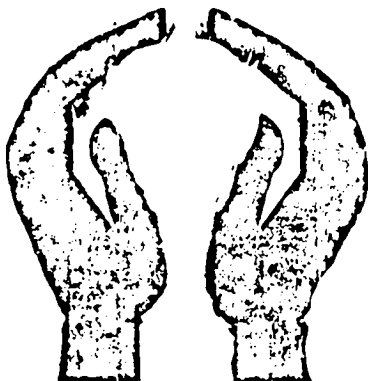
Classe 8 — Aparelhos receptores de rádio

Térmo n. 51.343, de 10-5-37
Agostinho & Comp. — Capital Federal

SALDOS DE MAIO

Classe 60 Folhetos, revistas, reclames e impressos em geral

Térmo n. 51.344, de 10-5-37
Schering Kahlbaum A. G. — Berlim — Alemanha



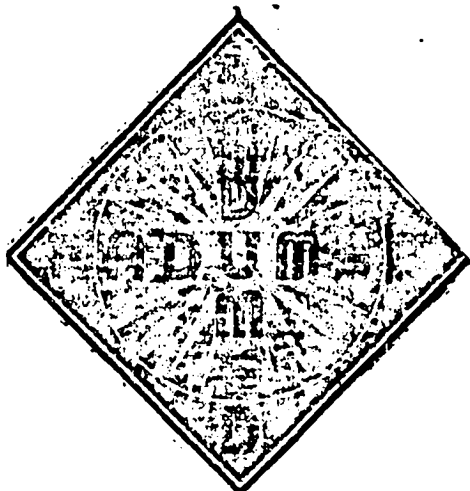
Classe 2 — Produtos químicos para destruição de animais e vegetais daninhos, produtos químicos para preservar animais e plantas, adubos para terras.

Térmo n. 51.345, de 10-5-37
G. B. Lo Re — São Paulo

DUPLICADOR

Classe 17 — Tinta para mimeografo

Térmo n. 51.346, de 10-5-37
Armando de Oliveira — Capital Federal



MARCA REGISTR.

ARMANDO DE OLIVEIRA-RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado farmaceutico

Térmo n. 51.347, de 10-5-37
Armando de Oliveira — Capital Federal

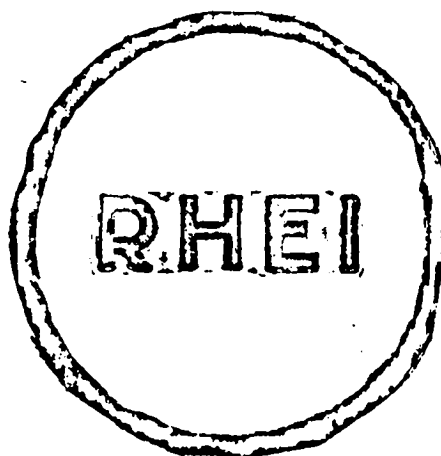
TORPEDO

Armando de Oliveira

Rio de Janeiro

Classe 3 — Preparado farmaceutico

Termos ns. 51.351 e 51.352, de 10-5-37
Guenther Docs — Capital Federal



Classe — Válvulas, registros, torneiras de bronze, ferro, ou composições destes metais para vapor, água, ar e outros fins.

Classe 12 — Válvulas, registro, torneiras de bronze, ferro, ou composições destes metais para vapor, água, ar e outros fins (não sendo partes de máquinas).

Térmo n. 51.353, de 10-5-37
Genoveva Ferreira Cadinho — São Paulo



Classe 42 — Vinhos, cervejas, cognacs, cocktail, whiskey, licores, brandy, amargos, cidra, bitter, kirsch, rhum, aguardente, bagaceiras, aperitivos, gin, vinho vermouth e vinho quinado.

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 51.330, de 10-5-37

F. L. Barbosa & Comp. — Capital Federal

Casa Barbosa

Classes 36, 37, 48, 60 — Título

Termo n. 51.332, de 10-5-37

Companhia Imobiliária "Oceania" — Capital Federal

"OCEANIA"

Classe 60 — Título

Termo n. 51.333, de 10-5-37

Fontes & Carvalho — Capital Federal

A CONSERVADORA DO LAR

Classe 60 — Título

Termo n. 51.337, de 10-5-37

Carlos A. da Silva & Comp. — Capital Federal

BAZAR ATLANTICO

Classe 15 — Título

Termo n. 51.339, de 10-5-37

A. J. Pereira & Reis — Capital Federal

**GALERIA
ATLANTICA**

Classes 14 e 17 — Título

Termo n. 51.348, de 10-5-37

Clotilde Guimarães — Capital Federal

**HOTEL COSMOPOLIS**

Classes 41, 42 e 43 — Título

Termo n. 51.349, de 10-5-37

Clotilde Guimarães — Capital Federal

**PENSÃO COSMOPOLIS**

Classes 41, 42 e 43 — Título

Termo n. 51.350, de 10-5-37

Clotilde Guimarães — Capital Federal

**União das Operarias de Jesus**Sede: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 210
RIO DE JANEIRO

Classe 60 — Título

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 50.964, de 20-4-37

Laboratório Brasileiro de Quimioterapia Ltda. — Capital Federal

ANIÓBI**LABORATORIO BRASILEIRO DE QUIMIOTERAPIA, LTDA.
RIO DE JANEIRO**

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 51.276, de 6-5-37

Rosário Massara & Comp. — São Paulo

Pharmatropin**Rosário Massara & Cia.****São Paulo**

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Preço do número de hoje \$600

**IMPRENSA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO CALABOUÇO**